

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**THAIS CARDOSO DAS NEVES**

**GOVERNO E ILICITUDES NA CAPITANIA DE MATO GROSSO:  
a trajetória de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1789-1796)**

Dourados-MS  
2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**THAIS CARDOSO DAS NEVES**

**GOVERNO E ILICITUDES NA CAPITANIA DE MATO GROSSO:  
a trajetória de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1789-1796)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em História.

Área de concentração: História, Região e Identidades  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nauk Maria de Jesus

Dourados-MS  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N513g Neves, Thais Cardoso Das  
Governo e ilicitudes na capitania de Mato Grosso : a trajetória de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1789-1796) [recurso eletrônico] / Thais Cardoso Das Neves. -- 2024.  
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Nauk Maria de Jesus.  
Tese (Doutorado em História)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.  
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:  
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Governador e Capitão General. 2. Devassa. 3. Corrupção. 4. capitania de Mato Grosso. 5. Fronteira. I. Jesus, Nauk Maria De. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

**THAIS CARDOSO DAS NEVES**

**GOVERNO E ILICITUDES NA CAPITANIA DE MATO GROSSO:  
A TRAJETÓRIA DE JOÃO DE ALBUQUERQUE DE MELO  
PEREIRA E CÁCERES (1789-1796)**

TESE PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTORA PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovada em: 31 / 08 / 2024

Banca Examinadora:

Presidente e Orientadora:

Profa. Dra. Nauk Maria de Jesus (PPGH/UFGD) \_\_\_\_\_

1º Examinador:

Prof. Dr. Fabiano Vilaça dos Santos (UERJ): \_\_\_\_\_

2º Examinador:

Prof. Dra. Mônica da Silva Ribeiro (UFRRJ) \_\_\_\_\_

3º Examinador:

Prof. Dr. Losandro Antonio Tedeschi (UFGD) \_\_\_\_\_

4º Examinador:

Prof. Dr. Damião Duque de Farias (UFGD) \_\_\_\_\_

*À minha ancestralidade, tudo que foi construído e vivido  
para que eu pudesse estar aqui hoje.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à coordenação do PPGH/UFGD por sempre prezar pela humanidade no tratamento com as/os discentes. Foi um prazer fazer parte deste programa. Agradeço também aos professores do programa que contribuíram para minha formação acadêmica e humana durante o processo de doutoramento. E agradeço ao secretário do PPGH/UFGD, Wallace Gomes de Lima, pela gentileza e pela presteza em atender minhas demandas.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha orientadora Nauk Maria de Jesus, por seu apoio inestimável e orientação ao longo desta jornada desafiadora. Sua dedicação incansável, sabedoria e incentivo foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Desde o início da minha trajetória acadêmica sempre foi excepcional ao me orientar, inspirar e encorajar, guiando-me com paciência em meio aos desafios e complexidades. Sou imensamente grata por ter a oportunidade de aprender com sua influência positiva em meu percurso acadêmico. Agradeço por sua mentoria excepcional e por tornar esta jornada de doutorado uma experiência enriquecedora e gratificante.

Agradeço imensamente aos membros da banca de qualificação, os professores doutores Fabiano Vilaça dos Santos e Losandro Tedeschi por suas contribuições significativas e avaliação cuidadosa do meu trabalho de pesquisa, suas perguntas e sugestões foram fundamentais para aprimorar minha compreensão do tema e enriquecer o trabalho que realizei ao longo desses anos. Agradeço também a banca de defesa por dedicarem seu tempo e expertise para revisar minha tese.

Quero expressar minha mais sincera gratidão aos meus pais. Seu apoio constante e sacrifícios incansáveis foram os alicerces sobre os quais construí minha jornada até este momento. Durante os altos e baixos deste caminho estiveram ao meu lado, oferecendo palavras de incentivo e sábios conselhos. Não há palavras suficientes para expressar minha gratidão por tudo o que fizeram por mim ao longo dos anos.

Aos meus irmãos por todo o apoio que me deram durante toda minha vida e toda minha trajetória acadêmica. Seja nos momentos de celebração ou nas horas de dificuldade, sei que posso contar com vocês para estar ao meu lado. Agradeço, do fundo do meu coração, por serem os melhores irmãos que alguém poderia desejar. Em especial, agradeço a minha irmã Beatriz Neves, pelo companheirismo e leituras exaustivas dos textos. Muito obrigada por ser minha parceira nesta jornada.

Meu agradecimento especial a Frederica, Tira e Regina pela presença acolhedora e reconfortante durante todo esse período, por serem excelentes ouvintes e companhia para todas as horas.

Gostaria de agradecer ao grupo de pesquisa *Dinâmica e Dimensão de uma Região Fronteira Mineira*, pela colaboração ao longo desta jornada de doutorado. Fazer parte deste grupo foi uma experiência enriquecedora que ampliou significativamente minha compreensão do campo de estudo e me proporcionou oportunidades únicas de crescimento acadêmico e profissional. Os membros deste grupo foram uma fonte constante de inspiração, compartilhando conhecimentos, ideias e recursos que enriqueceram minha pesquisa e ampliaram meu horizonte acadêmico.

Agradeço à CAPES pela bolsa de estudos concedida que possibilitou a pesquisa e escrita da tese.

Por fim, ingressar no curso de doutorado e, após uma semana, ter sido declarada a pandemia de COVID-19, foi uma jornada marcada por desafios inesperados e obstáculos. A necessidade de cursar os créditos e estágios de forma remota, somada ao isolamento social e à impossibilidade de realizar pesquisas presenciais, impôs uma adversidade adicional à minha rotina acadêmica. Ao longo desse período turbulento, o apoio fundamental de pessoas importantes em minha vida pessoal se tornou, não apenas uma fonte de conforto, mas também um pilar essencial para a minha perseverança e resiliência, sem o apoio de todos aqui citados nada disso seria possível.

Perdoem-me se alguém não foi citado. Mas a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, na construção desse trabalho, meu muito e eterno obrigado!

## RESUMO

Esta tese versa sobre a administração e as práticas corruptas do governador de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, quinto governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso. O arco temporal foi delimitado entre os anos de 1789 e 1799, e a escolha dessa periodização compreende as mudanças administrativas que impactaram a colônia, tais como a do início do governo de João de Albuquerque e a produção de sua devassa, além da finalização de mais de vinte anos do governo dos irmãos Albuquerque, na capitania de Mato Grosso. O objetivo principal é o de compreender as ações lícitas e ilícitas no exercício da administração da capitania de Mato Grosso. Defendemos que, no caso dos Albuquerques, em específico de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, a Coroa portuguesa apresentou uma maior preocupação no sentido da manutenção dos territórios conquistados na fronteira oeste, em detrimento de controlar ou punir os comportamentos que causavam prejuízos à Real Fazenda e nas práticas corruptas de oficiais régios. As fontes pesquisadas compõem o acervo do Arquivo Histórico Ultramarino e a devassa transcrita e publicada no livro *Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805*. Para isso, analisaremos a trajetória administrativa de João de Albuquerque a partir de seus atos governativos e as estratégias relatadas pelas testemunhas em sua devassa.

**Palavras-chave:** Governador e Capitão General; Devassa; Corrupção; capitania de Mato Grosso; Fronteira.



## ABSTRACT

This thesis examines the administration and corrupt practices of João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, the fifth governor and captain-general of the captaincy of Mato Grosso. The temporal framework is set between 1789 and 1799, chosen to encompass significant administrative changes that affected the colony, including the beginning of João de Albuquerque's governorship, the subsequent investigation into his administration, and the conclusion of over twenty years of governance by the Albuquerque brothers in the captaincy of Mato Grosso. The primary objective is to understand both legal and illegal actions within the administration of the captaincy of Mato Grosso. We argue that, in the case of the Albuquerques, particularly João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, the Portuguese Crown prioritized the maintenance of conquered territories on the western frontier over controlling or punishing behaviors that harmed the Royal Treasury and involved corrupt practices by royal officials. The sources consulted include the collection from the Arquivo Histórico Ultramarino and the transcribed and published investigation in the book "Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805.(Investigation in Guaporé: Uses and Abuses of Power in the Colony, 1797-1805.)" To achieve this, we will analyze João de Albuquerque's administrative trajectory through his governing actions and the strategies reported by witnesses during the investigation.

**Keywords:** Governor and Captain-General; Investigation; Corruption; Captaincy of Mato Grosso; Frontier.

## LISTA DE MAPAS E FIGURAS

<b>Mapa 1</b> – Capitania de Mato Grosso .....	47
<b>Mapa 2</b> – Produção cartográfica das fronteiras com os domínios espanhóis .....	64
<b>Mapa 3</b> – Produção cartográfica dos rios até Vila Bela.....	65
<b>Mapa 4</b> – Repartições do Mato Grosso e do Cuiabá .....	95
<b>Mapa 5</b> – Produção cartográfica da expedição de destruição de quilombos .....	122
<b>Mapa 6</b> – Rota fluvial Mato Grosso ao Pará .....	144
<b>Figura 1</b> – Retrato de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres .....	68
<b>Figura 2</b> - Retrato de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres .....	91

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – População total, mortes e nascimento na capitania de Mato Grosso .....	98
<b>Tabela 2</b> – População de Vila Bela e de Vila do Cuiabá .....	100
<b>Tabela 3</b> – População da capitania de Mato Grosso com os totais de homens e mulheres ..	102
<b>Tabela 4</b> – Casamentos na capitania de Mato Grosso .....	104
<b>Tabela 5</b> – Testemunhas da devassa .....	136

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Mortes e Nascimentos na capitania de Mato Grosso (1790-1795).....	99
<b>Gráfico 2</b> – População de Vila Bela e de Vila do Cuiabá (1790-1795).....	102
<b>Gráfico 3</b> – População da capitania de Mato Grosso com os totais de homens e mulheres (1790-1795) .....	103
<b>Gráfico 4</b> – População total de Mato Grosso (1783-1795) .....	106
<b>Gráfico 5</b> – Organização e envolvidos no descaminho e venda de mercadorias .....	146
<b>Gráfico 6</b> – Estrutura da rede envolvida na cobrança de dívidas .....	153

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**AHU\_ACL\_CU** – Arquivo Histórico Ultramarino, Administração Central, Conselho Ultramarino.

**ANTT** – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**APMT** – Arquivo Público de Mato Grosso

**BNRJ** – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

**IHGB** – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

## SUMÁRIO

Lista de Mapas	
Lista de Tabelas	
Lista de Gráficos	
Lista de Abreviaturas	
Introdução.....	15
<b>Capítulo 1 – Governar a Fronteira .....</b>	<b>31</b>
1.1 O recrutamento dos governadores ultramarinos.....	32
1.2 A Política das mercês .....	37
1.3 O governo da fronteira: de Rolim de Moura à Luís de Albuquerque.....	45
<b>Capítulo 2 – Rumo a Fronteira Oeste.....</b>	<b>69</b>
2.1 O caminho: A viagem para capitania de Mato Grosso.....	75
2.2 Recepção e posse do governador.....	84
<b>Capítulo 3 – A Administração de João de Albuquerque .....</b>	<b>92</b>
3.1 Povoar a fronteira .....	93
3.2 Tratado de paz com os Guaicurus.....	107
3.3 Ataque a Quilombos .....	119
<b>Capítulo 4 – Um governador devassado .....</b>	<b>129</b>
4.1 As testemunhas e as acusações.....	136
4.2 Descaminho dos direitos reais e comércio .....	138
4.3 Pagamentos e extorsões da população.....	148
4.4 O contrabando na fronteira oeste.....	159
4.5 Graça e Perdão.....	161
4.6 O enriquecer e as devassas .....	170
4.7 Devassa pós-morte.....	175

<b>Considerações Finais</b> .....	178
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	185
Fontes Manuscritas .....	185
Fontes Impressas .....	190
Bibliografia .....	191

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho analisaremos a trajetória do governador e capitão-general João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, quinto governador da capitania de Mato Grosso, e suas práticas administrativas e de corrupção durante o seu governo, entre os anos de 1789 e 1796. Nos distanciamos da perspectiva da função de governador como um fiel executante das ordens e leis régias e nos aproximamos de uma perspectiva político-administrativa flexível entre os interesses da metrópole e os interesses pessoais do oficial régio, que formou uma arquitetura de poderes integrantes na América portuguesa.

No período colonial, o papel do governador de capitania era fundamental na administração e representava o poder colonial em territórios ultramarinos. Nomeado pelo rei, o governador e capitão-general detinha amplos poderes exercendo controle sobre as diversas facetas da vida colonial. No entanto, esse poder, associado a interesses pessoais, muitas vezes criava condições propícias para as práticas ilícitas. Isto porque a ausência de mecanismos de controle eficazes e a distância geográfica da metrópole, por vezes, possibilitou diversas formas de ilegalidades e imoralidades por parte dos governadores coloniais.

Utilizamos o estudo de trajetórias como ferramenta analítica neste trabalho, pois ela permite perceber as fissuras, as complexidades das estruturas sociais locais e os conflitos de jurisdições entre governadores e outros oficiais régios e locais. As relações dos grupos locais e as atitudes de João de Albuquerque diante de outros representantes régios, nos permitiu analisar as alianças entre o governador e alguns indivíduos que procuravam alcançar seus próprios interesses. Desse modo, o elemento de grande importância que utilizaremos – e que tem sido objeto de estudo da historiografia atual – é a trajetória de oficiais que vinham de Portugal para o território do ultramar. Conhecer a trajetória administrativa de um governador nos permite analisar valores, interações, conexões, troca de favores, alianças entre grupos, práticas governativas, práticas corruptas, entre outros aspectos que auxiliam na compreensão da sociedade constituída na América portuguesa.

O estudo de trajetórias tem sido uma temática frequente nos estudos da historiografia colonial nos últimos anos e, a adoção desse modelo metodológico se insere na necessidade de nos distanciamos do que chamaremos aqui de biografia tradicional, que carregava a tendência ao heroísmo e à sacralização de personagens específicos, no qual o indivíduo seria o vetor pelo qual a história percorria. Ao contrário, compreendemos o estudo de trajetória



conforme o definido por Bourdieu<sup>1</sup>, que trata da análise da história de vida do indivíduo, com informações de nascimento, origem, profissão entre outros aspectos pessoais, e sua “obra”, aqui definida pela prática governativa de João de Albuquerque. Vale ressaltar que ambos aspectos, pessoais e administrativos, adquirem uma melhor compreensão quando contextualizados e historicamente situados, possibilitando a verificação de valores socioculturais e a constituição de redes de relações pessoais e ações políticas.

Bourdieu, ao tratar da trajetória, afirmou a importância de se reconstruir o contexto, a *superfície social* na qual agem os indivíduos e, também, a pluralidade de campos que estão inseridos. Com isso, para o autor:

os acontecimentos biográficos se definem como colocações e deslocamentos no espaço social [...] o que equivale a dizer que não podemos compreender uma trajetória (isto é, o envelhecimento social que, embora o acompanhe de forma inevitável, é independente do envelhecimento biológico) sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ele se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado - pelo menos em certo número de estados pertinentes - ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis.<sup>2</sup>

Percebemos que o estudo da trajetória não necessariamente deve se repousar sobre uma trama cronológica, apoiamo-nos essencialmente nos momentos-chave, como nomeia Sabina Loriga (2011), para se referir às situações ocorridas ao longo da vida do indivíduo estudado e, a partir desses momentos, passamos a analisar o objeto de nossa pesquisa.<sup>3</sup> Nossa problemática reside em compreender, por meio da trajetória de João de Albuquerque, as políticas e práticas, lícitas e ilícitas, implantadas em sua administração na capitania de Mato Grosso. Destacamos outro ponto que torna ainda mais complexa a análise sobre a trajetória dos governadores, isto é, a trajetória se intercala com os conflitos, alianças e dinâmicas sociais. Por isso, a importância de compreender as práticas governativas, o tipo de alianças formadas e as consequências dessas ações.

A compreensão das ações dos governadores no período colonial vai além da descrição de seus feitos e passa pela investigação da aplicação das ordens e instruções nos espaços ultramarinos. Tais práticas governativas ocorridas no processo de colonização nos permitem

---

<sup>1</sup> BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína. FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 2006. p. 183-191

<sup>2</sup> Ibidem.

<sup>3</sup> LORIGA, Sabina. **O pequeno x: da biografia à história**. Tradução: Fernando Scheibe. 2011. p.18

refletir sobre um emaranhado de relações e interesses praticados pelos portugueses nos territórios no ultramar.

João de Albuquerque foi governador da capitania de Mato Grosso nos anos finais do século XVIII. Iniciou sua carreira no cargo no ano de 1789, aos 48 anos, não foi casado e não teve filhos. Antes de assumir o governo era cavaleiro da ordem de São João de Malta<sup>4</sup> e sua ligação com Mato Grosso vinha do seu parentesco com Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, seu irmão e antecessor no governo da capitania entre os anos de 1771 e 1789. Nesse cargo, foi responsável por administrar a capitania de Mato Grosso em meio a definição dos limites territoriais determinados pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777). Ao ser nomeado governador, viu no ultramar a oportunidade de uma carreira política, considerando que os governos ultramarinos da América portuguesa poderiam representar o local ideal para a ascensão na carreira. O seu falecimento na capital Vila Bela, contudo, interrompeu a sua trajetória administrativa.

Perscrutando a sua trajetória percebemos a especificidade de seu governo que residiu no fato de ter sido devassado após a sua morte. A partir da análise de um conjunto de fontes produzidas pela sua relação com outros oficiais régios e pelos testemunhos coletados em sua devassa, podemos atestar uma rede articulada com diversos oficiais e moradores da capitania. Mas, não apenas isso, constatamos, também, os serviços prestados por ele e, como buscou, durante sua administração, obter benefícios pessoais e econômicos para si próprio.

Nesse sentido, a nossa problemática de pesquisa reside em discutir, através da análise da trajetória administrativa de João de Albuquerque, a política do Antigo Regime e como ela se fazia presente a partir de indivíduos. O recorte temporal da pesquisa, entre os anos de 1789 a 1799, abrange o período de seu governo, que se encerrou com a sua morte e o envio da Devassa produzida contra ele sob a acusação de enriquecimento ilícito.

Na historiografia brasileira temos diversos estudos sobre a administração portuguesa e a função dos governadores nas conquistas ultramarinas. Caio Prado Júnior defendeu no livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, lançado na década de 1940, que a administração portuguesa era um caos em sua essência. Ele argumentou que a tentativa de aplicar a burocracia portuguesa na colônia foi caótica, pois era um local totalmente diferente da metrópole. Como resultado dessa estrutura caótica, o autor considerou a administração

---

<sup>4</sup> ANTT - Chancelaria Régia D. Maria I, Livro 34 p. 52.

colonial ineficiente.<sup>5</sup> Seguindo essa tese, Caio Prado afirmou que havia uma contradição constante, no qual as instruções e leis contrariavam muito a realidade do ultramar:

Por todas estas razões, devemos abordar a análise da administração colonial com o espírito preparado para toda sorte de incongruências. E sobretudo, não procurar nela esta ordem e harmonia arquitetônica das instituições que observamos na administração moderna, e que em vão se tentará projetar num passado caótico por natureza. De um modo geral, pode-se, afirmar que a administração portuguesa estendeu ao Brasil sua organização e seu sistema, e não criou nada de original para a colônia. As "donatárias" o foram; mas os donatários desapareceram cedo, substituídos pelos governadores e capitães-generais. As funções destes ainda guardarão um cunho próprio e característico, inexistente em Portugal. Mas elas confirmam, menos que invalidam, a observação da falta de originalidade da metrópole no organizar administrativamente a colônia, a incapacidade por ela demonstrada em criar órgãos diferentes e adaptados a condições peculiares que não se encontravam no Reino. O "governador" é uma figura híbrida, em que se reuniram as Funções do "Governador das armas" das províncias metropolitanas; um pouco das de outros órgãos, como do "Governador da justiça", do próprio rei. Contudo, nunca se caracterizou nitidamente, e sua competência e jurisdição variaram sempre com o tempo, de um governador para outro, de uma para outra capitania; variaram sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo.<sup>6</sup>

Se opondo à tese defendida por Caio Prado Jr, Raymundo Faoro, na obra *Donos do Poder*, lançada no final da década de 1950, afirmou que: “A ordem pública portuguesa, imobilizada nos alvarás, regimentos e ordenações, prestigiada pelos batalhões, atravessa o oceano, incorrupta, carapaça imposta ao corpo sem que as medidas deste a reclamem.”<sup>7</sup> Dentro dessa perspectiva, os governadores eram os representantes que aplicariam tais leis régias e cumpririam apenas o desejo de seu monarca. O Estado português foi incorporado nas conquistas pelos administradores régios que, através de suas práticas, garantiam a dominação portuguesa.

Esses dois autores trataram da análise do cargo de governadores e capitães gerais por meio da descrição burocrática da função de governo nas capitanias, além de exemplos de administração de alguns governadores. Raymundo Faoro apresentou a estrutura do cargo de "capitão e governador" como representação dos poderes do rei, administrador e delegado com jurisdição sobre o colono, português ou estrangeiro.<sup>8</sup> Inseridos nessa perspectiva de

---

<sup>5</sup> PRADO JR, Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. 1986. p. 333.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 301.

<sup>7</sup> FAORO, Raymundo. **Os donos do Poder**. Formação do Patronato Político Brasileiro. 2012. p.234

<sup>8</sup> *Ibidem*. p.194

representantes reais, cabia aos governadores apenas cumprir fielmente a vontade do rei em terras conquistadas pela Coroa portuguesa.

Ambos autores sintetizaram a administração colonial, por meio de sua burocracia, no entanto, na obra de Prado Júnior, aparece a prática de governadores que tensionavam e extrapolavam as determinações de Portugal. Outras obras<sup>9</sup> trataram da administração colonial portuguesa, no entanto, referenciamos Raymundo Faoro e Prado Júnior para, a partir deles, tentar compreender as mudanças de interpretação da historiografia do papel de governador do ultramar.

Cabe destacar algumas outras obras da historiografia portuguesa que sucederam e avançaram nessa discussão sobre a administração colonial produzida por autores portugueses, como os capítulos de Mafalda Soares da Cunha em *Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)* (2005) e Nuno Gonçalo Monteiro em *Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII* (2005), que analisaram o perfil social dos governantes do Império português no Atlântico, as complexidades e flexibilidades da administração ultramarina.<sup>10</sup>

Na obra de Antonio Manuel Hespanha, *Às vésperas do Leviathan* (1994), o autor tratou a representação da sociedade portuguesa como um corpo. De um lado, o rei era a cabeça do corpo social, já os demais órgãos eram compostos pelas câmaras, conselhos, governadores e demais instituições e cargos que tinham funções na sociedade. Se concebia uma sociedade enquanto um corpo em analogia ao corpo humano. O autor mostra o enraizamento dessa concepção de corpo político e social no imaginário ibérico durante a Época Moderna. Com isso, a função do rei – função da cabeça – não era necessariamente a supressão da autonomia do corpo social, mas sim, a harmonia entre todos os membros. Ainda tratando de autores estrangeiros, temos uma obra de referência para a pesquisa em administração colonial, no

---

<sup>9</sup> Nesse sentido, as obras de LIRA, Augusto Tavares de. **Organização política e administrativa do Brasil** (Colônia, Império e República). (1941) e SALGADO, Graça de. **Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial**. (1985) apresentaram uma síntese da administração colonial e uma preocupação de desvendar a burocracia implantada por Portugal na América portuguesa.

<sup>10</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. *Governo e governadores do Império português no Atlântico (século XVII)*. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX**. 2005. E MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII*. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX**. 2005.

qual Russell-Wood<sup>11</sup> discutiu a escassez de biografias de administradores do império e a necessidade de pesquisas que contemplassem as trajetórias de governadores que atuaram nos domínios lusitanos.

Retomando autores brasileiros, a publicação da coletânea *Antigo Regime nos Trópicos* (2001), forneceu perspectivas e conceitos que possibilitaram repensar as análises sobre as conquistas portuguesas. Um desses aspectos foi que os autores problematizaram uma lógica extremamente centralizadora e absolutista da Época Moderna, pois consideraram que haviam vários fatores locais que instituíram regras e valores. Eles constataram que, tanto em Portugal como no ultramar, o poder era compartilhado. A partir dessa formulação, rompia-se com a visão que se baseava apenas nas relações entre metrópole e colônia.<sup>12</sup> Uma das grandes contribuições a qual o livro propõe foi a compreensão da América portuguesa por meio das contradições sociais e culturais, partindo assim de sua lógica interna. Essa perspectiva permitiu mudar o olhar e a historiografia por meio de obras e pesquisas posteriores que salientaram toda dinamicidade do processo de colonização com o intercâmbio de ideias e valores imposto pelos europeus, ou com a recusa a essa imposição e as transformações e adaptações praticadas pelos oficiais régios e colonos que viviam na América portuguesa. Nota-se, também, uma sociedade portuguesa marcada por sua estrutura hierárquica e poderes. A exemplos, segundo Frago (2001), temos o sistema de mercê que foi utilizado como forma de retribuir vassalos pelos serviços prestados ao rei, que era um mecanismo que permitia plebeus subverter ou modificar as hierarquias sociais e adentrar em hierarquias superiores.<sup>13</sup>

Diante disso, nosso trabalho, com base nas discussões do Antigo Regime nos Trópicos, procura compreender a sociedade mato-grossense onde, de forma geral, nos permite entender a sociedade colonial e escravista da América, constituída e marcada por regras econômicas, políticas e simbólicas de Antigo Regime, com suas feições peculiares na América portuguesa. Nos utilizaremos das chaves-interpretativas sobre a perspectiva imperial e o estudo de trajetórias, e consideramos que a América portuguesa não era um espaço isolado em si, mas

---

<sup>11</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. Governantes e Agentes. In: BETHENCOURT e CHAUDHURI. **História da expansão portuguesa**. o Brasil na balança do império. 1697-1808. 1998. p. 169-192.

<sup>12</sup> BICALHO, M. F.; FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. Introdução. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa** (séculos XVI-XVIII). 2001. p. 21.

<sup>13</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa** (séculos XVI-XVIII). 2001. p. 44.

estava interligada pelas relações com Portugal, África e o Estado da Índia, englobando o processo de expansão ultramar em uma perspectiva imperial.

Nos últimos anos, diversas pesquisas analisaram a organização administrativa, as instituições, trajetórias, cultura política entre outros temas. Entre eles, Francisco Cosentino em *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII)*, (2009), que investigou o ofício dos governadores gerais do Estado do Brasil e suas trajetórias administrativas e sociais ao longo dos séculos XVI-XVII. Ele defendeu que o poder superior e régio dos mesmos, eram evidenciados, por exemplo, nos regimentos, patentes e instruções destes governadores.<sup>14</sup>

Em *Vivendo entre Cafres* (2009), Marcos Aurélio de Paula Pereira analisou a trajetória de D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, o 3º Conde de Assumar e 1º Marquês de Alorna. Ao utilizar as cartas como seu principal corpus documental, o autor buscou compreender a sociedade, a política, o modo de governar e as atividades da família deste personagem. Foi possível perceber no texto as redes de sociabilidades, clientelares e governativas, e um pouco das práticas e cotidiano da nobreza e realeza em Portugal, a cultura política do fim do século XVII e primeira metade do XVIII que reforçava a autoridade da Coroa portuguesa.

Mônica da Silva Ribeiro (2010), em sua tese de doutorado intitulada “*Se faz preciso misturar o agro com o doce*”: *A administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763)*, investigou a dinâmica administrativa de Gomes Freire e sua interação com outros agentes régios na criação de redes que conectavam diversas regiões do império, incluindo a capitania de Mato Grosso. A análise da administração de Gomes Freire foi conduzida através das redes estabelecidas durante seu governo, bem como de sua trajetória familiar. O estudo revelou as disputas e conflitos entre diferentes redes, algumas das quais Gomes Freire participava, destacando que tais composições e conflitos eram frequentes naquele contexto histórico.

Fabiano Vilaça dos Santos, em seu livro *O governo das conquistas do Norte* (2011), examinou as trajetórias administrativas dos governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão no período pombalino. As situações de conflitos e colaboração entre alguns personagens locais com os administradores, elucidam a dinâmica social ocorrida no Estado do Grão-Pará, que era composto pelas capitanias do Pará, Maranhão, Piauí e Rio Negro. Por

---

<sup>14</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil** (séculos XVI-XVIII). Ofícios, regimentos, governação e trajetórias. 2009.

meio de um estudo prosopográfico o autor analisou a política implantada no Estado do Grão-Pará e Maranhão no cenário da América Portuguesa.

Nívia Pombo, em *O palácio de Queluz e o mundo ultramarino* (2013), por meio da análise das atitudes governativas do período de 1790, com destaque para o ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, analisou o panorama do final do século XVIII, demonstrando a crise ocorrida na Europa e como ela atingiu peculiarmente o Império português. A autora analisou, ainda, as resistências e posturas das elites locais e governadores diante desse ministro. Nesse momento, ocorria uma mudança nas funções administrativas, onde os principais cargos nobilitantes passavam aos que se demonstravam mais úteis no modo de servir ao estado e até o conceito de fidalguia passava por debates para mudanças.

Já Érika Simone de Almeida Carlos Dias, em sua tese *As pessoas mais distintas em qualidade e negócio* (2014), analisou as reformas instaladas pela Coroa portuguesa na colônia, na segunda metade do século XVIII, durante o período pombalino, através da capitania de Pernambuco. Ela estudou a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba e as relações políticas entre a coroa, o governo e a elite local, além de como essas mudanças ocorreram no âmbito da escravidão, comércio, contrabando, política e economia local. A autora apresentou como a conjuntura internacional propiciou mudanças na colônia, a partir das reformas pombalinas que possibilitaram um desenvolvimento econômico e social na capitania.

Em *Governadores interinos* (2015), Victor Hugo Abril analisou, em sua tese, os governadores coloniais da cidade do Rio de Janeiro de 1680-1763, com ênfase nos governos interinos. Por meio desses governadores, o autor acompanhou as suas trajetórias no reino e na colônia e elucidou questões como contrabando, negócios ilícitos e sobreposições jurisdicionais. O autor evidenciou certas similaridades entre esses governadores, como o caso de não fazerem parte das elites locais e virem direto do reino para exercer a função. O autor considerou que o governo interino foi uma instituição de sucesso e como esses homens conseguiram ascensão social ao fim de seus governos, seja retornando ou se mantendo no território.

A partir desses estudos que abrangem diferentes regiões da América portuguesa e de outros defendidos no Brasil, consideramos que o estudo das trajetórias permite compreender as lógicas internas que permeiam a vida desses indivíduos, seja ela social ou política. Os governadores eram representantes da Coroa portuguesa, entretanto, eles iam muito além da

reprodução de normas e valores da monarquia no ultramar. O que os estudos de trajetórias têm evidenciado são os interesses particulares desses indivíduos e práticas sociais que se formavam na associação desses fatores.

Ao mesmo tempo, vale lembrar que os estudos que analisam as trajetórias de governadores não são um enaltecimento aos seus feitos políticos nas capitanias, nem um tipo de história preocupada apenas com a sua descrição pois, assim como eles, também não temos essa intenção.<sup>15</sup> Buscamos analisar as estratégias e ações utilizadas pelo governador e capitão-general, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para atingir seus objetivos pessoais e de carreira no ultramar e perceber a rede de poder na qual esteve envolvido, mesmo que isso tenha significado se envolver em práticas ilícitas.

Os estudos acerca dos governadores ultramarinos também se inserem em outras composições relacionais:

Enfim, uma infinidade de diferentes indivíduos que tinham conhecimento das conexões existentes entre os vários espaços e as pessoas que neles se movimentavam. Indivíduos vinculados por diferentes tipos de laços, compartilhando determinados fins e estratégias, potencializando, desse modo, seus recursos individuais, bem como os dos grupos dos quais faziam parte. Formavam redes posto que suas conexões não se restringiam a meros relacionamentos. Ambicionavam alcançar determinados fins que dependiam de recursos disponíveis, quase sempre fora de seu alcance.<sup>16</sup>

Fica evidente a necessidade de entender a relação do governador com outros indivíduos que viviam no mesmo espaço e como se davam essas alianças. Nessa mesma temática com a perspectiva de análise da circulação dos indivíduos e de “redes” temos as obras *Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730)*, (2005) e *Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730*, (2010), de Maria de Fátima Silva Gouvêa. As redes eram as alianças, troca de favores, estratégias e relações entre um grupo de indivíduos, compondo vários polos de poderes no império.<sup>17</sup> Conforme Maria

---

<sup>15</sup> O presente estudo se vale das análises da História Política Renovada que não se define mais por seus objetos tradicionais de grandes personagens, Estado, eventos militares e amplia-se a noção de poder por meio do exame de práticas, culturas, trocas simbólicas e as relações estabelecidas por pessoas da sociedade. Ver: MEDEIROS, Fabrício Ferreira. A nova história política. 2017. p.264-266

<sup>16</sup> FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (org.). **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. 2010. p. 23

<sup>17</sup> Sobre redes ver o capítulo de GOUVÊA, Maria de Fatima Silva. *Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730*, In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (org.). **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. 2010. p. 155-202. E GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. **Redes de poder e conhecimento na governação do Império português, 1688 – 1735**. 2021.



Fernanda Bicalho, “Tais redes permitiram não só a troca de mercadorias, mas também a difusão de ideias, comportamentos e valores, gerando uma circulação cultural que reforçava tanto a flexibilidade, quanto a solidez da rede.”<sup>18</sup> E sua dinâmica e composição faziam parte dos aspectos administrativos locais.

Os estudos sobre as redes de poder com vínculos mercantis, redes imperiais e de sociabilidades, foram produzidos nos últimos anos no Brasil, Portugal e Espanha. Michel Bertrand (2012) explorou a transição metodológica do estudo prosopográfico tradicional para a análise de redes na história colonial da Nova Espanha. Ele identificou alguns grupos que constituíam as redes de sociabilidades, no qual refletiu sobre a sua composição. O primeiro grupo de redes era composto por relações mais próximas que envolviam vínculos de parentescos e amigos próximos, com relações mais estreitas e, portanto, mais fortes. Um segundo grupo era de amigos que definiam relações de sócios, esses apresentavam relações semelhantes à de funcionários, com sua principal característica econômica, na qual o ganho era essencial para ambas as partes. Por fim, um último grupo dessas redes de sociabilidades era constituído por vínculos organizados em relações de dependências tipo clientelista, baseadas em relações semelhantes a patrões e empregados.<sup>19</sup>

Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha expuseram a dimensão negociada dos impérios ultramarinos na Época Moderna, evidenciando a autonomia das elites locais e regionais. Segundo os autores, existiram redes imperiais envolvidas numa teia de interesses múltiplos, nas quais faziam parte governadores, elites locais, burocratas e negociantes.<sup>20</sup> As elites locais estruturaram um pacto político com a Coroa portuguesa, sendo esse um dos alicerces da monarquia pluricontinental.<sup>21</sup> Monteiro e Cunha analisam que:

[...] dentro de uma monarquia pluricontinental caracterizada pela comunicação permanente e pela negociação com as elites da periferia imperial, a tendência foi no sentido de uma crescente diferenciação das diversas esferas institucionais (militares, judiciais, tributárias, eclesiásticas, mercantis e locais) e não na direção da sua tendencial confusão. Elas correspondiam, de resto, a diversas lógicas sociais e a distintos padrões de circulação no espaço da monarquia. A integração das periferias e o

---

<sup>18</sup> SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (org.). **O Governo dos Povos**. 2009. p. 96

<sup>19</sup> BERTRAND, Michel. **De la familia a la red de sociabilidade**. Revista Digital de La Escuela de Historia. 2012. p. 74-75.

<sup>20</sup> CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro.; CUNHA, Mafalda Soares da (org.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. 2005. p. 192.

<sup>21</sup> FRAGOSO, João. GUEDES, Roberto. KRAUSE, Thiago (Org.). **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna**. 2013. p. 35.

equilíbrio dos poderes no império não se faziam sobretudo através do enraizamento local de todos os agentes referidos, o qual podia ou não ocorrer, mas, ao invés, pelo fato de as distintas instâncias, e as respectivas elites, mutuamente se tutelarem e manterem vínculos de comunicação com o centro.<sup>22</sup>

Dentre as diversas categorias de redes para estudos coloniais, inserimos a presente pesquisa no estudo de redes de poder, que pode ser definida, não exclusivamente por relações políticas, mas também pela sua organização no tecido social e seus interesses econômicos.<sup>23</sup> Como apresentaremos no decorrer da pesquisa, a rede associada ao governador João de Albuquerque pressupunha a existência de uma hierarquia em seu interior, além de relações de parentesco e amizades como uma forma de círculo relacional. As relações também envolviam a necessidade do cargo administrativo do governador que tinha o papel preponderante na constituição dessa rede de poder,<sup>24</sup> no qual o governador era o responsável por nomear oficiais e criados para cargos menores, o que permitia a viabilidade de algumas estratégias.

Sobre o local pesquisado, temos na historiografia produzida sobre a capitania de Mato Grosso, entre as décadas de 1970 e 1980, a obra de Gilberto Freyre *Contribuição para uma sociologia da biografia*<sup>25</sup>, que trata do governador Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em uma ótica de enaltecimento da figura do governador estudado. Já as pesquisas nos aspectos político, jurídico e administrativo podemos destacar algumas como: *Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778)*, tese defendida por Nauk Maria de Jesus, que analisou os conflitos de jurisdição entre autoridades, como ouvidores, governadores e intendentos do ouro, das duas vilas da capitania, Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade. Por meio das complexidades das relações e interesses de algumas redes, a autora apresentou a administração e a disputa de poder na capitania de Mato Grosso.

A tese de Gustavo Balbuena de Almeida, *Os Juizes de fora e a administração da justiça na capitania do Mato Grosso (1748-1813)*, (2019), analisou os perfis e trajetórias dos juizes de fora que atuaram na capitania de Mato Grosso, por meio da análise prosopográfica. Sobre

---

<sup>22</sup> CUNHA, M. S.; MONTEIRO, N. G. F. 2005. op. cit. p. 194.

<sup>23</sup> GOUVÊA, M. F.; FRAZÃO, G. A.; SANTOS, M. N. 2004. op. cit. p. 99.

<sup>24</sup> Ibidem. p. 100.

<sup>25</sup> FREYRE, Gilberto. **Contribuição para uma sociologia da biografia**. O exemplo de Luís de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII. 1978.

os governadores, temos o trabalho de Israel Faria e Loiva Canova, que trataram do governo do primeiro governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, Antônio Rolim de Moura. Israel Faria em uma perspectiva mais relacionada a escravidão e Loiva Canova, instrumentalizou os conceitos de paisagem, representação e espaço por meio das descrições do mesmo governador.<sup>26</sup>

Sobre o segundo governador, João Pedro Câmara, temos o artigo de Arthur Cezar Ferreira Reis,<sup>27</sup> que trata de alguns atos desse governador. Maria Leonor Mártires Carvalho, na dissertação intitulada *A Capitania de Mato Grosso durante o governo de Luís Pinto de Sousa (1769-1772)*<sup>28</sup>, estudou a permanência e administração de Luis Pinto de Sousa Coutinho, terceiro governador da capitania de Mato Grosso. Em 2014, Leny Caselli Anzai e Janaína Amado lançaram o livro *Luís de Albuquerque: Viagens e Governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791)*<sup>29</sup>, no qual trataram da trajetória de Luís de Albuquerque e reproduziram diários deixados pelo governador. A proposta de analisar a administração e as práticas ilícitas do governador João de Albuquerque, portanto, define ainda a necessidade de compreender o local no qual esse governador residiu durante sua administração, a capital Vila Bela. Entender os planos da Coroa portuguesa desde a fundação dessa capitania nos auxiliará a entender os interesses durante o governo pesquisado.

Considerando que João de Albuquerque sucedeu seu irmão no governo da capitania, algumas práticas governativas, tanto legais como ilegais ocorridas no governo de seu antecessor<sup>30</sup>, foram mantidas por ele. Após o seu falecimento na capitania de Mato Grosso, em 1796, João de Albuquerque teve uma devassa aberta a partir da acusação de ter aumentado em grande escala seu patrimônio. A análise de sua devassa nos possibilita dimensionar a riqueza acumulada durante o seu governo em Mato Grosso. Esse longo documento já foi transcrito e publicado com o título *Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia*,

---

<sup>26</sup> FIGUEIREDO, Israel de Faria. **Rolim de Moura e a escravidão em Mato Grosso: preconceito e violência (1751-1765)**. 2001 e CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764)**. 2011.

<sup>27</sup> REIS, A. C. F. **João Pedro da Câmara, um fronteiro olvidado**. 1957.

<sup>28</sup> CARVALHO, Maria Leonor Mártires Martins de. **A Capitania de Mato Grosso durante o governo de Luís Pinto de Sousa, (1769-1772)**. 1996. Sobre Luis Pinto ainda temos a obra de: RODRIGUES, Carmem Marques. **Prima Brasil: diálogos entre Luís Pinto de Sousa Coutinho e William Faden na consolidação cartográfica do Brasil no mapa Colombia Prima or South America (1807)**. 2022 e TOPA, Francisco. **Poemas dispersos e inéditos de Luis Pinto de Sousa Coutinho**. 1º Visconde de Balsamão. 2000

<sup>29</sup> ANZAI, Leny Caselli. AMADO, Janaína. **Luís de Albuquerque: Viagens e Governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791)**. 2014

<sup>30</sup> Ver em: JESUS, Nauk Maria de. **Disfarces e Cautelas: o governo de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres e o contrabando na fronteira oeste da América Portuguesa**. 2008.

1797-1805<sup>31</sup>, por Maria de Fátima Costa e Flávia Kurunczi Domingos. O livro, inicialmente, contextualiza de forma breve, a capitania de Mato Grosso até o governo de João de Albuquerque para poder apresentar, então, a transcrição na íntegra da devassa produzida após sua morte. Dividido em duas partes, onde a primeira é um inventário de seus bens e a segunda o depoimento de 42 testemunhas. Elas apresentam nomes ligados a João de Albuquerque, estratégias de descaminhos da Real Fazenda, contrabando, extorsões e cobranças por meio de violência, além de rotas utilizadas e as formas que eram feitas as negociações.

A Administração e as práticas governativas do período colonial, remetem a determinados comportamentos intrincados nos agentes políticos. A compreensão das formas de atuação dos agentes e a articulação das relações sociais no íntimo das instituições, permite visualizar os valores políticos presentes no mundo colonial. Nesse ponto, Adriana Romeiro defende o empenho da Coroa em erradicar os abusos e delitos no exercício do serviço régio em vários casos, inclusive por meio da legislação do Reino, além da consciência dos vassallos das graves implicações e problemas que ocorriam devido aos comportamentos ilícitos.<sup>32</sup> Os estudos da autora sobre a corrupção na época moderna fazem parte do referencial bibliográfico nessa pesquisa. Adriana tem se dedicado a pensar a questão da corrupção envolvendo os governos ultramarinos, por meio da análise das visões de teólogos, moralistas juntamente com as leis e regimentos estabelecidos pela Coroa portuguesa. Seus estudos de trajetórias administrativas permitem o entendimento das práticas ilícitas nas colonizações ibéricas e, por meio da incorporação da linguagem médica à linguagem política da época, a autora defende a percepção do corpo político em analogia ao corpo humano, no qual as doutrinas político-morais explicavam acerca das enfermidades (delituosa, desvios de conduta, abusos de poder, enriquecimento, usurpação entre outros) que corrompiam o corpo da república, com isso, o entendimento do conjunto de práticas que compuseram a corrupção no período moderno.<sup>33</sup>

Não apenas nas pesquisas sobre a América portuguesa, para a América espanhola também temos estudos substanciais que utilizam a definição de corrupção para o entendimento de algumas práticas da época moderna. Um dos grandes estudos que

---

<sup>31</sup> COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805.** 2009.

<sup>32</sup> ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII.** 2017. p. 58.

<sup>33</sup> ROMEIRO, Adriana. **Ladrões da República: corrupção, moral e cobiça no Brasil, Séculos XVI a XVIII.** 2023. p. 38.

apontamos foi organizado pelos autores Pilar Ponce Leiva, Francisco Andujar Castilho, na obra *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII*<sup>34</sup>, que apresentaram uma coletânea de artigos sobre o estudo da corrupção na época moderna.

Podemos encontrar acusações de suspeitas de enriquecimento ilícito direcionado a vários governadores de capitanias da América portuguesa e agentes coloniais em busca de grandes lucros e aumento significativo do próprio patrimônio. A problemática inicial desse objeto de pesquisa se compõe na dificuldade de indistinção entre público e privado no Antigo Regime, o que leva a considerar práticas tidas atualmente como espúrias e ilegais.

Com isso, existia a possibilidade de enriquecimento por meios lícitos e ilícitos aos agentes régios na colônia portuguesa, porém, havia um limite das práticas aceitáveis, além da descrição solicitada em tais atitudes. Isso atingia a compreensão dos limites de tolerância de determinados comportamentos, o que seria justo e injusto no ato de governar. A historiografia já tratou a prática ilícita em diversos momentos. Desde estudos como o de Fernando Novais, o contrabando foi analisado como um processo que operava dentro do sistema administrativo e foi analisado pelo autor como um “mecanismo de exploração colonial gerador de superlucros”, que acabava por ser um elemento explicativo de todo movimento administrativo.<sup>35</sup> Ernst Pijning, em estudo sobre o comércio ilegal praticado no Rio de Janeiro no Século XVIII, defendeu que o contrabando foi incorporado pelas organizações jurídicas, econômicas e sociais do império, e estava integrado a dinâmica da sociedade colonial.<sup>36</sup> Paulo Cavalcante, em estudo sobre os descaminhos do ouro e dos diamantes em Minas Gerais e Rio de Janeiro, no início do século XVIII, sustentou a tese de que as essas práticas eram instituintes e constitutivas da sociedade colonial, pois se envolviam em todos os estratos sociais.<sup>37</sup> Fabio Kuhn, em estudo mais recente, afirmou que as ações corruptas eram praticadas por vários indivíduos, inclusive pelos governadores ultramarinos, para obter benefícios próprios no âmbito econômico e social, apresentando uma

---

<sup>34</sup> CASTILLO, Francisco Andújar; LEIVA, Pilar Ponce. **Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII**. 2018. Ver também: CASTILLO, F. A.; LEIVA P. P. **Merito, Venalidad y Corrupcion en España y America. Siglos XVII-XVIII**. 2016.

<sup>35</sup> NOVAIS, F. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 1989. p. 91.

<sup>36</sup> PIJNING, Enst. **Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro no século XVIII**. 2001. p. 399.

<sup>37</sup> CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. 2006.

complexidade do universo do contrabando. O autor defendeu que as práticas ilícitas revelam, em parte, uma lógica social partilhada por súditos do Império ibérico.<sup>38</sup>

Retomando o personagem principal deste estudo, com base no levantamento realizado, podemos perceber que os trabalhos que são associados a Luís de Albuquerque e João de Albuquerque estão relacionados a questões mais amplas como conflitos com juizes de fora na capitania de Mato Grosso, concessão de sesmarias, urbanização e biografias, como apresentado acima. Podemos citar dois artigos sobre a temática de enriquecimento ilícito na capitania de Mato Grosso: *Negociações, fraudes e comércio: o auto de devassa aberto contra o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres na capitania de Mato Grosso (1789-1796)*<sup>39</sup> e *Disfarces e cautelas: o governo de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres e o contrabando na fronteira oeste da América portuguesa*, (2008)<sup>40</sup>, escritos por Nauk Maria de Jesus. Ambos estudos se aproximam das perspectivas aqui defendidas e, o que nos propomos, é avançar na análise para ampliarmos a discussão a partir da incorporação do estudo sobre corrupção, administração e trajetórias.

Diante disto, o *corpus* documental utilizado em nossa pesquisa é formado pelo documento da Devassa aberta contra João de Albuquerque. O documento original possui no total 185 fólios, ou seja, 390 páginas e se encontra no Arquivo Histórico Ultramarino – AHU/Mato Grosso, em Lisboa, e pode ser acessado *online*, por meio do *Projeto Resgate*, disponível na base da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Todavia, o documento, como dissemos, já foi transcrito e publicado em 2009, por Maria de Fátima Costa e Flávia Kurunczi Domingos, com o título *Devassa no Guaporé. Usos e abusos do poder na Colônia (1797-1805)*.<sup>41</sup>

Também utilizamos correspondências trocadas entre o governador e os oficiais militares da capitania de Mato Grosso, que se encontram no Arquivo Público de Mato Grosso (APMT), em Cuiabá-MT. O outro *corpus* documental utilizado faz parte do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), digitalizado e disponível no *site* da Biblioteca Nacional.<sup>42</sup>

---

<sup>38</sup> KUHN, Fábio. **Os interesses do governador:** Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da Colônia do Sacramento (1749-1760). 2012.

<sup>39</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Negociações, fraudes e comércio:** o auto de devassa aberto contra o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres na capitania de Mato Grosso (1789-1796). 2015.

<sup>40</sup> JESUS, Nauk Maria de. 2008. op. cit. p. 348.

<sup>41</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit.

<sup>42</sup> Disponível em: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&pagfis=>. Acesso em 20 mar 2022.

A tese divide-se em quatro capítulos. No primeiro, buscamos mostrar a estrutura do governo no ultramar, partindo do recrutamento dos governadores e capitães-generais, seus interesses e benefícios no serviço real. No caso em análise, os governadores escolhidos para a capitania de Mato Grosso até o período da nomeação de João de Albuquerque. O segundo capítulo analisa a viagem de chegada de João de Albuquerque para assumir o governo, sua percepção do território da fronteira oeste, a recepção, a posse e o início de sua administração.

O terceiro capítulo compreende a administração de João de Albuquerque na capitania de Mato Grosso, com destaque para seus principais feitos políticos, isto é, a política de povoamento, a política indigenista e os acordos de paz com indígenas do grupo Guaicurus, a tentativa de controle do território com a eliminação de quilombos e incentivo a descobertas auríferas.

No quarto capítulo discutimos a devassa e problematizamos algumas das ideias do comportamento não tolerado e as práticas administrativas consideradas condenáveis pela Coroa portuguesa. Ressaltamos as acusações de má administração do governo de João de Albuquerque, a forma que ocorreram suas práticas corruptas, conforme as oitivas de testemunhas e as provas documentais anexadas a devassa que buscou incriminá-lo. Também analisaremos como ocorreu as práticas corruptas na capitania de Mato Grosso e como a organização administrativa local colaborava para estruturar tais ações.

Procuraremos entender se, durante a sua administração, João de Albuquerque teve conflitos com a Coroa portuguesa, se governou de modo a efetivar as instruções recebidas para o seu governo e analisaremos se as suas práticas administrativas e ilícitas foram conflitantes na percepção da Coroa portuguesa e da sociedade local de Mato Grosso. Nesse sentido, defendemos que, no caso desse governador, a Coroa portuguesa teve maior preocupação com a manutenção dos territórios conquistados na fronteira oeste, do que controlar ou punir os comportamentos que causavam prejuízos à Real Fazenda, isto é, as práticas corruptas de oficiais régios.

## Capítulo 1

### **GOVERNAR A FRONTEIRA**

Neste capítulo demonstraremos como ocorreu o processo de escolha dos governadores do ultramar, os critérios e benefícios do cargo. Também analisaremos a visão da Coroa sobre o território da capitania de Mato Grosso por meio das instruções passada aos governadores, pois acreditamos que a escolha dos agentes designados para o exercício dos governos ultramarinos e as determinações passadas pelas autoridades para eles, nos auxiliam na compreensão dos interesses reais para o espaço da capitania de Mato Grosso. Consideramos que as instruções e a prática administrativa eram influenciadas por fatores internos e externos, no qual a sua composição também refletia uma política externa vivenciada na Europa, juntamente com as questões da própria sociedade local. Nesse contexto, ainda podemos perceber os interesses da Coroa na política e na escolha dos governadores dessa região.

Na construção de uma sociedade nos trópicos, se fazia necessário homens a serviço do Rei que aceitassem vir ao ultramar administrar e integrar o projeto colonial. Nessa premissa, os governadores são considerados uma das peças fundamentais e mediadoras da integração desses dois mundos tão distantes e diferentes, tanto de formas como de populações. Nosso objeto de pesquisa, João de Albuquerque, foi um desses governadores escolhidos e nomeados para uma capitania na América portuguesa. Não temos maiores informações sobre o que levou à sua nomeação para governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso e, por isso, procuraremos entender como se dava o critério de escolha de um governador e capitão-general para compreender o início de sua trajetória.

Segundo Nauk Maria de Jesus, a capacidade militar e administrativa foi utilizada como requisito importante para a escolha dos governadores e capitães-generais em regiões que necessitavam da defesa dos territórios de suas jurisdições. O recrutamento agregou, ainda, o poder político, militar e a riqueza, e isso ocorreu não somente por ser uma capitania fronteira e devido a sua localização ter tido constante presença de militares na administração, mas



também, por ser uma região aurífera e diamantífera, sendo que a exploração do diamante foi proibida pela Coroa portuguesa.<sup>1</sup>

Afinal, um dos papéis centrais para implantação e efetivação dos interesses reais no território de Mato Grosso foi a figura do governador e capitão-general. Os estudos sobre a atuação dos governadores e capitães gerais, vice-reis e demais autoridades no ultramar têm sido profícuo e a historiografia sobre o Antigo Regime em Portugal e seus domínios apresentaram, nesse aspecto, várias discussões que nos ajudam a compreender o universo cultural e político do reino e do ultramar. De forma geral, as pesquisas têm revelado que os governantes eram nomeados como peças centrais mediadoras da dinâmica imperial portuguesa, como afirma Pereira (2009):

Os estudos revelam que os projetos e perspectivas administrativas – quando existentes –, as questões diplomáticas, o controle dos povos e as formas de negociação da Coroa, as revoltas, as representações do poder régio, a implantação e vigilância de tributos, assim como as relações com as demais instituições articuladoras da sociedade – a Igreja Católica, as ordens religiosas e as câmaras das vilas e cidades – passavam pelas mãos dos administradores escolhidos, tanto em respeito aos auspícios monárquicos, bem como dos povos no ultramar.<sup>2</sup>

Os debates ocorrem a partir da análise da eficácia e limites de ações governativas dos domínios do ultramar, todavia, nos limitaremos, neste momento, a compreender as nomeações dos governadores e os critérios envolvidos nessas indicações. Posteriormente, percorreremos as instruções recebidas pelos governadores da capitania de Mato Grosso e como essas instruções se associavam aos interesses da Coroa portuguesa para esse território.

## 1.1 O recrutamento dos governadores ultramarinos

No decorrer da historiografia passamos por diversas interpretações sobre o cargo de governador de capitania, tanto de sua função como de sua relevância. Para Caio Prado Júnior, em *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), a figura dos governadores e capitães gerais era “uma figura híbrida”, ou seja, eles reuniram as funções do "governador das armas" das províncias metropolitanas e um pouco das de outros órgãos, como do "governador

---

<sup>1</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na Trama dos Conflitos**. A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). 2006. p. 240-241

<sup>2</sup> PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **Vivendo entre Cafres**: Vida e Política do Conde de Assumar no Ultramar, 1688-1756. 2009. p. 291

da justiça" do próprio rei. Sua competência e jurisdição também variavam com o tempo ou de uma capitania para outra, devido às condições particulares no qual a organização administrativa teve que se ajustar. Fatores como a personalidade, caráter e tendências desses indivíduos corroboravam para a prática administrativa.<sup>3</sup> Raymundo Faoro, em estudo posterior ao de Caio Prado Jr, afirmou que, por vezes, o exercício das atribuições se perdia em estruturas mal delimitadas e em atropelamentos em diversos graus de funções, como já comentado anteriormente.<sup>4</sup>

Laura de Melo e Souza criticou ambos os estudos e considerou que a assertiva de Raymundo Faoro exagerava no papel do Estado, considerando o mesmo como o antecessor da própria sociedade colonial. Do mesmo modo, para a análise de Caio Prado Jr, a autora afirmou que sua ideia se fundamentou em narrativas mais analíticas e generalizantes, e indicou, em ambos os casos, a recusa das análises do papel da dinâmica social e das contradições nas relações de administradores e oligarquias locais.<sup>5</sup> Esses dois trabalhos influenciaram por muitos anos a perspectiva de análise da administração colonial, todavia, Laura de Melo e Souza resume os dois trabalhos como “ensaios explicativos”, com enfoque em um enquadramento geral e deixando de lado fenômenos específicos.<sup>6</sup>

Desta forma, nos baseamos na complexidade das relações e na análise da dinâmica social para compreensão da administração colonial. Partimos da compreensão da hierarquia, no qual iniciava com o rei e passava por autoridades como governador-geral, governadores de capitanias e autoridades municipais. Para escolha desses governadores e capitães-gerais haviam alguns critérios de recrutamento, tais como a formação militar, origem familiar e experiência administrativa que, quanto melhor eram avaliados nesses critérios, os candidatos teriam mais chances para o cargo. A hierarquia e *status* relacionado a esses governadores também podem ser percebidos por meio do local ao qual eles eram nomeados a administrar, considerando assim o *status* social do indivíduo e a capitania a qual ele seria designado.<sup>7</sup>

---

<sup>3</sup> PRADO JR, Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. 1986. p. 320.

<sup>4</sup> FAORO, Raymundo. **Os donos do Poder**. Formação do Patronato Político Brasileiro. 2012. p. 206.

<sup>5</sup> SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. 2006. p. 31-39.

<sup>6</sup> *Ibidem*. p. 40.

<sup>7</sup> CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (org.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. 2005. p. 210.

A forma de recrutamento e nomeação para os governos assumiram formas diversificadas. Um dos primeiros aspectos a serem avaliados eram as qualidades desejáveis aos representantes de sua majestade. Russel-Wood afirma que o escolhido deveria ter coragem, lealdade à coroa e integridade moral, boa capacidade de julgamento, ser defensor do cristianismo, experiência militar e ter nobreza de sangue.<sup>8</sup> Esses critérios de preferência permitiam uma elitização desses e outros postos de agentes no império, como vice-reis, capitães-generais e governadores. Nos cargos de governos das capitanias priorizava-se a escolha entre os membros da nobreza e fidalguia lusitana, com algumas variações ocorridas durante os séculos XVI, XVII e XVIII. Mesmo com essa pluralidade de entidades responsáveis pela nomeação, as escolhas a nível do perfil social dos indicados a esses cargos atendiam sempre um mesmo padrão no recrutamento.<sup>9</sup>

Mesmo após a criação do Conselho Ultramarino (1642), por vezes ele teve um caráter consultivo e não determinante para assuntos como das governanças das conquistas. Todavia, o processo de escolha era composto por um concurso, no qual eram inscritos candidatos que seriam analisados pelo Conselho Ultramarino. Foi após a segunda metade do seiscentos que foi percebido a recorrência desse modelo de escolha, o que não significava uma concordância entre o Conselho e os secretários de Estado.<sup>10</sup>

Na primeira metade do século XVIII, a escolha para governantes do ultramar contemplou muitos nobres e fidalgos, o que não excluiu indivíduos não fidalgos, mas que apresentassem experiência e vivência em postos militares e serviços nas conquistas.<sup>11</sup> Após 1730 foi perceptível a mudança no modo de seleção dos oficiais para os cargos governativos no ultramar. Já no início do século XVIII, a Coroa se mostrou mais preocupada em criar diretrizes para a escolha dos governadores da América portuguesa. Algumas questões de ordem moral passaram a ser mais valorizadas, como ser prudente, responsável, valoroso e experiente em guerras, além de ser um aristocrata. Com isso, apenas o sangue nobre passava

---

<sup>8</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, Francisco. CHAUDHURI, Kirt.(dir.). **História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império. 1697-1808.** 1998. p. 173.

<sup>9</sup> Durante a colonização a escolha dos governadores e capitães-mores ocorreram de diversas formas, desde escolhas feitas por donatários no início da colonização, embora necessitasse ser ratificado pela Coroa; pelos governadores das capitanias principais no que se refere à capitanias dependentes ou por eleição das câmaras locais (em situação de morte súbita, abandono ou deposição) e pelo Conselho Ultramarino. CUNHA. MONTEIRO. 2005. op. cit. p. 211

<sup>10</sup> CUNHA, M. S.; MONTEIRO, N. G. F. 2005. op. cit. p. 211.

<sup>11</sup> Ibidem,

a não ser suficiente. Outros requisitos como não ser muito jovem, pois deveria ter anos necessários para que tivesse prudência e segurança ao governar.<sup>12</sup>

Outro ponto que cabe destaque é que a escolha ocorria predominantemente entre filhos primogênitos ou secundogênitos das grandes casas. Com isso, capitânicas consideradas importantes e estratégicas foram governadas quase sempre por nobres, no qual foi evidenciado esse costume na capitania de Mato Grosso.<sup>13</sup> Para ocupar esse cargo havia uma preocupação em escolher indivíduos que se enquadrassem nos critérios sociais e méritos pré-definidos pela monarquia portuguesa associados às especificidades e necessidades de cada território. A decisão, em alguns casos, também era influenciada pela negociação dos benefícios que o governante indicado recebia antes de aceitar o cargo. Outros fatores considerados pela Coroa portuguesa eram a qualidade do indivíduo, serviços anteriores, a necessidade do território designado e a urgência da partida para o posto. Evidenciava, assim, que a existência de conflitos e outras dificuldades do território a ser governado reforçava a vantagem na negociação do governante, além de um abaixamento das exigências reais.<sup>14</sup>

Os governadores e capitães-gerais agregavam algumas funções, eles deveriam comandar as tropas de linha, emitir títulos de sesmarias e exercer jurisdição sobre os assuntos internos, além de nomear mestres-de-campo, sargentos-mor, capitães, alferes, sargentos e cabos de esquadra. Eles tinham experiência no serviço militar e, ao serem nomeados para administração de uma capitania, responderam pelos governos civil e militar.<sup>15</sup>

Por ser o responsável por todos os negócios militares, os comandantes eram todos seus subordinados, função essa que absorvia muito de sua administração. Conforme Antônio Manuel Hespanha, os governadores das capitânicas tinham autonomia no que se referia ao governo local, no sentido econômico de suas jurisdições, e estariam sujeitos a outros funcionários régios (governadores-gerais, secretários de estado) em matérias relacionadas a política em geral.<sup>16</sup> A necessidade de comunicação frequente com Lisboa era uma das formas de controle desses agentes e uma das características fundamentais da administração

---

<sup>12</sup> RIBEIRO, Mônica S. Trajetória familiar e ampliação jurisdicional: o governo do primeiro conde de Bobadela na América Portuguesa (1733-1763). In: GUEDES, Roberto (Org). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**. 2011. p. 88.

<sup>13</sup> CUNHA, M. S.; MONTEIRO, N. G. F. 2005. op. cit. p. 240-241.

<sup>14</sup> *Ibidem*. p. 209

<sup>15</sup> JESUS, Nauk M. 2006. op. cit. p. 242-243

<sup>16</sup> HESPANHA Antônio Manuel. A constituição do Império português. In. FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2001. p. 178.

portuguesa, que dividia espacialmente e setorialmente as múltiplas instâncias de sua política administrativa. A importância do território a ser administrado também estava diretamente relacionada à política implantada na localidade e, conforme Mafalda Cunha Soares e Nuno Gonçalo Monteiro, eram evidentes as dificuldades em definir claramente o modelo institucional que se adequasse melhor aos territórios de fronteira, bem como a autonomia concedida às redes de interesses regionais.<sup>17</sup>

Na prática, o exercício dos cargos na administração portuguesa configurou oportunidades que escapavam aos regimentos régios ou aos controles elaborados pela governação portuguesa. Cabe ressaltar que, o mais importante da regulamentação no exercício dos cargos ultramarinos era a delegação de autoridade e poder para os nomeados representarem a Coroa em seus territórios distantes de Portugal, o que por vezes possibilitou o tensionamento ou mesmo desvio das funções administrativas para priorizar os interesses pessoais desses personagens.<sup>18</sup>

Na capitania do Mato Grosso, a escolha e nomeação para o posto de governador teve em regra o requisito de serem somente nobres a governar. Ao nomear governadores da nobreza para a América portuguesa, acreditava-se que o comandante da capitania teria maior independência e menor interesse em se associar aos interesses de grupos locais. Entretanto, um número significativo acabou por se envolver em formas ilícitas de acumulação de capital econômico por meio de conexões locais de diversos âmbitos.<sup>19</sup>

Uma das características dos oficiais nomeados para o governo de determinadas capitanias, era a mobilidade e longevidade na administração. Na capitania de Mato Grosso, alguns chegaram a servir por mais de uma década, como o caso de Antonio Rolim de Moura que permaneceu no cargo por treze anos e Luiz de Albuquerque que ficou dezessete anos no governo.<sup>20</sup> Sobre a nomeação de João de Albuquerque para a capitania de Mato Grosso não encontramos, na documentação consultada, informações sobre o concurso pelo qual passou, nem de concorrentes para o cargo. A referência que encontramos foi em Virgílio Corrêa Filho, no livro *História de Mato Grosso*, um trecho de uma carta que Luís de Albuquerque enviou para Martinho de Melo e Castro, em que afirmou: “Quando vim para esta Capitania deixei um irmão que hoje deve ser homem: pode substituir-me e o instruirei

---

<sup>17</sup> CUNHA, M. S.; MONTEIRO, N. G. F. 2005. op. cit. p. 203.

<sup>18</sup> Ibidem. p. 180.

<sup>19</sup> Ibidem. p. 241-242.

<sup>20</sup> JESUS, Nauk M. 2006. op. cit. p. 243.

convenientemente na marcha dos negócios de S. Majestade nesta dilatada fronteira”.<sup>21</sup> Se de fato, a escolha foi por meio dessa indicação ou outras situações que levaram João de Albuquerque ao governo da capitania, não encontramos na documentação. O que podemos afirmar é que ele foi escolhido, não só para suceder seu irmão no governo de Mato Grosso, como também para dar continuidade ao seu trabalho, fatores esses que podem ter contribuído para a sua escolha como governador e capitão-general de Mato Grosso.<sup>22</sup>

Fato é que a peça chave de toda essa estrutura no governo das capitanias na América portuguesa era o governador e capitão-general, figura escolhida pelo rei para reger, governar e administrar. A escolha desse personagem político central era de suma importância, contemplando alguns requisitos como uma boa família, uma boa formação militar e a confiança, seja do próprio rei ou de alguma figura política que o indicou. Porém, havia uma negociação, na qual eram oferecidos benefícios para aquele que aceitasse o cargo, como veremos a seguir.

## 1.2 A Política das mercês

Na estrutura política portuguesa, Marco Aurelio Pereira afirmou que, no ultramar, foi a nobreza que exerceu as mais importantes funções militares, administrativas e diplomáticas da administração e de finanças, ou seja, os cargos de autoridade no governo ficavam nas mãos desse grupo.<sup>23</sup> Os nobres de nascimento eram apenas uma das camadas sociais e se consideravam de importância por meio da crença de sua essência de linhagem, transmitida pela herança natural e sua excelência de sangue. Essa ideia de superioridade do sangue legitimava um exercício do poder e foi muito utilizada para exaltar a dinastia real.<sup>24</sup> Outro ponto que merece destaque é que foram os nobres que assumiram uma multiplicidade de ofícios e funções no Antigo Regime.<sup>25</sup>

---

<sup>21</sup> CORREA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. 1969. p. 416.

<sup>22</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 27, D. 1573 - 1790, Maio, 8, Vila Bela. OFÍCIO do [ex-governador e capitão-general de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que instruiu o seu sucessor nas diferentes partes do Sistema e Plano das Demarcações.

<sup>23</sup> PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **Vivendo entre Cafres: Vida e Política do Conde de Assumar no Ultramar, 1688-1756**. 2009. p. 298.

<sup>24</sup> JOUANA, Arlette. **O imaginário do sangue e de sua pureza na antiga França**. 2011. p. 34.

<sup>25</sup> Ibidem. p. 27.

O conceito de nobreza carregou uma complexidade enorme no Antigo Regime. De uma forma geral, a nobreza possuía hierarquias e se subdividiu em várias classes, nas quais, as três principais eram a Nobreza Teológica, advinda de uma prática de virtudes pela qual o homem se faz grato; a Nobreza Natural, que ocorria por critérios de hereditariedade; e a Nobreza Civil, ou Política, qualidade concedida pelo Príncipe ou adquirida por riquezas antigas. Cada reconhecimento ou concessão desses títulos carregaram diversos fatores e requisitos específicos. A fidalguia e a nobreza não coincidiam entre si, o rei podia fazer fidalgo quem quisesse, entretanto, mesmo que herdasse a condição de nobre há várias gerações, a pessoa poderia não herdar a condição de fidalgo. Para Nuno Monteiro, a fidalguia constitui-se em uma categoria superior dentro da nobreza, com privilégios especiais e títulos específicos, que também se subdividiu em diversos tipos com suas hierarquias.<sup>26</sup>

A delimitação legal da nobreza abrangeu, em todo o reino, as diversas partes das elites econômicas, sociais e culturais como: juízes, vereadores, alguns postos oficiais de tropas pagas, ordenanças, entre outros, mas isso não implicou necessariamente em benefícios ou mudança de vida, com exceção de poucos grupos.<sup>27</sup> A nobreza foi uma categoria que agrupava “pessoas honradas” e, conforme Manuel Hespanha, todas as pessoas consideradas nobres teriam acesso a privilégios. Por serem honrados, os nobres estariam inclinados para certas "virtudes" diferentes dos demais, virtudes essas essenciais para o exercício da autoridade. Era precisamente essa capacidade superior moral que recomendava os nobres para os cargos do governo e justificava seus serviços e remunerações superiores aos demais.<sup>28</sup>

Essas classificações sofreram deslocamentos desde os primórdios da formação do Reino de Portugal, como afirma Maria Fernanda Bicalho, e abrangeu os que recebiam o título no nascimento como herança pelo *status* de sua família e os que receberam por meio de atribuição de benefícios, honras e distinções em troca de serviços prestados e de vassalagem, como uma forma da monarquia controlar a hierarquização e regulação do espaço social.<sup>29</sup> Para esse grupo, foi categorizado o conceito de nobreza civil ou política, que abarcava os não nobres de nascimento e dependiam da mercê régia para existir, pois se tratava do

---

<sup>26</sup> MONTEIRO, Nuno. **Notas sobre Nobreza, Fidalguia e Titulares nos finais do Antigo Regime**. 1987. p. 21.

<sup>27</sup> *Ibidem*.

<sup>28</sup> HESPANHA, Antonio M. **A nobreza nos tratados jurídicos. Penelope**. 1993. p. 30-37.

<sup>29</sup> BICALHO, M. F. B. **Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime**. 2005. p. 23.

reconhecimento pelos serviços prestados à Coroa quando identificado no indivíduo alguma dignidade, posto ou emprego.<sup>30</sup>

Na prática, o ser nobre na colônia implicava em ter privilégios, não apenas direitos mas também de costumes, no qual se tinha um estilo de vida que permitiria criados, dispor de cavalos (não andar a pé), se trajar de acordo com a condição social, possuir arma ou espada equivalente entre outras regras para se manter essa qualificação social.<sup>31</sup> Com isso, a hierarquização social podia ser percebida, não só por meio dos privilégios, mas também pelo cargo e atuação de acordo com a posição desses indivíduos no reino. Essa situação gerava uma estrutura de interdependência entre a nobreza e o monarca. Dessa forma, se baseia a ideia que, sem nobreza, não haveria monarca, pois era necessário um poder intermediário que adaptasse o poder absoluto do soberano para a submissão do povo. A nobreza estaria nesse intermédio, no qual teria o cargo que lhe permitiria um pouco da soberania e participação do governo do povo.<sup>32</sup>

Manoel Hespanha ainda considerou que:

Sendo uma disposição espiritual, a nobreza consistia numa inclinação do espírito para certas virtudes, nomeadamente para aquelas mais necessárias ao exercício da autoridade (...). esta inclinação provocava a aptidão dos nobres para realizar feitos grandes e nobres(..) era precisamente esta capacidade que recomendava os nobres para os cargos de governo e que justificava que os seus serviços fossem mais remunerados. Para além destes efeitos gerais do estado de nobreza, a lei atribuía-lhes certos privilégios particulares, de natureza fiscal, civil, processual e penal.<sup>33</sup>

Essa perspectiva, limitada na questão política da nobreza, era percebida no servir ao reino em sua defesa, amparo à monarquia, proteção ao reino e garantia de segurança e estabilidade, fatores que eram indispensáveis ao bom governo e na manutenção da hierarquização dos corpos sociais, que levavam a subordinação de uns aos outros. Algumas das principais esferas de utilidade da nobreza seriam as armas, as letras, a justiça e o direito, o governo e os cargos públicos honrados. Os cargos e carreiras do ultramar podiam ser considerados um dos postos-chaves de colocação dos nobres, ao longo dos séculos XVI ao XVIII.<sup>34</sup>

---

<sup>30</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. 2005.

<sup>31</sup> Ibidem.

<sup>32</sup> PEREIRA, Marcos Aurelio. 2009. op. cit. p. 298.

<sup>33</sup> HESPANHA, Antonio M. 1993. op. cit. p. 37.

<sup>34</sup> PEREIRA, Marcos Aurelio. 2009. op. cit. p. 299.



Não só a honra do cargo e a necessidade de pessoas de confiança, o monarca oferecia benefícios a quem fosse nomeado ao cargo no ultramar. O costume de nobres servirem nos principais postos da administração portuguesa, tanto no Reino como no ultramar, fez parte da política de retribuição da Coroa com a nobreza, ou seja, a política das *mercês*. O entendimento desse modo de retribuição nos ajuda a pensar na governabilidade do império e nas estruturas administrativas e seus agentes.<sup>35</sup>

A justiça, ao longo de quase todo o Antigo Regime, foi direcionada pelo princípio de dar a cada um o que é seu, seja no âmbito de premiação, punição ou cumprimento de contratos. Diante disso, a figura do monarca assumiu um papel de juiz que decidia quanto a culpa, serviços e contratos para arbitrar o que seria justo na retribuição. Outro ponto importante foi que, servir a Coroa, tinha por vezes, o objetivo de pedir recompensas em troca, e isso se tornou quase um modo de vida para diversos setores do espaço social português, que passou a se tornar uma estratégia de sobrevivência material e honorífica de promoção.<sup>36</sup>

Essa forma de justiça e obrigação em retribuir os serviços de seus vassallos vinha de um costume antigo e, por vezes, foi associado aos salários que teriam os servidores régios, que eram insuficientes e justificavam, assim, a necessidade de retribuição. Deste modo, se estruturou o sistema de *mercês*, no qual frequentemente eram classificadas em dois grupos, segundo Fernanda Olival (1999): pela via da justiça, que decorriam de situações geradoras de débitos, em troca de serviços prestados, que por vezes eram suscetíveis de serem alegadas nos tribunais, também denominadas *mercê remuneratória* e por via da graça, ou seja, resultantes de liberalidade total e eram consideradas verdadeiras doações do rei aos seus súditos.<sup>37</sup>

Pelas regras implícitas na sociedade e inseridas no contexto da economia de *mercê*, o súdito deveria servir sem contar com recompensas materiais e, quando recebesse, era indispensável o agradecimento à generosidade do rei. Contudo, na prática, o que ocorria era que muitos serviram a Coroa com o objetivo de receber as recompensas pelos seus serviços prestados.<sup>38</sup> O sistema de *mercês* envolvia diversos tipos de retribuições, como exemplo, temos os casos de muitas dispensas de qualidades para candidatos a hábitos das ordens

---

<sup>35</sup> OLIVAL, Maria Fernanda. **Honra, mercê e venalidade:** as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789). 1999. p. 33-34.

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> Ibidem. p. 37.

<sup>38</sup> Ibidem. p. 43.

militares, que eram justificadas na Mesa da Consciência pela necessidade de recompensar os serviços do vassalo, o qual se havia concedido à mercê. Consequentemente, é muito provável que a mercê e o serviço prestado à Coroa portuguesa tenham tido um caráter muito importante na modelação da mobilidade e no controle social da sociedade portuguesa nesse período.<sup>39</sup>

A política das mercês pode ser considerada uma das engrenagens desse sistema, o qual atingia, desde nobres a pessoas comuns, que buscavam reconhecimento e retribuição de seus serviços pela Coroa. Esse dever de retribuir fazia parte do pacto político, no qual, em troca de honras, mercês e ocupações de cargos públicos, o rei retribuía os diversos serviços prestados para Coroa e proporcionava *status* social e reconhecimento aos vassalos. Seu funcionamento nos auxilia na compreensão de quando era aplicado ou quando apenas fazia parte do discurso dos que esperavam receber por servir.<sup>40</sup>

Diante disso, a economia das mercês gerava uma relação de interdependência entre as pessoas e instituições do período, sua circularidade poderia ser vista como uma prática social vivenciada entre sujeitos e corpos sociais. Desde o rei, os nobres e os vassalos, todos lidavam com esse sistema de doação e retribuição cotidianamente. A troca configurava um favor pelos serviços prestados e essa estrutura estaria diluída na concepção da sociedade e nos pactos vigentes à época.<sup>41</sup>

Nesse contexto, as mercês estabeleciam uma obrigatoriedade de receber e retribuir, a troca era indispensável e, caso contrário, ocorreria simbolicamente o erro da ingratidão quebrando esse pressuposto basilar dessa sociedade. No caso, quando ocorria a mercê, havia a concepção de uma graça merecida. O imperativo de dar formava uma estrutura de obrigações recíprocas, por meio da disponibilidade para o serviço régio em troca de retribuição dos serviços prestados, agradecimento e profundo reconhecimento do vassalo que reforçava os laços de submissão, lealdade e vassalagem, tornando-se um círculo constante de trocas.<sup>42</sup>

A mercê se tornou, nesse período, uma prática comum de troca entre os vassalos que serviam a Coroa e o rei, isso era associado a uma prática de justiça no qual cada um recebia

---

<sup>39</sup> Ibidem. p. 45-46.

<sup>40</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda B.; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.** 2005. p. 102.

<sup>41</sup> PEREIRA, Marcos Aurelio. 2009. op. cit. p. 301.

<sup>42</sup> BICALHO, M. F. B. **Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime.** 2005. p. 23.

segundo sua condição e merecimento. Isso posto, o serviço à Coroa tornou-se uma das melhores estratégias de ascensão para muitos indivíduos, além de uma forma de sobrevivência de várias casas da nobreza. De outro ponto, o ultramar se tornou uma alternativa na prestação de serviço ao Império, no qual atendia os interesses do Estado e atuava para garantir a governabilidade cooptando a lealdade e benefícios adquiridos pelos indivíduos que aceitassem os cargos. Com isso, satisfazia-se os interesses particulares públicos e privados da sociedade do Antigo Regime.<sup>43</sup>

A retribuição em troca de recompensas se tornou quase um modo de vida para alguns setores do espaço social português, um modo de sobrevivência material e honorífica que acabou atingindo, não só a primeira nobreza do reino, mas também grupos mais baixos da sociedade portuguesa.<sup>44</sup> Cabe salientar que nem sempre o sistema de dar, receber e retribuir ocorria de forma rígida nas relações sociais, por vezes poderia haver flexibilidade e relatividade. Com isso, o dever e a retribuição aos serviços dos vassallos era uma prática de integração entre vassallos e Coroa e, nas relações políticas, era uma das bases que possibilitava o *status* e manutenção hierárquica da nobreza na sociedade.

Uma das análises de Adriana Romeiro, acerca do sistema de mercês como explicação sociopolítica, critica a ideia de se centralizar exclusivamente no sistema de mercês às explicações das dinâmicas sócio-políticas dos Impérios Ibéricos. Segundo a autora, tende-se a subestimar o atrativo das vantagens financeiras existentes fora desse espaço. Diante disso, a questão parece ficar reduzida a dois polos excludentes: ou se almejava as mercês que seriam concedidas ou se buscava ganhos lícitos e ilícitos.<sup>45</sup>

Adriana Romeiro defende, então, que ambas as possibilidades eram atraentes aos vice-reis e governadores, sem se excluírem necessariamente, pois para chegar à ascensão social – obtida via mercês – eram necessários altos recursos financeiros, o que leva a compreensão de que sem recursos financeiros não se podia servir ao rei e alcançar as mercês. A partir dessa ideia, a autora ressalta que enriquecer às custas da Real Fazenda era um mecanismo eficiente para alcançar as mercês régias. Assim, as expectativas de obtenção das mercês cobravam um alto preço e uma necessidade de um modo de vida compatível com o padrão almejado

---

<sup>43</sup> PEREIRA, Marcos Aurelio. 2009. op. cit. p. 304.

<sup>44</sup> BICALHO, M. F. B. 2005. op. cit. p. 23.

<sup>45</sup> ROMEIRO, A. 2017. Op. Cit. p. 49.

(luxuoso e dispendioso) e, para alguns oficiais régios, os negócios lícitos e ilícitos proporcionaram os recursos necessários para consumá-las.<sup>46</sup>

Essa breve compreensão de alguns pontos do sistema de mercês nos permite entender a circularidade de agentes portugueses na América Portuguesa, além da interdependência de polos de poder da sociedade e interesses de manutenção de privilégios desses atores sociais que buscavam cargos para si e familiares. A mercê poderia ser considerada uma prática coletiva e criadora de vínculos que geravam mútua dependência de seus participantes. Desse modo, a circularidade das mercês é um dos aspectos que nos permite entender a existência das redes clientelares e suas relações de interdependências dentro de sua constituição. Esses laços, formados pelas trocas e mercês, podiam sustentar as redes que, por sua vez, dão base às interdependências dos corpos sociais.<sup>47</sup>

A relevância da compreensão da nobreza e das mercês em nosso trabalho, se dá devido a situação que levou João de Albuquerque ao governo da capitania de Mato Grosso. Ele era filho secundogênito de Francisco de Albuquerque e Isabel Antônia de Melo Souza e Cáceres. Seu pai, Francisco de Albuquerque, era fidalgo da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo e coronel de infantaria auxiliar. Foi considerado, por José de Seabra, secretário de despacho e auxiliar de Marquês de Pombal, como uma pessoa “a quem sempre devi e devo as mais distintas atenções”.<sup>48</sup> Pela afirmação de José de Seabra, que se considerava devedor de atenções à Francisco de Albuquerque e, tal referência indica a importância das relações estabelecidas entre os nobres e o reino tratadas anteriormente, no qual, no caso analisado, possivelmente os serviços prestados pelo pai de João de Albuquerque foram recompensados com seus dois filhos se tornando governadores de capitania.

No caso dos irmãos Albuquerque, tal estrutura de serviços, negociações e retribuições pode estar relacionada às suas nomeações como governadores e capitães-generais da capitania de Mato Grosso e, percebemos que, nas escolhas deles, os requisitos de nobreza, de ser militar e influências familiares, são todos preenchidos.

Todo avanço de ocupação e povoação da capitania de Mato Grosso, desenvolvida desde sua fundação em 1748, daria base para discutir a legitimidade sobre o território, levando em

---

<sup>46</sup> Ibidem. p. 50.

<sup>47</sup> PEREIRA, Marcos Aurelio. 2009. op. cit. p. 305.

<sup>48</sup> AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque**: viagens e governo na Capitania de Mato Grosso. 2014. p. 87.

conta que a compreensão de posse sobre os domínios, no período, era a forma que permitia adquirir direitos de posse para a Coroa sobre o local disputado.<sup>49</sup> A escolha de militares para o posto de governador da capitania também auxiliou nessa perspectiva de proteção e defesa, pois o governador tinha plenos poderes no que se relacionasse com as forças militares. Já no que se referia aos assuntos administrativos, havia a atuação de outras esferas como as câmaras ou conselhos municipais, sobre os quais o governador poderia ter um pouco de influência, mas não o controle total.<sup>50</sup>

O poder camarário tem sido objeto de debate na historiografia, sua autonomia e forma de negociação com a Coroa, considerado, inclusive, detentores de um poder de mediação e atuação por meio de recorrentes pedidos de arbitragem régia, para resoluções de problemas e conflitos internos, demonstrou seu posicionamento e poder na administração de uma capitania.<sup>51</sup> A autoridade dos governadores também era limitada pela legislação do cargo que, na condição de governador, não poderia se intrometer na administração da Fazenda Real, pois caberia ao provedor ou intendente dela; também não deveria se intrometer nos assuntos de Justiça, cabendo esses aos ouvidores e demais oficiais de Justiça; do mesmo modo, na Câmara ou onde o seu poder se encontrasse com o de outra autoridade respectiva da função. O governador não poderia dar voz de prisão, cabendo aos oficiais da Justiça. Além disso, era proibido aos governadores – e oficiais de justiça, fazenda ou ministros – o comércio. Tal proibição foi alvo de controvérsias, nas quais se discutiam a necessidade de comércio devido ao pouco soldo recebido do cargo de governador e, também, que tal proibição fomentava o enriquecimento ilícito.<sup>52</sup>

Desde o processo de escolha dos governadores do ultramar e as instruções passadas a esses homens, percebemos os interesses reais e a preocupação na conquista e manutenção do território da capitania de Mato Grosso. Conquistar o território envolveu a preocupação em formar vilas, povoados e constituir uma estrutura política e administrativa na capital Vila Bela da Santíssima Trindade. Em toda a execução dos interesses régios a figura do governador aparecia como central para conquista do território.

Dito isso, após a escolha do governador e sua nomeação, caberia a ele ser instruído das principais linhas de atuação que deveria priorizar em sua administração na capitania

---

<sup>49</sup> HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse**. Portugal e Espanha na Europa e na América. 2018. p. 48.

<sup>50</sup> BOXER, Charles Ralph. **Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)**. 1973. p. 45.

<sup>51</sup> Ver sobre as câmaras da capitania em JESUS, Nauk M. 2006. op. cit. Capítulos 4 e 7.

<sup>52</sup> BOXER, C. R. 1973. op. cit. p. 45.

designada. No caso da capitania de Mato Grosso, foram quatro governadores que antecederam João de Albuquerque e, compreender quem eram e como foram instruídos de maneira a efetivar todo o projeto político colonial, nos permite entender o processo de conquista e colonização do território de fronteira que se situava a capitania de Mato Grosso.

As instruções régias e as produzidas pelos governadores antecessores, para os que assumiram, se referem a prática governativa desejada, considerando o contexto local e as influências políticas vivenciadas na Europa. Observamos que essas instruções tratavam de diversos assuntos relacionados a preocupações com o território fronteiriço, como veremos.

### 1.3 O governo da fronteira: de Rolim de Moura à Luís de Albuquerque

A jurisdição de um governador era determinada pela Instrução ou Regimento.<sup>53</sup> No caso da capitania de Mato Grosso, a primeira instrução foi assinada pela Rainha, Dona Mariana de Áustria, e passada ao primeiro governador Antônio Rolim de Moura (1751-1765). Os demais governadores receberam essa mesma instrução juntamente com acréscimos do governador antecessor e, em alguns momentos, acrescidas de instruções passadas pelo secretário da marinha e ultramar.<sup>54</sup> Os Regimentos contemplavam questões amplas e gerais, contendo disposições e poderes pertencentes ao cargo. Já as instruções traziam orientações específicas para a capitania designada e apresentavam recomendações expressas de como administrar aquele território.<sup>55</sup>

Francisco Consentino analisou os regimentos e instruções que receberam os governadores-gerais do Estado do Brasil e, mesmo se tratando de cargo diferente do aqui analisado, algumas definições desses documentos podem ser aqui utilizadas para melhor entendimento dessa documentação. Para os regimentos, foi afirmado pelo autor que esses possuíam as informações essenciais, continham os poderes régios delegados e constituíam a estrutura do cargo ali definido, no intuito de garantir uma governação continuada exercida pela monarquia portuguesa. Outros tratavam de questões conjunturais e problemas existentes no momento da expedição deste regimento, o que não deixava de ser uma documentação de extrema importância, pois garantiam, não só a continuidade da governação apontada

---

<sup>53</sup> PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. **O Império de papel: no labirinto das discórdias, denúncias, cartas e representações contra os governadores da Capitania de Goiás c. 1749 – c.1804.** 2020. p. 93.

<sup>54</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais.** Introdução. 2001. p. 8

<sup>55</sup> PEREIRA, A. R. D. 2020. op. cit. p. 93.

anteriormente, mas também possibilitavam a manutenção da governabilidade do território designado.<sup>56</sup>

No caso da capitania de Mato Grosso, os temas recorrentes foram a dificuldade de povoação, fundação de vilas e povoados, relações com indígenas, comércio, fortificações militares, defesa das fronteiras e preocupações com a proximidade dos espanhóis. A primeira instrução régia foi enviada ao primeiro governador designado para a capitania de Mato Grosso, Antônio Rolim de Moura (1751-1765), capitão no 2º batalhão do regimento de infantaria da guarnição de Lisboa.

---

<sup>56</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores do Estado do Brasil (Séculos XVI-XVII):** ofícios, regimentos, governação e trajetórias. 2009. p. 207.





Antonio Rolim de Moura nasceu em 12 de março de 1709, em Baixo Alentejo, Vila de Moura, sendo o sexto filho entre os quinze que tiveram Nuno de Mendonça e Leonor Maria Antônia de Noronha. Descendia da família dos Mendonças, todavia, foi o único filho a não usar esse sobrenome. Pertencia à casa dos Marquês de Angeja (no qual pertencia a mãe de Antônio Rolim de Moura); integrava a confraria casticista da nobreza, que se consideravam puros de sangue, mesmo que menos elevada em títulos.<sup>57</sup>

Em 1744, Antônio Rolim de Moura foi admitido como Cavaleiro Professo da Ordem de Santiago e, aos 35 anos, foi escolhido pela rainha de Portugal, Dona Maria Ana de Áustria, para exercer o cargo de Veador da Casa da Rainha, além de capitão de infantaria em um dos Regimentos da Corte e, após, assumiu o cargo de Tesoureiro do Hospital de Lisboa.<sup>58</sup> Chegou na capitania em janeiro de 1751 e partiu em 15 de fevereiro de 1765, após passar o seu posto ao seu sobrinho e sucessor, João Pedro da Câmara. Seguiu em direção à Bahia para exercer a função de governador. Foi também segundo Vice-Rei do Brasil, entre os anos de 1767 e 1769.<sup>59</sup> Foi nomeado governador da capitania de Mato Grosso, em 1748, e tomou posse no dia 17 de janeiro de 1751, em Cuiabá, onde foi ordenado a fundar a nova vila que seria a capital.<sup>60</sup> Em suas instruções, percebemos diversas ordens ligadas à defesa e à proteção dos territórios, a exemplos: no primeiro inciso recebeu a ordem de “maior vigilância por causa da vizinhança que tem”, esse pedido de vigilância constante, devido à proximidade com o território espanhol, foi apresentado em diversos outros pontos da instrução, associados a assuntos como possíveis conflitos com os castelhanos, necessidade de proteção e de fortificação militar nas áreas de maior interesse: os rios e minas auríferas.<sup>61</sup>

Ao analisarmos as instruções dadas à Antônio Rolim de Moura, fica evidente o interesse da coroa em efetivar a conquista e ocupação portuguesa do território mato-grossense. Sobressaem-se as questões territoriais e a preocupação com a fronteira. O documento também deixa nítido o interesse em defesa militar, como vemos na solicitação de constituição de um corpo de dragões que deveria ficar sob seu comando. Foi solicitado que aumentasse a população, no qual a coroa incentivaria por meio de privilégios e isenções

---

<sup>57</sup> CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa**. 2011. p. 51-54.

<sup>58</sup> *Ibidem*. p. 60.

<sup>59</sup> CANOVA, Loiva. **Antonio Rolim de Moura: Um Ilustrado na Capitania de Mato Grosso**. 2008. p. 85.

<sup>60</sup> CANOVA, L. 2011. *op. cit.* p. 40

<sup>61</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução da rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antônio Rolim de Moura. 1749. p. 12-18.

fiscais quem quisesse ali se estabelecer.<sup>62</sup> Essa ocupação necessitou de um adensamento populacional, dependendo, assim, de uma estruturação, não só de mineração nesses locais, mas também de comércio e agropecuária para contribuir na consolidação desses núcleos.<sup>63</sup>

O plano de urbanização e povoamento de territórios lusitanos oferecia privilégios aos povoadores que se dispusessem a residir nos seus territórios e não foi diferente com os moradores de Vila Bela. Os benefícios incluíram, desde privilégios fiscais, à redução de impostos e absolvição de execução de dívidas adquiridas fora da vila.<sup>64</sup> Acerca da criação da Vila Capital, foi solicitado pela Coroa ao governador que examinasse os terrenos próximos ao arraial de São Francisco Xavier, escolhendo um local que fosse defensável e o mais próximo possível do rio Guaporé. Juntamente, foi enviada uma Companhia de Dragões e determinado que se criasse um Juiz de Fora para fortalecimento daqueles territórios.<sup>65</sup>

A ocupação das terras chegou ao limite mais próximo das missões espanholas de Moxos e Chiquitos, inaugurando um território de fronteira que era disputado por portugueses e espanhóis devido a sua proximidade e interesses em territórios estratégicos. Devido à proximidade que tinha das missões espanholas, foi recomendado ao governador que tivesse a maior vigilância para que esses espanhóis não passassem para os domínios portugueses e que mantivesse como limite das duas monarquias o rio Guaporé, pois nesse rio havia descoberto muitas minas, sendo provável que encontrassem ainda mais em sua margem oriental.<sup>66</sup>

Cabe destacar os locais que faziam fronteira com Mato Grosso, as missões de Moxos e Chiquitos e a província do Paraguai. As missões faziam parte da estratégia espanhola de controle e ocupação dos territórios, principalmente aquelas distantes dos núcleos coloniais já efetivados pois, com isso, mantinham diversos grupos indígenas concentrados, o que interessava tanto a Coroa espanhola, que buscava delimitar a área limítrofe,<sup>67</sup> como aos

---

<sup>62</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução da rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antônio Rolim de Moura. 1749. p. 12.

<sup>63</sup> FERREIRA, M. D. R. **Das Minas Gerais a Mato Grosso. Gênese, evolução e consolidação de uma capitania**. 1996. p. 17.

<sup>64</sup> ARAÚJO, Renata Malcher. **A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII**. Discurso e Método. Volume 1. 2000. p. 103.

<sup>65</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução da rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antônio Rolim de Moura. 1749. p.12.

<sup>66</sup> *Ibidem*. p. 14.

<sup>67</sup> ANZAI, Leny Caselli. **Missões de Chiquitos e Moxos e a capitania de Mato Grosso**. 2008. p. 254.

jesuítas que buscavam converter os indígenas ao cristianismo e, posteriormente, a súditos de sua majestade espanhola.<sup>68</sup>

As missões espanholas se tornaram importantes do ponto de vista geopolítico, pois, com ajuda dos missionários, seria possível atrair mais populações para efetivar seus domínios e povoar os limites territoriais. Com isso, foram escolhidos pontos estratégicos pelo governador de Santa Cruz de La Sierra para o estabelecimento das missões de Moxos e Chiquitos, que foram fundadas em áreas próximas de rios navegáveis. Moxos e Chiquitos chegaram a ter quinze e dez missões, respectivamente.<sup>69</sup> As missões de Moxos foram fundadas a partir de 1682, e, em 1713, contava com 17 reduções e 24.914 índios batizados. Já as missões de Chiquitos criadas inicialmente como fundação do Pueblo de San Xavier, teve seu início em 1691 e, em 1749, já existiam 7 reduções e 14.701 batizados.<sup>70</sup> Entretanto, após a expulsão dos jesuítas dos domínios espanhóis, em 1767, a administração colonial tentou organizar as missões com a administração de padres locais e, posteriormente, governos militares.<sup>71</sup>

Outra província do longo limite fronteiro dos territórios portugueses e espanhóis, no qual ocorriam os litígios, era a província do Paraguai. Localizada mais ao sul da fronteira, essa província remonta a um tempo muito anterior, iniciando sua povoação em 1537 e sua capital era a cidade de Assunção.<sup>72</sup> Em 1680, a província do Paraguai se encontrava reduzida em sua menor expressão territorial mas, a partir desse ano, ocorreu uma lenta recuperação e aumento desse território. A partir de 1767, a província do Paraguai passou por um grande crescimento territorial demográfico.<sup>73</sup>

Do lado da América portuguesa, o território da capitania de Mato Grosso foi um atrativo, não apenas pelas minas de ouro, mas a Coroa também demonstrou interesse na comunicação e comércio que podia ser possibilitado pela navegação do Guaporé com o Pará e Antônio Rolim de Moura seguiu uma política rígida traçada pela Coroa, na qual o principal

---

<sup>68</sup> COSTA, Maria de Fátima Costa. **História de um país inexistente**. O Pantanal entre os séculos XVI e XVIII. 1999. p. 33.

<sup>69</sup> ANZAI, L. C. 2008. op. cit. p. 255.

<sup>70</sup> CARVALHO, F. A. L. **Alguns informes de funcionários ilustrados sobre as antigas missões de Mojos e Chiquitos, em fins do século 18**. 2014.

<sup>71</sup> ANZAI, L. C. 2008. op. cit. p. 260.

<sup>72</sup> MOLAS, M. A. **Descripcion Historica de la Antigua Provincia del Paraguai**. 1968. p. 7.

<sup>73</sup> TELESKA, I. **La Provincia del Paraguai, Revolución y Transformación 1680-1780**. 2010. p. 13.

foco era manter os castelhanos do outro lado desse rio.<sup>74</sup> As discussões territoriais entre portugueses e espanhóis ocorriam há muitos anos, isso foi tema inclusive na instrução passada a Antonio Rolim de Moura, na qual lhe foi explicado que, em 1494, com o Tratado de Tordesilhas, foi apresentada uma linha imaginária meridiana a 370 léguas ao poente das ilhas do Cabo-Verde, com isso, todas as conquistas dessa linha ao oriente pertenceriam a Portugal e ao ocidente seria da Espanha. Todavia, a Coroa portuguesa não pretendia se acomodar somente dentro desses limites do Tratado, pois os domínios dos espanhóis na Ásia e ilhas Filipinas ocupavam uma parte muito maior do que a determinada pelo Tratado e, para compensação disso, as conquistas portuguesas deveriam ocupar muitas terras.<sup>75</sup>

Sendo assim, as instruções direcionaram para que os portugueses descobrissem e se apossassem das terras que pudessem, se não estivessem ocupadas pelos espanhóis, evitando, contudo, violência e conflitos com os castelhanos e, caso alguma autoridade pedisse contas sobre essas conquistas, o governador deveria afirmar que não podia tratar desses assuntos, pois cabia as duas Coroas resolverem a situação.<sup>76</sup> De uma forma geral podemos perceber, por meio dessas instruções, as primeiras estratégias lusitanas de conquista, manutenção e expansão de seus territórios, na porção oeste da América portuguesa e, ao fundar Vila Bela da Santíssima Trindade (1752) como capital da capitania de Mato Grosso, em local estratégico próximo aos espanhóis, a Coroa portuguesa passou a instruir seus governantes a implementação de políticas para atrair população, instituição de fortes, corpo de militares e constituição de aparato administrativo dessa região e, por meio desses mecanismos, se garantiria de fato a posse dessa região.

A escolha de Vila Bela para capital se deu por ser um espaço estratégico para efetivação das conquistas territoriais portuguesas, devido a sua proximidade com o rio Guaporé.<sup>77</sup> O então juiz de fora na Vila de Itú, capitania de São Paulo, Teotônio da Silva Gusmão, foi designado para ir à capitania de Mato Grosso e auxiliar Antonio Rolim de Moura na fundação de uma nova vila.<sup>78</sup> A escolha do local de Pouso Alegre para construção da Vila

---

<sup>74</sup> CANOVA, L. 2011. op. cit. p. 40.

<sup>75</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução da rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antônio Rolim de Moura. 1749. p.18.

<sup>76</sup> Ibidem. p. 18.

<sup>77</sup> SILVA, João Bosco da. **Vila Bela a Época de Luís de Albuquerque (1772-1789)**. 2006. p. 16.

<sup>78</sup> ALMEIDA, Gustavo B. **Os juizes de fora e a administração da justiça na capitania do Mato Grosso (1748- 1813)**. 2019. p. 31

capital foi feita por Antônio Rolim de Moura<sup>79</sup> após examinar aqueles territórios, como havia sido instruído e que acabou decidindo pela proximidade com as margens do rio Guaporé, devido a facilidade na comunicação fluvial com Grão-Pará, o comércio fluvial e proximidade de um rio navegável. No dia seguinte à fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade foi erguido o pelourinho, símbolo da justiça no Império Português do Antigo Regime<sup>80</sup>, e estaria ali estabelecido o centro do poder da capitania. Se tornou muito significativo Vila Bela assumir o papel de capital da capitania, pois por meio de seu território ela permitiu uma melhor defesa dos caminhos e comunicações fluviais e, a presença do governo nesse local ampliou a incorporação dessas terras aos territórios portugueses.<sup>81</sup> Todavia, uma das características da Vila Capital foi a de ser fundada sobre um território “plano e sujeito às sazonais cheias do rio Guaporé, o que a tornou um espaço insalubre e predispôs sua população a constantes enfermidades”.<sup>82</sup>

Ao chegar na capitania em 1751, o governador Antonio Rolim de Moura atribuiu 116 sesmarias e fundou povoados. No ano de 1754, fundou a aldeia com indígenas denominada São José, no rio Guaporé e, em 1757, o destacamento do Sítio das Pedras, próximo ao Guaporé<sup>83</sup>. Nesse sentido, seguiu a instrução que tinha por objetivo se consolidar um caminho fluvial nessa região e estava relacionado à ideia de conectar o estado do Grão-Pará, Maranhão e o estado do Brasil, por meio da capitania de Mato Grosso, que traria benefícios financeiros e asseguraria posse territorial limítrofe. Os avanços dos jesuítas castelhanos pelo rio Guaporé possivelmente contribuíram, como afirma Vanice Melo, para a ocupação desse rio, pois seria mais uma forma de conter os avanços dos espanhóis e controlar o território.<sup>84</sup>

Ao final de seu governo, em 1765, Antônio Rolim de Moura (1751-1765) passou as instruções para o segundo governador João Pedro da Câmara (1765-1769). De início foi

---

<sup>79</sup> Antônio Rolim de Moura traz consigo a Carta Régia de 19 de janeiro de 1749, com instruções da Secretária do Conselho dos Negócios Ultramarinos no qual o § 8º, 10º e 11º a recomendação de evitar desavenças com os vizinhos espanhóis e missionários da Espanha que em 1743 haviam fundado a margem oriental do Guaporé a aldeia de Santa Rosa, não assenhorassem da navegação daquele rio, impedindo-o aos portugueses enquanto não se fizesse com a Corte de Madrid alguma transação amigável a respeito da situação da dita aldeia, ficando os limites das suas monarquias pelo rio Guaporé: convindo por ora persuadir aos moradores a que se vão situar no circuito daquela aldeia a não muitas léguas de distância(...) ver em: MENDONÇA, Rubens de. **História de Mato Grosso**. 1982. p. 19.

<sup>80</sup> ALMEIDA, Gustavo B. 2019. op. cit. p. 31.

<sup>81</sup> SILVA, J.B. 2006. op. cit. p. 17.

<sup>82</sup> COSTA, M.F. DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 14.

<sup>83</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 108.

<sup>84</sup> MELO, Vanice Siqueira de. **Caminhos fluviais e mobilidade: os rios Guaporé, Mamoré e Madeira e a rota entre o Mato Grosso e o Grão-Pará (Séculos XVII e XVIII)**. 2022. p. 32-33.

tratada a preocupação com a posse da navegação do rio Guaporé, tanto para o comércio como para a comunicação com o Pará. Antonio Rolim de Moura considerou nas instruções que a vila e as minas de Cuiabá já estariam suficientemente estabelecidas e, com isso, a preocupação e a atenção deveriam estar voltadas para Mato Grosso em dois aspectos principais: o aumento da Vila e a conservação da margem do rio Guaporé.<sup>85</sup>

João Pedro Câmara era sobrinho de Antônio Rolim de Moura, era militar e tinha a patente de tenente coronel. Fundou, no primeiro ano de seu governo, a Nova Aldeia de São Miguel, no Guaporé, e outra próxima ao rio Madeira.<sup>86</sup> Percebemos, de modo geral nas instruções, a preocupação com a manutenção do território já conquistado e o temor de uma maior aproximação dos espanhóis. As questões acerca da ocupação portuguesa próxima ao rio Guaporé foi relatada em vários momentos das instruções e, em seu artigo 13, Antônio Rolim de Moura expôs a preocupação da ocupação espanhola próximas a esse rio, ele considerou que “em qualquer parte que se situem é gravíssimo prejuízo, porque fazendo-o na margem oriental [direita], interrompem a nossa posse e abrem posse para o nosso sertão; e se for na margem ocidental, em qualquer parte que seja, nos podem dificultar muito a navegação.”<sup>87</sup>

Esse segundo governo se deu em um “clima de paz armada imposto pelos vizinhos espanhóis que teimavam em se apossar da margem direita do Guaporé”.<sup>88</sup> As instruções apresentavam, de forma geral, como sua principal preocupação, o dever de proteger e guarnecer a capitania. João Pedro Câmara levou para a capitania várias peças de artilharia e, primeiramente, buscou estabelecer a defesa da capitania e armar ainda mais o Forte da Conceição.<sup>89</sup> Todavia, as pressões dos espanhóis prosseguiram e eles intentavam tomar o presidio da Conceição, já transformado em Forte Nossa Senhora da Conceição, para poderem se estabelecer à margem direita do Guaporé. Com esse clima, foi fundado pelo governador o Destacamento das Pedras, em 1766.<sup>90</sup> Essa defesa próximo ao rio Guaporé permitiu a

---

<sup>85</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução do Conde de Azambuja para D. João Pedro da Câmara. 1765. p. 19-29

<sup>86</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 126.

<sup>87</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução do Conde de Azambuja para D. João Pedro da Câmara. 1765. p. 24.

<sup>88</sup> FERREIRA, M. D. R. 1996. op. cit. p. 47.

<sup>89</sup> MENDONÇA, Rubens. 1982. op. cit. p. 21. No ano de 1761, a aldeia de Santa Rosa foi transformada em forte Nossa Senhora da Conceição, esse forte enfrentou diversos problemas estruturais devido aos terrenos alagadiços. Ver em: JESUS, N. M. 2006. op. cit. p. 349.

<sup>90</sup> MORAES, Benone da Silva Lopes. **Dilatar Limites: A “Ideia Geral” de Luís De Albuquerque (1772-1781)**. 2011. p. 56.

percepção das áreas de maior vulnerabilidade da fronteira norte da capitania, que auxiliaram os projetos de Luís de Albuquerque em seu governo anos depois, como analisaremos posteriormente.<sup>91</sup>

O terceiro governador da capitania de Mato Grosso foi Luís Pinto de Souza Coutinho (1769-1772), nascido em 27 de novembro de 1735, em Leomil, Portugal.<sup>92</sup> Era militar e seu primeiro cargo de destaque foi o de governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, entre 1769 e 1772. Possuía o título de Visconde de Balsemão e foi Primeiro Ministro do Reino de Portugal de 1788 a 1801, foi secretário na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, no mesmo período. No ano de 1796 assumiu interinamente o Ministério dos Domínios Ultramarinos.<sup>93</sup>

Não encontramos as instruções de João Pedro Câmara para o seu sucessor, no entanto, em seu governo, Luis Pinto de Souza Coutinho organizou a estrutura militar e discutiu a organização administrativa civil e política da capitania. Ele incentivou a agricultura, o comércio e a navegação, além de liquidar e pagar uma parte da dívida passiva da capitania. Também mudou o nome de alguns locais como forte, aldeias e arraiais, e iniciou a construção da Igreja Matriz em Vila Bela<sup>94</sup>. Essas mudanças de topônimos, como afirma Moraes (2011), tem um importante significado nas posses territoriais, pois ao mudar por nomes de regiões de Portugal reafirmava a presença lusitana na fronteira e ratificou o *uti possidetis*.<sup>95</sup>

As mudanças dos topônimos, segundo Renata M. Araújo:

Para além da relação simbólica que se pode estabelecer entre a nova denominação dos povoados e o projecto ideológico do Directório, no caso da fronteira tal medida tem ainda um significado acrescido, como garantia de diferença, relativamente às povoações castelhanas que mantinham os nomes das antigas missões, sendo todas identificadas pelos seus padroeiros. Aqui era efectivamente importante deixar claro a quem pertencia cada pedaço de terra.<sup>96</sup>

Nesse sentido, a busca pelo domínio e efetivação dos territórios fronteiriços poderiam ser reforçados por meio de referências nominais que indicassem os portugueses como

---

<sup>91</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 128.

<sup>92</sup> RODRIGUES, Carmem. **Um experto em Amazônia?** O visconde de Balsemão e a representação da Amazônia. 2020.

<sup>93</sup> SILVA, Karla M. **As Reformas Empreendidas por Portugal na Passagem do XVIII para o XIX sob uma Nova perspectiva.** 2011.

<sup>94</sup> FERREIRA, M. D. R. 1996. op. cit. p. 51.

<sup>95</sup> MORAES, B. S. L. 2011. op. cit. p. 56.

<sup>96</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. 131.

detentores das edificações e povoados, conforme afirmação de Renata M. Araújo. Percebemos uma administração que se centrou em estruturar a economia e o urbano de Vila Bela, o que evidencia um possível período de menor tensão nas questões da fronteira e disputa de território com os castelhanos.

Nas instruções de Luís Pinto de Souza (1769-1772) para o terceiro governador, Luís de Albuquerque (1772-1789), registrada em 1772, as orientações trataram sobre a administração da capitania em dois pontos que ele considerou essenciais e inalteráveis: não permitir que os espanhóis se estabelecessem na margem oriental do rio Guaporé e que se mantivesse livre a navegação para o Pará.<sup>97</sup> Novamente as questões de defesa e proteção aparecem como essenciais no discurso dos governantes.

Percebemos que, à medida que a capitania de Mato Grosso vai se consolidando, as primeiras instruções da Rainha para Antonio Rolim de Moura serviram como base para as demais instruções, pois elas apresentavam os interesses da Coroa portuguesa pelo território, o que parece não ter se alterado com o tempo. Nas instruções aos próximos governadores, alguns tópicos vão se aprofundando, como no caso da defesa de território, no sentido de manter os locais conquistados e conter os avanços dos espanhóis. Em vista disso, a defesa aparecia associada a povoação e fundação de vilas, e era uma das estratégias para se discutir diplomaticamente a posse. As políticas indigenistas para o aumento populacional da capitania também surgiram constantemente nas instruções, ordenando, inclusive, que se criassem povoados com os grupos indígenas.<sup>98</sup> Já as instruções sobre as fortificações e preparação das tropas, são associadas a preparação para um possível ataque de tentativa de tomada dos territórios pelos espanhóis.

As questões administrativas civis e econômicas da capitania também foram acentuadas nas instruções com o passar dos anos, com orientações sobre agricultura, produção, comércio e estabelecimentos e sobre as minas. Estas questões foram bem aprofundadas nas instruções a Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1788), quarto governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, que ficou mais tempo no governo da capitania. Como já mencionado, o filho primogênito de Francisco de Albuquerque e Isabel Antonia de Melo

---

<sup>97</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p. 31

<sup>98</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução da rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antônio Rolim de Moura. 1749. p. 16



Souza e Cáceres, nasceu no dia 21 de outubro de 1739, em Vila Ladário, na Beira Alta portuguesa.<sup>99</sup>

Aos dezoito anos, Luís de Albuquerque iniciou o serviço militar no Regimento da Cavalaria da Província da Beira, inicialmente no posto de soldado cadete da companhia. Poucos meses depois foi promovido a alferes. Com vinte e três anos já era considerado militar de carreira na Praça Almeida. Passou, ainda, pelos postos de ajudante de regimento e capitão de infantaria.<sup>100</sup> Após isso foi nomeado governador da capitania de Mato Grosso, em 1772. Ao final de seu período de governo, logo que regressou para Portugal, foi nomeado conselheiro de capa e espada do Conselho Ultramarino. Em 1793, recebeu a Comenda de São Martinho de Chans e foi nomeado cavaleiro da Ordem da Milícia de Nosso Senhor Jesus Cristo.<sup>101</sup>

Foi nomeado, em 1772, para o governo de Mato Grosso e recebeu uma carta de instruções de seu antecessor, Luís Pinto de Souza Coutinho, na qual havia ordens para serem aplicadas na capitania. Essas instruções foram divididas em 127 artigos e esses subdivididos em 6 tópicos: da povoação; do aumento da agricultura; produções naturais, fazenda e sua administração; número e qualidade da tropa e postos que devem guarnecer; estado das forças dos inimigos e, por fim, do maior ou menor interesse que deve animar as suas empresas. Luís Pinto de Souza Coutinho se referiu, nas instruções, a diversos documentos e instruções anteriores e procurou traçar um panorama da situação que se encontravam e de ações que deveriam ser feitas pelo governador que tomava posse.<sup>102</sup>

Diferente dos governadores anteriores, Luís de Albuquerque também recebeu instruções diretas do secretário de Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. De forma geral, umas das preocupações de Martinho de Melo, durante sua administração enquanto secretário, foi a de minimizar prejuízos e reduzir custos da administração no ultramar, com enfoque no fortalecimento da economia.<sup>103</sup> E, para a capitania de Mato Grosso, nas instruções

---

<sup>99</sup> AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque**: viagens e governo na Capitania de Mato Grosso. 2014. p. 79.

<sup>100</sup> Ibidem. p. 79-81

<sup>101</sup> Ibidem. p. 310

<sup>102</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p.30.

<sup>103</sup> VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **A Sombra do poder**: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795). 2006. p. 50.

passadas para Luís de Albuquerque, em 1771, percebemos a preocupação com a necessidade do aumento da população da capitania, comércio com o Pará e cuidado com os castelhanos.<sup>104</sup>

As instruções eram passadas normalmente de um governador para o próximo, como vimos até agora. Durante o Antigo Regime houve um acúmulo de conhecimentos que foram sendo obtidos por meio do exercício da administração das conquistas portuguesas. Esse acúmulo de informações e práticas possibilitou o desenvolvimento de estratégias e construção de uma memória para o exercício do governo e, com isso, elaboraram esses documentos que norteavam e delimitavam as prioridades dos governadores. Eventualmente, nos deparamos com intervenções de instruções régias passadas diretamente de Portugal, visando refinar as instruções já existentes e acompanhando conjunturas vividas pela monarquia portuguesa na Europa.<sup>105</sup>

Com isso, questões de povoamento, alianças com indígenas e ocupação de territórios se fizeram necessários para guarnecer e proteger a capitania de avanços dos espanhóis e efetivar as conquistas portuguesas em seus territórios.<sup>106</sup> Dentre as instruções de Luís Pinto Souza para Luís de Albuquerque, de 1772, estavam: ter cautela e se prevenir com os espanhóis; incentivar o comércio inclusive com os espanhóis; promover amizade com os indígenas aldeados; aumentar a população e melhorar a defesa da capitania. Essas instruções pontuam a importância de se compreender o “verdadeiro espírito com que a Corte mandou fundar este estabelecimento e criar o governo de Mato Grosso” e que, para isso, deveria conhecer a instrução passada pela Coroa portuguesa a Antônio Rolim de Moura, em 1749, todavia, essas instruções deveriam ser combinadas com as diferentes ordens posteriores para os demais governadores.<sup>107</sup>

A princípio, as instruções de 1772 tratavam da questão populacional e da importância de aumentar o povoamento da região. Posteriormente, tratou da importância de se manter e estabelecer a segurança do comércio e das comunicações via fluvial. Outra questão tratada nas instruções a Luís de Albuquerque, foi a importância de se preservar a navegação pelos rios Cuiabá e Paraguai e refrear as invasões indígenas nesses locais. Para isso, ele deveria

---

<sup>104</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1771. p. 81-83.

<sup>105</sup> COSENTINO, F. C. 2009. op. cit. p. 207-209.

<sup>106</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1771. p. 80

<sup>107</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p.31.

executar uma fundação no local conhecido como “Fecho dos Morros”, pois possibilitava uma melhor defesa e prevenção contra os índios Paiaguás.<sup>108</sup>

As instruções até o governo de Luís de Albuquerque (1772-1789) tiveram como temas principais a defesa e a proteção da capitania. Os demais assuntos, sobre ocupação e administração, pareciam dar suporte ao aparato defensivo e às discussões dos limites territoriais. Desde o contexto de criação da capitania de Mato Grosso (1748), poucos anos antes da assinatura do Tratado de Madri (1750) e as discussões de limites constantes entre Portugal e Espanha, até o Tratado de Santo Ildefonso (1777), a preocupação com o território era constante e isso foi evidenciado nas instruções passadas aos governadores que tratavam da ocupação e manutenção dos domínios portugueses em diversos tópicos.

Percebemos também que, enquanto as duas primeiras instruções para Antônio Rolim de Moura, de 1751, e João Pedro da Câmara, de 1765, estão extremamente focadas em fortalecer o aparato militar e guarnecer o território. As instruções posteriores, com ênfase na recebida por Luís de Albuquerque (1772), orientaram com detalhes os temas administrativos e civis, considerando, inclusive, algumas áreas como já consolidadas, como no caso da margem oriental do Guaporé. A preocupação com esse local era devido ao Tratado de Madri e, posteriormente, o Tratado de Santo Ildefonso ter definido esse local como pertencente aos espanhóis, entretanto, na prática, os portugueses ocupavam esse território desde a fundação de Vila Bela.<sup>109</sup>

Desse universo documental, destacamos a forma como algumas instruções foram priorizadas em alguns governos. A exemplo, temos o caso de Luís Pinto de Souza Coutinho, que elencou uma lista de prioridades para se efetuar uma boa guarnição da capitania. Ele priorizou a necessidade e a importância do “conhecimento topográfico do país”, e essa compreensão colocaria Luís de Albuquerque inteirado da situação atual dos limites e da disputa pela posse das margens do Guaporé e da importância desse rio, a qual ele teria a obrigação de conservar ilesas e sem a presença dos espanhóis no curso dos rios Guaporé,

---

<sup>108</sup> Ibidem. p.41. Os Paiaguás, habitantes dessa região, foram responsáveis por diversos ataques contra as monções que vinham de São Paulo para Vila Real do Cuiabá, resultando não só em prejuízos, mas também na morte de vários portugueses.

<sup>109</sup> Ver sobre as discussões de limites do território de Vila Bela no período de 1789-1796 em: NEVES, Thais C. **A Fronteira Oeste no Governo de João de Albuquerque**: a demarcação de limites e seus personagens (1789-1796). 2019. p. 72

Mamoré, Madeira e seus afluentes.<sup>110</sup> Essa rota permitia, tanto o comércio, como a comunicação da capitania com o Pará.

Sendo assim, havia a importância de se produzir materiais cartográficos sobre essa região, cuja produção foi iniciada na administração de Luís Pinto de Souza Coutinho. Ele mandou produzir mapas do local que foram entregues ao seu sucessor, Luís de Albuquerque, que deveria dar continuidade a essa ação para um melhor reconhecimento dos territórios da capitania. Luís de Albuquerque, ao final de seu governo, coletou e produziu um extraordinário número de documentos sobre o território mato-grossense, desde aquarelas, desenhos, diários, ilustrações e mapas.<sup>111</sup>

Luís Pinto de Souza Coutinho explicou em sua instrução a Luís de Albuquerque que a segurança da capitania dependia até então dos Fortes e do destacamento da margem oriental do Guaporé e ficaria a cargo do novo governador fortificar demais pontos, como próximo ao rio Paraguai e o Fecho dos Morros.<sup>112</sup> A partir do governo de Luís de Albuquerque podemos perceber alterações no espaço urbano da vila-capital, com abertura de ruas e construção de edifícios, ações voltadas para as questões militares, como as fortificações, além do comércio que ocorria por meio de “periódicas caravanas comerciais, as expedições”, entre Vila Bela e o Pará.<sup>113</sup>

Foram as fronteiras dos domínios portugueses um dos locais de grande preocupação das autoridades, pois elas permitiam manter ou expandir as conquistas e permaneciam constantemente em desacordo entre colonizadores portugueses e espanhóis. Essa preocupação pode ser percebida nas instruções e governos que passaram pela capitania. A capitania de Mato Grosso teve um papel crucial na conquista e manutenção dos territórios limítrofes com as terras castelhanas, em uma conjuntura de discussão de limites. Diante disso, as negociações e estratégias acerca do espaço foram uma constante na história dessa capitania. As estratégias político-administrativas sempre estiveram relacionadas à importância de se defender a fronteira, seja por meio da ocupação com vassallos e povoados, ou por meio de aparato militar, como construção de fortes e presídios. Havia a preocupação

---

<sup>110</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p.51

<sup>111</sup> AMADO, Janaína. ANZAI, Leny C. 2014. op. cit. p. 323.

<sup>112</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p.56

<sup>113</sup> COSTA, M.F. DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 14.

constante em deter o avanço dos espanhóis e conquistar territórios novos para a Coroa portuguesa, em um estado oscilante de defesa e tentativas de expansão territorial.

Geopoliticamente, as fronteiras físicas ainda estavam indefinidas durante todo século XVIII, com isso, as práticas políticas com o intuito de assegurar a ocupação nesse território atravessaram todo esse período, com criação de vilas, instalação de fortes e povoados em áreas estratégicas. A localização de Mato Grosso foi considerada estratégica, a ponto de ser identificado como “chave” ou “fecho” do Brasil, expressão essa utilizada pela Rainha, nas instruções passadas ao primeiro governador da capitania. Esse símbolo referenciado a capitania era devido ao seu espaço de coesão do Brasil, pois seu território se situava em meio ao Norte e o Sul, representando sua união, era a “chave” que unificava a soberania territorial de Portugal. Tal aspecto pode pressupor a ideia de território coeso que Portugal buscava para a colônia brasileira, por meio da apropriação e ocupação do espaço, ou a noção que Portugal teria desse território no contexto de disputa e conquista.<sup>114</sup>

Para essa compreensão de fronteira geopolítica podemos considerar o próprio tempo. De acordo com Renata Malcher Araújo, embora a linha de fronteira seja entendida como um limite preciso entre as coroas, este não se concretizou de imediato, sendo a demarcação dos limites em si uma tarefa prolongada e adiada ao longo de todo o século XVIII, tornando-se um conceito operacional e não uma realidade concreta.<sup>115</sup> O aspecto de território negociado, seja entre os reinos ibéricos, seja na capitania, existiu constantemente. A troca de informações e negociações que ocorriam entre as províncias de Moxos, Chiquitos e os portugueses apareceu em grande número nas documentações e correspondências do período.<sup>116</sup>

A partir dessa perspectiva tem-se duas noções da ideia de território português formado na América: seja ele como espaço que se interpõe até encontrar o oponente, delimitando a posse até o limite oferecido como resistência, ou a noção como uma linha que já estava lá, que não é precisa, mas é definidora de um limite até onde se pode ir. Além dessas duas concepções deve-se ainda levar em consideração a base contratual que se fundamenta a discussão de território, que considera que a representação do domínio é tão relevante quanto o domínio em si.<sup>117</sup>

---

<sup>114</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 41-43

<sup>115</sup> Ibidem.

<sup>116</sup> Ibidem. p. 54

<sup>117</sup> Ibidem. p. 47

Segundo o dicionário Raphael Bluteau, território significa “o espaço de terra nos contornos e jurisdição de uma cidade”.<sup>118</sup> Interessava, assim, marcar as balizas onde se pretendia exercer jurisdição. Estas balizas situavam-se no limite do confronto com a outra nação, no qual se estabeleceram os territórios por oposição, formando o espaço com a ligação de vários núcleos criados. Assim, o território, além de uma delimitação por meio de uma linha, conceitualmente é concebido como um espaço que se define pelos seus contornos e pelas suas interligações.<sup>119</sup>

Desde a fundação da capitania, diversas expedições foram feitas para o reconhecimento e escrutínio do território. Com descrição detalhada e ampla produção cartográfica, os oficiais militares e governadores acreditavam que, a partir do melhor conhecimento do espaço, poderia se definir até onde se pretendia alargar a esfera de atuação do Estado. O governo de Luís de Albuquerque se destacou como um dos períodos em que mais iniciativas foram tomadas para conhecimento do território. Já seu sucessor, João de Albuquerque, enviou duas expedições para a região da fronteira com a América espanhola. A primeira em 1791, saindo da povoação de Albuquerque até a missão castelhana de Santo Coração, e a segunda, no ano seguinte, partindo do Presídio de Coimbra para explorar o Paraguai até o primeiro estabelecimento espanhol que encontrasse. Não apenas com os limites, João de Albuquerque também mandou reconhecer as nascentes de diversos rios, como o Galera, Sararé, Guaporé, Juruena e os terrenos vizinhos.<sup>120</sup>

Ocorre que, é observável a existência de uma diferença temporal nas principais contribuições privadas e estatais que reconheceram e construíram o território de Mato Grosso, ao longo do século XVIII. Os particulares foram os primeiros a encontrar o espaço e contribuíram para uma consciência geográfica da região e iniciaram a exploração dos rios e terras que viriam a ser os limites da capitania. O estabelecimento efetivo e fundação da capitania marca uma nova compreensão do território, no qual o Estado e seus agentes passam a comandar a exploração e constituição do território com núcleos urbanos e fortificações. As explorações e reconhecimento do espaço permitiu a Coroa e seus agentes os conhecimentos

---

<sup>118</sup> Dicionário Raphael Bluteau. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/?q=territorio>.

<sup>119</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 47-48.

<sup>120</sup> FERREIRA, Mário Clemente. **Colonos e Estado na revelação do espaço e na formação territorial de Mato Grosso no Século XVII**. p. 8.

essenciais para a estruturação e consolidação do território, executadas sobretudo, pelos governadores.<sup>121</sup>

Desde o início do governo de Luís de Albuquerque ficou evidente que um dos seus principais objetivos foi a produção de mapas, plantas e cartas com a finalidade de esquadriñar ao máximo os terrenos de Mato Grosso e proximidades com os vizinhos espanhóis. Isso foi feito por meio de explorações de reconhecimento de territórios ocorridas entre os anos de 1773 e 1781. Essas expedições, em geral, foram formadas por militares e por pessoas especializadas em medições e conhecimento da região e, muitas vezes, contou com a participação do próprio governador Luís de Albuquerque.<sup>122</sup>

Como exemplo, temos a expedição ocorrida em dezembro de 1773, comandada pelo próprio Luís de Albuquerque, na qual buscou-se explorar desde Vila Bela, por meio do curso do rio Guaporé, até a foz do rio Mamoré. Com duração de aproximadamente dois meses, a viagem possibilitou medições e um dos seus objetivos era escolher um local para a construção de uma fortaleza para defesa do território e alocar uma população para residir à margem do rio Guaporé. Como resultado, foi produzido o mapa *Carta em que se mostra a corrente dos rios Guaporé e Mamoré a principiar em V.a Bella Capital do Mato Grosso [...]*, datado de 1777, além de um ofício enviado a Martinho de Melo e Castro com os objetivos dessa viagem.<sup>123</sup>

A importância da produção cartográfica para reconhecimento, registro e análise do território da capitania de Mato Grosso fez parte das estratégias com as quais os portugueses, após a fundação de Vila Bela, passaram a assegurar suas posses. A base de sustentação da política implantada para a capital da capitania de Mato Grosso eram as rotas fluviais e, por meio delas, deveria ocorrer a consolidação da fronteira.<sup>124</sup>

Outras expedições empreendidas pelo governador, a partir do ano de 1775, objetivaram determinar uma linha de fronteira mais a oeste do rio Paraguai, diferente da ideia vinda desde Rolim de Moura, que era a de utilizar o próprio rio como baliza natural. Além de buscar o reconhecimento do local, Luís pretendia ocupá-lo para manter privativa a navegação do rio para os portugueses.<sup>125</sup>

---

<sup>121</sup> Ibidem. p. 11.

<sup>122</sup> MORAES, B. S. L. 2011. op. cit. p. 65.

<sup>123</sup> MORAES, B. S. L. 2011. op. cit. p. 68.

<sup>124</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 108.

<sup>125</sup> MORAES, B. S. L. 2011. op. cit. p. 88.

Durante seu governo, Luís de Albuquerque se utilizou dos documentos cartográficos e das expedições que havia empreendido, além de outras que foram realizadas anteriormente, para formular um documento chamado de *Ideia Geral*. Tratava-se de um conjunto de documentos produzidos com a utilização de mapas e cartas, nos anos de 1780-1781, com a intenção de se discutir a linha de limites prevista no Tratado de Santo Ildefonso (1777) e apresentou argumentos sobre a linha de fronteira, por meio de medições de latitude e de longitude, de dados geográficos e demais informações, no qual o governador defendia a contraposição aos artigos do Tratado de 1777.<sup>126</sup> Esse documento vai embasar, inclusive, as instruções passadas de Luís de Albuquerque para seu irmão e sucessor João de Albuquerque, como veremos mais à frente.

---

<sup>126</sup> MORAES, B. S. L. 2011. op. cit. p. 96.

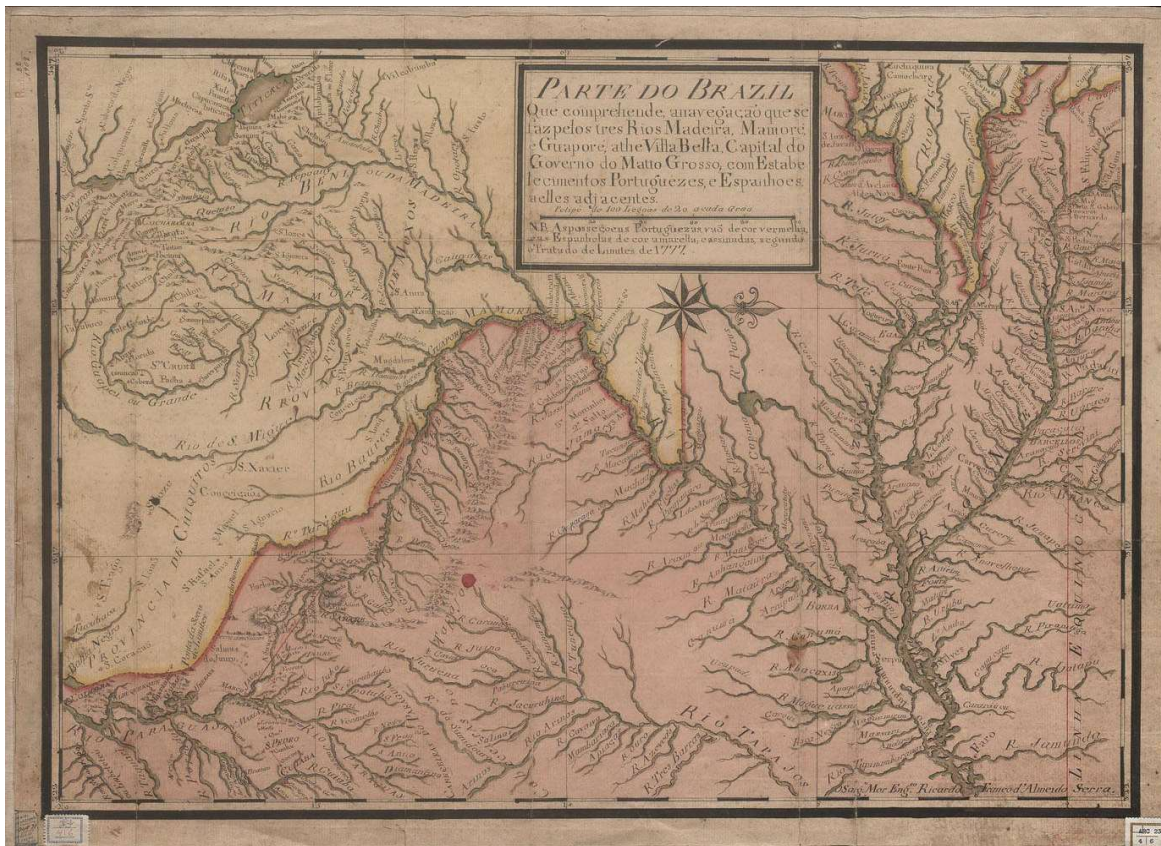


Mapa 2 - Produção cartográfica das fronteiras com os domínios espanhóis



Fonte: IDEIA geographica dos territorios portuguezes que comprehende o Governo e Capitania General do Matto Grosso e Cuiabá. Confinantes as Provincias Castellhanas de Chiquitos e de Mojos. [178-?]. 1 mapa ms., desenho a nanquim, aquarelado, 136 x 178 cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart520418/cart520418.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart520418/cart520418.jpg)>. Acesso em: 12 mai. 2018. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart520418/cart520418.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart520418/cart520418.html)>. Acesso em: 12 mai. 2018.

### Mapa 3 - Produção cartográfica dos rios até Vila Bela



Fonte: SERRA, Ricardo Franco de Almeida. **Parte do Brazil que comprehende a navegação que se faz pelos tres Rios Madeira, Mamoré e Guaporé, athe Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso, com Estabelecimentos Portuguezes, e Espanhoes, aelles adjacentes.** 1777. 1 mapa ms., desenho a tinta nanquim, 43,6 x 60,8cm em f. 47,7 x 64,7. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543212.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart543212.htm)>. Acesso em: 12 mai. 2018. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543212.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart543212.jpg)>. Acesso em: 12 mai. 2018.

Ambas representações cartográficas acima foram produzidas nesse período, juntamente com diversas outras, e procuraram esquadrihar os territórios das conquistas. A sua importância se dava, tanto no reconhecimento e registro desses territórios, como serviram de base para as discussões de limites. Esses são apenas alguns exemplos da enorme produção feita durante os governos de Luís de Albuquerque, na capitania de Mato Grosso. Nos concentramos nas discussões sobre a fronteira e a importância da capitania porque percebemos, a todo momento, seja nas instruções ou nas ações dos governadores, a importância que foram tratados os assuntos relacionados a territórios, seja em sua conquista, a princípio, sua consolidação e manutenção. Parece-nos evidente a prioridade que a administração régia deu aos assuntos relacionados ao território da capitania de Mato Grosso, desde sua fundação até o período estudado.

Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres foi um dos governadores que, como foi dito, por mais tempo governou a capitania de Mato Grosso, sendo sucedido pelo seu irmão João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1789-1796). A presença desses irmãos na administração da fronteira oeste evidencia a trajetória de membros de uma mesma família numa única capitania por um período de vinte e quatro anos. Ambos apareceram na documentação como aliados aos grupos locais, visando a obtenção de benefícios econômicos, por meio de práticas ilícitas.

As instruções passadas pelo quarto governador ao quinto, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres se deteve, predominantemente, nas questões de território, principalmente no que se refere a manutenção dos locais que já haviam sido ocupados durante os outros governos da capitania.<sup>127</sup> Pelo fato de ter assumido o governo da capitania em meio às discussões e tentativas de demarcações do Tratado de Santo Ildefonso (1777), as questões geopolíticas predominaram as instruções recebidas por João de Albuquerque de seu antecessor e irmão, Luís de Albuquerque.

A segunda metade do século XVIII foi um período em que as coroas espanhola e portuguesa passaram a procurar uma definição de limites mais sólida, por meio de marcos geográficos e balizas naturais, relacionados ao relevo e hidrografia da colônia.<sup>128</sup> Os limites deveriam ser efetivados através das expedições demarcatórias, compostas por oficiais portugueses e espanhóis, que se utilizariam dos artigos do tratado para delimitar a fronteira, e das reivindicações de territórios pelo princípio de *uti possidetis* (quem de fato possui tem direito).<sup>129</sup>

As instruções e práticas administrativas locais que ocorreram no espaço da capitania de Mato Grosso nos auxiliaram a refletir um pouco melhor sobre a região da fronteira oeste e os interesses políticos da coroa portuguesa para as conquistas. Situamos o período do final do século XVIII, pois João de Albuquerque, quinto governador da capitania de Mato Grosso, iniciou seu governo nesse contexto, exatamente no ano de 1789. O final do século XVIII foi

---

<sup>127</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 27, Documento 1573. 1790, Maio, 8, Vila Bela. OFÍCIO do [ex-governador e capitão general de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que instruiu o seu sucessor nas diferentes partes do Sistema e Plano das Demarcações

<sup>128</sup> CORREIA, Jessica; GODOY, Paulo. **O Tratado de Madri e as políticas territoriais no Brasil meridional (1750-1777)**. 2013. p. 6.

<sup>129</sup> CAMARGO, Fernando. **A pendenga interminável: As demarcações do Tratado de Santo Ildefonso**. 2003. p. 235.

marcado por diversas mudanças e conflitos vivenciados na Europa, o que impactava ainda mais as colônias, como trataremos no decorrer da tese. Com isso, a periodização do governo de João de Albuquerque compreende as mudanças administrativas que impactaram a colônia, além da finalização de mais de vinte anos do governo dos irmãos Albuquerque na capitania de Mato Grosso. Passaremos, então, a recomposição dos alguns eventos da administração de João de Albuquerque, com o intuito de aprofundar nossa compreensão acerca de sua trajetória administrativa.

**Figura 1** - Retrato de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres



Retrato de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Século XVIII. Óleo s/ tela. 123 x 100 cm. Porto. Coleção José Joaquim Olazabal (Casa da Insua). Fonte: ARAÚJO, Renata Malcher. A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII. *Discurso e Método*. Volume 1. 2000. p. 603.

## Capítulo 2

### RUMO A FRONTEIRA OESTE

João de Albuquerque começou seu governo após 41 anos da fundação da capitania de Mato Grosso. Devido às constantes tensões nas fronteiras entre portugueses e espanhóis, a capitania já havia passado por toda uma estruturação de defesa com a construção de fortes, presídios e criação de arraiais e vilas para proteção e manutenção do território conquistado. Na Europa, Portugal e Espanha também passaram anos na tentativa de definir os limites por meio de diversos tratados, o que acabava por gerar mais discussões e tensões locais.

O final do século XVIII foi um período de mudanças administrativas e políticas, além do desenrolar de alguns conflitos na Europa, Portugal procurou manter uma postura de neutralidade no plano internacional até meados de 1776, ano que ocorreu a independência dos Estados Unidos da América, porém, após a Revolução Francesa (1789), com os consequentes impactos que ela causou em toda Europa, a postura se tornou insustentável.<sup>1</sup>

Portugal, desde o início dos setecentos, se manteve aliado aos ingleses e a Espanha se apoiava na proteção da França, situação selada com a instalação da dinastia bourbonica no trono espanhol. Essas alianças, permitiram a Portugal e Espanha resguardarem os respectivos domínios no ultramar, por se apoiarem nas duas maiores potências que estavam em permanente rivalidade. Da mesma forma, a diplomacia portuguesa procurou, constantemente, ceder nas concessões comerciais, com o intuito de manter a integridade territorial das colônias ultramarinas e, com isso, a exploração colonial se constituiu em moeda de troca nas relações internacionais de Portugal.<sup>2</sup> A rivalidade entre Inglaterra e França se manteve e atravessou todo o século XVIII e, ao menor clima de tensão, Portugal procurava manter a neutralidade para contrabalancear a sobrevivência da metrópole e de suas colônias, evitando, assim, se envolver em conflitos europeus.<sup>3</sup>

Com a guerra de Sucessão da Áustria (1740-1748) e a guerra dos Sete Anos (1756-1763), França e Inglaterra se mantiveram em campos opostos e isso impactou o cenário externo. D. João V (1706-1750) conseguiu manter a neutralidade ao longo de todas as crises

---

<sup>1</sup> ARAÚJO, Renata Malcher. **A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII**. Discurso e Método. Volume 1. 2000. p. 213.

<sup>2</sup> NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 1989. p. 18-19

<sup>3</sup> *Ibidem*. p. 30.

da primeira metade do século XVIII. Mesmo com a tentativa de se manter na mesma linha política de neutralidade, no reinado de D. José I (1750-1777), Portugal acabou por se envolver no conflito após o agravamento da guerra dos Sete Anos. Ocorreu que as tropas dos Bourbons procuraram se instalar próximos aos portos lusitanos, no território de sua aliada, a Espanha. Com isso, portugueses se prepararam às pressas para a defesa diante de uma invasão espanhola, contando com o auxílio britânico. Tal gravidade levou a corte cogitar uma mudança para o Brasil. Foi em 1763 que se firmou o tratado que pôs fim a guerra dos Sete Anos, consagrando a vitória inglesa, com Portugal, aliado, saiu do conflito preservando ileso as suas colônias.<sup>4</sup>

Em 1793, Portugal e Espanha assinaram um tratado de mútuo auxílio com a Inglaterra que, em 1792, declarou guerra ao governo da Convenção Francesa. Após alguns anos, Portugal assinou outro acordo com o mesmo país negociando separadamente cláusulas de proteção. Com esse apoio declarado à Inglaterra, a Coroa portuguesa participou da Guerra do Rosilhão (1793-94) e, mesmo não declarando guerra diretamente à França, passou a se posicionar como um país inimigo. Já a Espanha, negociou separadamente um acordo de paz com a França e, com isso, passou a se situar opostamente aos interesses portugueses. Nesse contexto, Portugal se isolou e passou a sofrer ameaças de um ataque franco-espanhol a partir do ano de 1795.<sup>5</sup>

Foi no final do século XVIII que as tensões eclodiram. No centro do poder, as atenções estavam voltadas para os conflitos envolvendo as potências europeias, colocando em risco a neutralidade de Portugal e, novamente, o temor de perder os territórios na América portuguesa. As pressões francesas, sobretudo após o golpe a 18 de Brumário, em 1799, forçaram uma ruptura com a Inglaterra, diminuindo a flexibilidade das negociações com a aliança franco-espanhola.<sup>6</sup> Para Valentim Alexandre (1993)<sup>7</sup>, ao longo do século XVIII, entre as preocupações da Coroa portuguesa estava o apoio à Inglaterra, esse variava de acordo com a conjuntura externa e os riscos. Quando os problemas internos da França evoluíram rapidamente para deflagrar uma guerra continental, o tema virou assunto na política metropolitana e, em 1796, com o alinhamento definitivo da Espanha com a França, Portugal

---

<sup>4</sup> Ibidem. p. 48

<sup>5</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 213.

<sup>6</sup> SANTOS, Nívia Pombo C. dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados.** Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803. 2013. p. 26

<sup>7</sup> ALEXANDRE, Valentim. **Os Sentidos do Império.** 1993. p. 35.

ficou impelido a definir sua posição. O risco de uma política externa desastrosa que impactasse a integridade territorial do império português se tornava real, com isso, a tentativa era conciliar as pretensões francesas com as pressões inglesas em um exercício diplomático delicado, e esse contexto acompanhou o final do século XVIII até o início do século XIX. A política diplomática portuguesa, dirigida por Luís Pinto de Sousa Coutinho, entre 1788 e 1801, buscou a manutenção da política de neutralidade como vinha se mantendo e rejeitou qualquer acordo que tivesse como resultado a guerra com a França.<sup>8</sup>

A historiografia dedicada aos estudos da conjuntura portuguesa, no final do século XVIII, se concentrou especialmente nos conflitos diplomáticos do período provocados pelos desdobramentos da Revolução Francesa (1789). Evidentemente, as tensões e possibilidades de as ideias revolucionárias alastrarem-se pela Europa e pelas colônias ultramarinas passaram a ser a principal fonte de inquietação da agenda dos governantes. Essa preocupação não escapou a Portugal, interessado em manter, a qualquer custo, sua condição de neutralidade perante os conflitos.<sup>9</sup>

Ao apresentarmos esse contexto, nos interessa elucidar a estratégia da diplomacia portuguesa que ocorreu durante o século XVIII. Compreendemos a estrutura da sociedade colonial na colônia com uma dinâmica própria e não totalmente dependente das injunções externas, todavia, se faz necessário entender os movimentos políticos e diplomáticos ocorridos na Europa, ainda mais por se tratar de uma capitania de fronteira que estava tão próxima a colônia espanhola.<sup>10</sup> Essas alterações políticas e tensionamentos entre Portugal e Espanha no cenário internacional podem ser percebidas em seus reflexos na colônia.

Nos anos finais do século XVIII, mesmo durante o governo de João de Albuquerque, a capitania de Mato Grosso esteve a todo momento envolta em um clima de tensões temendo um conflito direto com os vizinhos espanhóis.

Em meio ao contexto internacional de conflitos, alianças e ao contexto local de negociações e demarcações de limites, João de Albuquerque partiu de Lisboa em direção a Vila Bela da Santíssima Trindade para dar início ao seu governo, aspecto que enfatizamos, além de discutirmos neste capítulo, o território do distrito de Mato Grosso, a partir de sua

---

<sup>8</sup> SANTOS, N. P. C. 2013. op. cit. p. 150.

<sup>9</sup> Ibidem. p. 64.

<sup>10</sup> FRAGOSO, João L. Ribeiro. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 1998. p. 377-379.



chegada em 1789. Apresentaremos o percurso feito em sua viagem, com suas adversidades, até a sua recepção e o momento em que tomou posse do governo de Mato Grosso. Com isso, nosso objetivo é demonstrar o processo de reconhecimento, apropriação e manutenção dos territórios a oeste da América portuguesa, bem como a percepção dos espaços e interesses apresentados nas primeiras impressões do governador na capitania. Inicialmente, apresentaremos sobre como ocorriam as viagens de chegada à capital de Mato Grosso, com enfoque na chegada de João de Albuquerque. Os relatos de viagens dos governadores que vinham de Portugal para assumir o cargo na capitania de Mato Grosso são reveladores das primeiras impressões que esses oficiais conceberam da fronteira. O espaço da fronteira oeste e a trajetória de João de Albuquerque se unem por essa viagem de chegada a qual ele narra em carta. Abordaremos, também, sua posse e início conturbado da sua administração.

A história da ocupação dos portugueses nos territórios mato-grossenses remonta a 1719, com a descoberta de ouro na região. Já em 1748, foi fundada a capitania de Mato Grosso, a partir do desmembramento da capitania de São Paulo. Mato Grosso cobria uma superfície de 65 mil léguas quadradas e tinha seus limites ao norte com a capitania do Grão-Pará e Rio Negro; ao sul com a capitania de São Paulo, ao ocidente com os governos espanhóis de Moxos, Chiquitos, Paraguai e, ao leste, com a capitania de Goiás.<sup>11</sup> A capitania tinha como principais povoações a Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), que era a vila-capital.

Em um contexto de descobertas auríferas em um vasto território, segundo Carlos Rosa, pensar a capitania de Mato Grosso é pensar em uma população esparsa, fruto de deslocamentos e em constante movimentação nas descobertas auríferas. Na fronteira, o confronto era permanente e a necessidade de defesa dos territórios se fazia a todos os seus habitantes locais.<sup>12</sup> O autor apresentou uma capitania composta de locais fortificados, dispersas em meio a uma vasta extensão de terras. A partir do segundo quartel do século XVIII, Cuiabá já tinha um pequeno núcleo urbano, e o vale do Guaporé – lugar em que seria posteriormente fundada a capital Vila Bela – iniciava um aglomerado populacional.<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa**. 2011. p. 32.

<sup>12</sup> ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá**. Vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808. 1998. p.9

<sup>13</sup> *Ibidem*. p. 15.

Com a instituição da vila capital, a capitania de Mato Grosso passou a centralizar o aparato administrativo e abrigar os burocratas administrativos e jurídicos e, posteriormente, se tornou sede militar com a criação da 1ª Companhia de Dragões Vila Bela.<sup>14</sup> Vila Bela da Santíssima Trindade foi escolhida pela sua posição geográfica próxima ao Guaporé e sua edificação levou em consideração alguns fatores de controle e ocupação desse importante rio, que viabilizavam comunicação e rotas de acesso a outras capitanias.

A dinâmica social é mais bem compreendida nas próprias especificidades de seus moradores. Na configuração estrutural da vila capital de Mato Grosso também deveria resplandecer sua imponência.<sup>15</sup>

Ser capital era muito mais que um título, pois a capitalidade garantia melhor posição na hierarquia urbana, rendas, estabelecimento das autoridades régias e comunicações políticas mais amplas com o corpo do Império português. Mas para que ela assim parecesse, e fosse respeitada enquanto tal, precisava expor visual e, simbolicamente, seu poder sobre as demais localidades da região.<sup>16</sup>

Mato Grosso reunia características específicas em relação às demais capitanias devido a sua mineração e sua espacialização limítrofe. Enquanto fronteira geopolítica, constantemente lidou com as tensões por se localizar defronte as possessões espanholas. Sua economia esteve marcada pela mineração, por meio de trabalho compulsório indígena e africano. Mesmo com a fundação de Vila Real do Cuiabá sendo anterior a vila capital, foi só com a instauração de Vila Bela que a capitania teve sua implantação efetiva, constituindo, assim, o binômio Cuiabá/Vila Bela, que condensava quase 24% da população de toda Capitania, segundo Carlos Rosa.<sup>17</sup>

Conhecer o termo de Vila Bela é compreender seus arredores composto por povoados e aldeias, suas elites, suas dinâmicas e os interesses de sua administração. A escolha de Vila Bela enquanto capital contemplou, principalmente, critérios geopolíticos, por ser uma área propícia para a efetivação de conquista e de comércio com os domínios hispânicos.<sup>18</sup> A importância desse território foi referida pela administração portuguesa ao definir o local

---

<sup>14</sup> Ibidem. p. 16.

<sup>15</sup> Ibidem. p. 46.

<sup>16</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na Trama dos Conflitos**. A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). 2006. p. 312.

<sup>17</sup> ROSA, C. A. 1998. op. cit. p. 46.

<sup>18</sup> JESUS, N. M. 2006. op. cit. p. 313.

como a chave da defesa do Brasil pela parte do Peru. Não só o baluarte dos limites, a capitania também era uma possibilidade de articulação com os espanhóis e integração na América portuguesa por meio de seus caminhos fluviais.<sup>19</sup> Como foi demonstrado, desde a fundação da vila-capital até a chegada de João de Albuquerque, os governadores que o antecederam foram instruídos e administraram a localidade, no intuito de promover uma infraestrutura na capital da capitania, tais como construção de edifícios administrativos, templos e incentivos para vinda de pessoas que se fixassem no local, além de constituir o guarnecimento e proteção ao longo da fronteira que, nesse ponto, estava tão próxima aos territórios hispânicos.<sup>20</sup>

A distância entre os arraiais e entre os termos de Mato Grosso e do Cuiabá intensificava as dificuldades de comunicação, do comércio e a necessidade de defender o território recaía em todos os moradores.<sup>21</sup> A partir do segundo quartel do século XVIII, Cuiabá já tinha um pequeno núcleo urbano e o vale do Guaporé – futuro local de Vila Bela – iniciava um aglomerado populacional.<sup>22</sup> Com a instituição da vila-capital, esta passou a centralizar o aparato administrativo e abrigar o aparato jurídico e se tornou sede militar com a criação da 1ª Companhia de Dragões Vila Bela.<sup>23</sup>

A incorporação do território também se evidencia na composição e criação das vilas, no qual detém um papel crucial nesse processo. Não se tratava apenas de povoar a área, mas sim de ocupar politicamente o território. Enquanto a vila de Cuiabá deu lugar jurídico ao caminho da capitania de Mato Grosso, por meio da vinculação daquele espaço com o centro de poder já existente na América portuguesa, Vila Bela deu lugar jurídico à região, criando ali, um novo centro de poder, uma capital da capitania formada.<sup>24</sup> Renata Malcher evidenciou a oposição entre as palavras urbano e mato, com isso, o próprio processo de urbanização de Mato Grosso representava a relação de domínio no território e seu processo significava mudança na leitura do próprio espaço.<sup>25</sup>

A Coroa portuguesa procurou tornar Vila Bela um local atrativo e efetivar a conquista daquela região. Nos cinco primeiros anos foram construídas trinta e quatro casas cobertas

---

<sup>19</sup> Ibidem. p. 314.

<sup>20</sup> COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805.** 2009. p. 14.

<sup>21</sup> ROSA, C. A. 1998. op. cit. p.9

<sup>22</sup> Ibidem. p. 15.

<sup>23</sup> Ibidem. p. 16.

<sup>24</sup> ARAÚJO, Renata M. **A Urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII.** 2012. p. 44.

<sup>25</sup> Ibidem. p. 42.

com telhas e mais trinta cobertas de capim. Além disso, na Vila e arredores existiam vinte roças e, as pessoas de confissão, chegavam a setecentas. Na região próxima a Vila Bela haviam vários engenhos com produção de farinha de mandioca, farinha de milho, de açúcar, aguardente e melados, além da significativa criação de bovinos e ovinos que cresciam na região do Guaporé.<sup>26</sup> Com o passar dos anos, o povoado ganhou estrutura e equipamentos urbanos foram instalados. Em torno da praça central foram erguidos edifícios públicos, como a Matriz, a Casa da Câmara, a Cadeia, a Casa de Fundação e a Real Fazenda. Na igreja Matriz existiam duas capelas, de Santo Antônio e de Nossa Senhora Mãe dos Homens.<sup>27</sup>

## 2.1 O caminho: A viagem para capitania de Mato Grosso

A trajetória de João de Albuquerque nos serviços reais iniciou em outubro de 1788, quando foi nomeado como o quinto governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso e iniciou sua viagem de Portugal para Vila Bela da Santíssima Trindade. Após a nomeação, João de Albuquerque partiu de Lisboa em dezembro de 1788 e decidiu pela viagem rumo a Belém do Pará. Essa rota pelo norte partia de Belém, navegando pelos rios Amazonas, Madeira, Mamoré e Guaporé, até chegar em Vila Bela da Santíssima Trindade. Era considerada perigosa e o primeiro a percorrê-la foi Manuel Félix de Lima, em 1742.<sup>28</sup>

Independente da rota escolhida, a viagem rumo à capitania de Mato Grosso e sua capital Vila Bela era considerada pelos governadores penosa. Os infortúnios da região, descritos em diversos documentos oficiais, associavam a região à situação de perigo de doenças e ataques de indígenas e espanhóis. Por se tratar de uma região no interior da América portuguesa, para as autoridades, a capitania de Mato Grosso era vista como um confim, por ser distante dos litorais e se localizar no limite com os territórios castelhanos.<sup>29</sup>

Para pensar em limites no período colonial, enquanto fenômeno histórico, necessitamos compreender o interlocutor que olhava e definia esses territórios. Os europeus, viajantes oficiais e civis, que buscavam relatar sobre a fronteira, traziam consigo um ideal do mundo

---

<sup>26</sup> CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa**. 2011. p. 186-187.

<sup>27</sup> Ibidem. p. 187.

<sup>28</sup> AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque: viagens e governo na Capitania de Mato Grosso**. 2014, p. 105.

<sup>29</sup> JESUS, Nauk M. 2006. op. cit. p. 26.

*civilizado* europeu, com seu grande fluxo de mercadorias, pessoas e informações.<sup>30</sup> Ao se deparar com o interior da colônia, que viriam a ser os limites com os domínios espanhóis, apresentavam o termo *longe* com seus múltiplos significados, demarcando, além das distâncias geográficas, as culturais. Se por um lado a densidade populacional era um dos índices utilizados para medir o progresso de um local, os grandes *vazios* considerados os territórios interiores, pressupunham um local a ser conquistado e moldado conforme o modelo europeu, necessitando os corpos e territórios que o compunham serem rendidos ao mundo *civilizado e avançado*.<sup>31</sup>

A colonização se efetivou, conforme Robert Moraes, nas áreas de população menos adensada, por meio da destruição direta dos gêneros de vida tradicional e o redirecionamento da força laboral, o controle do espaço e dos habitantes era a chave para a conquista. A existência de metais preciosos em determinados locais também criou outros circuitos de assentamentos e envolveram deslocamentos populacionais,<sup>32</sup> como vemos no caso da região aqui tratada.

A noção de território é uma representação coletiva e ordenada do espaço. A transformação de um espaço em território é um fenômeno no qual os grupos humanos constroem sua relação com a materialidade, em um ponto em que natureza e cultura se fundem. Conceitualmente ainda, território não se dissocia de territorialidade, no qual territorialidade é um fenômeno de comportamento associado à organização do espaço em esferas de influência ou em territórios delimitados. A territorialidade ainda pode ser definida como as formas de controle exercidas por um grupo sobre uma determinada área, ou até como a relação entre o espaço e a sociedade.<sup>33</sup>

Ao olhar para a fronteira em uma perspectiva cultural, relacionamos a construção que a sociedade faz da alteridade, ou seja, o indivíduo acaba por construir sua identidade a partir da sua localização com relação à totalidade e a um grupo, tendo o espaço como paradigma. Com isso, o território passa a ser determinado e vivenciado por meio do conjunto de relações estabelecidas pela sociedade. A partir dessas definições temos, então, a seguinte concepção: se o território é a representação coletiva que fundamenta a sociedade, logo a fronteira é a

---

<sup>30</sup> GALETTI, Lylia. **Sertão, fronteira, Brasil**. Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização 2012. p. 101.

<sup>31</sup> Ibidem. p. 110-153.

<sup>32</sup> MORAES, Antonio Carlos Robert. **O sertão**. Um “outro” geográfico. 2012. p. 3.

<sup>33</sup> MEIRELES, Denise Maldini. **De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX**. 1997. p. 186.

representação coletiva que fundamenta as diferenças, ou seja, a percepção da alteridade. Denise Maldini também apresentou a definição do conceito de fronteira, enquanto parte do patrimônio material e ideológico que determina as relações da sociedade com seu espaço, como uma construção ao mesmo tempo ideológica, cultural, política e como o conjunto de fenômenos concretos identificáveis no campo das representações.<sup>34</sup>

Direcionando a análise para a fronteira oeste, podemos buscar uma breve síntese, por meio de alguns textos, sobre a forma que se deu a constituição dessa fronteira, passando pela reprodução de um entendimento europeu do território, até o local vivenciado e construído por meio de sua população.

Na verdade, a caracterização deste espaço e as apreciações sobre as suas populações na literatura de viagens, mais que demarcar uma singularidade de Mato Grosso, enquadram-no em uma construção cultural mais ampla: um conjunto de representações sobre a geografia mundial, marcadamente euro e etnocêntrico, no qual cabem, sem distinções de fundo, como parte obscura e remota, o Brasil e toda a América Latina, a África, o Oriente.<sup>35</sup>

Antônio Carlos Robert Moraes explicou a expressão *outro geográfico*, utilizada para referir-se a essa construção cultural cujo objeto é, em princípio, o mundo não europeu. Esse outro, compreendido por confins e associado a espaços *vazios*, permitia a projeção da própria imagem e superioridade europeia, a qual buscava se apropriar desses espaços.<sup>36</sup>

Neste sentido, pode-se acrescentar, as representações que projetavam na geografia do mundo espaços *vazios e atrasados* – lugares remotos, deslocados de um tempo cuja substância era o *progresso*, um movimento contínuo e linear em direção a um estágio mais elevado de *civilização* – integraram uma *ideologia geográfica* de conquista e dominação que impulsionou os processos de incorporação de vastas regiões do espaço mundial à dinâmica de expansão do capitalismo, sobretudo em sua fase imperialista.<sup>37</sup>

Localizados no interior da colônia, os territórios afastados passam a ser reconhecidos como bordas das conquistas portuguesas e, seu entendimento enquanto território de fronteira que surge no período colonial, era perpassado pelas grandes distâncias percorridas para chegar até eles. A distância, sua vastidão e o pouco conhecimento desses locais vinham

---

<sup>34</sup> Ibidem. p. 187.

<sup>35</sup> GALETTI, L. 2012. op. cit. p. 157.

<sup>36</sup> MORAES, Antonio Carlos Robert. 2003. op. cit. p. 3

<sup>37</sup> GALETTI, L. 2012. op. cit. p. 169

sempre associados ao medo, tanto da ameaça dos espanhóis, que buscavam também expandir seus limites, como dos povos nativos que habitavam nessas regiões. Esse medo do confronto iminente pode ser encontrado em diversas documentações e já foi amplamente debatido na historiografia.<sup>38</sup>

A diversidade de povos indígenas também marcou a região pois para onde quer que os colonos avançassem havia numerosos grupos, cujas fronteiras territoriais foram ignoradas, assim como as suas línguas, o que resultou numa série de confrontos entre colonos e indígenas...<sup>39</sup>

Contraditório com as diversas definições desses territórios do interior das Américas como locais vazios, a presença indígena era numerosa nessas terras e a conquista envolveu o conflito com diversos povos buscando integrá-los ou eliminá-los. Com isso, o confronto, a ameaça e a violência marcaram a fronteira, a qual o europeu entendia como um espaço que deveria ser submetido a seu domínio. Esse processo de conquista de territórios descartava os interesses, tanto de povos nativos, como de diversos moradores posteriores em detrimento dos interesses régios possuir mais áreas.

Robert Moraes definiu que qualquer colônia é o resultado de uma conquista territorial, ou seja, um espaço novo na perspectiva do colonizador. As novas terras foram assim designadas como novas por aqueles que chegavam, mas obviamente não o eram para as populações indígenas. Para o autor, a determinação básica da colônia é a conquista, entendida como uma relação específica entre uma sociedade que se expande e pessoas, recursos e áreas onde se exercita essa expansão. Esse processo de conquista e colonização implica uma hierarquia entre sociedades e entre lugares.<sup>40</sup>

As viagens eram, sobretudo, estratégias de produção e apropriação do território, no sentido de conhecimento e utilização das rotas de caminhos, com isso, a importância dessas viagens e principalmente de seus registros. Ao viajarem pelos caminhos fluviais ou terrestres na condição de representantes oficiais do rei, os governadores passaram a reconhecer e

---

<sup>38</sup> Ibidem. p. 169

<sup>39</sup> JESUS, Nauk Maria de. A viagem de José Barbosa de Sá às missões de Mojos. In: GEBARA, Ademir (org.). **Leituras de Fronteiras**. Contribuições transdisciplinares. 2016. p.221

<sup>40</sup> MORAES, Antonio Carlos Robert. **A Dimensão Territorial nas formações sociais Latinoamericanas**. 2011.

tornavam reconhecíveis para o Reino o percurso e o conjunto de relações territoriais que incorporavam.<sup>41</sup>

Em seu texto *A viagem de José Barbosa de Sá às missões de mojos*, Nauk de Jesus nos apresenta um pouco da compreensão que as autoridades portuguesas tinham da fronteira oeste no início da colonização desses territórios:

Fronteira e fronteiro são termos presentes na documentação consultada sobre a região. Para as autoridades, aquele era visto como um confim, distante, no limite, ameaçado por castelhanos, índios e jesuítas estabelecidos nos domínios hispânicos que procuravam expandir as missões.<sup>42</sup>

A valorização do espaço necessitou de agentes passivos, que se amoldaram aos interesses do colonizador, inserido em uma lógica de mercado atraída por recursos raros e possibilidades de produções de alto valor nas trocas internacionais. A conquista, o povoamento, a instalação de vilas e povoados, os equipamentos e construções respondem a essa lógica. Por isso a importância para o colonizador de se conhecer e dominar o território de interesse.<sup>43</sup>

Localizado tão distante do litoral, percebemos o estranhamento e deslumbre com o território por meio dos relatos de viagens dos governadores, considerando que narravam o primeiro contato com a capitania e a região que iriam administrar. Dentre os vários relatos destacamos o do governador João Pedro da Câmara (1663-1769), Luis Pinto de Souza Coutinho (1769-1772) e João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1789-1796), por serem os governadores e capitães-generais que se utilizaram da mesma rota para chegarem em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Antônio Rolim de Moura (1751) e Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1771-1789), se utilizaram de uma rota diferente dos caminhos do norte. Antonio Rolim de Moura fez sua viagem seguindo o caminho fluvial Tietê-Cuiabá com ordens de fundar a capital Vila Bela da Santíssima Trindade nas margens do rio Guaporé, sendo essa uma

---

<sup>41</sup> JESUS, Nauk. M. 2006. op. cit. p. 37 *apud* ARAÚJO, Renata Malcher. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII...** p. 148. Nauk Jesus, se utilizou da expressão produção do território e a análise sobre a oficialização e apropriação do caminho feita por Renata M Araújo, voltada para o percurso de Luiz de Albuquerque, e estendeu essa concepção para a rota monçoeira norte, que compunha a rede de caminhos que ligava a capitania de Mato Grosso às outras localidades da América portuguesa..

<sup>42</sup> *Ibidem.* p.26

<sup>43</sup> MORAES, A. C. R. 2012. op. cit. p. 5.



viagem inaugural de um governador por esse trajeto.<sup>44</sup> Já Luís de Albuquerque, por conhecer as vantagens e desvantagens das rotas disponíveis, optou pela viagem por terra, saindo do Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais, Goiás, Cuiabá e, por fim, chegou a Vila Bela.<sup>45</sup>

Os acessos por vias fluvial e terrestre ocorriam desde a primeira metade do século XVIII, inicialmente pelas monções do sul<sup>46</sup> e, posteriormente, pelas monções do norte, na rota dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé. Rotas que já haviam sido utilizadas por colonos em anos anteriores, mas foi em 1749, sob o comando de José Gonçalves Pereira, secretário do governo do estado do Maranhão e Grão-Pará, que ocorreu a primeira expedição oficial com a incumbência de levantar o máximo de informações sobre o percurso dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé. Ele deveria descrever a quantidade de cachoeiras, com suas dificuldades, facilidades e distância entre elas, e registrar as informações sobre as aldeias espanholas próximas ao rio e sua localização e tamanho. Essa viagem promoveu a abertura da comunicação entre o estado do Grão-Pará e Maranhão e o estado do Brasil, em 1752.<sup>47</sup>

Houve uma preocupação com o mapeamento e o reconhecimento desse espaço fluvial, no que se refere às questões administrativas, militares, econômicas e políticas na organização do caminho fluvial entre o estado do Grão-Pará e a capitania do Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII. Nesse sentido, foi essa rota que possibilitou a comunicação entre o Mato Grosso e o estado do Grão-Pará e, entre seus objetivos, estava o de concretizar uma territorialidade portuguesa na região do Madeira-Guaporé, viabilizando mecanismos de defesa, a construção e a permanência de Vila Bela por meio do abastecimento de gêneros pelo Pará. A oficialização pela Coroa portuguesa desse caminho explica-se a partir de uma tentativa de dominação e controle territorial.<sup>48</sup>

O caminho fluvial que conectava a capitania do Mato Grosso e o estado do Grão-Pará foi um caminho percorrido, inicialmente, por indígenas e particulares e, posteriormente, tornou-se alvo da política portuguesa. Nessa perspectiva, é importante lembrar a expedição do mineiro Manuel Félix de Lima, que desceu do Mato Grosso até o Maranhão e Grão-Pará no início da década de 1740, e também das primeiras carregações com gêneros que chegaram a Mato Grosso, partindo daquele estado, que ocorreram por iniciativa dos particulares um pouco antes de a Coroa portuguesa autorizar novamente a navegação pelo Madeira. Essas iniciativas, por sua vez, podem

---

<sup>44</sup> JESUS, Nauk. M. 2006. op. cit. p.36

<sup>45</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2014. op. cit. p. 105.

<sup>46</sup> Ver mais em: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções**. 1990.

<sup>47</sup> MELO, Vanice Siqueira de. **Caminhos fluviais e mobilidade: os rios Guaporé, Mamoré e Madeira e a rota entre o Mato Grosso e o Grão-Pará (séculos XVII e XVIII)**. 2022. p. 70-71.

<sup>48</sup> Ibidem, p. 80.

sugerir que, embora o trânsito de pessoas e gêneros tenha ocorrido nos dois sentidos do caminho fluvial, talvez a movimentação inicial que ensejou a oficialização do caminho fluvial tenha começado a partir da capitania do Mato Grosso.<sup>49</sup>

Essas diversas viagens, seja de colonos com interesses comerciais ou expedições de reconhecimento, permitiram que os portugueses fossem ganhando experiência na utilização desta rota. O primeiro governador e capitão-general de Mato Grosso a fazer esse percurso foi João Pedro Câmara, no qual teve uma viagem de 7 meses. Ele descreveu as cachoeiras e que, em alguns momentos, “foi preciso abrir novos e dilatados caminhos, rompendo montanhas altíssimas: em outras, em que a passagem havia de ser forçosamente pelo rio, foi necessário alargar os canais, para fazer lugar as canoas, quebrando penedos com ferro e muitas vezes com fogo”.<sup>50</sup> Seus relatos das dificuldades da viagem são intensificados pelo transporte de oito peças de artilharia que levava para a vila capital.<sup>51</sup> Evidencia-se, assim, que a consolidação e a organização do aparato defensivo ainda estava sendo estruturado na capitania de Mato Grosso nesse período.

O terceiro governador da capitania de Mato Grosso também chegou para seu governo pelo mesmo caminho, o capitão-general Luis Pinto de Souza Coutinho. Ele relatou detalhadamente a rota de navegação, além de mencionar os “terrores pânticos que se acham possuídos os navegantes”, por conta da grande nação dos índios Mura que habitavam as margens em um trecho do trajeto.<sup>52</sup> As dificuldades relacionadas às cachoeiras e a impossibilidade de melhorar a rota devido à falta de gentes e recursos para destruir tantos rochedos e fabricar novos canais, também aparecem constantemente em seus relatos de viagem. Seu olhar, enquanto funcionário régio que chegou para governar, ficou evidente em diversos trechos nos quais Luis Pinto de Souza Coutinho sugere diferentes comércios e

---

<sup>49</sup> Ibidem. p. 27.

<sup>50</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 12, Doc. 731. 1765, Fevereiro, 10, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso] João Pedro da Câmara Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que relata a sua viagem de sete meses desde o Grão Pará até Vila Bela e informa que tomou posse no dia 1º de 1765.

<sup>51</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 12, Doc. 736. 1765, Fevereiro, 13, Vila Bela. CARTA do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] João Pedro da Câmara Coutinho ao rei [D. José] em que relata a sua viagem desde o Grão Pará até Vila Bela, dificultada pelo transporte de oito peças de artilharia.

<sup>52</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 13. Doc. 829. 1769, Janeiro, 20, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Luis Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que envia notícia mais circunstanciada da navegação do rio Madeira e dos mais que se lhe unem, e um conhecimento das observações que fez durante a sua viagem.

defesas necessárias nos lugares em que ia passando, identificando o local que teria mais peixes ou os terrenos mais férteis e as plantações nativas que poderiam ser utilizadas.<sup>53</sup>

As vinte cachoeiras contabilizadas na primeira expedição oficial que existiam no rota Madeira-Mamoré-Guaporé, constituíram uma enorme dificuldade para a navegação entre a capitania do Mato Grosso e o estado do Grão-Pará e, atravessar as cachoeiras foi considerado algo realmente arriscado, pelos riscos de perder embarcações e pessoas, além de, por vezes, as canoas serem danificadas atrasando em muitos dias a viagem. Se para os portugueses as cachoeiras eram vistas com a perspectiva de adversidade, para os povos indígenas, que já ocupavam esses territórios há milhares de anos, não só para mobilidade, as cachoeiras constituíam áreas que ofereciam fartura de alimentos, como peixes, o que demonstrava as diferentes visões sobre o território.<sup>54</sup>

Retomando a viagem do quinto governador e capitão-general, João de Albuquerque, somente em fevereiro de 1789 ocorreu sua chegada em Belém e ele permaneceu por dois meses em preparativos para a próxima etapa da viagem, como dissemos, por meio de expedição fluvial via rios Madeira, Mamoré e Guaporé. Ao chegar no Pará, João de Albuquerque relatou que houveram alguns contratempos, demorando muito tempo na Ilha da Madeira, no oceano atlântico. Ele não explicou detalhadamente os problemas que passou, apenas informou para Martinho de Melo e Castro que aguardava a preparação das canoas e dos indígenas para prosseguir a viagem.<sup>55</sup> Foi somente em abril de 1789, que João de Albuquerque partiu rumo a Vila Bela com sua comitiva.<sup>56</sup>

Em carta ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, João de Albuquerque narrou brevemente sua viagem do rio Madeira até a capital Vila Bela, diferente de outros governadores que apresentaram uma descrição pormenorizada da viagem, pouco foi apresentado de suas impressões e detalhes da rota, possivelmente por ser um caminho já utilizado e reconhecido a alguns anos pelos portugueses. Todavia, sua viagem apresentou a

---

<sup>53</sup> Ibidem.

<sup>54</sup> MELO, Vanice Siqueira de. 2022. op. cit. p.157-163.

<sup>55</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 98. Doc. 7803. 1789, Fevereiro, 27, Pará. OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre a sua chegada à capitania do Pará e os preparativos da sua viagem para a capitania de Mato Grosso. E AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 98\Doc. 7812 – 1789, Março, 27, Pará. OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre os preparativos da sua viagem da cidade de Belém do Pará para a capitania de Mato Grosso.

<sup>56</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 37.

materialização dos maiores medos de quem fazia esse percurso, a dificuldade de trajeto por conta das cachoeiras e enchentes e o medo de contrair alguma doença, o que ocorreu a ponto de levar a óbito algumas pessoas de sua comitiva, como também deixou doente o próprio governador.

Nesse percurso, João de Albuquerque enfrentou o mesmo problema já relatado por outros governadores nas viagens anteriores, as trabalhosas cachoeiras. O governador descreveu que teve que lidar com as cachoeiras, não só com as do rio Madeira, como com as do rio Mamoré e demais dificuldades de navegação até chegar ao Forte Príncipe da Beira.<sup>57</sup> Foi na altura do Guajará, ou repiquete do rio Guaporé, que João de Albuquerque enfrentou a primeira enchente, fenômeno que fez que “dentro de dois dias adoecesse gravemente a maior parte dos índios da expedição...” e no qual muitos vieram a falecer de “sezões malignas”.<sup>58</sup> Não encontramos registros sobre os componentes da comitiva que acompanhou João de Albuquerque do Pará até Vila Bela. Sabe-se, por meio do relato, que um sargento e um mineiro morreram nessa viagem pelas doenças contraídas durante o percurso.<sup>59</sup>

Na madrugada do dia 30 de setembro de 1789, chegou em Vila Bela um oficial e informou que, da cachoeira do Guarajá Mirim, João de Albuquerque enviou notícias para seu irmão, Luís de Albuquerque, o qual enviou prontamente por diversas canoas alguns botes, para que os oficiais e demais pessoas fossem recepcionar seu irmão João de Albuquerque em sua chegada. No mesmo momento, Luís de Albuquerque pediu ao tenente de dragões, Antônio Francisco Aguiar, para preparar uma canoa bem equipada e ir ao encontro de João de Albuquerque.<sup>60</sup>

Chegou a notícia, no dia 14 de outubro, que o capitão-general João de Albuquerque havia sobrevivido à doença que havia lhe acometido em sua viagem, não encontramos qual doença era, seus sintomas ainda perduraram por um tempo com fortes febres e, mesmo com muito esforço, ele não conseguiu chegar rapidamente em Vila Bela. De imediato foi mandado enviar o cirurgião com melhor experiência e outros socorros, juntamente com o sargento-mor, José Manoel Cardoso da Cunha e o ajudante de ordens, Vitoriano Lopes de Macedo,

---

<sup>57</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx 27. Doc. 1569. 1790, Abril, 23, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre sua viagem pelo rio Madeira e Forte Príncipe da Beira até à Capital e a ordem que expediu para desfazer a partida da Expedição das Demarcações.

<sup>58</sup> Ibidem.

<sup>59</sup> Ibidem.

<sup>60</sup> AMADO, Janaína. ANZAI, Leny Caselli. **Anais de Vila Bela 1734-1789**. 2006. p. 282.

com mais outros oficiais, ao encontro de João de Albuquerque no rio Guaporé.<sup>61</sup> Ele sobreviveu à doença, mas aparentemente não se curou totalmente. Durante todo o seu governo na capitania de Mato Grosso esteve enfermo, oscilando entre melhoras e pioras de sintomas e, por fim, culminou em sua morte. Todavia, a enfermidade não o impediu de exercer seu cargo de governador e capitão-general durante quase sete anos.

## 2.2 Recepção e posse do governador

Foi na manhã do dia 16 de outubro de 1789, que o governador Luís de Albuquerque, na companhia de seus ajudantes-de-ordens e todos os oficiais pagos e mais auxiliares, o secretário do governo, o intendente e outras pessoas de distinção da vila, foram até o local conhecido por porto de Santo Antônio, que ficava em Vila Bela, nas margens do rio. A comitiva de recepção embarcou, totalizando oito botes, e navegaram até encontrar com a tropa de João de Albuquerque, o que ocorreu em um ponto abaixo do sítio de José Dias. O grupo que estava com o governador Luís de Albuquerque embarcou no bote em que se encontrava João de Albuquerque, que estava acamado por estar muito doente, ocorrendo, assim, a recepção que a ocasião permitiu.<sup>62</sup>

Entraram na embarcação o tenente-coronel ajudante de ordens, Antônio Felipe da Cunha Ponte, oficiais e outras pessoas condecoradas e distintas para o beija-mão<sup>63</sup>, prática que já fazia parte de algumas cerimônias na capitania de Mato Grosso. Luís de Albuquerque, em vários momentos, ofereceu o beija-mão no palácio aos oficiais militares, vereadores e a “nobreza da terra”, que postada em fila diante dele, o representante real, iniciava a cerimônia de beija-mão. Essa cerimônia foi prática marcante nas monarquias da Época Moderna e carregava o simbolismo de ser um ato de respeito e submissão à autoridade do rei que, no caso dos espaços coloniais, era representado pelos governadores.<sup>64</sup>

Após esse encontro nas águas, somente próximo às dez e meia da manhã chegaram ao cais que a Câmara havia mandado fazer no porto de Santo Antônio, onde desembarcaram

---

<sup>61</sup> Ibidem. p. 283.

<sup>62</sup> Ibidem.

<sup>63</sup> Ibidem. p. 283-284.

<sup>64</sup> Em junho de 1777, em comemoração ao aniversário de D. Pedro III, em 1779 em comemoração ao aniversário real, e em 5 de junho pelo aniversário de D. Pedro III e em 17 de dezembro no aniversário da rainha D. Maria I, em 1783 em homenagem a D. Maria I... esses são alguns exemplos da cerimônia do beija-mão na capitania de Mato Grosso, a qual seguiu de festejos como bailes e outras cerimônias. SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas, celebrações e cultura política em Vila Bela da Santíssima Trindade no Século XVIII**. 2009.

todos. Naquele momento a artilharia deu a salva real, enquanto João de Albuquerque permanecia encostado em seu irmão por estar muito debilitado.<sup>65</sup>

A beira da água, no cais, o corpo do Senado da Câmara e “toda a nobreza” os esperavam na casa que o mesmo Senado havia mandado construir naquele local. Estando todos de pé, recitou Manoel Veloso Rabelo e Vasconcelos, o vereador mais velho, a fala de costume. Terminado a primeira parte da recepção, João de Albuquerque se dirigiu com seu irmão, Luís de Albuquerque para o palácio, em sege, um tipo de carruagem fechada de duas rodas, devido a sua condição de saúde. Os oficiais da Câmara se posicionaram próximo a passagem por debaixo do pálio<sup>66</sup>, até os irmãos subirem na sege.<sup>67</sup>

A tropa auxiliar se postou um pouco mais distante da casa e fez as devidas continências assim que o governador e seu irmão passaram, com as descargas como era de costume. O mesmo fez a tropa paga que estava postada no largo do palácio. Mesmo muito afetado pelos sintomas da doença, mas por estar fora da cama e vestido, João de Albuquerque recebeu, na mesma manhã, o corpo da Câmara, seguindo-se do tenente coronel e ajudante de ordens, o provedor e secretário do governo, além de todos outros oficiais e pessoas distintas que, “reverentes e obsequiosas o foram cortejar”.<sup>68</sup>

A celebração pública, que fazia parte do ritual da posse do novo governador, era composta por uma série de símbolos e rituais importantes na transmissão de valores culturais do império. As festividades constituíram e estiveram presentes em diversos núcleos de povoamento e não foi diferente em Vila Bela da Santíssima Trindade. As celebrações envolviam variados simbolismos e conferiam sentido ao viver nos espaços urbanos, que agregavam os representantes do poder metropolitano.<sup>69</sup>

Foi somente no dia 18 de novembro que Luís de Albuquerque mandou avisar à câmara, corpos militares e demais nobrezas que seu irmão João de Albuquerque havia, enfim, melhorado e determinou assim, sua posse para dia 20 de novembro, às 10 horas da manhã, na casa da câmara.<sup>70</sup> No dia 20 de novembro, postados à praça do palácio, estavam os

---

<sup>65</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2006. op. cit. p. 283-284.

<sup>66</sup> Pálio era um tipo de sobrecéu portátil, sustentado por varas, usado em cortejos, para cobrir a pessoa festejada ou, em procissões.

<sup>67</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2006. op. cit. p. 284.

<sup>68</sup> Ibidem. p. 284.

<sup>69</sup> SILVA, Gilian E F. 2009. op. cit. p. 267.

<sup>70</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2006. op. cit. p. 284.

militares auxiliares e pagos, os ajudantes de ordens, o secretário do governo, o intendente e provedor da Real Fazenda e todos os mais oficiais militares e nobreza, além dos oficiais da câmara e o juiz “do ano passado”, devido à ausência do doutor Ouvidor Geral. Pegaram todos os camaristas no pátio, que estavam prontos à porta da sala dos ajudantes de ordens, para que passassem os dois irmãos, Luís de Albuquerque e à sua direita, João de Albuquerque, que recebeu os devidos e universais cortejos, e foram conduzidos à casa da câmara.<sup>71</sup>

Dentro da casa da câmara foi, primeiramente, lida a patente por Luís de Albuquerque e depois foi registrada na câmara e provedoria, pelo secretário do governo, além das cartas de dispensa de homenagem enviadas pelo rei. Em seguida, assinou o termo de posse no livro da secretaria, primeiro Luís de Albuquerque, seguido por seu irmão João de Albuquerque e por os oficiais da câmara. Levantaram-se os oficiais e foi apossado João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres como o quinto governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso.<sup>72</sup>

Em seguida, todos foram para a igreja matriz, na qual aguardava na porta principal, o Reverendo Vigário, devidamente paramentado com a capa de asperges, veste utilizada para momentos importantes, acompanhado do clero, também com vestimentas eclesiásticas. O vigário começou a entoar o hino *Te Deum laudamus* e iniciou o ato de graças. Finalizado, tornaram a sair e foram todos ao palácio, debaixo do mesmo pátio, com todas as cerimônias que o momento exigia e, ao chegarem nas portas da sala dos ajudantes de ordens, os membros da câmara largaram o pátio e se recolheram na Casa do Conselho.<sup>73</sup>

Postos todos ao palácio, iniciaram-se as descargas de mosqueteira e salva real de artilharia. Ao meio dia, foi servida uma esplêndida e abundante mesa, na qual participou o corpo da câmara, os ajudantes de ordens, o secretário do governo e todos os oficiais pagos, capitães e ajudantes auxiliares. No período da tarde, novamente, a câmara foi cumprimentar o novo governador e capitão general.<sup>74</sup> Ainda doente, João de Albuquerque recebeu todas as formalidades e cortejos do momento de posse de seu cargo, saudado pelos mais importantes indivíduos da capital Vila Bela. Os vereadores, oficiais e demais funcionários reais realizaram toda reverência, conforme era esperado em momentos como esse. Contudo, os

---

<sup>71</sup> Ibidem. p. 285.

<sup>72</sup> Ibidem.

<sup>73</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2006. op. cit. p. 286.

<sup>74</sup> Ibidem.

primeiros dias de governo de João de Albuquerque foram difíceis e, novamente, ele ficou acamado.

Em 17 de dezembro, um mês após sua chegada, João de Albuquerque foi à câmara e, juntamente com os oficiais e a nobreza, participou de um grandioso banquete em comemoração ao aniversário da Rainha. Quem conduziu toda a festividade foi seu irmão Luís de Albuquerque, pois o novo governador encontrava-se debilitado demais para tal ato. Percebemos em alguns momentos que, mesmo finalizado seu governo, Luís de Albuquerque permaneceu auxiliando seu irmão, possivelmente pela debilidade de sua saúde e condições de atuar nos rituais que interessavam ao governador da capitania.<sup>75</sup>

As celebrações de aniversários da monarquia e posse do novo governador faziam parte das cerimônias públicas, as quais nos governos anteriores pareciam ter ocorrido com regularidade. Essas cerimônias favoreciam a manutenção dos laços de pertencimento ao corpo social do Reino, por isso, a importância de sua reprodução na capital da capitania. Os convidados eram representantes políticos, como oficiais militares e camarários, juntamente com membros de famílias com posses, essas participações produziam a distinção social em Vila Bela e delimitavam os espaços ocupados e experimentos pelos indivíduos que compunham determinada formação social. Para além de uma mera celebração, essas cerimônias asseguravam a conquista do território, reocupando materialmente e simbolicamente o espaço.<sup>76</sup>

Após a posse de João de Albuquerque, Luís de Albuquerque iniciou os preparativos para seu retorno a Portugal. Em carta para o secretário da Marinha e Ultramar, o ex-governador afirmou que ainda padecia de enfermidades e também se encontrava com uma fratura na perna, porém, não encontramos em outros documentos informações sobre esse ferimento.<sup>77</sup> Foi somente em 1º de junho de 1790, que Luís de Albuquerque deixou Vila Bela e partiu com sua comitiva para a longa viagem de volta a Portugal:

No dia 1º de junho, embarquei em Vila Bela, às três e pouco, mais ou menos, da tarde, acompanhado do dito meu irmão e de todas as pessoas principais, até perto do Barranco Alto, levando na minha comitiva seis botes grandes, em que também se transportava, acompanhando-me até o Pará, o

---

<sup>75</sup> Ibidem.

<sup>76</sup> SILVA, Gilian E F. 2009. op. cit. p. 282.

<sup>77</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx 2. Doc. 1569. 1790, Abril, 23, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre sua viagem pelo rio Madeira e Forte Príncipe da Beira até à Capital e a ordem que expediu para desfazer a partida da Expedição das Demarcações.



ajudante de ordens Vitoriano Lopes de Macedo; e até Lisboa, o tenente Antônio Francisco de Aguiar, com licença do Conselho Ultramarino, com o doutor astrônomo Antônio Pires da Silva Pontes, mandado recolher, e [acompanhado] do alferes Cosme José de Barbosa para um destacamento, de um cabo de esquadra com cinco soldados dragões, outro de 26 pedestres e 17 escravos da Fazenda Real. No referido dia 1º de junho, fui dormir no sítio da Ordonha ou Baguaçu.<sup>78</sup>

Foram quase sete meses até a partida de Luís de Albuquerque. Nas informações obtidas na documentação, essa demora teria ocorrido em virtude das enfermidades que acometiam o ex-governador. Possivelmente, Luís de Albuquerque aproveitou esse tempo para o preparo da viagem que seguiu a mesma rota pela qual seu irmão chegou na capitania. Além disso, como dito, o ex-governador auxiliou o seu irmão em atos do governo e, possivelmente, na transição. Em setembro de 1790, Luís de Albuquerque remeteu um ofício a Martinho de Melo, informando que estava no Pará e ainda tratou de assuntos relacionados a demarcação e a capitania de Mato Grosso.<sup>79</sup>

Destacamos que o ano de 1789 foi um ano extremamente seco, no qual faltou água em diversas lagoas, inclusive para beber. Essa seca ocasionou uma elevada mortalidade, principalmente a partir do mês de setembro e, em Vila Bela foram registradas o aumento de doenças inflamatórias, garrotilhos<sup>80</sup>, sarampos e disenterias. Nesse contexto, João de Albuquerque chegou à capitania de Mato Grosso e enfrentou as enfermidades adquiridas na viagem, o qual demorou meses para se restabelecer e a assumir, de fato, seu governo.

Como dissemos, não encontramos na documentação qual seria a doença que acometeu João de Albuquerque nesse primeiro momento, o relato recorrente era a febre constante. Conforme Nauk Maria de Jesus, as febres ou sezões foram consideradas a própria doença, devido às suas descrições imprecisas e nominadas como perniciosas, malignas, pútridas ou intermitentes, podiam estar relacionadas a outras enfermidades também, como a malária.<sup>81</sup>

---

<sup>78</sup> AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2014. op. cit. p.339

<sup>79</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 100. Doc. 7925 – 1790, Setembro, 24, Pará. OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre o seu atraso e de seu irmão, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, na missão de demarcação territorial, devido às doenças de que foram acometidos.

<sup>80</sup> Garrotilhos: inflamações da garganta que matam, sufocando, como se fossem garrotes. AMADO, J.; ANZAI, L. C. 2006. op. cit. p. 286.

<sup>81</sup> JESUS, Nauk M. **As doenças e as artes de curar na capitania de Mato Grosso (1727-1816)**. 2022. p. 30

A Coroa Portuguesa, ao enviar João de Albuquerque para suceder seu irmão, conservava o governo dos Albuquerque na capitania de Mato Grosso, buscando manter, assim, uma administração expansionista e diplomática. Evidenciava-se um interesse de manter a estabilidade na forma de governar a capitania de Mato Grosso, tendo inclusive, suas primeiras instruções recebidas em mãos do seu irmão na sua chegada à capitania. João de Albuquerque foi instruído para que mantivesse do mesmo modo algumas questões políticas de fronteira, “não inovará coisa alguma nem consentirá que se inove”, e que prosseguisse “conservando tudo no mesmo estado em que os deixa”, considerando que Luís de Albuquerque formulou planos específicos para discussão local do Tratado Preliminar de Limites e suas linhas de fronteira.<sup>82</sup>

É importante salientar que abordaremos brevemente as instruções recebidas pelo governador com a intenção de perceber as prioridades e ordens que seu governo deveria seguir. As instruções recebidas por João de Albuquerque trataram, em grande parte, do chamado “Sistema e Plano das Demarcações”, que foi elaborado por Luís de Albuquerque e dividido em seis partes. A primeira parte, Luís de Albuquerque indica que havia formulado um documento com o nome de *Ideia Geral*,<sup>83</sup> que em vários aspectos divergiam do Tratado de Santo Ildefonso (1777), entretanto, era sua *Ideia Geral* que deveria ser cumprida e, conforme ele mesmo, o Tratado era altamente prejudicial aos interesses portugueses e beneficiava unicamente os espanhóis.<sup>84</sup>

Na segunda parte, ele indicou os documentos utilizados para elaboração de sua *Ideia Geral*, desde os mapas geográficos até alguns livros. Luís de Albuquerque deixou claro que não havia nada conclusivo sobre as demarcações de limites e que guardava esperanças de que a Coroa portuguesa conseguiria fazer mudanças em alguns artigos do tratado. Na terceira parte, Luís de Albuquerque argumentou sobre como João de Albuquerque deveria prosseguir com os planos elaborados por ele e os pontos principais tratavam da consolidação e da sustentação dos estabelecimentos fundados nos limites de fronteira da capitania. Para isso, foram informados os locais em que se deveriam ter maiores cuidados, como a povoação de

---

<sup>82</sup> Sobre a discussão das instruções em: NEVES, Thais C. 2019. op. cit. p. 49-55.

<sup>83</sup> Sobre a *Ideia Geral* de Luís de Albuquerque ver: MORAES, B S. L. **Dilatar Limites: A “Ideia Geral” de Luís de Albuquerque (1772-1781)**. 2011.

<sup>84</sup> AHU – Caixa 27, Documento 1573. OFÍCIO do [Ex-Governador e Capitão General de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro. 1790, Maio, 8 – Vila Bela.

Casalvasco (1782), próximo à Província de Chiquitos, a povoação de Albuquerque (1778) e o presídio de Nova Coimbra (1775).<sup>85</sup>

A quarta parte tratou da partida de demarcação portuguesa, que havia sido desfeita, e João de Albuquerque deveria protelar e distrair os comissários espanhóis, pois não era interesse português as demarcações nos moldes do definido pelo tratado. Por fim, a quinta parte indicou outros documentos necessários à compreensão dos planos que Luís de Albuquerque havia criado. Finalmente, os demais negócios não foram tratados. As instruções passadas para João de Albuquerque já foram tratadas em pesquisa anterior,<sup>86</sup> mas retomamos essa breve descrição do documento para ressaltar o interesse de seu irmão e antecessor, de que João de Albuquerque priorizasse assuntos relacionados a demarcação e a diplomacia com os espanhóis, sendo esse o único assunto tratado em suas instruções. Não encontramos nenhuma outra instrução recebida por João de Albuquerque e, o que podemos perceber na carta de instrução, é que, tanto Luís de Albuquerque como a Coroa, tiveram como preocupação as questões de limites de fronteira da capitania de Mato Grosso com os domínios espanhóis, a ponto de, em nenhum momento, fornecerem instruções novas sobre nenhum outro aspecto do governo. A administração de João de Albuquerque deveria, então, priorizar todos os aspectos de conservação de limites e suas ações, mesmo voltada para outros assuntos governativos, deveria priorizar a manutenção dos territórios já conquistados pelos portugueses em meio às discussões constantes de demarcação pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777).

João de Albuquerque teve um governo relativamente longo para a capitania de Mato Grosso, sendo, inclusive, o quarto governador a ficar mais tempo no poder<sup>87</sup>, governando por quase sete anos e executou algumas ações relevantes para o contexto administrativo da capitania. Nos próximos capítulos apresentaremos as ações do governador e capitão-general João de Albuquerque, enviado para cumprir ordens específicas em prol da manutenção de uma política já implantada, no qual manter e não inovar se apresentavam como palavras de ordens. Nesse contexto, nos deparamos com um modo de governar com diversas tramas envolvidas.

---

<sup>85</sup> *Ibidem*.

<sup>86</sup> NEVES, Thais C. 2019. *op. cit.*

<sup>87</sup> Temos primeiramente Luís de Albuquerque que exerceu o governo por 17 anos, depois Antônio Rolim de Moura Tavares por 14 anos, e João Carlos Augusto d'Oeynhausien por 12 anos... após João de Albuquerque, Caetano Pinto de Miranda ficou por 6 anos, João Pedro Câmara e Manuel Carlos de Abreu ficou por 5 anos, Luís Pinto de Souza Coutinho por 3 anos e Francisco de Paula Magessi 2 anos.

**Figura 2** - Retrato de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres



Retrato de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Século XVIII. Óleo s/ tela. 202 x 117 cm. Porto. Coleção José Joaquim Olazabal (Casa da Insua). Fonte: ARAÚJO, Renata Malcher. A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII. *Discurso e Método*. Volume 1. 2000. p. 601.

### Capítulo 3

## A ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

João de Albuquerque, ao assumir o governo da capitania de Mato Grosso, em 1789, teve que lidar com um período de administração marcado por discussões territoriais e definição de limites pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777). Seu governo, que perdurou até 1796, foi caracterizado, não apenas pela acusação de seu envolvimento em práticas ilícitas, mas também pela sua atuação na busca por soluções para alguns desafios enfrentados na capitania. Neste capítulo, destacamos as principais ações administrativas realizadas por esse governador, voltadas para o povoamento, para a política indigenista e destruição de quilombos. Essas três problemáticas foram objetos de preocupação constante desde a fundação da capitania e, foi no governo de João de Albuquerque que tivemos dois relevantes acontecimentos: o Tratado de paz com os Guaicurus (1791) e a segunda destruição do quilombo do Piolho (1795). O modo como o governador lidou com essas situações administrativas e militares nos ajuda a entender, não apenas os princípios que nortearam a sua gestão, como também as possíveis causas da sua manutenção no cargo de governador e capitão-general por quase sete anos, além de evidenciar aspectos do cotidiano da administração da capitania.

A historiografia sobre a capitania de Mato Grosso no período colonial costumou tratar o governo de João de Albuquerque como uma espécie de “sucessão nepótica” de seu irmão, no qual a Coroa portuguesa teria buscado, por meio de sua nomeação, a manutenção e estabilidade de uma administração que já ocorria há anos.<sup>1</sup> Diante disso, muitas pesquisas apresentaram as melhorias urbanas, o fortalecimento da vila capital, a participação na demarcação de fronteiras e diversos outros feitos de Luís de Albuquerque, enquanto o mandato de João de Albuquerque foi retratado apenas como o sucessor que manteve a administração de seu irmão e encerrou seu governo com a acusação de corrupção. Buscamos apresentar neste capítulo, aspectos da sua trajetória administrativa durante o seu governo, para que possamos compreender as continuidades e permanências políticas de seu mandato

---

<sup>1</sup> ARAÚJO, Renata Malcher. **A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII**. Discurso e Método. Volume 1. 2000. p. 199.

em relação aos governos anteriores, além de procurar entender, se sua forma de governar agradou a Coroa portuguesa ao ponto de evitar as sanções e punições de seus referidos crimes.

### 3.1 Povoar a fronteira

A política de povoamento da capitania de Mato Grosso, ocorrida no século XVIII, foi inicialmente motivada pela presença de ouro na região do rio Cuiabá. Os deslocamentos populacionais transferiram uma parcela da sociedade de mão de obra livre e escravizada para a região. Essa população era constituída por migrantes, indígenas e negros africanos.<sup>2</sup> A necessidade de povoar essa região estava diretamente associada à garantia de posse do território e, por meio da presença de vassallos portugueses, se conseguia discutir o direito de Portugal a essas terras.

Com dois polos urbanos principais, a capitania de Mato Grosso contava com Vila Real do Cuiabá, no vale do rio Paraguai, e a capital Vila Bela da Santíssima Trindade, que se situava no vale dos rios Guaporé e Madeira.<sup>3</sup> As formas de atração de população empregadas pela Coroa portuguesa para povoar a região em que se encontrava Vila Bela, ocorreram por meio da concessão de privilégios<sup>4</sup> e mercês. Desde a primeira instrução enviada pela Rainha ao primeiro governador, Antônio Rolim de Moura, a Coroa já apresentava preocupação com o povoamento da capitania. Em seu artigo 4º foi tratado dos privilégios e isenções que seriam concedidos aos moradores, além de permitir que o governador acrescentasse alguns privilégios para atrair mais moradores e mineiros para povoar o local,<sup>5</sup> inclusive aceitando indivíduos que haviam cometido crimes e delitos que obtinham sua absolvição se ali residissem minimamente por três anos.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores**. Política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso. 1995. p. 12.

<sup>3</sup> Ibidem. p. 12.

<sup>4</sup> Privilégios para atrair moradores para a região do Guaporé, tais como: indulto moratório por tempo de 10 anos a todos os devedores que assinassem termo de se estabelecerem na capitania; perdão por 10 anos os direitos reais do quinto do ouro, ampliada a décima do ouro por igual espaço de tempo; maior liberdade de comércio, entre outros. IHGMT. **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p. 36.

<sup>5</sup> IHGMT. **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. p. 12.

<sup>6</sup> AHU\_ACL\_CU 010, Cx. 6. Doc. 349. OFÍCIO do [governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Diogo de Mendonça Corte Real sobre a utilização de criminosos para o povoamento das terras de Mato Grosso. 1751, Julho, 2, Vila de Cuiabá.

Outro mecanismo utilizado para aumentar a população da capitania foram as políticas indigenistas, que buscavam incorporar os nativos na condição de vassalos, como veremos mais à frente e, para isso, os indígenas eram aldeados ou inseridos em povoações para auxiliarem na defesa do território.<sup>7</sup>

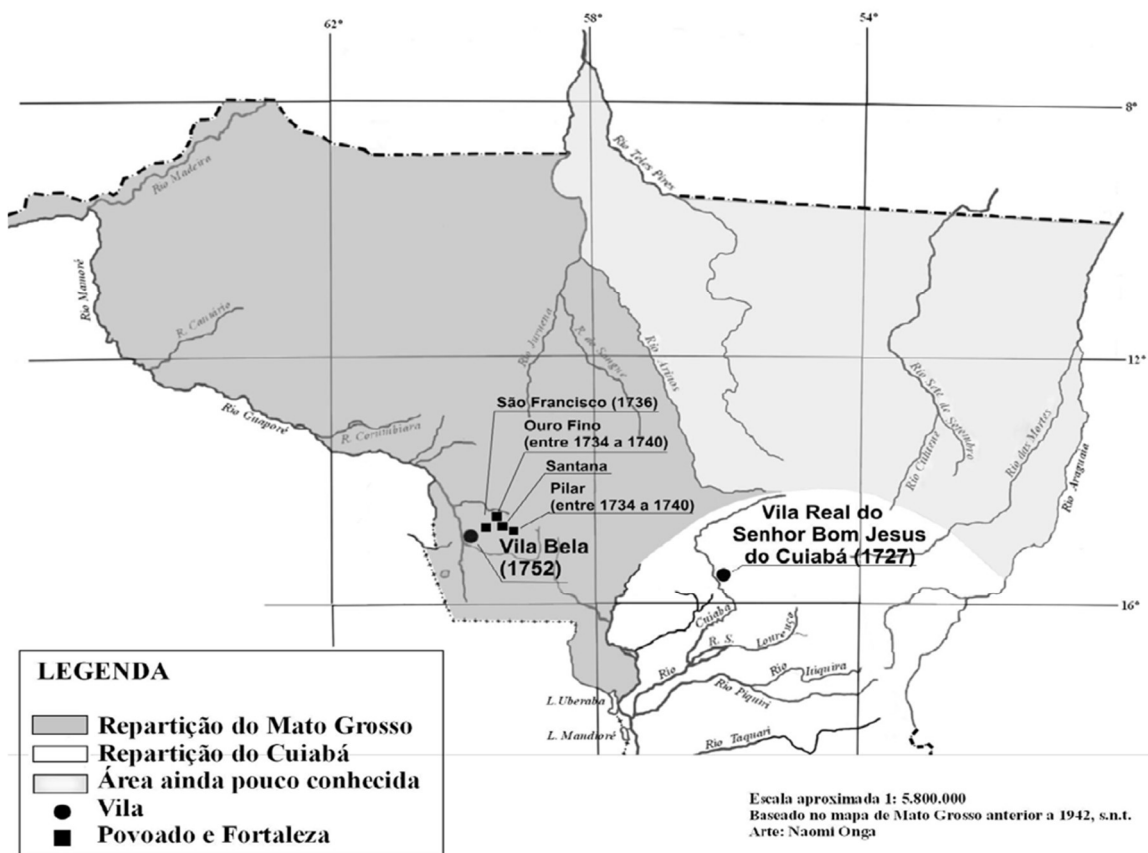
As preocupações e esforços com a colonização do distrito de Mato Grosso estiveram ligadas às estratégias de defesa, tanto das minas de ouro como do território que estava localizado muito próximo aos espanhóis. Todavia, o número de colonos que chegavam à capitania não atendia aos números pretendidos pela administração portuguesa. A política de povoamento executada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado (marquês de Pombal), foi considerada a base de sustentação da posse do território mato-grossense, na qual ocorreu a ocupação das margens e proximidades dos maiores e mais importantes rios da região.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 13.

<sup>8</sup> Ibidem. p. 16.

**Mapa 4 – Repartições do Mato Grosso e do Cuiabá**



Fonte: JESUS, Nauk Maria de. **Na Trama dos Conflitos**. A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). 2006. 438 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, 2006. p. 155.

Ao analisar os mapas populacionais do século XVIII, Jovam Vilela, no seu livro *Mistura de Cores*, chegou à seguinte conclusão:

Estes mesmos mapas demonstraram problemas tais como: baixa densidade demográfica nas regiões de Cuiabá e Mato Grosso. Acrescida a esta baixa concentração populacional, ocorreram índices negativos de crescimento vegetativo e indicando uma mortalidade e natalidade altas. Esses fatores negativos da evolução populacional foram caracterizados por um número de homens bem maior que o de mulheres, provocando uma grande mobilidade dessa população mineradora e que bem caracterizam as regiões mineradas de aluvião.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Ibidem. p. 23.



Tal situação gerou, conforme Jovam Vilela, a constituição de uma população heterogênea, com uma grande parte de negros africanos, poucos brancos e nações nativas da região, o que ocasionou uma grande parcela populacional de mestiços que chegavam em média a três quartos do total de habitantes.<sup>10</sup> Durante todo o período de discussão dos tratados de limites, os debates foram conduzidos se utilizando do princípio do direito de posse, ou seja, teria direito ao território quem o possuísse de fato, seja por meio de atividades de agricultura, da utilização de rotas ou de povoados, vilas ou fortificações existentes no local. A posse defenderia a ocupação e pertencimento legítimo do espaço em disputa e, com isso, a importância de se povoar o território para ter direito sobre ele.<sup>11</sup>

Assim, quem tivesse ocupado uma determinada região primeiro, teria legitimidade, o que nos leva a compreender um pouco mais a importância de se atrair pessoas e povoar o extenso território que abrangia a capitania de Mato Grosso. Além disso, se considerarmos a proximidade e interesse dos espanhóis em diversos locais e rios da capitania, todo contexto tornava extremamente necessárias as estratégias de povoamento na região.

A preocupação com o aumento populacional foi apresentada como uma dificuldade desde o início do governo de João de Albuquerque, como evidencia uma carta enviada ao governador pelos tenentes coronéis Joaquim José Ferreira e Ricardo Franco de Almeida Serra. No documento, os militares explicaram ao governador que aumentar a população da capitania de Mato Grosso “parece de alguma dificuldade, por ser ela a mais remota de todo o Brasil, e chegarem-lhe por isso mesmo com grande despesa e trabalho os muitos gêneros que dos portos marítimos se transportam para o seu indispensável consumo”. Com isso, se fazia necessário, segundo eles, proporcionar um atrativo para chamar novos habitantes. Os militares ainda pontuaram outros aspectos de importância para aumentar o número de habitantes, pois teriam mais defensores do território, aumento dos direitos e dízimos ao Real Erário e maior rentabilidade para os próprios comerciantes que ali viviam.<sup>12</sup>

A política portuguesa de povoamento e diretrizes de ocupação forneceram instruções aos governadores relacionadas às preocupações de se garantir uma linha de fronteira extensa e povoada. O aumento da povoação foi considerado um “objeto mais essencial da boa

---

<sup>10</sup> Ibidem.

<sup>11</sup> HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse**. Portugal e Espanha na Europa e na América. 2018. p. 48.

<sup>12</sup> BNRJ. Indicação do catálogo 21,02,028. Microfilme: MS-574(5). Reflexões sobre a capitania de Mato Grosso oferecidas ao Ilmo Ex. Senhor João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres governador e capitão general da mesma capitania pelos Tenentes Coronéis de Infantaria com exercício de Engenheiros Joaquim Jose Ferreira e Ricardo Franco de Almeida Serra. 1792.

administração”<sup>13</sup> e apareceu constantemente nas instruções régias para os governadores da capitania. Uma dessas instruções, especificamente a de 1772, enviada por Martinho de Melo e Castro a Luís de Albuquerque, tratou da contagem da população. Foi ordenado que se produzissem mapas da população anualmente e, devido a essa ordem, a maioria desses documentos foram produzidos no período de governo de Luiz de Albuquerque e João de Albuquerque.<sup>14</sup>

Nesse período, a Coroa portuguesa se preocupava com os números de habitantes, o controle da arrecadação e relatórios sobre a produção, refletindo uma forma administrativa que se preocupava com números e quantidades. População, riqueza, mercadorias, equipamentos civis e militares passaram a ser acompanhados e apresentaram uma preocupação com o controle e eficiência das práticas governativas.<sup>15</sup> A padronização e a constância dos levantamentos populacionais atendiam a instrução régia encaminhada a diversos governadores, inclusive a Luís de Albuquerque, no caso da capitania de Mato Grosso. Nos mapas populacionais anuais da capitania continham o número de habitantes divididos por sexo, idade, regiões, números de nascimentos, mortes e casamentos, isso como forma de acompanhar o movimento demográfico da capitania.<sup>16</sup>

Os mapas populacionais nos permitem ter projeções da sociedade e população mato-grossense, como o fez Jovam Vilela da Silva ao analisar os mapas que compreendiam os anos de 1768 a 1800. Podemos destacar que eles não apresentam distinções entre brancos, negros, mestiços e indígenas, além de expor os números gerais conforme a faixa etária e o gênero. Encontramos, nos mapas de 1791, 1792 e 1794, a informação ao final do documento de que “três quartas partes, ou mais ainda do referido número total de habitantes... são negros, mulatos, e outros mestiços das muitas diferentes espécies que há neste País”, que nos apresentam tendências para visualizar a composição social da capitania do período.

Traremos, agora, alguns dos dados apresentados nos mapas populacionais da capitania de Mato Grosso dos anos de 1790, 1791, 1794 e 1795.<sup>17</sup> A Tabela 1 apresenta os dados dos

---

<sup>13</sup> IHGMT. **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p. 35

<sup>14</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 143.

<sup>15</sup> FONSECA, André Augusto da. **Os mapas da população no Estado do Grão-Pará: consolidação de uma população colonial na segunda metade do século XVIII**. 2017. p. 451.

<sup>16</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>17</sup> Jovam Vilela da Silva em seu livro *Mistura de Cores*, analisou os mapas de população dos anos de 1768 até 1797. Nos fundamentamos nas análises desse autor e por não fazermos um estudo de demografia procuramos

mapas populacionais, com o total da população de cada ano, as mortes e nascimentos ocorridos na capitania de Mato Grosso.

**Tabela 1** – População total, mortes e nascimento na capitania de Mato Grosso

<b>Ano</b>	<b>População Total</b>	<b>Mortes</b>	<b>Nascimento</b>
1790	23.272	629	612
1791	22.637	424	492
1794	25.732	341	718
1795	25.483	392	568

Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais.<sup>18</sup>

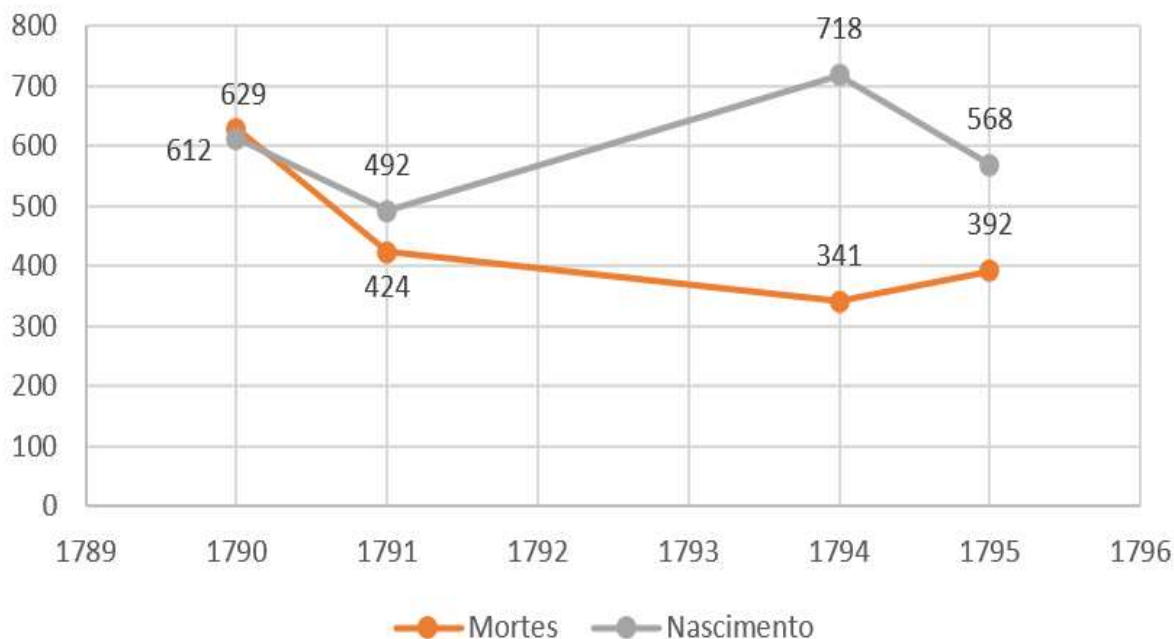
Para melhor representação, produzimos o gráfico abaixo a partir desses dados, que nos auxiliam a visualizar melhor o aumento e o decréscimo da população, conforme os números obtidos nos mapas populacionais.

---

apresentar esses dados com o objetivo de demonstrar como era o quadro demográfico durante de João de Albuquerque. Com isso utilizaremos o recorte do período de governo apenas de João de Albuquerque para melhor compreensão de seu governo e utilizaremos o mapa de 1795 para análise da população geral. Fontes: AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621 - 1791, Setembro, 21, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa da população da capitania referente a 1790. AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646 - 1792, Agosto, 5, Vila Bela. OFÍCIO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro enviando o mapa de habitantes da capitania referente a 1791. AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712 - 1795, Novembro, 30, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro com que remete o mapa da população da capitania do ano de 1794. E AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748 - 1797, Abril, 15, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Luis Pinto de Souza Coutinho, encaminhando o mapa de população referente ao ano de 1795.

<sup>18</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

**Gráfico 1 – Mortes e Nascimentos na capitania de Mato Grosso (1790-1795)**



Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais.<sup>19</sup>

Percebemos o aumento de nascimentos no ano de 1794, que volta a baixar no ano seguinte. De forma geral, os outros anos apresentaram um número de mortes e nascimentos muito próximos que, relacionados aos números gerais da população, não parecem impactar diretamente no seu resultado. Ainda assim, vemos que o aumento populacional geral do ano de 1794, de mais de três mil pessoas em relação ao mapa anterior, se deu mais possivelmente por três fatores, que seriam: migração interna, externa e incorporação das nações indígenas. Lembramos que o esforço em colonizar Mato Grosso sempre esteve ligado às questões estratégicas, geográficas e políticas em função dos tratados de limites e mineração. As próprias instruções régias reforçaram a importância da posse do território por meio da ocupação. A política de povoamento foi a base de sustentação da posse dessa área geográfica.<sup>20</sup>

Outro aspecto importante são as áreas onde encontramos as maiores concentrações populacionais, que eram Vila Bela e Vila do Cuiabá, nas quais contabilizaram os números que veremos na Tabela 2.

<sup>19</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>20</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 159.

**Tabela 2 – População de Vila Bela e de Vila do Cuiabá**

<b>Ano</b>	<b>Vila Bela</b>	<b>Vila do Cuiabá</b>
1790	6.465	14.143
1791	5.804	14.463
1794	6.603	15.499
1795	2.573*	16.924

\* O grande decréscimo de total de habitantes ocorreu devido aos anos anteriores a Vila Bela ser contabilizada com Casalvasco e outros arraiais, diferente do ano de 1795 que restringe Vila Bela e suas vizinhanças. A vila de Cuiabá prosseguiu com os números de seus arredores de fazendas e vilas, por isso provavelmente se manteve.

Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais <sup>21</sup>

Cabe destaque para os dados do mapa populacional de 1795, que foi assinado e enviado pelo sucessor de João de Albuquerque, Caetano Pinto Montenegro, em 1797, em que foi apresentado algumas diferenças dos demais mapas, desde suas regiões mais subdivididas em comparação com os outros,<sup>22</sup> como o dobro de denominações de locais<sup>23</sup>, além das seguintes observações ao final do mapa:

1ª No distrito de Mato Grosso vão incluídas indistintamente as pessoas de todas classes, livres ou escravos, militares ou paisanos, a exceção do Forte Príncipe e de Casalvasco, porque os seus respectivos Comandantes não incluíram os militares, por isso vão em classe separada; 2ª Pelo contrário no distrito do Cuiabá fez-se distinção dos livres e escravos, descrevendo-se os primeiros segundo os seus diferentes sexos e idade e como os escravos não vierão notados com a mesma separação, vai em classe separada a sua soma total, advertindo-se que nesta soma vão incluídos 43 que pertencem ao Registro da Insua e 24 ao Rio Grande; 3ª Na população do Forte do

<sup>21</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>22</sup> Os mapas de 1790, 1791 e 1794 apresentavam os territórios divididos em 9 tópicos: 1. Capital Vila Bela e seus arraiais, Casalvasco e vizinhos; 2. Forte Príncipe da Beira e missões de índios adjacentes; 3. Vizeu e sítio das pedras; 4. Vila do Cuiabá, S. Pedro d’Rei e mais arrobados; 5. Registro e Povoação da Ínsua e suas imediações; 6. Arraial dos Araés ou Barreiros; 7. Lugar dos índios denominado Santa Anna ou Guimarães; 8. Presídio de Nova Coimbra e Povoação de Albuquerque; 9. Vila Maria do Paraguai, Registro do Jauru e Santa Barbará. AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>23</sup> O mapa de 1795 apresentou os territórios e critérios divididos em 18 tópicos: 1. Capital Vila Bela e suas vizinhanças, 2. Arraial de S. Vicente e Boa Vista, 3. Arraiais do Pilar, Sta Ana e Ouro Fino, 4. Arraial da Chapada e suas dependências, 5. Arraial das Lavrinhas e Sta Bárbara, 6. Povoação de Casalvasco e suas dependências, 7. Forte Príncipe da Beira e suas dependências, 8. Registro do Jauru e Fazenda Caeté, 9. Vila Maria do Paraguai, 10. Vila do Cuiabá e todo o seu distrito, desde a Fazenda de S. Lourenço, do P. de Albuquerque até Vila Maria, inclusive, 11. Barreiros, 12. Registro do Insua, 13. Rio Grande, 14. Povoação de Albuquerque, 15. Escravatura do distrito do Cuiabá, 16. Presídio de Coimbra, 17. Guarnição do Forte e Casalvasco, 18. Fazenda de Camapuam. AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

Príncipe compreende-se a dos Lugares de Lamego, de Leomil e dos Guarajuz, o 1º tem 31 habitantes, o 2º 22 e o 3º 47, de todos os sexos, idades e condições; 4ª Na guarnição do Presidio de Coimbra, vão incluídos 20 auxiliares do Cuiabá que ali costumão estar destacados e oito escravos pertencentes aos soldados; 5ª A falta de uniformidade acima notada, com o modelo geral que novamente se prescreveu, deverá cessar para os anos futuros e no Mapa do ano de 1797 se há de declarar quantos escravos tem a capitania e quantas pessoas livres.<sup>24</sup>

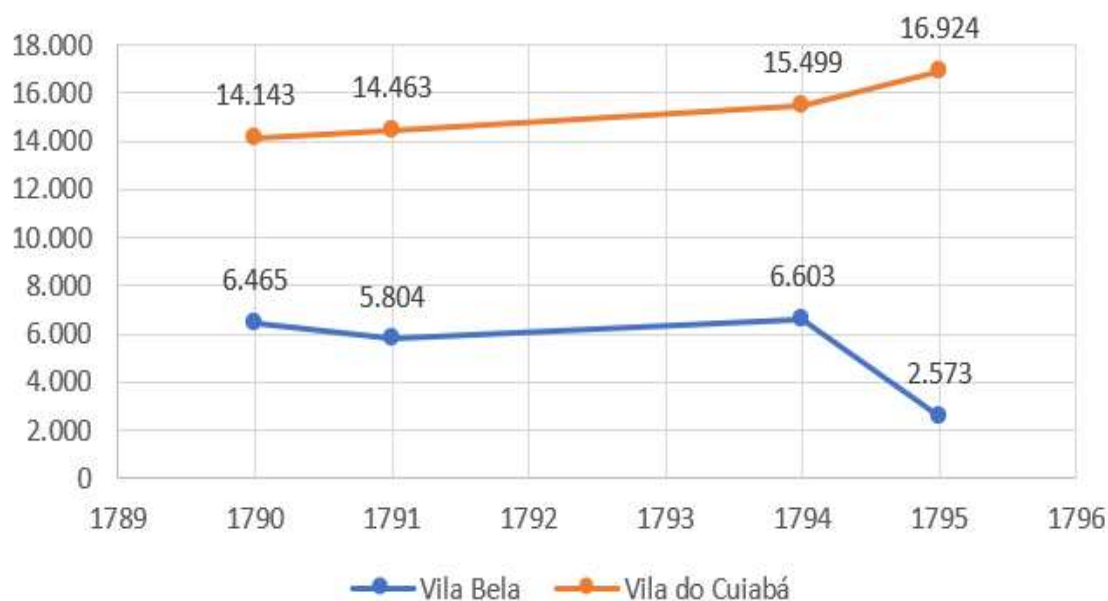
Com essas mudanças percebemos o decréscimo de pessoas contabilizadas em Vila Bela em relação aos anos anteriores, pois como foi informado, a povoação de Casalvasco passou a ser contabilizada individualmente. Casalvasco foi fundada em 1783 por Luís de Albuquerque e se localizava a oito léguas de distância de Vila Bela.<sup>25</sup> Possivelmente, devido à proximidade da vila capital, durante vários anos, fizeram a contagem dos números de habitantes juntos, o que foi modificado no ano de 1795. Não sabemos os motivos que levaram a essa alteração. O mesmo não ocorreu em Vila do Cuiabá, que manteve a contabilização com as regiões do entorno. Percebemos, então, a estabilidade do total da população de ambas as vilas e um decréscimo em 1795, penúltimo ano de governo de João de Albuquerque, devido a essa modificação na contabilização do que era considerado região de Vila Bela, conforme apresentado no gráfico 2.

---

<sup>24</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748 - 1797, Abril, 15, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Luis Pinto de Souza Coutinho, encaminhando o mapa de população referente ao ano de 1795.

<sup>25</sup> DELSON, R. M. **Novas Vilas para o Brasil Colônia**. Planejamento Espacial e Social no Século XVIII. 1997. p. 79-80.

**Gráfico 2 - População de Vila Bela e de Vila do Cuiabá (1790-1795)**



Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais <sup>26</sup>

Outra perspectiva que podemos analisar com esses dados, relacionados a composição social da capitania, são os totais de homens e de mulheres. A título de comparação, temos os números do mapa produzido por Luís de Albuquerque, em 1783 (último mapa que temos informações antes do governo de João de Albuquerque), no qual os homens da capitania contabilizavam 11.586, as mulheres 6.839 e o total da população estaria em 19.861.<sup>27</sup> Essa informação nos auxilia na compreensão do crescimento populacional do governo de João de Albuquerque e na análise do crescimento da população feminina e masculina na capitania durante os anos aqui estudados.

**Tabela 3 – População da capitania de Mato Grosso com os totais de homens e mulheres**

<b>Ano</b>	<b>Total de homens</b>	<b>Total de mulheres</b>	<b>Total da população *</b>
1783	11.586	6.839	19.861
1790	15.135	8.086	23.272
1791	14.534	8.112	22.637
1794	16.071	9.844	25.732

<sup>26</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>27</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 153.

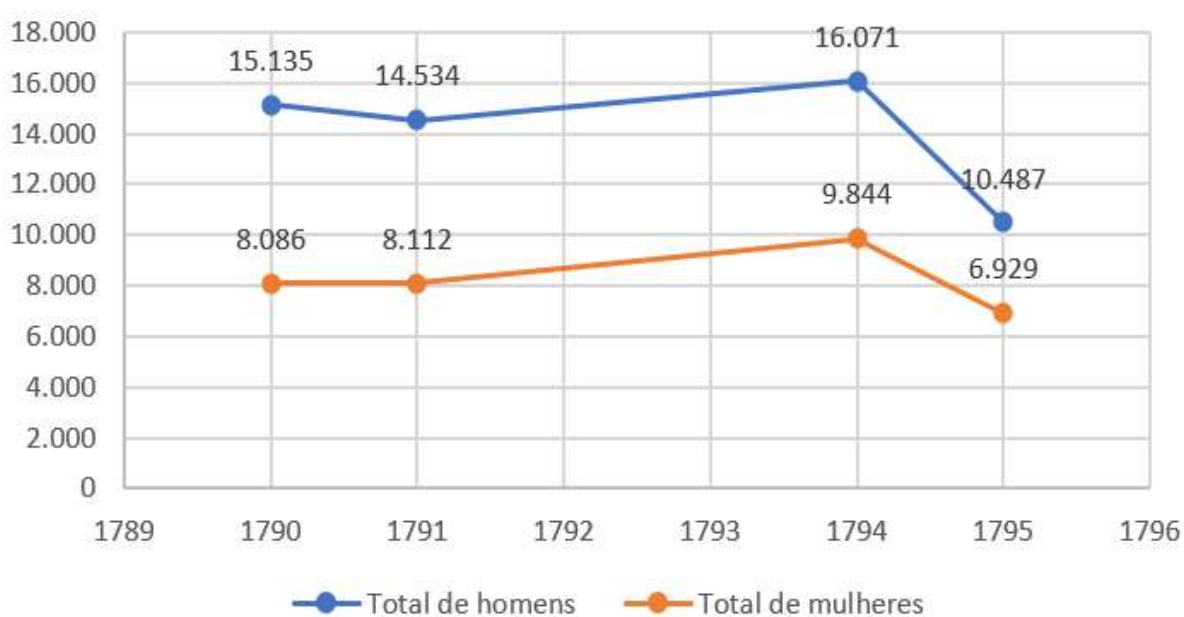
1795 **	10.487	6.929	25.483
---------	--------	-------	--------

\* Os totais estão de acordo com o resumo dos mapas apresentados nos documentos, o qual apresenta pequenas diferenças em relação aos totais de homens e mulheres. Entretanto essas pequenas diferenças não comprometiam essas totalizações, por isso acreditamos que foi mantida dessa forma.

\*\* O mapa do referido ano apresenta um total menor em ambos os sexos e uma diferença maior do total devido a separação da escravatura e de alguns locais sem especificar se eram homens ou mulheres.

Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais<sup>28</sup>

**Gráfico 3** – População da capitania de Mato Grosso com os totais de homens e mulheres (1790-1795)



Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais<sup>29</sup>

Segundo Jovam Vilela, o governador Luís Pinto de Sousa Coutinho (1769-1772), no ano de 1771, em relatório enviado ao rei, apontou dois motivos para o pequeno número de mulheres casadas na região: primeiro, haviam poucas negras escravizadas em relação aos negros escravizados e as mulheres livres ou alforriadas não se casavam, já que não desejavam abrir mão de sua liberdade. O outro motivo era a ausência de mulheres brancas na capitania. Ele já havia tratado da participação mínima da mulher branca na população mato-grossense em outra circunstância e da quantidade de requerimentos feitos por esposas, mães e irmãs

<sup>28</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>29</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.



dos oficiais que vinham servir em Mato Grosso, que solicitaram pensão por terem ficado em Portugal. Ainda ocorreram requisições dos governadores que requereram o envio de famílias brancas para a região.<sup>30</sup>

Conforme os dados, considerando as modificações do mapa de 1795, temos um aparente decréscimo populacional e concluimos que isso ocorreu por causa da separação de alguns dados, como no caso do total de escravizados da Vila de Cuiabá que passaram a ser contabilizados à parte e sem distinção de gêneros. Ainda, vale ressaltar que a concentração maior da população masculina ocorria na faixa etária dos 15 aos 50 anos e da população feminina estava entre 15 e 40 anos. Nos demais grupos etários percebemos um equilíbrio nesses percentuais.

Fica nítido que, devido a maior concentração de homens do que de mulheres, haviam poucos casamentos formais na capitania, como pode ser conferida na Tabela 4, que apresenta a quantidade de matrimônios ocorridos durante esses anos.

**Tabela 4 – Casamentos na capitania de Mato Grosso**

<b>Ano</b>	<b>Casamentos</b>
1790	161
1791	167
1794	248
1795	95

Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais<sup>31</sup>

Segundo Jovam Vilela, os baixos índices de casamento na capitania ocorreram pelo pouco quantitativo de padres na maior parte do século XVIII. Os poucos eclesiásticos que ali estavam pareciam se interessar mais nas minas do que na evangelização e, por conta disso, cobravam muito para fazerem casamentos, batismos e enterros.<sup>32</sup>

Os dados populacionais utilizados no nosso estudo, devido a limitação dos critérios de contagem da população, não nos permitiram aprofundar sobre os indivíduos com maiores

<sup>30</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p.187-188.

<sup>31</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

<sup>32</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 155.

detalhes, com números específicos de negros, brancos, indígenas ou mestiços e suas áreas de principais concentrações, nem a composição social e nuclear das famílias mato-grossenses. Eles nos indicam informações gerais sobre esse aspecto pois, nas observações, ao final dos mapas, constam apenas que um quarto da sociedade era constituída por brancos, reafirmando a formação de uma sociedade heterogênea na capitania de Mato Grosso. Ainda, as políticas indigenistas de integração dos povos indígenas na sociedade, como veremos mais a frente, envolviam o incentivo ao matrimônio de negros e nativos e essa tendência pode ser notada nesses mapas.

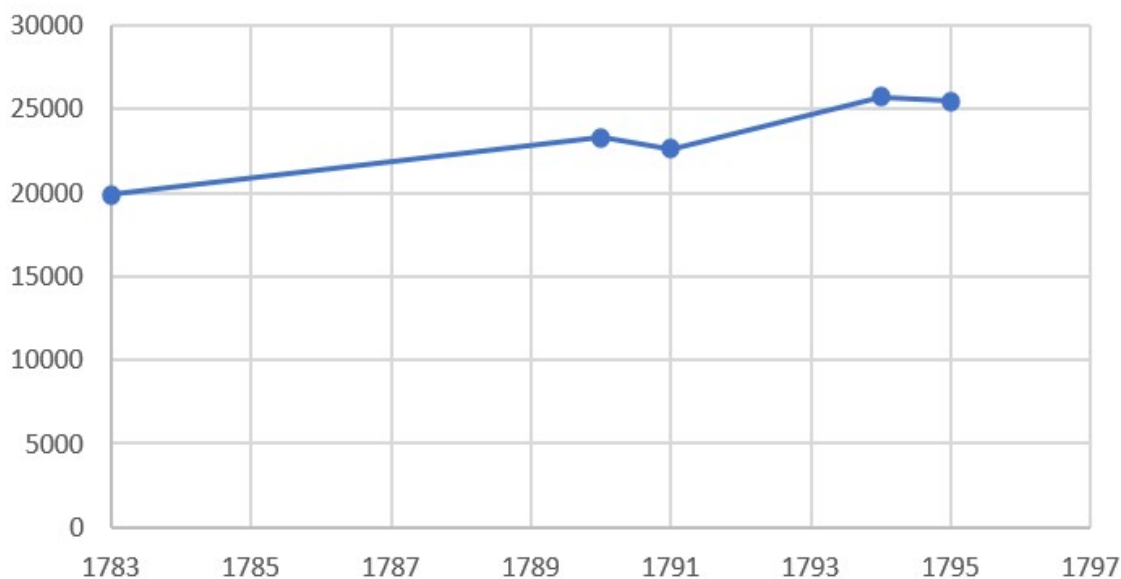
Classificar a população da capitania nesse período só é possível apenas a nível global, pois os mapas não forneciam números específicos que possibilitaram concluir a constituição da população e, segundo Jovam Vilela, outro fator que complicou ainda mais a compreensão da composição do quadro social da capitania de Mato Grosso foi a transformação dos povos nativos em vassallos, por meio da política do Diretório dos Índios de 1757. O incentivo de casamentos interétnicos entre africanos e nativos, principalmente no caso da capitania de Mato Grosso, também auxiliou na composição dessa população, porém, os mapas populacionais não apresentaram números específicos para análise, compilando todas essas categorias em um quadro geral de habitantes da capitania.<sup>33</sup>

Por fim, apresentamos o gráfico final da população total de Mato Grosso, com os números da população de 1783, novamente, apenas para fins comparativos e com os totais populacionais dos anos de 1790, 1791, 1794 e 1795, o qual concebemos um pequeno crescimento desde o governo de Luís de Albuquerque e após uma estabilização, oscilando entre o crescimento e decréscimo subsequentes.

---

<sup>33</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 158.

**Gráfico 4 – População total de Mato Grosso (1783-1795)**



Fonte: Elaboração própria com base nos mapas populacionais<sup>34</sup>

Todo esforço de colonização e manutenção populacional na capitania durante o final do século XVIII parece ter sido mantido e os números evidenciam o pequeno, mas contínuo crescimento populacional no período de João de Albuquerque. Ainda considerando o contexto de demarcação e discussão dos limites territoriais, definidos pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777), e a busca pelas definições limítrofes que tensionaram a necessidade de ocupação portuguesa e posse desses territórios, era imprescindível que se atraísse ainda mais pessoas para viverem nas mais diversas áreas da fronteira oeste portuguesa.

Observamos, de modo geral, uma relativa estabilidade da população durante o governo de João de Albuquerque. Mesmo com os conhecidos casos de deserções, fugas, mortes por doenças, muitos permaneciam ou chegavam para se estabelecerem na capitania de Mato Grosso. Percebemos que, entre os anos de 1790 e 1795, não ocorreu declínio demográfico significativo na população, mas também não ocorreu um aumento que impactasse os dados populacionais. Um dos motivos possíveis para o fluxo populacional baixo, pode ter sido a mentalidade da época sobre o distrito de Mato Grosso ser considerado um local nocivo para

<sup>34</sup> AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1621; AHU\_CU\_010, Cx. 29, D. 1646; AHU\_CU\_010, Cx. 31, D. 1712; AHU\_CU\_010, Cx. 33, D. 1748.

a saúde, como sugerido por Jovam Vilela, o que pode ter contribuído para o baixo povoamento, assim como a distância.<sup>35</sup>

De modo geral, a fronteira oferecia esperança e ilusão: terras para quem não tinha, riqueza para o pobre, promoção social para o humilde e para o servo, que se convertesse em homem livre. Ir para a fronteira era correr riscos, mas foi nesse quadro que surgiu o arquétipo popular do homem faz-se a si mesmo com esforço.<sup>36</sup> Essas foram as estratégias atrativas para que mais pessoas mudassem para essa região.

Sobre a política indigenista, nesse período, ainda estava em vigência a política de Pombal, que introduziu mudanças significativas às populações indígenas. Em 1755 foi criada a Lei da liberdade dos índios, que proibia a escravização indígena em qualquer situação; em 1755 a Lei dos Casamentos, que estimulava a mestiçagem<sup>37</sup> e, em 1757, o Diretório dos índios, que primeiramente foi aplicado à Amazônia e posteriormente a toda a América Portuguesa.<sup>38</sup> Todas essas medidas tinham como principal objetivo cooptar os indígenas para a sociedade, transformando “os índios aldeados em vassalos do Rei”, sendo assim assegurada a manutenção e a expansão do território.

João de Albuquerque não apresentou grandes inovações no incentivo de migrações ou mesmo de fundação de vilas e povoados, contabilizando apenas a fundação de uma aldeia entre Vila Bela e o Príncipe da Beira, chamada Aldeia Carlota, em 1795, composta por indígenas e mestiços que viviam nos quilombos e territórios indígenas encontrados em expedições enviadas pelo governador. Com isso, percebemos que a ferramenta utilizada pelo governador para manter o crescimento populacional e conseqüentemente a manutenção do território de Mato Grosso foi a assimilação de indígenas à sociedade portuguesa.

### 3.2 O Tratado de paz com os Guaicurus

No período das administrações anteriores à de João de Albuquerque, a situação com os indígenas Guaicurus passou por diversas tensões, desde atentados até mortes de moradores

---

<sup>35</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 140

<sup>36</sup> MEIRELES, Denise Maldí. **Guardiães da fronteira**: Rio Guaporé, século XVIII. 1989. p. 150.

<sup>37</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. 2010, p. 110.

<sup>38</sup> Ibidem. p. 109

não indígenas e indígenas.<sup>39</sup> Os Guaicurus eram conhecidos e temidos por serem cavaleiros e guerreiros com grande estatura, robustez, agilidade e aptidão na montagem de cavalos. Também encontramos na documentação, diversas acusações contra esse grupo por invasões de fazendas, morte de portugueses e escravizados, além de roubo de ferramentas e diversos objetos.<sup>40</sup>

Exatamente por ser uma região de fronteira, a população espanhola e portuguesa esteve mobilizada pela defesa territorial. Por um lado, a administração espanhola procurou firmar princípios capazes de impedir a destruição dos indígenas, já que preservá-los permitia garantir seus territórios em meio a ausência de população suficiente. Nesse sentido, diversas ordens espanholas constituíram condições para conservação e aumento da população indígena, nas quais os jesuítas castelhanos conseguiram mantê-los nas missões, em contraste com o expansionismo lusitano que, por vezes, utilizou a escravização desses povos para a conquista e ampliação de seus territórios.<sup>41</sup>

Os Guaicurus viviam próximos ao rio Paraguai e a principal fundação portuguesa na região sul da capitania era o Forte de Coimbra, construído em 1775, por ordem de Luís de Albuquerque. Ele foi criado para evitar o avanço dos espanhóis e como uma tentativa de conter as ofensivas dos nativos (Paiaguás e Guaicurus) contra as expedições que vinham de São Paulo para Vila Real do Cuiabá. A Povoação de Albuquerque foi fundada três anos depois, próxima ao Forte e, um dos objetivos, era auxiliar na defesa e subsistência (por meio de lavouras e caça) daquele posto militar, estando ambos muito próximos às margens do rio Paraguai.<sup>42</sup>

Um dos grandes ataques dos Guaicurus contra os portugueses ocorreu em 1778, durante o governo de Luís de Albuquerque, no qual um grupo de indígenas desta etnia foi ao Forte de Coimbra e sequestrou algumas mulheres, levou carneiros, perus, peles de veados e outras mercadorias. A estratégia do ataque iniciou com a chegada deles ao forte e o intérprete dos

---

<sup>39</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 29, D. 1644. 1792, Julho, 2, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro informando dos insultos praticados pelos índios Guaicuru na fazenda Camapuã e os socorros enviados.

<sup>40</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1617. 1791, Setembro, 9, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a visita dos índios Guaicuru, e benefícios de um tratado de paz com esta nação.

<sup>41</sup> MEIRELES, Denise Maldí. **Guardiães da fronteira**: Rio Guaporé, século XVIII. 1989. p. 151.

<sup>42</sup> CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da Fronteira oeste do império português**: a Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII. 2008. p. 193.

indígenas explicou para os soldados, conforme o cacique instruiu, que retirassem as armas de fogo e as cobrisse, pois as mulheres temiam vê-las, e que não haveria risco pois os indígenas estavam armados apenas com facas e porretes, o que pode ter levado os oficiais a acreditarem que não apresentavam perigo. Após guardarem as armas, o cacique deu um assobio e os indígenas atacaram. Ao fim totalizaram 54 soldados mortos na guarnição, além de sequestro, saque de armas e roupas.<sup>43</sup>

Apesar de momentos específicos de confronto, os Guaicurus eram considerados como mansos, embora não integrados, pelos portugueses que acreditavam na possibilidade de negociação com eles.<sup>44</sup> Com isso, uma proposta de paz com os Guaicurus resultaria em diversos benefícios para os portugueses, tais como não serem mais atacados por eles, realização do comércio pelo rio Paraguai, além da possibilidade de comércio com os próprios indígenas que sempre ofereciam cavalos e éguas para negociar.<sup>45</sup>

Diante de todo esse contexto, em 1791, o governador João de Albuquerque resolveu iniciar um plano para atraí-los e consolidar um acordo de paz e amizade. Através da proximidade já estabelecida pelas trocas com o grupo indígena, a ideia era agradá-los até o momento propício para assinatura do acordo. O comandante de Coimbra já havia negociado algumas éguas e cavalos com eles, os quais mandou para Cuiabá, e pediu que enviassem gêneros que os indígenas mais se interessassem para as trocas. O interesse era de comprar mais um cento de cavalos e o preço de cada animal era um machado, foice ou facão. Não só para troca, a ordem do governador era que presenteasse os Guaicurus com outros objetos para começarem a ter um clima de paz e amizade com eles.<sup>46</sup>

O plano era se aliar a esse grupo indígena pelo interesse nos territórios já ocupados e conhecidos por eles. Um aspecto importante nessa estratégia foi a manutenção dos indígenas nas suas próprias terras. No Guaporé, alguns capitães-generais traçaram diretrizes para coibir as "emigrações" indígenas e a manutenção da territorialidade portuguesa era possível devido

---

<sup>43</sup> KOK, Gloria. A conquista do sertão de Mato Grosso no século XVIII. In: CHAMORRO, G. COMBÈS, I. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais**. 2018. p. 704.

<sup>44</sup> CHAMORRO, Graciela. Povos indígenas guarani falantes no atual estado de Mato Grosso do Sul (séculos XVI-XXI). In: CHAMORRO, G. COMBÈS, I. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais**. 2018. p. 298

<sup>45</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1607. 1791, Maio, 11, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a fragilidade estrutural em que se encontrava o Presídio de Coimbra; de ordens provocadas pelos índios Guaicuru; benefícios que se tirariam de um tratado de paz e amizade com os citados índios.

<sup>46</sup> Ibidem.

à condição de convertê-los em vassalos do rei de Portugal. A conquista dos povos indígenas e sua transformação em vassalos produziu uma visão para os portugueses, na qual os povos que estavam na margem esquerda do Guaporé eram considerados súditos do rei de Castela, e vice-versa. Esta ideia refletia as contradições que envolviam a visão que se tinha do indígena: as autoridades do lado português passaram a estimular o traslado de grupos inteiros para a margem direita, com o objetivo de, não só povoar o território lusitano, como também de esvaziar o território espanhol, tornando-o mais vulnerável.<sup>47</sup>

Para Denise Meireles, o “índio como guardião natural da fronteira é, sem dúvida, a visão que melhor caracteriza a mentalidade da elite do Guaporé setecentista”. Nesse sentido, os governantes buscaram formar alianças e firmar acordos que foram fundamentais para dificultar ou favorecer os movimentos expansionistas na fronteira, em contrapartida, perseguiram os povos considerados aliados da metrópole inimiga.<sup>48</sup>

As ordens de João de Albuquerque sobre o tratamento que devia ser dado aos Guaicurus eram expressas em dois pontos principais: adquirir amizade e comércio. Em resposta, o comandante do Forte de Coimbra informava que obteve sucesso em cumprir a diligência, em que teria tido um bom contato e os havia presenteado sempre com roupas e ferramentas.<sup>49</sup> Esses presentes foram o primeiro passo para persuadir os indígenas a estabelecerem um tratado de paz. Na documentação encontramos, tanto nas ordens como nas respostas à afirmação de que, tudo isso, era com o intuito de “conseguir destes gentios os fins desejados”. Essa estratégia preliminar de aproximação foi necessária devido à informação que os espanhóis haviam espalhado para os Guaicurus, de que não deveriam se aproximar dos portugueses, pois eles os matariam, conforme o relato de um dos indígenas ao comandante do Forte de Coimbra.<sup>50</sup>

Para Francismar Carvalho, a utilização de tratados de paz, no qual eram firmados acordos entre governadores e caciques indígenas, era uma política que foi utilizada desde o início da conquista, porém, na segunda metade do século XVIII, tornou-se uma prática frequente e incentivada pelas metrópoles. Na compreensão dos reformistas ilustrados, era uma forma de conquista pacífica que desempenharam, assim se esperava, diversas atividades úteis à consolidação dos estabelecimentos da fronteira. Entender o sentido desses tratados de

---

<sup>47</sup> MEIRELES, D. M. 1989. op. cit. p. 149.

<sup>48</sup> MEIRELES, D. M. 1989. op. cit. p. 149.

<sup>49</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1607. op. cit.

<sup>50</sup> Ibidem.

paz exige escapar das armadilhas discursivas que esses textos procuram explicitar e pensá-los como um dos dispositivos que delegaram poderes coercitivos a intermediários indígenas, com o objetivo de assegurar o controle e a utilidade dessas populações à defesa dos territórios.<sup>51</sup>

Os portugueses presenteavam os Guaicurus com facões, rolos de tabaco de fumo, pratos de estanho, papéis de agulhas grossas, varas de galão, machados, foices, entre outros objetos.<sup>52</sup> Os presentes faziam algum efeito e, diante do intuito de conquistar a amizade dos Guaicurus, o então governador resolveu prosseguir com a sua estratégia. Foi na correspondência de maio de 1791, que João de Albuquerque ordenou ao comandante do forte que arrumasse um condutor para acompanhar o cacique João Keima, para que ele o visitasse em Vila Bela, já com a pretensão de acordar a paz com ele. Os demais que ali aparecessem deveriam ser presenteados com alguns gêneros dos Reais Armazéns para que se mantivesse o clima de amizade.<sup>53</sup>

Nesse mesmo mês e ano, João de Albuquerque recebeu uma carta de Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista que estava em expedição pelos territórios da fronteira portuguesa, a qual o felicitou pelo “importante negócio da redução Guaicuru” e elencou aspectos do grande serviço que essa política traria para as conquistas.

A Deus, pelo considerável número de almas, que mediante o batismo, podem ser chamadas ao grêmio da sua Igreja; a S. Majestade, por mais aqueles vassallos, que reduz a sua obediência, antes que contra nós os revoltem os Espanhóis, que em toda a parte são muito maus vizinhos; ultimamente ao Bem Público, pela segurança, e liberdade do comércio interno e da navegação mercantil dos portos de Beira-mar para estas Minas [...] Com eles estão aliados os Guanás e os Paiaguás por temor que lhes tem, cuidam muito em lhes não desmerecer a sua amizade. Todos os mais quotidianamente são presas suas...<sup>54</sup>

No dia 17 de julho, chegaram em Vila Bela, para celebração do Tratado de Paz, os Guaicurus Giuéos, representados por dois caciques: Queyma, chamado também de João Keima de Albuquerque, e o cacique Emavidi Channé, chamado de Paulo Joaquim José

---

<sup>51</sup> CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Lealdades Negociadas**: Povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII). 2012. p. 233.

<sup>52</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1607. op. cit

<sup>53</sup> Ibidem.

<sup>54</sup> BNRJ. 21,1,048 nº 004 - Manuscritos - FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Carta ao Governador e capitão general João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres tratando da pacificação dos índios e descrevendo os Guaicureí. Lagoa de Uberava, 05/05/1791. Em anexo outra cópia. Coleção Alexandre Ferreira. Proveniente da Coleção [Carvalho]. CEHB nº 11.439. ABN v. 1, p.226. ABN v.3, p.66



Ferreira<sup>55</sup>, com 17 de seus guerreiros, entre eles alguns das nações Guanas, e a intérprete negra de nome Vitoria.<sup>56</sup> Um dos aspectos que tentavam demonstrar era a ideia de que eram os indígenas que os procuraram “voluntariamente” para se tornarem vassallos do império. O texto tinha que retratar uma escolha livre e espontânea e foi assim que iniciou o tratado de paz assinado na capital de Mato Grosso, no qual afirmou que “vieram espontânea e ansiosamente a esta capital...”. Essa tentativa de reconhecimento da autonomia não condiz com uma relação em pé de igualdade entre “nações”, pelo contrário, a delegação de poderes coercitivos tratava de converter caciques em intermediários entre colonizadores e seus povos. Os textos dos tratados não dissimulavam a desigualdade de forças no qual o inimigo se transformava em aliado e se construía a obediência.<sup>57</sup>

João de Albuquerque dispôs uma solene recepção ao grupo<sup>58</sup> e, no dia 14 de julho de 1791, todas as pessoas distintas da capital foram a 2 léguas de distância para encontrar com os indígenas. O general, de sege, foi esperar a um quarto de légua da vila. Com uma entrada cheia de cerimônias iniciou o cortejo do general, depois da nobreza, seguiram os Guaicurus a cavalo, completamente nus e, ao final, os dois caciques. O general conduziu todos ao palácio, onde se sentaram à mesa juntos, compartilhando uma refeição e foram tratados com toda cortesia.<sup>59</sup>

Alguns dias depois, em 1 de agosto, o general convocou uma assembleia no palácio que teve o comparecimento de todos os Guaicurus que estavam na Vila capital e iniciou as formalidades para celebrarem o tratado de paz.<sup>60</sup> O tratado inicia seu texto com a afirmação que era desejo da nação Guaicuru (especificamente os que habitavam a margem oriental do

---

<sup>55</sup> KOK, Gloria. 2018. op. cit. p. 704.

<sup>56</sup> Conforme o documento AHU\_CU\_010, Cx. 28, D. 1617: Vitoria, referida na documentação como “cativa e interprete” dos caciques indígenas, havia fugido aos doze anos de idade, de Cuiabá, ao embarcar pelo rio Paraguai com outros escravizados fugitivos entre homens e mulheres, que se rebelaram e assassinaram seu senhor. Todos eles foram parar com os Guaicurus que mataram todos deixando apenas Vitoria viva. Nessa época ela teria aproximadamente 20 anos.

<sup>57</sup> CARVALHO, F. A. L. 2012. op. cit. p.235. Existem diversos trabalhos que tratam desse tratado de paz, entre eles destacamos: CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *Lealdades Negociadas: Povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. 2012. 595 f. Tese (Doutorado em história). Universidade de São Paulo. Programa de pós graduação em história Econômica. São Paulo, 2012. Ferreira, Andrey Cordeiro. “Conquista Colonial, Resistência Indígena e Formação Do Estado-Nacional: Os Índios Guaicuru e Guana No Mato Grosso Dos Séculos XVIII-XIX.” *Revista de Antropologia*, vol. 52, no. 1, 2009, pp. 97–136. JSTOR, Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41616457>. Acesso em: 12 Jun 2023.

<sup>58</sup> BEAUREPAIRE-ROHAN, Henrique de. *Anais de Mato Grosso*. 2001. p. 86

<sup>59</sup> *Ibidem*. p. 86.

<sup>60</sup> *Ibidem*. p. 87.

Paraguai) reconhecer, ser grato e sensível ao tratamento e benefícios recebidos pelos portugueses, recomendado pelo governador da capitania João de Albuquerque. Esse ‘benefício’ recebido pelos Guaicurus seria, conforme o documento, a distribuição de ‘donativos gratuitos que tenham sido determinados por conta da Real Fazenda’. A partir disso, os Guaicurus deveriam “dar provas do grande respeito e fidelidade que tributa a Sua Majestade Fidelíssima”, e afirmavam que, espontaneamente, foram a Vila Bela os capitães João Keima de Albuquerque e Paulo Joaquim José Ferreira, com os dezessete indígenas e a intérprete Vitória, para celebrar a paz com os portugueses.<sup>61</sup>

Da parte dos indígenas foi descrito no documento que eles se comprometiam, em nome de suas nações, seus filhos e descendentes manter, para todo sempre, a amizade e a paz com os portugueses, além de guardarem e tributarem a Majestade Real com fidelidade e obediência. Também consta no documento que o Sargento-mor, Ricardo Franco de Almeida da Serra, perguntou-lhes se era de livre vontade que eles aceitavam ficar sujeitos às leis da mesma Augusta Soberana Senhora e serem “amigos dos seus amigos e inimigos de seus inimigos, para desta forma gozarem livre e seguramente de todos os bens, comodidades e privilégios que pelas leis de Sua Majestade são concedidas”, ao qual eles afirmaram que sim. Ao final do documento, o governador João de Albuquerque, em nome da Rainha, prometeu sempre proteger os Guaicurus para que fosse mantida a paz e amizade entre eles.<sup>62</sup>

A assinatura do documento foi feita pelos oficiais da câmara e os principais oficiais de Vila Bela que estavam presentes, pelo governador João de Albuquerque e os 17 indígenas<sup>63</sup> presentes, além dos dois caciques e da intérprete. Juntamente com o tratado, João de Albuquerque expediu as cartas patentes para garantir legalmente o contrato de paz e amizade entre portugueses e Guaicurus, conforme previa a legislação da época.<sup>64</sup>

Após assinatura do tratado, João de Albuquerque prosseguiu com o envio de ordens aos comandantes do forte de Coimbra e da Povoação de Albuquerque, para continuarem com a entrega de presentes aos indígenas Guaicurus que passassem por ali, como forma de manter

---

<sup>61</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1617. 1791, Setembro, 9, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a visita dos índios Guaicuru, e benefícios de um tratado de paz com esta nação.

<sup>62</sup> Ibidem.

<sup>63</sup> O documento foi assinado por ‘representantes’ constando ao fim o “Arrogo de” seguido do nome dos indígenas e a assinatura de algum oficial português presente no momento.

<sup>64</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1617. op. cit.

o esforço e o cuidado para que a paz fosse permanente “como tanto convém ao Real serviço”. Vila Bela e Cuiabá prosseguiram no envio desses diversos gêneros, tanto para presentear-los, como para o comércio de cavalos e éguas.<sup>65</sup> Com o tratado de paz os caciques passavam naquele momento em diante a serem reconhecidos como vassallos do rei de Portugal.

Os interesses dos portugueses iam além do medo de um confronto com os Guaicurus e do interesse pelo comércio. Poucos meses após o Tratado assinado, João de Albuquerque mandou os oficiais irem juntamente com alguns dos indígenas “buscar as amostras de todas e quaisquer pedras preciosas que pelo distrito das aldeias deste gentios houvesse”, também recomendou que examinassem “os lugares donde disseram os gentios que havia ouro”, apresentando mais uma faceta dos interesses portugueses de aproximação aos indígenas que, por habitarem a tantos anos a região, conheciam muito bem o território.<sup>66</sup>

A construção discursiva não pode ser isolada do contexto de demarcação territorial que ocorria entre os impérios, no qual era necessário obter garantias juridicamente válidas para posse das terras fronteiriças. Após firmar a “paz e amizade com os portugueses” por meio das cartas patentes que o governador de Mato Grosso deu, em 1791, aos caciques Guaicurus, no ano seguinte, os caciques foram mostrá-las aos espanhóis, que trataram de firmar a paz com 18 caciques do entorno do forte Borbón,<sup>67</sup> para que não fizessem acordo com os portugueses, na intenção de assegurar sua posse daquelas terras.<sup>68</sup>

Diante desse cenário de contenda territorial, a política de tratados de paz se tornou um mecanismo capaz de assegurar juridicamente a posse territorial.<sup>69</sup> Eles podiam servir como instrumento diplomático e jurídico nas discussões territoriais. Por isso era importante

---

<sup>65</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 28, D. 1627 - 1791, Outubro, 20, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre o comandante dos estabelecimentos do Paraguai, o sargento-mor engenheiro Joaquim José Ferreira, ter cumprido as ordens para os índios Guaicuru passarem à povoação de Albuquerque e as amizades com esses índios.

<sup>66</sup> *Ibidem*.

<sup>67</sup> Em 1793 foi fundado pelo governador do Paraguai, Joaquim Alós, o Forte Borbón, que se localizava no morro de Miguel José, nas margens do rio Paraguai.

<sup>68</sup> CARVALHO, F. A. L. 2012. *op. cit.* p. 237.

<sup>69</sup> A exemplo, em outubro de 1793, com a guerra com a França e a ameaça de invasão da Louisiana pelos Estados Unidos, o governador espanhol Barão de Carondelet não possuía tropas suficientes e resolveu incorporar os indígenas no seu plano de defesa, no qual convidou aos Chickasaws, Choctaws, Alibamons, Talapoosas, Creeks e Cherokees, que enviaram seus representantes para uma conferência em Nogales. Isso resultou em um tratado assinado naquele ano, em que as “nações” indígenas se comprometeram a “formar uma aliança em favor da Coroa espanhola, a quem juravam fidelidade”. Não apenas a defesa, o tratado também tinha por objetivo fortalecer juridicamente a reivindicação dos espanhóis por esse território em disputa com os Estados Unidos. (CARVALHO, F. A. L. 2012. *op. cit.* p. 237-238)

destacar como os indígenas, de maneira voluntária e espontânea, buscavam os colonizadores para se tornarem vassalos. Esse comportamento visava garantir legalmente a posse dos territórios ocupados por esses grupos há muitos anos. Outro aspecto importante no registro dos tratados eram as concessões que os povos indígenas faziam ao assiná-los. Raramente se registrava as concessões que os europeus faziam aos caciques, que viam como legítima as promessas feitas oralmente e se enfatizava as concessões de uma das partes, no caso a dos indígenas.<sup>70</sup>

Mesmo após o tratado e toda cordialidade demonstrada pelas autoridades do lado português com os indígenas, a visão deles sobre os Guaicurus se mantinha descrente em relação à confiança. Dois anos após o tratado, em carta de João de Albuquerque a Francisco Rodrigues Prado, comandante de Casalvasco, o governador afirma que “esta gente são de espírito imprevisível e gênio deambulante e que será difícil fazê-los estabelecer com permanência e reduzi-los ou acostumarem-se ao trabalho menos que se farão com eles alguma avultosas despesas”. A estratégia proposta por João de Albuquerque era prosseguir na manutenção do estado de paz e amizade com eles, com sagacidade e cautela.<sup>71</sup>

Os Guaicurus, frequentemente, também passavam informações sobre os movimentos dos espanhóis para os oficiais portugueses e vice-versa.<sup>72</sup> Por causa de uma dessas informações, posteriormente, foram descobertas 50 fazendas de gado que os espanhóis haviam criado próximos ao rio Paraguai. Os portugueses, na tentativa de afastar os espanhóis da região, incentivaram os Guaicurus a roubarem éguas e cavalos dessas fazendas, no intuito de abastecer as fazendas portuguesas, trazendo-os para serem comprados pelos portugueses que ofereciam animais e ferramentas em troca desses animais.<sup>73</sup>

Esses animais foram levados pelos indígenas para serem comprados no Forte de Coimbra, por conta da Real Fazenda, pela troca de “alguns machados ou coisa semelhante por cada égua ou cavalos, todas as cabeças que ali trouxeram”. A compra poderia chegar ao

---

<sup>70</sup> CARVALHO, F. A. L. 2012. op. cit. p.239

<sup>71</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1319 CAIXA Nº 028 - 1793, Novembro, 13 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao ajudante Francisco Rodrigues do Prado

<sup>72</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1321 CAIXA Nº 028 - 1793, Novembro, 25 – Vila do Cuiabá. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Martinho de Melo Pereira.

<sup>73</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1462 CAIXA Nº 030 - 1795, Julho, 20 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Secretário do Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro.

número de 400 animais para o governo e, após isso, deveriam ser vendidos aos particulares, sempre por meio da permuta com os objetos que eram de costume.<sup>74</sup>

O plano dependia exclusivamente dos indígenas que, com os roubos de animais, acabariam por prejudicar os espanhóis para que desistissem de ocupar a região. E, caso os castelhanos pensassem em enfrentar os Guaicurus, teriam ainda mais problemas com um conflito com esses indígenas guerreiros. Além de recuperar o território, os portugueses obtiveram muitos animais por um valor baixíssimo e aumentaram suas fazendas na região do Caeté e de Casalvasco que, em poucos anos, forneceria cavalos para os oficiais dragões montarem. Esse território fazia fronteira com Chiquitos, região que foi considerada forte pelas cavalgaduras que os espanhóis possuíam naquele lado da fronteira.<sup>75</sup>

Outro ponto de extremo benefício para os portugueses foi a “barreira” natural que os indígenas formaram entre espanhóis e portugueses, por viverem próximo ao rio Paraguai. O governador João de Albuquerque chegou a considerar que da amizade e paz com os Guaicurus dependia “a segurança e conservação daquele terreno limítrofe” e essa situação impedia os espanhóis de formarem novos estabelecimentos ou promoverem comunicação pelo rio Paraguai.<sup>76</sup>

Mesmo com todos os benefícios trazidos para os portugueses por meio do tratado de paz com os Guaicurus, João de Albuquerque se queixava em carta da “grande despesa de sustentá-los quando apareciam em Coimbra (que eram frequentes visitas e sempre traziam mulheres e filhos, ora uns, ora outros, demorando-se e, anualmente montam ao número de seiscentas pessoas para cima)”.<sup>77</sup> Ao final do governo, em 10 de fevereiro de 1796, João de Albuquerque enviou um ofício ao secretário da Marinha e Ultramar no qual fez uma análise do sucesso do Tratado de Paz firmado no início de seu governo. O governador iniciou com a afirmação que o tratado teve êxito, pois serviu de exemplo para atrair outros caciques que solicitaram amizade com os portugueses.<sup>78</sup>

---

<sup>74</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 31, D. 1696 - 1795, Julho, 20, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro em que relata a situação da fronteira; o avanço dos castelhanos pela margem direita do rio Paraguai, estabelecendo fazendas de gado; e a vantagem em se comprar aos índios Guaicurú os animais que lá vão roubar.

<sup>75</sup> Ibidem.

<sup>76</sup> Ibidem.

<sup>77</sup> Ibidem.

<sup>78</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 31, D. 1722 - 1796, Fevereiro, 10, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de

João de Albuquerque informou que, em fevereiro de 1796, outros dois caciques respeitados daquele continente, juntamente com suas mulheres e mais doze indígenas, foram acompanhados até Vila Bela para firmar um tratado de paz e amizade com os portugueses. Foram convidados novamente a nobreza e a oficialidade para a celebração e cerimônia deste tratado. Os chefes foram chamados de Luís Pinto e José Seabra e, após toda a cerimônia, foram escoltados novamente para o Forte de Coimbra.<sup>79</sup>

A paz e a amizade do primeiro tratado, de 1791, trouxeram diversos benefícios aos portugueses e João de Albuquerque ainda elencou mais um, a amizade que possibilitou aos portugueses navegarem tranquilamente e com segurança por todos os anos no rio Paraguai e seus afluentes, São Lourenço, Cuiabá, Taquari e Jauru, pois os Guaicurus afastaram os Paiaguás, que viviam e atacavam esses rios, e foram responsáveis pela morte de vários portugueses. Por fim, os Paiaguás passaram a viver perto de Assumpção, cidade espanhola. Nas margens do rio Cuiabá foi permitido, por conta disso, o cultivo e povoação de diversos lavradores, que antes do tratado era inviável.<sup>80</sup>

A defesa do rio Paraguai tornou-se mais segura após a aliança realizada pelo sargento-mor José Ferreira com um grupo dos índios Guaicurus, e lavrada em termo por João de Albuquerque em Vila Bela em 01.08.1791. A guarnição do forte de Coimbra passou a contar com um grupo de 500 Guaicuru, que foram se instalar nas proximidades.<sup>81</sup>

Os Guaicurus foram leais ao tratado, inclusive uma das filhas de João Keima, Dona Catharina do Espírito Santo Sá, ainda vivia em 1845, no presídio de Miranda, e foi considerada “mulher de trato agradável, e se distinguiu das outras da sua nação pelo cuidado que mostra no seu vestuário”. Além disso, ela viveu casada com um homem branco que lhe fez donativos, a ponto dela ter possuído “algumas casinhas” em Miranda e ser reconhecida como rica entre os da sua nação. Foi também uma grande defensora dos Guaicurus, pois quando ocorria alguma injustiça (o que era recorrente por parte dos portugueses), Dona Catharina reclamava que eles se conservaram fiéis em suas promessas e, que quem não respeitava o tratado, eram os portugueses.<sup>82</sup>

---

estado da Marinha e Ultramar] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do sucesso que tem havido após a amizade feita com os índios Guaicuru e carta patente que passou ordenando aos magistrados, oficiais de Justiça e comandantes militares para tratarem os Guaicuru como vassallos; as amizades que têm tido com os Guaná.

<sup>79</sup> Ibidem.

<sup>80</sup> Ibidem.

<sup>81</sup> SILVA, Jovam V. 1995. op. cit. p. 135-136.

<sup>82</sup> BEAUREPAIRE-ROHAN, Henrique de. 2001. op. cit. p. 87.

Como vimos, os Guaicurus representavam uma parcela significativa do “vasto mosaico cultural” que a capitania de Mato Grosso apresentava em termos da ocupação indígena, pois eles exerciam um domínio na região do rio Paraguai há muitos anos. Esses grupos foram compostos por diversas nações que se encontravam espalhadas desde a zona do Gran Chaco, nos territórios espanhóis, até a região que é hoje identificada pelo pantanal mato-grossense, no Brasil. Responsáveis pelos mais devastadores ataques perpetrados aos colonizadores, os Guaicurus eram igualmente temidos por espanhóis e por portugueses.<sup>83</sup>

Os tratados continuaram ocorrendo nos anos seguinte, em 1798, os espanhóis assinaram um tratado com outros caciques Guaicuru e Guaná, esses se comprometeram a transferir sua gente para o espaço espanhol, no caso, um núcleo mais ao norte da província, que permitiria a expansão das fazendas de gado e benefício da erva. Os caciques também se comprometeram em administrar a justiça entre os indígenas e entregar ao governo os que cometessem crimes, além de serem responsáveis por preparar seus guerreiros e deixá-los à disposição como força auxiliar do império.<sup>84</sup>

A estratégia de aproximação e acordo com nações indígenas foi uma prática comum, tanto para portugueses como para espanhóis durante esse período e ambos apresentavam, no plano discursivo, que as nações indígenas aceitavam a condição das obrigações e responsabilidades inerentes à ordem colonial. Em 1798, o governador do Paraguai, Lázaro de Ribeira, assinou um tratado com outros caciques Guaicuru e Guaná, no qual obteve o compromisso de alguns povos de fidelidade e obediência ao rei Espanhol. Cabe notar que os caciques Guaicuru e Guana obtiveram dos espanhóis e dos portugueses semelhantes concessões que possibilitaram a negociação desses grupos em favor dos interesses e benefícios de seus povos. Com isso, a mobilidade desses povos, que estavam constantemente em incursões, ao cruzar a fronteira, permitiam barganhar vantagens de ambos os impérios que sempre buscavam atraí-los com presentes e promessas.<sup>85</sup>

Nesse contexto, os indígenas se associaram inúmeras vezes aos espanhóis e aos portugueses, com os quais estabeleceram diversas formas de intercâmbio com os colonizadores, sendo às vezes aliados e às vezes inimigos. Por conta dessa “inconstância” ambos os lados buscaram atraí-los com promessas e presentes. Transformá-los em vassalos

---

<sup>83</sup> ARAUJO, R. M. 2000. op. cit. p. 204-205.

<sup>84</sup> CARVALHO, F. A. L. 2012. op. cit. p. 239-240.

<sup>85</sup> Ibidem. p. 242.

era uma necessidade porque a Corte dependia nesse momento deles como os guardiões naturais da fronteira<sup>86</sup> e aliados em diversos aspectos para o benefício e manutenção dos territórios.

Os tratados de paz funcionavam como um dispositivo utilizado, por meio da política indigenista ilustrada, que buscou construir autoridades cooptadas, delegando responsabilidades às lideranças indígenas sobre seus povos, tornando caciques como intermediários das demandas coloniais e indígenas. Esses caciques tiveram papel decisivo na transmigração de seus povos entre os impérios e na reconfiguração das fronteiras e identidades étnicas<sup>87</sup> e, por meio desses tratados, da mesma forma conseguiam garantir a sobrevivência de seus grupos. Em meio às disputas entre portugueses e espanhóis, os nativos conquistaram sua permanência em seu território por meio de estratégias nas quais decidiam em qual momento e a qual grupo se aliar.

### 3.3 Ataque a Quilombos

Foram nos últimos anos do governo de João de Albuquerque que ele precisou lidar com a “decadência das minas de Mato Grosso” e com o dano causado pela fuga de escravizados “que existiam aquilombados nos campos da extensa serra dos Parecis”, território próximo aos rios Piolho, Galera, Sararê e outros.<sup>88</sup> Diante disso, o governador reuniu o Juiz presidente da câmara de Vila Bela e o vereador mais velho e ressaltou que as “essenciais obrigações das Câmaras era socorrer as necessidades públicas e a atual falta de terras minerais, e repetidas fugas”. Ficou decidido formar e mandar uma Bandeira com o objetivo de encontrar ouro para resolver a questão da “decadência das minas”, além de localizar o conhecido quilombo do Piolho e outros que estivessem abrigando negros fugitivos. Além disso, os moradores ofereceram uma contribuição e o governo colaborou com as tropas e munições por meio da Real Fazenda.<sup>89</sup>

---

<sup>86</sup> MEIRELES, D. M. 1989. op. cit. p. 152.

<sup>87</sup> CARVALHO, F. A. L. 2012. op. cit. p. 246.

<sup>88</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 31, Doc. 1716 - 1795, Dezembro, 30, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do trabalho da diligência comandado pelo alferes da Companhia de Dragões, Francisco Pedro de Melo, comandante da povoação de Casalvasco, e envia o diário de diligência das destruições do quilombo do Piolho e da continuidade do mesmo trabalho com o objetivo de localizar outros quilombos.

<sup>89</sup> Ibidem.



Dessa bandeira, foi produzido o documento “Diário da Diligência que por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo João d’Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso, se fez no anno de 1795, a fim de se destruírem vários Quilombos, e buscar alguns logares em que houvesse ouro”. Esse diário conta com três publicações de sua transcrição. A primeira foi feita pelo etnólogo Roquette-Pinto, do Museu Nacional, que publicou a transcrição do documento em 1935.<sup>90</sup> A publicação posterior foi feita pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, em 2001,<sup>91</sup> que não contava com a carta do governador, iniciando diretamente os relatos em 7 de maio de 1795. Diferente da transcrição publicada por Roquette-Pinto, a do IHGMT incorporou, no corpo do próprio relato, uma listagem dos nomes de cada um dos 54 quilombolas capturados no quilombo do Piolho, com suas respectivas idades, especificando os negros, os indígenas homens e mulheres e as “caborés fêmeas” e os “caborés machos”. Por fim, temos uma terceira publicação da transcrição desse diário, feita por Marlene G. Araújo, em uma publicação organizada por Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus.<sup>92</sup> As publicações apresentam diferenças como a ausência dos nomes da listagem ou a falta das idades de algumas pessoas encontradas, dessa forma, preferimos acessar o manuscrito que se encontra no AHU<sup>93</sup> e transcrevê-lo para análise nesta pesquisa.

O quilombo do Piolho já havia sido atacado em 1770, e os fugitivos desse ataque se estabeleceram novamente no local próximo ao rio Piolho.<sup>94</sup> Após 25 anos do primeiro ataque, o governador João de Albuquerque ordenou que se exterminasse definitivamente o quilombo.<sup>95</sup> Em 7 de maio de 1795, a bandeira, comandada por Francisco Pedro de Mello, comandante da povoação de Casalvasco, partiu com 45 pessoas descendo pelo rio Guaporé. Saíram de Vila Bela e navegaram pelo rio Guaporé até o rio Branco, a partir desse local, os

---

<sup>90</sup> ROQUETTE-PINTO, E. **Rondônia**. 1935.

<sup>91</sup> MELLO, Francisco Pedro de. **Diário de Diligência**. 2001.

<sup>92</sup> ROSA, Carlos A.; JESUS, Nauk M. de (org.). **A terra da conquista**. História de Mato Grosso Colonial. 2003.

<sup>93</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 31, D. 1716 - 1795, Dezembro, 30, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do trabalho da diligência comandado pelo alferes da Companhia de Dragões, Francisco Pedro de Melo, comandante da povoação de Casalvasco, e envia o diário de diligência das destruições do quilombo do Piolho e da continuidade do mesmo trabalho com o objetivo de localizar outros quilombos.

<sup>94</sup> Ibidem.

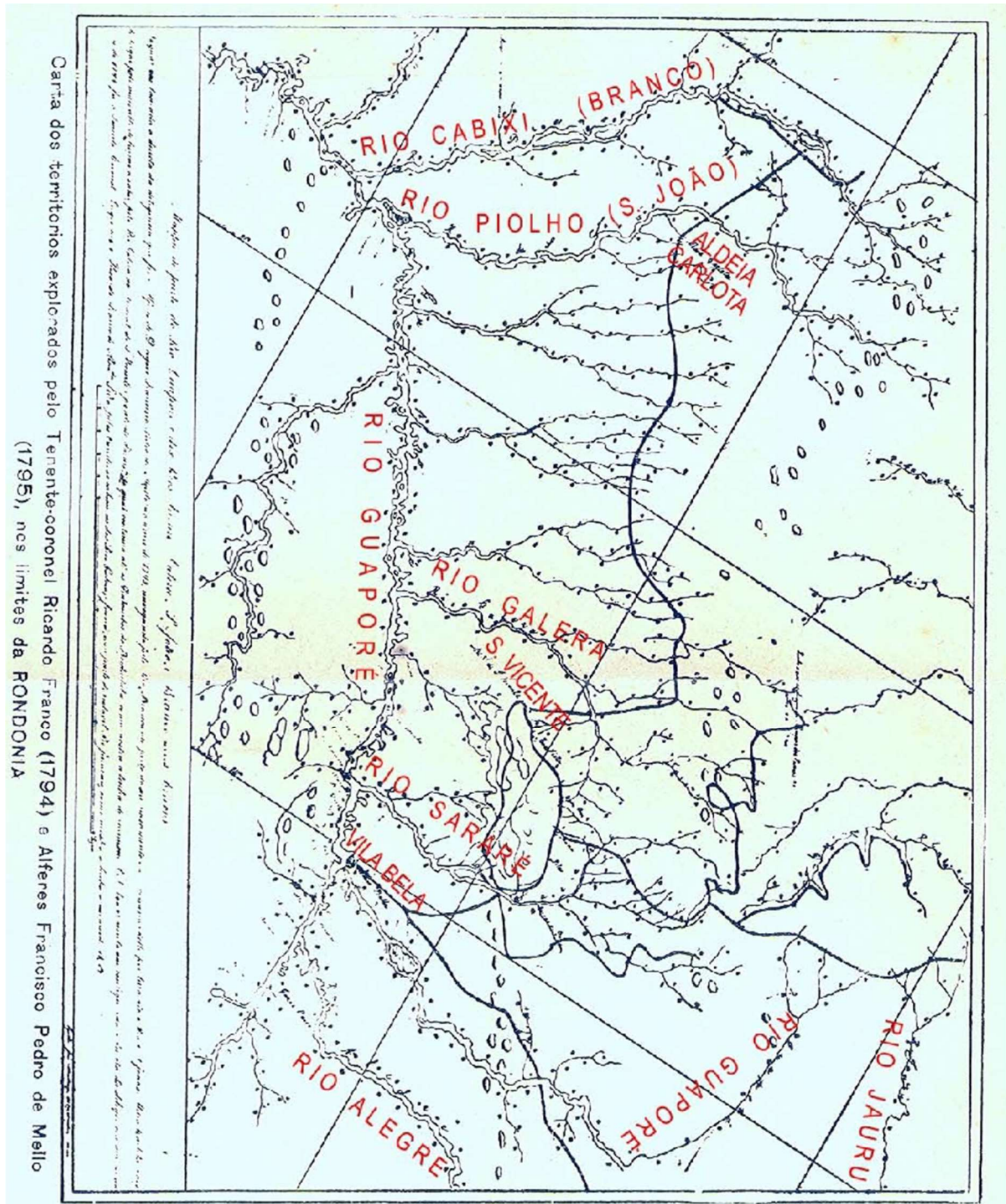
<sup>95</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1450 CAIXA Nº 030. 1795, Maio, 05 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo em que lhe encarrega o comando da Bandeira com que foi expedido destas vilas, com a mais que na mesma se contém.

oficiais deveriam ir examinando as margens, por ser um território no qual haveria prováveis formações de ouro, informação passada anteriormente por um soldado de dragão. Ao mesmo tempo, deveriam ir observando com toda atenção, qualquer sinal ou rastro de que por ali existia um quilombo. As instruções ainda pediam cautela no ataque, para que o barulho de tiros não permitisse que ninguém fugisse, deveriam, além de capturá-los, queimar suas plantações e moradias para que não voltassem e se reagrupassem.<sup>96</sup>

---

<sup>96</sup> Ibidem.

Mapa 5 – Produção cartográfica da expedição de destruição de quilombos



FONTE: MACHADO, M. F. R. Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII. 2006. Apud "RONDONIA" – E. ROQUETTE-PINTO. Biblioteca Pedagógica Brasileira Série V - Brasiliense - Vol. XXXIX. Companhia Editora Nacional, 3ª Edição, SP, 1935. Acesso em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/GT48Fatima.pdf>

Um dos responsáveis pelo mapa acima foi o comandante da bandeira, Francisco Pedro de Melo, que retratou a região e os locais no qual se passou toda a expedição. João de Albuquerque enviou, em carta, ordens com os detalhes de como deveria ocorrer a viagem que, a partir do rio Branco os oficiais deveriam ir por terra e seguir pelas margens do rio Piolho, que estaria a distância de um dia do rio Branco. A todo momento foi ordenado que se analisasse cada terreno, mesmo que fosse necessário abrir novos caminhos em meio a mata, principalmente para que se encontrasse ouro na região.<sup>97</sup>

Era previsto o período de pelo menos dois meses e meio para que se reconhecesse todo o terreno às margens do norte do rio Galera, examinando juntamente os braços e córregos formados por esse rio. Acreditava-se que ali também haveriam vários quilombos, os quais deveriam ser destruídos e presos os fugitivos que ali vivessem, além de indagá-los sobre formações auríferas na região. Sobre os indígenas que fossem encontrados pelo caminho, João de Albuquerque explicou que estes deveriam ser tratados com “brandura, convidando-os com alguma quinquilharia e facas que leva para este fim, as nossas amizades, persuadindo-os a virem viver nas nossas companhias”.<sup>98</sup> Essa estratégia de tratamento com os indígenas permaneceu até o fim de seu governo, como vimos anteriormente, porém o outro interesse envolvido nessa determinação era de que os indígenas da região pudessem saber e informar onde haveria regiões auríferas.

Entretanto, se esses indígenas fossem encontrados ligados ou vivendo com os aquilombados deveriam ser conduzidos com eles, em segurança, para depois ser determinado seu destino. Já para os escravizados fugidos, caso indicassem algum local que houvesse ouro, e ficasse comprovado pelos oficiais, a esses era prometido que não seriam castigados e, “além disto que terei com ele a possível contemplação e equidade”.<sup>99</sup>

Ainda a ordem do governador orientou que os oficiais deveriam examinar a qualidade dos terrenos e matos, ver se havia pedra de cal, árvores que pudessem “tirar estopa ou breu de qualidade das madeiras e outros objetos naturais”, além de fazer observações de rumos e distâncias para se formar “um Mapa ou ideia geográfica deste ainda não visto terreno e um diário de toda a viagem com o que se observar”, como vemos no mapa apresentado acima,

---

<sup>97</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1450 CAIXA Nº 030 - 1795, Maio, 05 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo em que lhe encarrega o comando da Bandeira com que foi expedido destas vilas, com a mais que na mesma se contém.

<sup>98</sup> Ibidem.

<sup>99</sup> Ibidem.

produzido nesse período.<sup>100</sup> Dois meses depois, chegam as primeiras notícias por meio de um pedestre, que levou consigo, para Vila Bela, uma carta e um diário que acompanhou a Bandeira nas paragens do quilombo do Piolho. Juntamente, foi recebido algumas amostras de ouro, somente as encontradas no Rio Branco “não são para desprezar” e que poderiam servir para um minério.<sup>101</sup> Por meio dessas ordens, percebemos a estratégia de reconhecimento e registro do território próximo ao rio Piolho.

No diário da expedição temos o relato que, no dia 19 de junho, encontraram dois indígenas, um negro e um caboré<sup>102</sup> e, ao se depararem com eles, o indígena se pôs a correr. Ele foi perseguido e com uma curta carreira chegou em um quilombo. Neste dia, foram presos três negros e 32 pessoas, entre homens e mulheres, entre os quais haviam indígenas e caborés. Os prisioneiros informaram que ainda haviam “mais três negros e 16 pessoas”.<sup>103</sup> Nos dias seguintes, capturaram mais 12 fugitivos, além de coletar amostras de ouro na região. Dos escravizados antigos, apenas seis ainda estavam vivos, “eram os regentes, padres, médicos, pais e avós” do povo que formava o quilombo. Muitos dos antigos aquilombados já haviam morrido, uns de velhice e outros em conflitos com indígenas da região.<sup>104</sup>

O local foi descrito como “situado em um belíssimo terreno, muito superior tanto na qualidade das terras, como nas altas e frondosas matarias” e, por estar localizado próximo aos rios, era um lugar abundante em caça e pesca. A bandeira também encontrou no quilombo grandes plantações de milho, feijão, favas, mandioca, batatas, carás e outras raízes, também bananas, abóboras, algodão e criação de galinhas.<sup>105</sup>

Após a bandeira capturar os moradores do quilombo e destruir tudo, os oficiais saíram rumo ao sudoeste, com 100 pessoas, dos quais, 54 eram os prisioneiros do quilombo, em uma

---

<sup>100</sup> Ibidem.

<sup>101</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1465 CAIXA Nº 030 - 1795, Agosto, 02 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo.

<sup>102</sup> A expressão “caburé” (ou “caboré”), era utilizada como uma atribuição mais genérica para os mestiços de índios e negros. MACHADO, M. F. R. **Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII.** 2006

<sup>103</sup> MACHADO, M. F. R. **Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII.** 2006.

<sup>104</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx. 31, D. 1716 - 1795, Dezembro, 30, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do trabalho da diligência comandado pelo alferes da Companhia de Dragões, Francisco Pedro de Melo, comandante da povoação de Casalvasco, e envia o diário de diligência das destruições do quilombo do Piolho e da continuidade do mesmo trabalho com o objetivo de localizar outros quilombos.

<sup>105</sup> Ibidem.

marcha vagarosa por causa da presença de mulheres e crianças. Ao norte do Arraial de São Vicente mandaram pedir socorro ao governador, dando notícias da diligência e informando que haviam encontrado rastros de ranchos abandonados, provavelmente de fugitivos, e que colocaram fogo nesses locais.<sup>106</sup>

No total foram presos seis escravizados fugitivos, 27 indígenas e 21 caborés, totalizando 54 pessoas.<sup>107</sup> Nas trocas de correspondências entre João de Albuquerque e o encarregado da bandeira, Francisco Pedro de Melo, o governador já havia explicado sobre sua pretensão de estabelecer uma povoação, com algumas pessoas capturadas no quilombo, próximo ao mesmo local onde estavam aquilombados, todavia, o terreno específico da povoação ainda seria escolhido por dois oficiais encarregados. Antes disso, todos deveriam ser levados à Vila, para serem batizados e receberem vestuário e mantimentos.<sup>108</sup>

Foi encontrado pela bandeira, naquelas vizinhanças, algumas aldeias de indígenas que ofereciam a possibilidade de se assimilar à sociedade e, após batizá-los “pelos atrativos que tinham das dádivas que se lhes deram para convidá-los a este fim”, foi fundado com eles, juntamente com os caborés capturados e alguns “pretos que houve modo de se formarem” (que seriam pais de alguns caborés) a Aldeia Carlota, localizada a pouco mais de trinta léguas a Norte de Vila Bela. Ao rio Piolho também foi dado um novo nome, rio de São João. A diligência também relata que foram descobertas algumas novas terras minerais próximas à nova Aldeia.<sup>109</sup>

Ao final do documento relativo à expedição foi relatado que a bandeira chegou em Vila Bela e entregou os capturados do quilombo do Piolho à João de Albuquerque que observou o seguinte:

Vendo S. Ex. que todos os caborés e índios de menor idade sabiam alguma doutrina cristã que aprenderam com os negros e que se instruíram nela suficientemente e com gosto nesta capital onde se lhe acabou de ensinar e ainda alguns índios adultos, pois todos falavam português com a mesma inteligência dos pretos de que aprenderam, e como todos estavam prontos para receber o batismo, foi pessoalmente assistir este sacramento, sendo padrinho de alguns assim como de outros as principais pessoas desta Vila, cuja função se celebrou no dia 6 de outubro, recebendo este sacramento

---

<sup>106</sup> Ibidem.

<sup>107</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx. 31, D. 1716. op. cit.

<sup>108</sup> BR MTAPMT.SG.CA 1472 CAIXA Nº 030 - 1795, Setembro, 20 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo.

<sup>109</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx. 31, D. 1716. op. cit..

todos os de menor idade, e alguns maiores que estavam mais instruídos na religião.<sup>110</sup>

Mesmo após essa captura e entrega na vila capital, o alferes Francisco Pedro de Mello deu continuidade à diligência na busca e captura de outros escravizados fugitivos em vários quilombos menores que encontrou.<sup>111</sup> Sobre o documento utilizado na maior parte da narrativa, o *Diário de diligência*, ele apresentou uma listagem dos nomes de cada um dos 54 aquilombados capturados com suas respectivas idades e divisões entre negros, indígenas e caborés, além de separação por homem ou mulher. Como dito antes, foram encontrados apenas 6 homens negros, entre 40 e 45 anos, três homens de 70 anos e um mais velho, com 75 anos de idade. Os homens indígenas eram 8 e a idade variava entre 7 e 40 anos; os homens caborés eram 10 e a maioria eram crianças (três com 1 ano e os demais de 2, 4, 8, 9, 10 e 16 anos e o mais velho tinha 18 anos), totalizando, assim, 24 homens. Não havia mulheres negras no quilombo, foram encontradas somente mulheres indígenas e caborés, que constituíam a maior parte da população do quilombo, sendo 30 no total. Entre as indígenas haviam 7 crianças, entre 2 e 12 anos, 9 adultas de 20 a 40 anos e 3 mais velhas, entre 70 e 80 anos; já as caborés eram 11 meninas com idades de 0 a 16 anos.<sup>112</sup>

Esses dados, como analisou Maria de Fátima Roberto Machado, auxiliam a pensar a estrutura social do quilombo, no qual todos os caborés haviam nascido após o primeiro ataque ao quilombo, em 1770, empreendido pelo governador e capitão-general Luiz Pinto de Souza Coutinho.<sup>113</sup> Outro aspecto interessante é a grande quantidade de indígenas e caborés e a pequena quantidade de negros aquilombados, além da ausência de mulheres negras. Por fim, percebemos que os negros sobreviventes do primeiro ataque se juntaram aos indígenas e, com seus filhos e filhas, compuseram esse quilombo. Em perspectiva distinta, a autora defendeu que, se desconsiderar a história anterior, em 1795, “o quilombo do Piolho era mais uma aldeia indígena – renomeado Aldeia Carlota (em homenagem à princesa), do que propriamente um quilombo, embora assim tenha se consolidado na historiografia mato-grossense.”<sup>114</sup>

Podemos perceber a complexidade dessas relações que envolviam diversas culturas, como africanos, indígenas e portugueses vivendo em conjunto, resistindo, negociando e

---

<sup>110</sup> Ibidem.

<sup>111</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx. 31, D. 1716. op. cit.

<sup>112</sup> Ibidem.

<sup>113</sup> Beaurepaire-Rohan, Henrique de. 2001. op. cit. p. 64-65.

<sup>114</sup> MACHADO. M. F. R. 2006. op. cit. p. 8.

sobrevivendo na capitania de Mato Grosso. O governador João de Albuquerque manteve as diretrizes e instruções administrativas e, durante seu governo, ficou evidente alguns princípios e práticas que buscavam solucionar problemas antigos na capitania, como a povoação da região do Guaporé, o acordo de paz e amizade com os indígenas e seus diversos benefícios para os portugueses e o domínio do território, tanto em exploração de minério como em extermínio de quilombos.

A disputa pelo espaço, as estratégias de ocupação e a administração desses locais abrigava uma variedade de relações sociais e relações de poder. O Estado português buscou constituir e manter as terras conquistadas na capitania de Mato Grosso e atuou como “organizador” dessa dinâmica territorial. Porém, percebemos a autonomia dos indivíduos, fossem brancos migrando, negros fugindo ou indígenas, ora confrontando, ora fazendo alianças. A presença colonial instaurou uma relação nova em uma sociedade étnica mista e, nesse recorte temporal e ações implementadas, temos um governador que procurou por em prática as estratégias portuguesas na capitania de Mato Grosso.

Em um contexto de demarcação de limites, no qual João de Albuquerque recebeu, prioritariamente, instruções sobre a discussão territorial, percebemos que suas principais ações foram voltadas para a manutenção do território, conforme o pedido expresso de seu antecessor. As discussões territoriais acerca de ocupação e expansão territorial sempre foram um imperativo na capitania de Mato Grosso e, no governo de João de Albuquerque, com a pressão espanhola para regularizar as determinações do Tratado de Santo Ildefonso (1777), o governador teve que protelar ao máximo que se cumprisse a delimitação prevista no tratado que, conforme seu antecessor, só prejudicaria as posses portuguesas.<sup>115</sup>

Com isso, preservar essas terras povoadas, assimilar populações indígenas e recuperar escravizados foragidos se inseriram em estratégias que possibilitaram a João de Albuquerque cumprir suas principais instruções, manter a posse territorial portuguesa conquistada desde governos anteriores e evitar conflitos com os espanhóis. A partir disso, procuramos compreender a administração de João de Albuquerque enquanto o governador que procurou cumprir suas instruções, dentre elas a manutenção de diversas estratégias e práticas já difundidas por Luís de Albuquerque, na capitania de Mato Grosso.

---

<sup>115</sup> NEVES, Thais C. 2019. **A Fronteira Oeste no Governo de João de Albuquerque**: a demarcação de limites e seus personagens (1789-1796). 2019. p. 96.



Diante desses elementos, percebemos que João de Albuquerque produziu algumas ações, como as aqui discutidas, em conformidade com as instruções e interesses da Coroa portuguesa em relação ao território da capitania de Mato Grosso. No entanto, as suas práticas não se restringiram apenas a administração da capitania, mas também envolveram aspectos considerados ilícitos como veremos no próximo capítulo.

## Capítulo 4

### UM GOVERNADOR DEVISSADO

Após completar mais de seis anos de governo na capitania de Mato Grosso, João de Albuquerque faleceu no dia 28 de fevereiro de 1796 e foi sepultado em Vila Bela da Santíssima Trindade. No dia anterior à sua morte, 27 de fevereiro, depois de anos acometido por uma grave doença, o governador e capitão general mandou chamar algumas pessoas para registrar o seu testamento. Por ser um documento público, o testamento era um instrumento que requeria a presença de testemunhas qualificadas e, juntamente com o testador, se firmavam o ato.<sup>1</sup> Foi chamado ao Palácio o escrivão da câmara de Vila Bela, José Vieira Passos e algumas pessoas como testemunhas e, então, o governador ditou seu testamento.<sup>2</sup>

Ele iniciou afirmando que, mesmo enfermo, estava em perfeito juízo e passou a apresentar algumas declarações,<sup>3</sup> além de nomear como seu único herdeiro o seu pai Francisco de Albuquerque e Castro. O documento não deixou detalhes sobre o local do enterro ou realização do funeral o que, conforme Ana Cristina Araújo, era comum em testamentos do final do século XVIII, por vezes, ficando ao encargo dos testamenteiros decidirem, porém, a prática corrente determinava apenas uma opção, a sepultura em terreno eclesiástico.<sup>4</sup> Sobre os ritos fúnebres, encontramos no testamento somente o pedido de missas, no qual foi o seguinte: “que se digam pela minha alma, pelos padres que houverem mais prontos nesta vila, quatrocentas missas”.<sup>5</sup> A pompa fúnebre que marcava os rituais pós-morte de um governador apresentou uma variação que se relacionava a diversos

---

<sup>1</sup> ARAÚJO, Ana Cristina. **A morte em Lisboa**. Atitudes e representações 1700-1830. 1997. p. 76.

<sup>2</sup> COSTA, M.; DOMINGOS, F. K. **Devassa no Guaporé**: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805. 2009. p. 19.

<sup>3</sup> Tais como: determinar que alguns bens em sua posse eram do alferes Flaviano José de Matto, o qual era seu tutor legal; libertou seus escravos João Barbeiro Nazário e Antônio Mina e solicitou para que dois índios pequenos, de nome Aleixo e Francisco, recebesse sustento e vestuário por quatro anos, além de ser-lhes ensinado algum ofício, tudo às suas custas. (COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 54)

<sup>4</sup> ARAÚJO, A. C. 1997. op. cit. p. 368.

<sup>5</sup> Devassa de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Transcrição paleográfica In: COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 54-183.

elementos e, segundo a lógica, quanto mais missas melhor, para favorecer a salvação de uma alma.<sup>6</sup>

Finalizado, seu testamento foi registrado e selado. No dia seguinte, João de Albuquerque faleceu. Seus sintomas, inclusive as violentas febres sofridas momentos antes da morte, caracterizavam uma doença conhecida na época como *corrução*.<sup>7</sup> Essa doença era considerada uma das mais perigosas da região e já havia vitimado muitos moradores da capitania, alguns acreditavam que sua causa ocorria por beber ou tomar banhos nas águas do rio ou em suas enchentes.<sup>8</sup> Outra forma de contraí-la era pelo consumo de alimentos mal conservados, devido ao calor predominante da capitania e pela umidade ou falta de higiene.<sup>9</sup>

Conforme relatos, a doença era facilmente transmitida e, sem o devido asseio, logo se agravava. Era uma enfermidade tão conhecida na região que, no século seguinte, diziam que um capitão-general dos tempos coloniais, após contrair a *corrução*, não aceitou o tratamento tão bárbaro que havia, o médico não tinha fé, mas nada podia ser feito a não ser deixar a doença progredir. Porém, como que por um milagre a saúde dele se reestabeleceu e ele se curou.<sup>10</sup> O tratamento conhecido para a doença era o *sacatrapo*, método composto por um clister (injeção de lavagem do reto) de pólvora, caninha ou vinagre, pimenta e fumo que se introduzia no ânus do enfermo. A agressividade do tratamento, por vezes era associada ao grande temor que se tinha da doença, ou seja, quanto mais temível a enfermidade mais doloroso deveria ser o tratamento para que tivesse efeito.<sup>11</sup>

Também haviam outros tratamentos, como o que sugeriu o juiz de fora, Luís Manoel de Moura Cabral, para o governador João de Albuquerque, ensinado por um “velho sertanista”, no qual deveria se retirar a casca de uma árvore chamada *sangue de drago*, cozinhar em um tacho e, após, utilizar essa mistura para um banho, que acreditavam auxiliar

---

<sup>6</sup> RODRIGUES, Claudia; SOARES, Marcio de Sousa. **Sepulturas de escravos e a materialização da desigualdade diante da morte no rio de janeiro colonial**. 2023. p. 366.

<sup>7</sup> Tratava-se de uma doença que inflamava o ânus, intestino reto e colo, que passava a um estado gangrenoso. Seus sintomas incluíam febre, desfalecimento, sonolência e dilatação do ânus a ponto de ser inserido facilmente um punho fechado. (MOUTINHO, Joaquim Ferreira. **Notícia sobre a província de Matto Grosso seguida d'um roteiro da viagem da sua capital a São Paulo**. 1869. p. 167-168)

<sup>8</sup> MOUTINHO, J. F. 1869. op. cit. p. 168.

<sup>9</sup> JESUS, N. M. **As doenças e as artes de curar na capitania de Mato Grosso (1727-1816)**. 2022. p. 43.

<sup>10</sup> FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas, 1825 a 1829**. 2007, p. 204.

<sup>11</sup> Outras variações do tratamento conhecido como sacatrapo são encontradas como: um clister de poia, água com suco de limão, pimenta, pólvora, erva de bicho, entre outras como: através de um pau, cuja a ponta era embebida pelo composto, introduzia-se essa mistura no ânus do doente. (MOUTINHO, J. F. 1869. op. cit. p. 167-168)

muito no tratamento da *corrupção*.<sup>12</sup> Infelizmente, seja com ou sem tratamento, João de Albuquerque acabou por morrer, conforme relatos da época, vitimado pela doença, com seu sepultamento ocorrido na igreja da SS. Trindade de Vila Bela, capital de Mato Grosso, a qual mandou edificar em seu governo.<sup>13</sup>

Como afirma Laura de Mello e Souza, morrer no mar ou no sertão era um destino comum a muitos servidores reais,<sup>14</sup> todavia, João de Albuquerque foi o primeiro e único governador que morreu na capitania de Mato Grosso, no período colonial, situação que possivelmente motivou o desenrolar de sua história e selou a sua trajetória com acusações de um governo repleto de ilegalidades e práticas condenáveis que teriam resultado no seu enriquecimento ilícito.

Essas acusações são encontradas na devassa produzida em 28 de fevereiro de 1799, pelo ouvidor geral e corregedor, Francisco Lopes de Sousa de Faria Lemos que, a partir de suas investigações, elencou alguns meios pelos quais João de Albuquerque haveria cometido atos ilícitos e obtido um notável aumento de patrimônio durante seu governo na capitania de Mato Grosso. D. Maria I, rainha de Portugal, em julho de 1797, enviou ordem para que informasse os bens deixados pelo governador João de Albuquerque e que também tirasse uma Devassa debaixo de “todo o segredo a respeito dos motivos por que ele enriqueceu tanto” e, ao concluí-la, o ouvidor deveria remetê-la para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar.<sup>15</sup>

Algumas devassas de governadores foram produzidas durante o Império português. Esses documentos tinham por objetivo investigar denúncias e queixas e compuseram uma parte importante dos registros de ações de governadores e oficiais espalhados pelos domínios ibéricos. Tinham, em sua função, registrar uma investigação por meio de documentos comprobatórios e depoimentos de testemunhas, numa tentativa de explicar e identificar a veracidade das alegações, com um parecer final do responsável pela investigação resumindo as informações levantadas sobre o acusado.

Cabe apresentar que, uma devassa apenas buscava reunir os indícios para determinar se havia ocorrido um crime ou não, ou seja, seria uma investigação. Conforme o dicionário

---

<sup>12</sup> JESUS, N. M. 2022. op. cit. p. 67-68.

<sup>13</sup> BEAUREPAIRE-ROHAN, Henrique de. **Anais de Mato Grosso**. 2001. p. 89-90

<sup>14</sup> SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. 2006. p. 289.

<sup>15</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 9

Raphael Bluteau, temos a definição de Devassa como: “ato jurídico em que por testemunhas se toma informação de algum caso crime, querem alguns, que se chame Devassa porque esse ato faz público e manifesto o crime e o autor dele. Devassa de um crime. O ato de inquirição dele.”<sup>16</sup> Esse era um dos procedimentos investigativos de controle do Império português que acompanhavam de perto as conjunturas e práticas que foram adotadas em diversas administrações. A devassa elaborada contra João de Albuquerque indicou 13 meios ilícitos, que serão mencionados posteriormente, utilizados pelo governador para acumular riquezas durante seu governo na capitania de Mato Grosso.

A partir da suspeita que o enriquecimento havia ocorrido de forma ilícita, foi por meio da devassa que o ouvidor reuniu as provas de quais delitos foram praticados por João de Albuquerque. De modo geral, o documento foi dividido em três partes: na primeira parte o ouvidor detalhou as acusações e os procedimentos adotados pelo governador João de Albuquerque para enriquecer ilicitamente, descreveu sua análise do caso e apresentou ainda o “traslado do registro de testamento” e o “traslado do inventário”.<sup>17</sup> A segunda parte é o Auto da Devassa, no qual se encontram os registros dos trâmites legais e a inquirição das testemunhas com seus depoimentos. São esses depoimentos que permitiram formular as acusações consideradas na análise do ouvidor. A terceira parte são as cópias de recibos, ofícios e outros documentos próprios do processo, caracterizados como provas.

Nauk Maria de Jesus apresentou uma análise parcial dessa devassa de João de Albuquerque em que apresentou alguns aspectos das testemunhas, mas com enfoque voltado para reflexões sobre os comerciantes e o comércio na fronteira oeste da América portuguesa.<sup>18</sup> A publicação da transcrição da devassa, produzida por Maria de Fátima Costa e Flávia Kurunczi Domingos, logo nas primeiras páginas, apresentam algumas análises sobre a devassa, com aspectos do contexto social de Vila Bela no período e um pouco da relação

---

<sup>16</sup> BLUTEAU, Rafael. Dicionario da língua portuguesa... Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/dicionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/?q=suborno>.

<sup>17</sup> Testamento é uma declaração que alguém faz do que se deve fazer com seus bens depois de sua morte, já o inventário é uma catalogação, uma lista detalhada, dos bens deixados por uma pessoa falecida. No caso de João de Albuquerque, em seu testamento não apareceu o detalhamento dos seus bens, foi no inventário que ocorreu o levantamento de todos os bens deixados pelo governador. BLUTEAU, Rafael. Dicionario da língua portuguesa. op. cit.

<sup>18</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Negociações, fraudes e comércio**: o auto de devassa aberto contra o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres na capitania de Mato Grosso (1789-1796). 2015.

de Flaviano José de Matos e Alexandre Rodrigues Ferreira<sup>19</sup> com João de Albuquerque, indivíduos importantes que apareceram nos relatos das testemunhas.<sup>20</sup>

Para abertura de uma devassa havia a necessidade de uma suspeita ou denúncia de que algo ilícito tivesse ocorrido, no caso de João de Albuquerque ambas situações ocorreram. Havia denúncias que vinham desde o governo de seu antecessor e irmão, Luís de Albuquerque,<sup>21</sup> e essas denúncias, somadas a grande quantidade de bens deixados por João de Albuquerque, podem ter chamado a atenção da Coroa portuguesa.

Trabalhar com esse tipo de *corpus* documental nos proporciona a oportunidade de refletir sobre os elementos discursivos e não discursivos da prática administrativa em Mato Grosso, por meio dos sujeitos históricos envolvidos na devassa. Observamos as narrativas produzidas por oficiais da justiça e testemunhas e, ao analisar os discursos naquele local social, procuramos examinar as relações estabelecidas e observar os poderes constituídos. Trata-se da materialidade de discursos que revelam normatizações, poderes, pressões e circunstâncias históricas em Vila Bela. A questão que podemos verificar pela interpretação do Auto de Devassa, na aplicação da justiça na capitania de Mato Grosso, frente a uma realidade diversa em um território limítrofe, foi que, aqueles dotados de privilégios possuíram imunidade da justiça, especialmente certos sujeitos que fizeram parte ou estiveram ligados aos governadores na capital Vila Bela, mesmo sendo estes denunciados enquanto participantes dos crimes, como veremos no decorrer do texto.

A utilização de devassas para pesquisa histórica já ocorreram em outros estudos, como a exemplo de Roberta Stumpf que, ao analisar a identidade política das minas no período da inconfidência mineira, se utilizou do Auto de Devassa produzido na época e, através da análise de vocábulos e discursos dos envolvidos no processo, buscou entender os

---

<sup>19</sup> Alexandre Rodrigues Ferreira nasceu na Bahia 1756 e faleceu em Lisboa em 1815. Foi nomeado em 1778 pela Rainha D. Maria I, para chefiar a comissão científica encarregada de empreender viagem pelas capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá que ficou conhecida como a Expedição Filosófica, que catalogou com documentos e desenhos a botânica e fauna dessa região. Ver em: Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/alexandre-rodrigues-ferreira/>. Acesso em: 24 mai 2024.

<sup>20</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit.

<sup>21</sup> O documento intitulado *Reflexões sobre as depredações e violências que cometem os governadores de Mato Grosso*, foi enviado para Coroa e apresentou uma série de denúncias contra o governo em Mato Grosso, desde roubos, depredações e violências que esses governadores faziam em prejuízos da Real Fazenda. As reflexões apresentam onze tópicos e diversos delitos contra os cofres públicos e comportamentos abusivos. Semelhantes acusações foram atribuídas anos depois a João de Albuquerque por algumas das testemunhas da devassa. Ver em: AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 26. Doc. 1536. [Post. 1788] Reflexões sobre as depredações e violências que cometem os governadores de Mato Grosso.

planos de ação e clareza políticas dos sediciosos daquele movimento.<sup>22</sup> Diante disso, trabalhar a devassa enquanto fonte nos auxilia a compreender a política portuguesa, além, é claro, das reações da população aos seus projetos.

Nos capítulos anteriores pretendemos deixar claro que a administração da capitania de Mato Grosso envolvia especificidades, principalmente devido a sua localização geográfica, e as medidas administrativas se mantiveram com as preocupações relacionadas a território, manutenção, negociação e povoamento, como forma de garantir o território e as minas já conquistadas, o que aparentemente, o governador João de Albuquerque cumpriu eficazmente. Neste capítulo, trabalharemos as acusações feitas contra João de Albuquerque por meio do Auto de Devassa, que encerram seu governo e trajetória administrativa na capitania de Mato Grosso.

Na primeira parte da devassa aqui estudada, foi evidenciado o longo inventário de bens deixado pelo governador. O documento já chamava a atenção pela riqueza que ele reuniu durante sua administração na capitania, na qual contava com grande quantidade de ouro, tanto em pó quanto em barras, além dos mais diversos itens e objetos de ouro como medalhas, bolsinhas, espadins, caixilhos, rosários, cordões, relógios, botões, fivelas e outros, além de objetos em prata castelhana como esporas, espadins, bastões e fagote. Haviam, também, vários tipos de pedras preciosas como topázio, crisólitas, diamantes e cristais brancos. No mais, foram deixados variados objetos de uso doméstico, alguns com detalhes em ouro utilizados em cerimônias no Palácio, vestimentas de vários tipos de tecidos, diversos móveis, instrumentos técnicos, animais como mulas, cavalos, vacas e garrotes, algumas frisqueiras e alimentos como queijos flamengos, paios e farinha de trigo.<sup>23</sup> Além desses, vários trajes da Ordem de Malta, um cravado de diamantes, fivelas de sapatos luxuosas, quadros com representações das estações e a sege (carruagem), que foi trazida de Portugal por Luís de Albuquerque, utilizada inclusive, na recepção de João de Albuquerque ao assumir o governo da capitania. Esses itens nos permitem recompor um pouco do modo de vida que o governador desfrutou em Vila Bela.

A análise dos bens descritos nos processos de inventários possibilita compreender aspectos econômicos e sociais e são importantes materiais de pesquisa, passíveis de seriação

---

<sup>22</sup> STUMPF, Roberta Giannubilo. **Filhos das Minas, americanos e portugueses: identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792)**. 2010. p. 180.

<sup>23</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 46.

e quantificação, que permite evidenciar as ações dos sujeitos individuais e em grupo, além de perceber as ações ao longo do tempo e espaço.<sup>24</sup> Nosso estudo não contemplou a análise detalhada do longo inventário deixado por João de Albuquerque, apenas destacamos alguns objetos que foram alvo de discussões na busca pela confirmação das práticas ilícitas do governador.

Dentre as provas juntadas no processo, podemos encontrar, juntamente, o inventário de bens do alferes de Dragão, Flaviano José de Matos. Os relatos de algumas testemunhas indicam que Luís de Albuquerque poderia ter tido um filho em terras mato-grossenses e esse filho seria o alferes Flaviano José de Matos. Nas palavras do ouvidor, temos a afirmação que:

E para não fazer dúvida achar-se esta avultada parcela de um estranho de mistura com os mais bens do falecido governador, será preciso notar, que este alferes [Flaviano José de Matos] tendo herdado as Avultadas Legítimas de seus pais, passara a viver em companhia do referido general, o qual procurou meios de aumentar, e frutificar este pecúlio, como já anteriormente o havia feito seu irmão, e antecessor Luiz d'Albuquerque de Melo, **de quem fazem algumas testemunhas ser filho o dito alferes, e por tal havido, e reputado geralmente nesta vila.** (Auto da Devassa..., p. 45, grifo nosso)

A narrativa oficial sobre Flaviano dizia que ele vivia há anos no palácio aos cuidados do governador Luís de Albuquerque. Com o fim do governo de Luis, o alferes passou a viver com João de Albuquerque, que afirmava que Flaviano era órfão de pai e mãe e que havia herdado grande fortuna dos seus pais. Em 1789, em ofício à Rainha, João de Albuquerque informou que tinha nomeado um Tutor “de toda sua confiança, zelo e desinteresse, que haja de dar conta das Legítimas do Suplicante [Flaviano]”, que era o capitão-mor Alexandre Barbosa Faleiro, entretanto, o próprio João de Albuquerque se mantinha responsável por gerir os bens do alferes.<sup>25</sup> Ocorre que, a todo momento, os bens de João de Albuquerque se confundem com o do alferes, possibilitando encobrir uma parte do patrimônio constituído por meio ilícito.

A partir dessas informações iniciais, passaremos agora a analisar o conteúdo da devassa no que se refere aos depoimentos, ao relatório do ouvidor e as provas documentais

---

<sup>24</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **O comportamento sócio-econômico das elites mineiras na formação do núcleo agrário-exportador cafeeiro 1780-1850.**

<sup>25</sup> AHU\_ACL\_CU\_010, Cx. 26\Doc. 1549. Requerimento do alferes da Companhia de Dragões, da guarnição da capitania de Mato Grosso, Flaviano José de Matos Coelho, ao [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres] solicitando licença para viajar ao reino. Ant. 1789, Julho, 10.



juntadas, as quais em seu conjunto buscaram assegurar diversas formas pelas quais João de Albuquerque havia cometido delitos durante seu governo na capitania de Mato Grosso.

#### 4.1 As testemunhas e as acusações

Os testemunhos foram feitos por 42 homens, dos quais 31 eram nascidos em Portugal, 3 em São Paulo, 3 em Vila Bela, 2 no Rio de Janeiro, 2 em Cuiabá e 1 em Goiás. A maioria declarou "viver de seus negócios", sem especificar ao certo o que seriam esses negócios, outros eram funcionários do governo, militares, além de donos de lavouras, fazendas e lavras de minérios. A testemunha mais velha informou que tinha 75 anos e o mais novo 28 anos, porém, em uma média geral a idade estava na faixa dos 40 e poucos anos, como vemos especificado na tabela abaixo:

**Tabela 5 - Testemunhas da devassa**

	Nome	Naturalidade	Idade	Profissão	Patente
1	Emanuel Joaquim Leite Penteadado	São Paulo	44	Tesoureiro dos Ausentes	
2	Faustino José Duarte	Portugal	32	Vive de seu negócio	
3	Luiz Tomás Navarro de Campos <sup>26</sup>	Portugal	35	Provedor Real Fazenda	
4	Antonio Coelho da Costa	Portugal	52	Minerador	Capitão
5	Manoel Rebelo Leite	Cuiabá	42	Minerador	Ajudante
6	Agostinho Luiz Barata	Portugal	47	Vive de seu negócio	Alferes
7	Paulo Luiz Barata	Portugal	41	Vive de seu negócio	Alferes
8	Bernardo Lopez da Cunha	Portugal	36	Vive de seu negócio	Capitão
9	Domingos José Vianna	Portugal	28	Vive de seu negócio	Alferes
10	Manoel de Almeida e V Castel Branco	Portugal	55	Juiz de Órfãos	Alferes
11	Alberto Nunes de Sousa	Portugal	50	Vive de seu negócio	Capitão
12	Manoel Leite de Moraes	Portugal	40	Vive de seu negócio	Capitão
13	José da Silva Gama e Cunha	Portugal	40	Vive de suas lavouras	Tenente
14	Antonio Ferreira Coelho	Portugal	50	Vive de seu negócio	Alferes
15	José Joaquim Correa de Mendonça	Portugal	42	Vive de seu negócio	Capitão
16	José Antonio Gonçalves Prego	Portugal	44	Vive de seu negócio	Capitão
17	Francisco de Freitas Dantas	Portugal	38	Escrivão das Forjas e da secretaria do governo	Capitão
18	Vitoriano Lopez de Macedo	Vila Bela	32	Vive de soldos e fazendas	Ajudante

<sup>26</sup> Referência à transcrição que consta o nome como Luiz Tomás Vabarroz de Campos, mas constatamos que o nome correto é Luiz Tomás Navarro de Campos.

19	Antonio Nunes Ferreira	Portugal	58	Juiz ordinário	Alferes
20	José da Silva Portilho	Portugal	46	Vive de seu negócio	Capitão
21	João Francisco dos Guimarães	Portugal	39	Vive de seu negócio	Alferes
22	Alexandre Barboza Faleiro	Portugal	75	Escrivão da Real Fazenda	Cap-mor
23	Antonio de Azevedo	Rio de Janeiro	42	Vive de seu negócio	Alferes
24	Manoel Caetano da Fonseca	Vila Bela	32	Engenho e lavouras	Capitão
25	Francisco Vieira Passos	São Paulo	32	Vive de seu negócio	Alferes
26	José Nunes da Silva	Cuiabá	30	Sarg Tropa Paga	
27	José Rodrigues de Sá	Portugal	34	Vive de seu negócio	
28	José Antonio Pinto Guimarães	Portugal	35	Vive de seu negócio	
29	Jose da Cunha Santos	Portugal	40	Vive de seu negócio	
30	Jose Alvarez de Carvalho	Rio de Janeiro	60	Meirinho da Provedoria	
31	João da Costa e Silva	Vila Bela	29	Advogado	
32	Pereira de Souza	Portugal	46	1º ensaiador Real Fundição	Tenente
33	Joaquim Leite Paes	Portugal	40	Vive de suas lavras de ouro	Alferes
34	Gaspar de Godoi Castanho	São Paulo	53	Vive de suas lavouras	
35	Ignacio Rodrigues da Silva	Portugal	52	Minerador	Sarg Mor
36	Antonio José da Conceição	Goiás	42	Marceneiro	
37	Joaquim José Cavalcanti de Alb Lins	Portugal	40	Secretário do governo	
38	Adão da Costa	Portugal	28	Soldado dragão	
39	Francisco Pedro de Melo	Portugal	43	Comandante Casalvasco	Alferes
40	Tomás de Souza	Portugal	54	Lavouras	
41	Antonio José Marques	Portugal	37	Reverendo	
42	João Pedro de Azevedo	Portugal	42	Minerador	Capitão

Fonte: Elaboração própria com base na devassa.

Também percebemos nas declarações das testemunhas que a grande maioria em nada sabia de negócios ilícitos do falecido governador João de Albuquerque, contabilizando 28 homens que não se comprometeram em seus depoimentos e afirmaram o bom governo feito por ele; 8 que relataram algumas situações irregulares, porém não tinham certeza dos fatos ou não sabiam se o governador obtinha vantagens em seus atos; e apenas 6 que relataram em detalhes diversas ilegalidades cometidas por João de Albuquerque em diversos setores do seu governo.

A partir disso, podemos levantar algumas questões: João de Albuquerque tinha uma grande rede de poder com muitos aliados, que permaneciam protegendo-o mesmo após sua

morte? Alguns homens poderiam não querer se envolver e testemunhar as transgressões devido ao medo de sofrer represálias dos aliados ao governador que permaneciam vivos e morando ainda em Vila Bela? Os homens que relataram as práticas ilícitas que levaram ao enriquecimento de João de Albuquerque poderiam fazer parte de grupos rivais? Para responder a essas questões, a seguir trataremos das denúncias relatadas nos depoimentos para entendermos melhor as atividades ilícitas no governo de João de Albuquerque em Vila Bela.

Nossa tese reside na ideia que, por ser a capitania de Mato Grosso localizada na região de fronteira, que esteve envolvida, desde sua fundação, nas discussões territoriais, a Coroa de Portugal esteve mais preocupada com a defesa e estratégias relacionadas à manutenção e expansão territorial do que na usurpação de seus bens ou poder. Defendemos o argumento que, para a capitania de Mato Grosso, mesmo que evidenciada a corrupção do poder governativo, não ocorreu interesse em punições ou sanções às altas autoridades envolvidas por esses indivíduos terem cumprido suas funções principais na manutenção dos territórios conquistados.

#### **4.2 Descaminho dos direitos reais e comércio**

Logo no início dos depoimentos da devassa, a primeira testemunha, Emanuel Joaquim Leite Penteado, tesoureiro da Provedoria dos Ausentes em Vila Bela, afirmou que João de Albuquerque vendia diversos produtos como comidas e bebidas<sup>27</sup> trazidos na carregação que levou para Vila Bela quando foi tomar posse do governo. Declarou, também, que esses produtos foram entregues a dois homens, Antonio Teixeira de Oliveira e Antonio Coelho da Costa, para que, por meio desses negociantes, fossem vendidos em Vila Bela.<sup>28</sup> Ocorria que, ao alegarem que eram produtos a *título de viático*, ou seja, apenas para uso do governador, essas mercadorias eram custeadas pela Real Fazenda e ao serem vendidas não eram tributados e nem recolhidos nenhum direito de importação. Um dos pontos que cabe destaque na narrativa da testemunha, é que Antonio Coelho da Costa já havia desempenhado a função de criado particular de Luís de Albuquerque.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Os produtos mais recorrentes nos depoimentos foram: Aguardente, sal, manteiga, farinha, licores, diversas fazendas secas, algodão, Água de Inglaterra (preparado farmacêutico) e vinagre.

<sup>28</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 97.

<sup>29</sup> Ibidem.

Doze testemunhas<sup>30</sup> confirmaram a chegada dessa primeira grande carregaço, porém, nem todas afirmaram que eram produtos para vendas e algumas disseram que eram para uso pessoal do governador. Faustino José Duarte, segunda testemunha, também afirmou que João de Albuquerque tinha muitos botes e uma grande carga quando passou pelo Pará em direção a Vila Bela para assumir o governo, pois ele estava no Pará e viu a passagem do governador.<sup>31</sup>

A terceira testemunha, antigo provedor da Real Fazenda, Luiz Tomás Navarro de Campos confirmou que, assim que assumiu o governo, João de Albuquerque chegou com dez botes “a título de viático”, mas que, na verdade, essas carregações eram para negócios, pois em sequência passaram a ser vendidos livremente em Vila Bela.<sup>32</sup> Um dos homens citados nos documentos como participante desses negócios ilícitos, Antonio Coelho da Costa, mencionado anteriormente, foi ouvido e declarou em testemunho que nada sabia sobre qualquer negócio do governador. Como os anteriores que haviam acusado João de Albuquerque, a testemunha Antonio Azevedo ainda complementou saber dessa grande carregaço e que os gêneros vendidos eram postos em nome de Hilário Antônio de Almeida Pessoa e que alguns desses produtos haviam ficado no forte Príncipe da Beira para também serem vendidos por lá.<sup>33</sup> Para corroborar com essa acusação, o ouvidor juntou como prova documental, fornecida pelo escrivão da Provedoria da Real Fazenda, um ofício que confirmava que, desde 1788 até 1796, não fora encontrado pagamento do direito de entrada em nome de Hilário Antônio de Almeida Pessoa.<sup>34</sup>

As testemunhas confirmaram que um segundo carregamento chegou algum tempo depois, vindo da capitania do Pará. Ao partir, no final de seu governo de Vila Bela para Portugal, Luís de Albuquerque levou consigo o ajudante de ordens, Vitoriano Lopez de Macedo e este retornou do Pará, pouco mais de um ano, “com cinco botes de mil e duzentos arrobas e novecentas de carga, carregados com o nome da Real Fazenda”, no qual apenas

---

<sup>30</sup> Emanuel Joaquim Leite Penteadado, Luiz Tomás Navarro de Campos, Agostinho Luiz Barata, Bernardo Lopes da Cunha, Domingos José Vianna, Alberto Nunes de Sousa, Antônio Ferreira Coelho, Francisco de Freitas Dantas, Antonio de Azevedo, José Nunes da Silva, Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins e Antonio José Marque.

<sup>31</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 99

<sup>32</sup> Ibidem. p. 100

<sup>33</sup> Ibidem. p. 125

<sup>34</sup> Ibidem. p. 152

uma pequena parte foi de fato para Real Fazenda e algumas testemunhas haviam visto a maior parte ser descarregada na residência de João de Albuquerque.<sup>35</sup>

Poucos dias depois, o ajudante Manoel Rebelo Leite passou a oferecer uma “soma grande de alqueires de sal” em troca de documentos de dívidas da Real Fazenda, e que Paulo Luiz Barata foi o único que ainda negociava tais produtos, pois tinha interesse de trocar exclusivamente por ouro e não por documentos.<sup>36</sup>

O sal era considerado um gênero de primeira necessidade no período colonial, principalmente por sua utilização na culinária e na conservação de carnes. Durante o século XVIII, por diversas vezes o preço do alqueire de sal chegou a 40\$000 réis em São Paulo, Sorocaba e Itu, e a 200\$000 ou 300\$000 em Cuiabá e Goiás, o que o tornava um produto ainda mais valioso na fronteira oeste.<sup>37</sup> A distribuição do sal passou pelo período de monopólio da Coroa, com o objetivo de proteger a exploração das salinas portuguesas e, com isso, o fornecimento desse produto era feito por meio de contratos entre o Conselho Ultramarino e particulares. Quem estabelecia os preços era o contratador que obtinha o direito de explorar o Estanco do Sal e, mesmo com condições de estabelecimento de preço e quantidade necessárias ao consumo, por vezes a estocagem e os valores altíssimos se impunham. Em 1795 foi liberado o comércio de sal e mesmo com medidas da Coroa portuguesa em reduzir o imposto sobre o sal, ainda no final do século XVIII, o gênero continuava caro e escasso.<sup>38</sup>

Percebemos, então, a estratégia de Paulo Luiz Barata, diferente dos outros negociadores, em exigir exclusivamente a troca por ouro, com a certeza da facilidade de venda do sal. Novamente, sob o pretexto de serem pertences pessoais do governador, as carregações não foram revistadas no Registro do Forte Príncipe da Beira e nem foram recolhidos os tributos para venda na Real Fazenda, além de terem todo transporte custeado pela Fazenda Real. Diante disso, ocorria o descaminho dos Reais Direitos, mecanismo que era duplamente lucrativo para o governador e seus aliados, por não terem custo de transporte e pelas formas que eram vendidos em Vila Bela.

---

<sup>35</sup> Ibidem. p. 97

<sup>36</sup> Ibidem. p. 98. As informações são vagas sobre o tipo e teor desses documentos. Diante do contexto supomos que pode se tratar dos títulos de crédito da real fazenda que fizeram parte das acusações.

<sup>37</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *À mesa com os paulistas: saberes e práticas culinárias (séculos XVI- XIX)*. 2011. p. 5.

<sup>38</sup> LIFCHITZ, Miriam. *O sal na Capitania de São Paulo no século XVIII*. 1950. p. 519.

Essas mercadorias também foram vendidas por Adão da Costa, como ele mesmo afirmou em testemunho, porém, ele alegou que os produtos pertenceriam ao alferes Flaviano Matos.<sup>39</sup> Seis testemunhas<sup>40</sup> confirmaram essa carregaçãovinda após a partida de Luís de Albuquerque, além de um documento datado de 1791, que apresentou uma declaração de alguns desses gêneros trazidos para venda, porém, em quantidade bem menor do que o relatado pelas testemunhas. Essas práticas de venda de produtos por meio de descaminho foram imputadas desde os tempos de Luís de Albuquerque, no qual tinha seu criado, Antonio Francisco de Aguiar, como responsável por trazer carregamentos e vendas, conforme relataram as testemunhas.<sup>41</sup>

Não apenas em sua chegada, ou na partida de seu irmão, João de Albuquerque teve ainda, mais próximo aos anos finais de seu governo, uma terceira grande carregaçãovinda após a partida de Luís de Albuquerque. O governador havia deixado um grande carregamento na casa do mestre de campo João Manoel, em Belém, para ser trazida para a capitania de Mato Grosso, porém, o governador da capitania do Pará, Francisco de Souza Coutinho, não permitiu que buscassem, causando, assim, uma grande aversão de João de Albuquerque por esse governador.<sup>42</sup>

Uma das testemunhas relatou, ainda, que um dos negociantes desses produtos era José Antônio Gonçalves Prego, e que os produtos que estavam no Pará foram remetidos à Lisboa. Esses produtos não foram enviados porque o governador do Pará, Francisco de Souza Coutinho negou o pedido de envio, sob a justificativa de que “os governadores da América não vinham a negociar”.<sup>43</sup> A 37ª testemunha, Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins, chegou a afirmar que, se tais produtos viessem para Vila Bela, possivelmente arruinariam o comércio da capitania com grande prejuízo ao público e à Fazenda Real. Segundo ele, desde o governo de Luís de Albuquerque, os direitos de diversos produtos não eram pagos e os seus criados participavam dessas transações e cometiam os mesmos abusos, sendo tais fatos públicos, mas ocultados por “criaturas e satélites do dito general, e seu irmão, e por entrarem como agentes nas ditas negociações”.<sup>44</sup>

---

<sup>39</sup> Documento Auto da Devassa. Op. Cit. p. 138

<sup>40</sup> Emanuel Joaquim Leite Pentead, Luiz Tomás Navarro de Campos, Paulo Luiz Barata, Antonio de Azevedo, José Nunes da Silva, Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins.

<sup>41</sup> Devassa de João de Albuquerque. op. cit. p. 48.

<sup>42</sup> Ibidem. p. 98

<sup>43</sup> Ibidem. p. 98

<sup>44</sup> Ibidem. p. 138

Aos governadores e outros altos oficiais eram proibidos por lei de se dedicarem a atividades comerciais, conforme vemos em carta régia de 1720:

Daqui em diante nenhum vice-rei, Capitão-general ou governador, ministro ou oficial de justiça ou fazenda, nem também os de guerra que tiverem patente que são do posto de capitão para cima inclusive, assim deste reino como de suas conquistas, possam comerciar per si, nem por outrem, em lojas abertas, assim em suas próprias casas, como fora delas, nem atravessar fazendas algumas.<sup>45</sup>

Tal proibição gerou discussões e controvérsias, alguns defendiam que era preciso liberar o comércio para esses cargos, pois o soldo era pouco e isso permitiria complementar a renda, por outro lado, alguns defendiam a proibição, pois de outro modo poderiam aumentar ainda mais o enriquecimento ilícito.<sup>46</sup> De toda forma, a Coroa portuguesa oscilou entre a determinação dos textos jurídicos que proibiam e a aceitação que ocorria em alguns casos na prática, ou seja, mesmo proibido por meio de alvará régio, o envolvimento de governadores em atividades lucrativas se inseria no chamado *spoils system*, o qual viabilizou o serviço régio.<sup>47</sup> Para Charles R. Boxer, o *spoils system* seria a política de compensação para a remuneração precária nos espaços coloniais, com autorização para o envolvimento dos quadros administrativos em transações ilegítimas e suspeitas. Conforme o autor, essa prática estimulava um governo desonesto e arbitrário, principalmente nas regiões mais remotas, onde a autoridade da Coroa só chegava tardia e ineficazmente.<sup>48</sup>

Todavia, não era raro governadores envolvidos em transações financeiras, inclusive com auxílio de intermediários, como afirmado por Ernst Pijning que, ao analisar o contrabando no Rio de Janeiro, defendeu as ambiguidades das definições do legal e ilegal e a oscilação da postura das autoridades entre reprimir ou se envolver nos negócios ilícitos. Para o autor, existiu então, o crime (contrabando) não tolerado, envolvendo pessoas comuns e o tolerado, quando envolvia oficiais régios, ou seja, o autor defende que, para Coroa portuguesa, importava mais o *status* do envolvido do que o quanto era praticado o crime.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup> PEREIRA, M. A. **Fortunas e infortúnios ultramarinos alguns casos de enriquecimento e conflitos políticos de governadores na América portuguesa**. 2012. *apud* Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Ordem régia ao governador de São Paulo proibindo os governadores das conquistas de comerciarem, 1720. Arquivo 17201, 3, n.1, f.89-91.

<sup>46</sup> ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII**. 2017. p. 240.

<sup>47</sup> BOXER, Charles Ralph. **O império marítimo português (1415-1815)**. 2002. p. 311-312.

<sup>48</sup> *Ibidem*. p. 313.

<sup>49</sup> PIJNING, Ernst. **Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII**. 2001. p. 406-407.

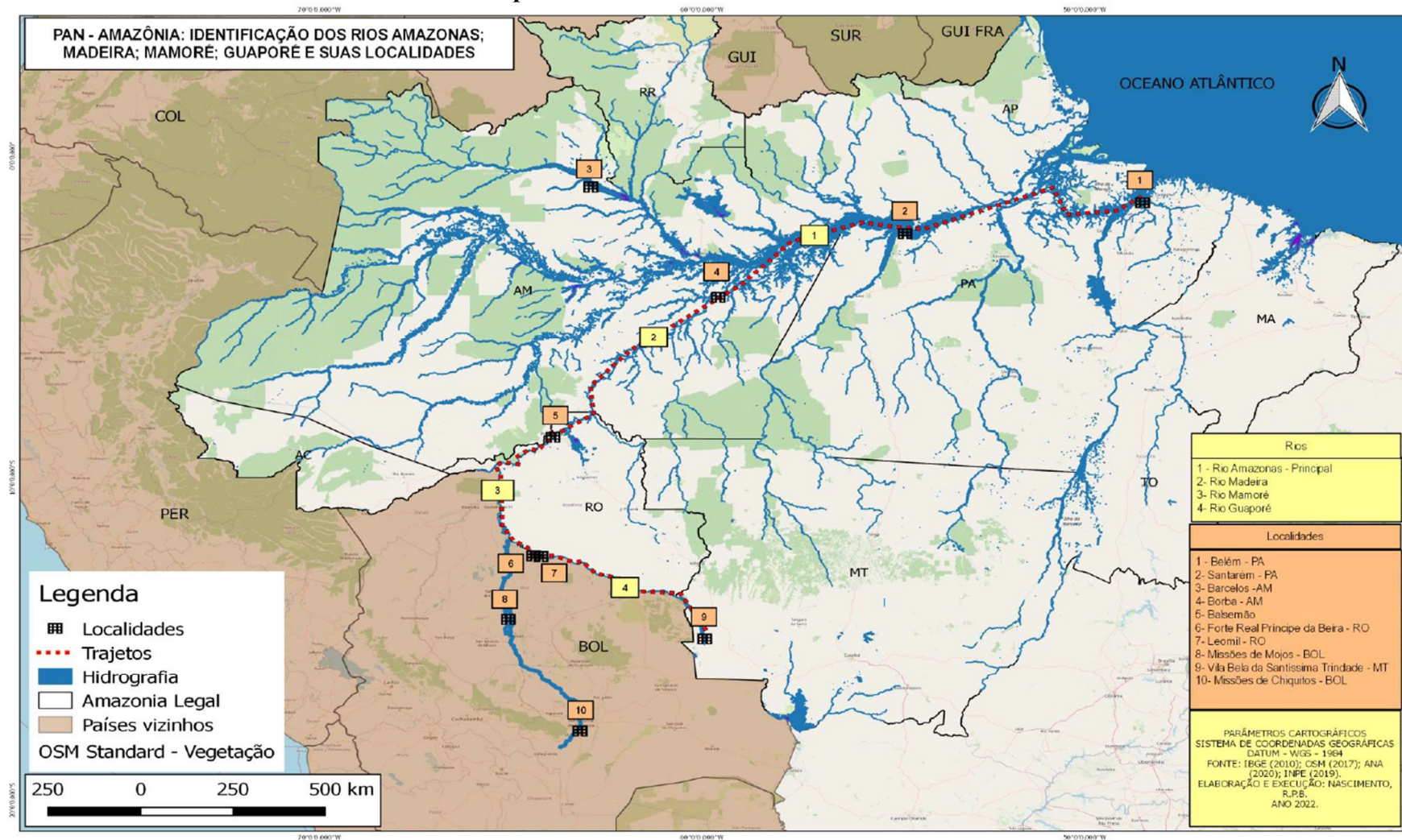
Retomando a acusação de evasão de impostos pagos e vendas de produtos, a rota das mercadorias vendidas pelos Albuquerque, conforme o testemunho de António de Azevedo, aconteciam por via fluvial, pelos rios Madeira, Mamoré e Guaporé para chegar da capitania do Pará.<sup>50</sup> Em resposta, os acusados de participação nesses negócios, Manoel Rebelo Leite, Paulo Luiz Barata e Vitoriano Lopes, afirmaram que João de Albuquerque não praticou nenhuma venda de produtos ou algo que soubessem de ilegal durante seu governo da capitania de Mato Grosso.

---

<sup>50</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 125



Mapa 6 – Rota fluvial Mato Grosso ao Pará



Mapa: Caminho fluvial e povoações. Fonte: MELO, Vanice S. Caminhos fluviais e mobilidade: os rios Guaporé, Mamoré e Madeira e a rota entre o Mato Grosso e o Grão-Pará (séculos XVII e XVIII). 2022. p. 17

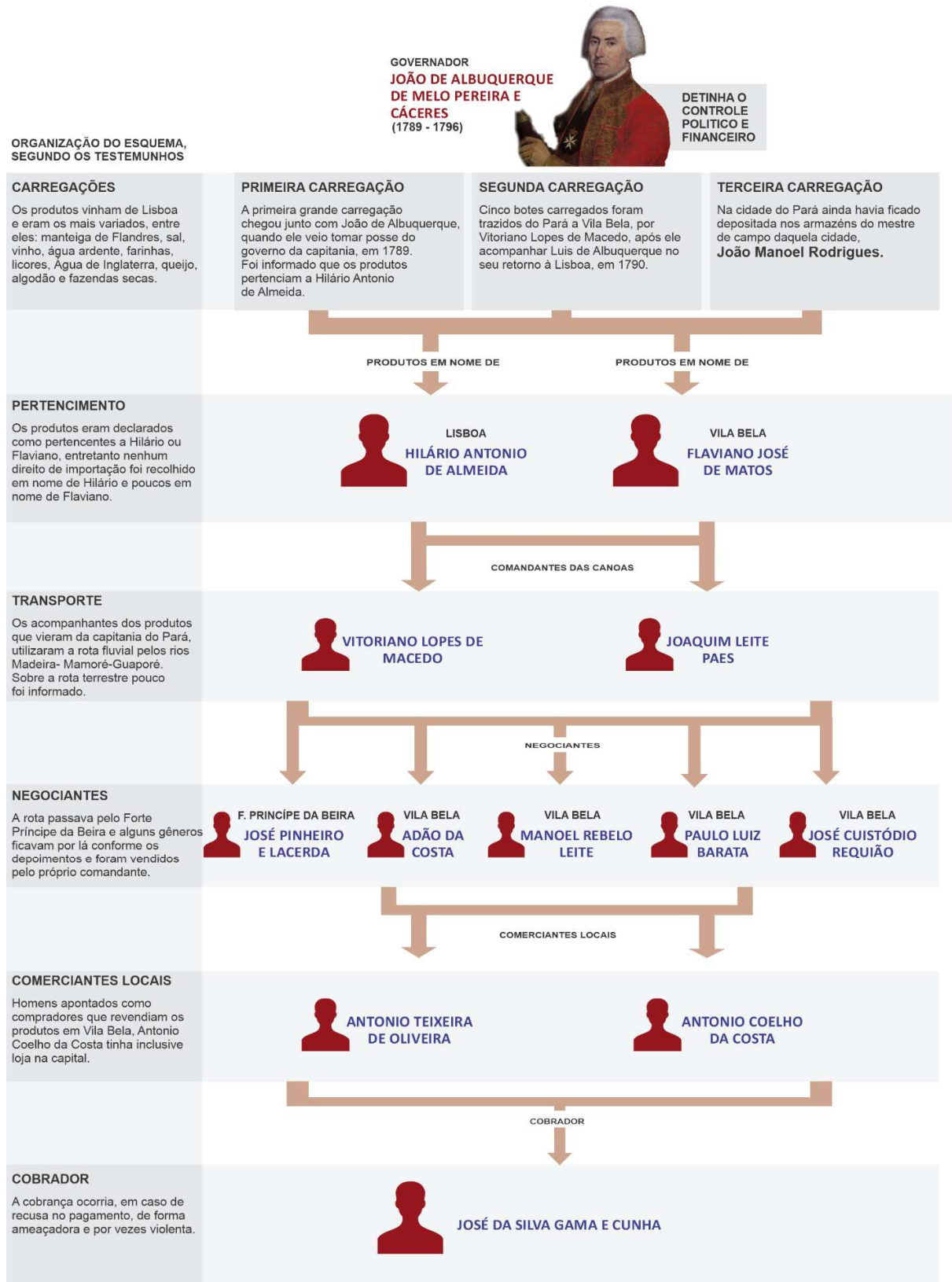
A representação acima nos permite visualizar a distância e rota utilizada para o transporte pela via da capitania do Pará e compreender o caminho feito para a chegada de produtos vindos de Lisboa. Percebemos, então, uma rede de indivíduos que estariam envolvidos na compra, carregamento e distribuição de produtos para venda em Vila Bela e no forte Príncipe da Beira. Pelos depoimentos, estamos diante de um negócio bem estruturado em Vila Bela, no qual ocorria desde o governo anterior, ou mesmo antes, o que possibilitou que João de Albuquerque chegasse com as carregações para assumir o governo e as vendas ilícitas. Após a partida de seu irmão, João de Albuquerque deu continuidade aos negócios até o fim de seu governo.

A descrição acima remete a alguns crimes: descaminho dos direitos reais, custeio da real Fazenda no transporte dessas mercadorias e o fato dos governadores serem proibidos de comercializarem. A partir dos depoimentos, podemos recompor uma parte dessa rede e os papéis dos envolvidos, conforme representado no gráfico 6. Ao recompor essa rede e visualizar os cargos das pessoas envolvidas percebemos que, para além de somente relações clientelares e políticas, a rede na qual o governador estaria envolvido pressupõe algo maior. Como visto, envolviam também parentesco, no caso das práticas terem ocorrido desde o governo de seu irmão, Luís de Albuquerque, bem como relações econômicas evidenciadas pela acusação de altos lucros obtidos por meio de seus atos ilícitos. Outro aspecto é que a estrutura tinha no governador, o papel mais importante, senão fundamental, elementos de estruturação.<sup>51</sup> Para o fluxograma produzido nos detivemos aos envolvidos no período de João de Albuquerque, objeto de nossa pesquisa, descartando os nomes associados exclusivamente à época de seu governo.

---

<sup>51</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. **Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português**. 2004. p. 123.

**Gráfico 5 – Organização e envolvidos no descaminho e venda de mercadorias**



Fonte: DEVASSA DE JOÃO DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES. Transcrição Paleográfica. In: COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805.** Cuiabá-MT: Entrelinhas Editora, 2009. p. 41-183. Elaboração própria com base na devassa.

O delito de vendas de mercadorias sem o recolhimento dos tributos reais, ou seja, o descaminho de produtos, se apresentou como um dos negócios de João de Albuquerque que mais mobilizou indivíduos, pois sua rede se conectava desde Lisboa, local de onde vinham as mercadorias, passavam pela capitania do Pará, forte Príncipe da Beira e chegavam à Vila Bela, tudo custeado pela Real Fazenda por ser declarado como bens pessoais do governador. Ao serem descarregadas na capital, as mercadorias eram vendidas sem que fossem recolhidos os direitos de importação. A irregularidade pode ser evidenciada porque fazia parte das atribuições do provedor da Real Fazenda ter os registros de pagamentos nos livros de receitas e despesas, que permitiria “ter o controle sobre as exportações e importações, além da garantia dos ganhos fiscais com a cobrança da dízima da alfândega”, para que os direitos da Coroa não fossem lesados.<sup>52</sup> Nos registros da Provedoria, não foi encontrado, como dissemos, entre os anos de 1788 até 1796, nenhum direito de entrada paga em nome de Hilário Antônio de Almeida e poucos registros em nome de Flaviano de Matos, supostos proprietários dos produtos segundo as testemunhas que defendiam João de Albuquerque.<sup>53</sup> O próprio ouvidor, em suas investigações, concluiu que o crime de descaminho para vendas de produtos teve início no governo de Luiz de Albuquerque, que trouxe, durante seu governo, diversas canoas com mercadorias vindas da capitania do Pará, por conta da Real Fazenda.<sup>54</sup>

Em relação à estrutura que envolvia os aliados de Luiz de Albuquerque, citada parcialmente na devassa, foram apresentados apenas dois nomes: o tenente de Dragões Antonio Francisco d’Aguiar e Bernardo Lopes da Cunha. Antonio Francisco d’Aguiar foi o responsável pela condução e venda de algumas mercadorias, tendo inclusive, aberto duas lojas em Vila Bela para venda dos produtos.

Um desses indivíduos acompanhou Luís de Albuquerque em seu retorno para Lisboa ao final de seu governo e, conforme testemunhou o secretário do governo, Joaquim José Cavalcanti, foi determinado prosseguir o pagamento do soldo do tenente de dragões, Antônio Francisco de Aguiar, e ao cabo de esquadra, Manoel José de Araújo, com a justificativa de que ambos estariam a serviço da fazenda Real em Lisboa, o que a testemunha declarou que a licença registrada tinha a finalidade exclusiva de acompanhar Luís de Albuquerque, uma

---

<sup>52</sup> SÁ, Helena de Cassia Trindade de. **A Alfândega do Rio de Janeiro: da União Ibérica ao fim da Guerra da Restauração** (ca.1580-ca.1668). 2016. p. 32-33.

<sup>53</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 152.

<sup>54</sup> Ibidem. p. 48.

vez que esses homens eram seus criados.<sup>55</sup> Com isso, mesmo os criados residindo em Lisboa e servindo Luís de Albuquerque, ambos permaneceram recebendo com o pretexto que estariam incumbidos de uma diligência ao Real Serviço, o que não se comprovou. Antonio Francisco d'Aguiar partiu para Lisboa juntamente com Luís de Albuquerque e retornou para Vila Bela em abril de 1795.<sup>56</sup>

Por fim, essa prática causou tanto prejuízo a real Fazenda e grandes lucros para o governador e seus aliados, conforme as testemunhas, todavia, João de Albuquerque ainda foi acusado de participação em diversas outras atividades ilícitas.

### **4.3 Pagamentos e extorsões da população**

Associada às vendas dos produtos, as testemunhas relataram a facilitação das vendas para os oficiais militares. A testemunha Luiz Tomás Navarro de Campos, que foi provedor da Real Fazenda, declarou que representou ao governador João de Albuquerque, em 1792, pois o corpo militar deveria receber em mãos seus soldos e não da forma que estaria ocorrendo, no qual o sargento-mor, Manoel Cardoso da Cunha, recebia o pagamento de todos para depois repassar aos militares. Com isso, era descontado as dívidas desses oficiais e, só depois eram pagos os seus soldos, o que ia contra as leis e regimentos em diversos aspectos. Ele afirmou que a prática já era antiga, porém o governador João de Albuquerque insistiu nela sem dar nenhuma providência.<sup>57</sup>

Essas dívidas eram feitas pelas compras dos produtos que o governador descaminhou da Real Fazenda e sua venda era feita diretamente para alguns militares, o que infringiu, primeiramente, o Artigo 21, de Guerra do regulamento Militar, que proibia expressamente que “os soldado, que contrair dívidas às escondidas de seus oficiais, será punido corporalmente”.<sup>58</sup> Além de não terem o conhecimento dos oficiais, elas eram firmadas “pelo sumaríssimo meio de uma simples rubrica”<sup>59</sup> e confiscado o valor antes do pagamento, infringindo ainda a Lei de 21 de outubro de 1763 no § 13 que dizia:

---

<sup>55</sup> Ibidem. p. 138.

<sup>56</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 180

<sup>57</sup> Ibidem. p. 103 e 161.

<sup>58</sup> MORAES, Evaristo de. **Contra os artigos de guerra: estudo de direito criminal**. 1898.

<sup>59</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 163

Estabeleço e declaro contudo, em oitavo lugar, que por dívidas civis se não possam penhorar nem executar os ditos oficiais de guerra e soldados os bens, que não estão, nem deverão nunca estar no comércio, por serem indispensavelmente necessários para o meu Real serviço e defesa do Reino; como são os móveis, que se fazem precisos para os sobreditos oficiais de guerra e soldados me servirem nos quartéis e na campanha, segundo as diferentes graduações de cada um deles, como são os cavalos, selas, jaezes e arreios; as armas ofensivas, e defensivas; os soldos destinados aos quotidianos alimentos dos mesmos oficiais e soldados; **nos quais soldos ordeno que se não façam penhoras, não só pelo que toca ao total deles, mas nem ainda em parte, por mínima que seja.** E, por me constar que nesta matéria se tem praticado o contrário, com muito perniciosas consequências contra o meu Real serviço, contra a disciplina das tropas e contra a utilidade pública: determino que, debaixo da pena de suspensão, os tesoureiros gerais ou os seus comissários pagadores, não obstante quaisquer penhoras ou execuções que se hajam feito ou intentarem contra os sobreditos oficiais e soldados, lhes entreguem os seus soldos por inteiro sem desconto algum<sup>60</sup> (grifo nosso)

A prática também infringiu o Regulamento Militar, capítulo IX § 11, que afirmava que: “Depois que o Sargento acabar de ler, fará o Capitão abrir as fileiras e dar pelo Furriel o pagamento aos Soldados que estiverem presentes: os que estiverem de guarda virão (depois de rendidos) todos juntos a casa do Capitão, onde receberão o seu pagamento”<sup>61</sup> deixando expresso o dever de pagar o soldo diretamente para cada oficial. Ocorria que o governador parecia facilitar a venda de produtos oriundos desses descaminhos para os soldados, dragões e pedestres e, com isso, cobrar por esses gêneros um preço muito maior que o cobrado no comércio pela facilidade de se pagar depois. As vendas ocorriam quando o oficial militar já possuía dívidas e não teria como comprar de outro vendedor, assim, a cobrança se deu em forma de desconto nos soldos antes do pagamento.<sup>62</sup> Essa retenção de parte do pagamento era considerada ilegal por ser um meio inadmissível de execução fiscal no período.

Algumas testemunhas chegaram a afirmar que esse era um procedimento já utilizado por seu irmão e antecessor.<sup>63</sup> Para sustentar tal acusação, o ouvidor utilizou, não apenas de relato das testemunhas, como também de um ofício, de dezembro de 1792, enviado pelo provedor da Fazenda Real ao governador João de Albuquerque, no qual solicitava o pagamento aos corpos militares diretamente a cada oficial e soldado, o que foi ignorado pelo

---

<sup>60</sup> PORTUGAL. [Alvará de 21 de outubro de 1763]. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e (Org.). **Systema, ou collecção dos regimentos reaes**. 1783.

<sup>61</sup> SCHAUMBURG-LIPPE, F. G. E.. **Regulamento para o Exercício, e Disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de sua Majestade Fidelíssima**. Lisboa, Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. 1763.

<sup>62</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 49

<sup>63</sup> Ibidem. p. 136-37

governador.<sup>64</sup> Além disso, posterior ao governo de João de Albuquerque, seu sucessor, o governador Caetano Pinto de Miranda, expediu um bando em julho de 1798, ordenando a proibição de fazer descontos nos soldos evitando, assim, o que foi considerado pelo ouvidor como “clandestinos pagamentos” que ocorriam na capitania. Em trecho do documento o governador Caetano Pinto de Miranda afirmou que:

[...] a todas as pessoas desta Capitania, que sendo intoleráveis os abusos até agora praticados de contraírem os soldados dragões e pedestres todas as dívidas que lhes parece, gravando com elas os seus soldos vencidos, e por vencer, sem conhecimento nem intervenção alguma dos seus oficiais, o que é expressamente proibido.<sup>65</sup>

Essa prática foi considerada pelo ouvidor como “clandestinos meios de negociação, e uma *corruptela* de tão danosas consequências” que estaria associada, principalmente, às mercadorias clandestinas vendidas pelo próprio governador João de Albuquerque em Vila Bela.<sup>66</sup> Todavia, não eram somente os oficiais que acabavam por se endividarem, mas também os outros moradores da capital. Se com os oficiais militares ocorria o pagamento no desconto de seus soldos, com os particulares de Vila Bela não havia essa possibilidade, contudo o ouvidor apresentou outra forma utilizada pelo governador para vender e receber da população. Primeiramente, era aumentado o crédito para endividamento dos moradores que comprassem seus produtos e, conforme algumas testemunhas, o pagamento da dívida era garantido, pois o governador possuía criados para fazer as cobranças, por vezes se utilizando de ameaças e violência física em caso do não pagamento.<sup>67</sup> Dessa forma, João de Albuquerque conseguiu mais um modo de vender os produtos de suas carregações com altos preços, aumentando ainda mais os lucros oriundos de seus negócios.

Outra acusação na qual o governador João de Albuquerque estaria envolvido, estava relacionada aos oficiais militares: reter o pagamento de soldados dragões e pedestres falecidos, o qual deveria ser direcionado para a Provedoria dos Ausentes, juntamente com sua herança após o óbito. A acusação foi apresentada, tanto no relato de testemunhas como por meio da documentação apresentada na devassa. A Provedoria dos Defuntos e Ausentes

---

<sup>64</sup> Ibidem. p. 161-162

<sup>65</sup> Ibidem. p. 163

<sup>66</sup> Ibidem. p. 49

<sup>67</sup> Ibidem.

tinha a função de arrecadar, administrar e conhecer as causas referentes aos bens dos defuntos e ausentes que não determinassem procuradores em seus testamentos.<sup>68</sup>

O pagamento do soldo de todos os militares, vivos ou falecidos, era feito diretamente para o sargento-mor, Jose Manoel Cardozo da Cunha, que pagava para cada militar e retinha os referentes aos soldados em óbito, apesar de afirmar que a lei expressava que o soldo dos soldados falecidos deveria sair dos cofres reais da Provedoria diretamente para o cofre dos Ausentes, que teria o direito sobre essa arrecadação.<sup>69</sup> Tal prática era ilegal, conforme o alvará de 21 de outubro de 1763, que estabelecia regras exatamente sobre esse assunto:

15. Item, estabeleço e declaro, em décimo lugar, que falecendo quaisquer oficiais, ou seja nos quartéis ou seja na campanha, o sargento-mor do seu regimento, com o auditor dele, procedam logo com qualquer outro oficial que sirva de escrivão, a fazer inventário de todos os bens móveis que lhes forem achados; para entregarem as armas, munições e tudo o mais pertencente ao Real serviço, que se achar a cargo dos defuntos, aos oficiais a quem tocar; e **para remeterem os outros bens particulares e próprios dos mesmos defuntos, debaixo da devida arrecadação, aos juizes competentes dos lugares onde os sobreditos falecerem; procedendo também para este efeito as necessárias arrecadações e quitações dos sobreditos juizes;** os quais farão entregar os bens que receberem aos herdeiros ou legatários que perante eles se legitimarem. Em tudo o referido se procederá sempre de plano pela verdade sabida, e sem a dependência de meios ordinários. (grifo nosso)<sup>70</sup>

A lei obrigava a direcionar todos os bens e as arrecadações devidas para a provedoria dos Ausentes, ou seja, o juiz competente, mas a documentação anexada à devassa constou que, antes de 1794, não havia nenhuma remessa de pagamento de comandante, nem dos respectivos militares falecidos da guarnição da capital e de oficiais que não tinham testamento. Tal situação chegou a ser tratada em ofício enviado pelo provedor da Real Fazenda, Luiz Thomas Navarro de Campos, ao governador João de Albuquerque, que solicitou que os soldos dos soldados falecidos deviam ser remetidos ao Juizes dos Ausentes e ainda pedindo que o sargento-mor restituísse aos cofres reais tudo que havia recebido referente aos soldados falecidos, além do pagamento retido era solicitado também as heranças desses oficiais falecidos.<sup>71</sup>

---

<sup>68</sup> Dicionário da administração pública brasileira. Período Colonial. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario/administracao-colonial>. Acesso em: 25 mar 2024.

<sup>69</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 169

<sup>70</sup> PORTUGAL. [Alvará de 21 de outubro de 1763]. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e (Org.). **Systema, ou collecção dos regimentos reaes**. 1783.

<sup>71</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 169.



Esse caso também foi alvo de denúncia, na qual o ouvidor geral e provedor do Juízo dos Ausentes, Antonio da Silva do Amaral, escreveu uma carta ao Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, na qual acusou João de Albuquerque que “arrogando-lhe toda autoridade que não lhe pertence e não permitindo já vocalmente, já com insinuações, que cada um cumpra com o seu dever, e ao final ameaçou que quem fizesse diferente do ordenado pelo governador passaria por perniciosas consequências”.<sup>72</sup> Novamente, João de Albuquerque foi acusado de se utilizar de meios violentos para praticar os mais diversos extravios e abusos contra oficiais.

Uma das testemunhas, Luiz Tomás Navarro de Campos, antigo provedor, depôs que os pagamentos dos soldados falecidos, juntamente com suas heranças, “se demorava muitos anos em poder do comandante José Manoel Cardoso”, ao reclamar do governador, ele soube também que esta era uma prática antiga e que há muitos anos se apropriavam dos bens de falecidos soldados e pedestres.<sup>73</sup> Por fim, Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins também afirmou que, no período de Luís de Albuquerque, havia ocorrido uma indagação por meio de ofício, pelo provedor da real fazenda, Luiz Thomas Navarros, no qual ele recebeu em resposta, imediatamente, uma “avultada quantia de ouro” e nenhuma explicação, o que reforçou o relato que esses abusos foram apenas mantidos por João de Albuquerque.<sup>74</sup>

Além disso, João de Albuquerque foi acusado de receber dívidas de negociantes que residiam fora da capitania de Mato Grosso, no caso, se o devedor morasse em Vila Bela. E, conforme algumas testemunhas, João de Albuquerque recebia dez por cento, que seria uma forma de comissão, para receber essas dívidas.<sup>75</sup> Testemunhas afirmaram que o governador, por meio de seus criados particulares, recebia pagamentos de negociantes de fora da vila por meio de violência e força de sua autoridade, desrespeitando as leis. Possivelmente, por já ter uma pessoa encarregada pela cobrança das vendas de seus produtos clandestinos, o governador se aproveitou da estrutura para aumentar seus negócios. Para ambos os casos, de recebimento das vendas de produtos e para recebimento de dívidas de terceiros, o encarregado era José da Silva Gama, criado particular do governador falecido.<sup>76</sup>

---

<sup>72</sup> Ibidem. p. 172.

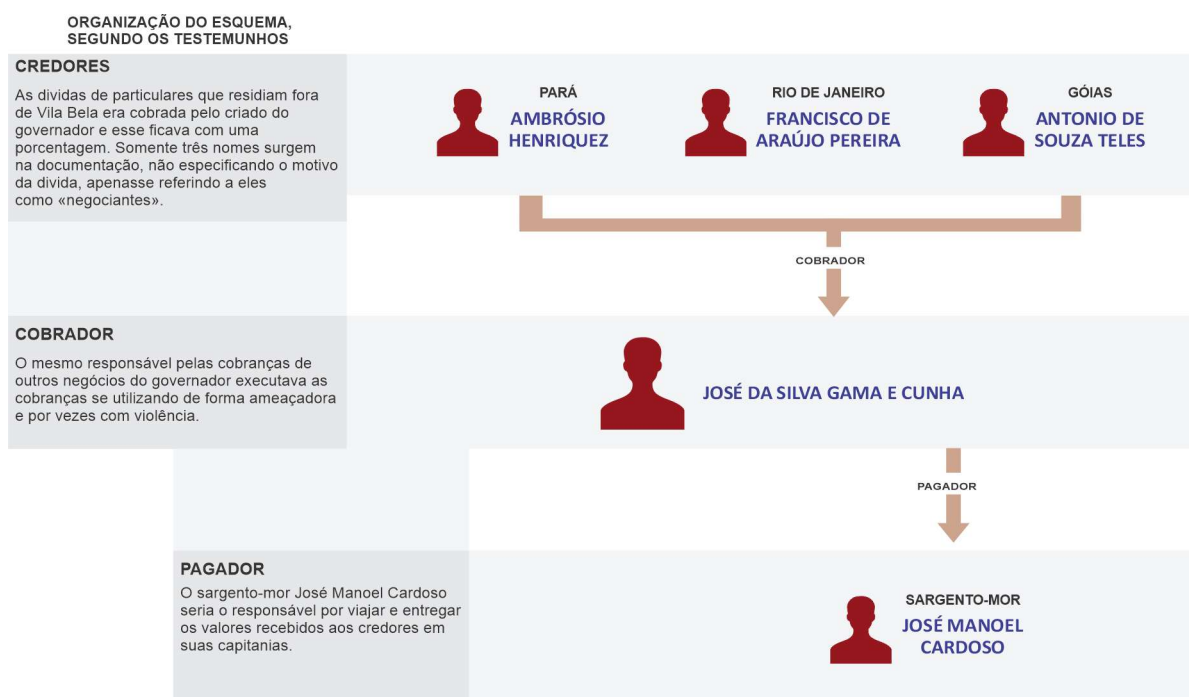
<sup>73</sup> Ibidem. p. 103.

<sup>74</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 136.

<sup>75</sup> Ibidem. p. 51.

<sup>76</sup> Ibidem. p. 99-125.

**Gráfico 6 – Estrutura da rede envolvida na cobrança de dívidas**



Fonte: DEVASSA DE JOÃO DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES. Transcrição Paleográfica. In: COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805**. Cuiabá-MT: Entrelinhas Editora, 2009. p. 41-183. Elaboração própria com base na devassa.

Os depoimentos da devassa permitiram encontrar alguns nomes dos envolvidos na cobrança de dívidas particulares, mas não evidenciam qual origem da dívida ou o que esses particulares negociavam, surgem apenas como “negociantes” na documentação. Os nomes que surgem na documentação referem-se a três credores de diferentes regiões, o cobrador era José da Silva Gama e José Manoel Cardoso, que apareceu como responsável em fazer as viagens para o local onde residiam os credores e levar os valores recebidos. Se por um lado, essa rede de negócios se apresenta como pequena, por ter poucos envolvidos, por outro lado nos indica as conexões de João de Albuquerque com pessoas de outras capitânias, evidenciado que seus negócios extrapolaram os limites de Vila Bela e da capitania de Mato Grosso.

A prática de extorsão apareceu diversas vezes na documentação, não só para facilitar a venda desses produtos clandestinos, como também para sustentar algumas pessoas próximas ao governador. Alguns militares testemunharam que eram obrigados a passar parte de seus pagamentos para que o governador pudesse pagar seus criados que ainda não tinham

ocupação pública.<sup>77</sup> Os descontos eram impostos a alguns servidores régios, como no caso relatado no testemunho de Emanuel Joaquim Leite Penteado, que afirmou que o escrivão da Mesa da Intendência, Dionisio Leite Ribeiro, recebia apenas metade de seu pagamento e era forçado a entregar a outra metade em mãos à João de Albuquerque e, se assim não fizesse, poderia sofrer violência além de perder seu cargo. Antes de assumir o cargo de escrivão, o posto era ocupado por José Antonio Gonçalves Prego, que serviu dez anos durante o governo de Luís de Albuquerque e que lhe foi extorquido dez mil. O mesmo acontecia com Francisco Freitas Dantas, que era escrivão das Forjas, além de Manoel Rebelo Leite e José da Silva Gama. Tal prática era pública e notória, segundo Emanuel Joaquim Leite Penteado, e foram repetidas vezes publicadas pelos serventuários.<sup>78</sup>

Essa situação ocorria, pois diversos criados do governador ainda não possuíam postos ou ofícios e acabavam por se chocar com as exigências da realidade, na qual eram necessários sustentar esses homens provendo as necessidades de alimentação e alojamento, de acordo com seus postos de confiança do governador. Diante disso, João de Albuquerque promoveu outra forma de fornecer um pagamento para esses criados, retirando uma pequena parte do soldo de vários oficiais para somar à quantia necessária a ser repassada a eles. Temos na documentação uma atividade de transferência de parte do pagamento de um oficial para o governo que, a partir de seus acordos, destinaria esses valores para pessoas próximas ou para seus interesses particulares.<sup>79</sup> O que observamos é uma dinâmica de relações instituídas que escapam a regulamentação ou leis.

Em alguns casos, o oficial régio apontado, Antonio Coelho da Costa, informou nos testemunhos, que tinha sua anuência para os descontos, pois entendia a importância de auxiliar outros homens próximos ao governador que ainda estavam sem ocupações públicas.<sup>80</sup> Ele foi tesoureiro da Intendência no tempo de governo de Luís de Albuquerque e afirmou em seu depoimento que “em razão do mesmo general não ter com que acomodar a todos os seus fâmulos, repartia uma parte do seu ordenado pelos que não tinha ocupação, por ordem do mesmo governador Luiz de Albuquerque, e isto amigavelmente”.<sup>81</sup> Já Manoel

---

<sup>77</sup> Ibidem. p. 50.

<sup>78</sup> Ibidem. p. 98.

<sup>79</sup> Visto de fora e do presente, podemos definir que a situação figura anacronicamente como “rachadinha”, nome popularmente conhecido para o desvio de pagamento de funcionários. Em 2020 esse termo foi popularizado por meio da prisão de um ex-assessor de um senador que foi acusado de estar envolvido no esquema de transferência do seu salário para o parlamentar na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

<sup>80</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 106.

<sup>81</sup> Ibidem. p. 104-105.

Rabelo Leite, que foi tesoureiro da Intendência durante o governo de João de Albuquerque, afirmou que “como o mesmo governador chamara para a sua secretaria a José da Silva Gama, seu criado, não tendo em que o acomodar e para não gravar a Real Fazenda com ordenados novos, dissera a ele [Manoel Rabelo Leite], testemunha, se queria ceder do soldo de ajudante, visto que como tal não podia servir na Fazenda”, ao que ele afirmou que “cedeu voluntariamente” parte de seu pagamento.<sup>82</sup> Nos demais casos, o provedor informou que como o oficial recebia seu ordenado inteiro os envolvidos poderiam dar a providencia que quisessem aos seus pagamentos e, se de fato eram forçados, que “se queixasse a Sua Majestade”,<sup>83</sup> pois o pagamento era feito diretamente para esses oficiais e, após isso, eles repassavam a parte acordada, não resultando assim um real crime.

Esses homens próximos ao governador, referidos como criados particulares de João de Albuquerque, também foram acusados de se aproveitarem do poder do governador e extorquir os “pobres além do que queria seu amo”, para obterem mais lucros. Um desses criados, conforme uma das testemunhas, era José da Silva Gama. Seus ganhos foram tantos a ponto de, após a morte de João de Albuquerque, ele ter comprado uma fábrica de mineração e engenho de açúcar. Além de adquirir carregações do Rio de Janeiro, conforme comprovado por meio de documento anexo na devassa.<sup>84</sup>

Algumas testemunhas relataram outra forma de venda de mercadorias feitas por João de Albuquerque, que foi com a utilização de documentos da Real Fazenda para trocar por seus produtos, prática que o ouvidor considerou uma das principais fontes de renda do governador. Acontecia que os particulares que levavam ouro para fundir na Casa da Fundição recebiam esses documentos, semelhantes a um título de crédito, como forma de pagamento. Os documentos determinavam o valor a receber da Real Fazenda após os particulares terem deixado ouro na casa de fundição. Entretanto, esses títulos perderam seu valor devido a uma portaria emitida por João de Albuquerque, em outubro de 1794, que dificultava seu recebimento e afirmava que os possuidores desses documentos não teriam garantia de recebimento. Paralelamente, o governador permitia que quem se interessasse por seus produtos poderiam utilizar esses títulos de créditos na troca, todavia com valores elevados,

---

<sup>82</sup> Ibidem. p. 106.

<sup>83</sup> Ibidem. p. 102.

<sup>84</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 177.

levando os detentores dos documentos a aceitá-los, acreditando ser impossível receber o pagamento de outra forma.

Após essas transações, João de Albuquerque enviava seus aliados à Real Fazenda para receber o valor devido desses títulos de crédito e obrigava a Real Fazenda a fazer o pagamento. Dessa maneira, ele manipulava a lei para lucrar ainda mais, já que por meio de portarias determinava proibições que lhe conviesse e, através de seus aliados, obrigava o Provedor da Real Fazenda a pagar-lhe em ouro, alterando a legislação em seu favor.<sup>85</sup>

Essa portaria registrada por ordem de João de Albuquerque afirmava que:

Por quanto nem é junto nem convém, que enquanto a Real Fazenda não pode pagar de contado tudo, o que se achar devendo por documentos correntes, pessoa alguma que se achar com estes bens são seguros, e de tanto crédito seja executado, contra a sua vontade; **em alguns outros sendo constante a impossibilidade de pagar com ouro corrente como já tenho determinado assim se observará Vila Bela[...]**<sup>86</sup>(grifo nosso)

Conforme o ouvidor Francisco Lopes de Souza, a portaria poderia ter aplicação apenas em alguns casos particulares e não como regra geral como posta na prática por João de Albuquerque, pois contrariava as diversas leis como: as Ordenações Filipinas, livro terceiro, título 86<sup>87</sup> e a Carta de Lei de 20 de junho de 1774, que no item 5 dispõe: “Na minha Real Fazenda preceda sempre avaliação do justo valor deles; e que o mesmo não se observe nas que se fazem à instância de credores particulares com intolerável prejuízo deles...”<sup>88</sup>. Também era contrário ao alvará de 25 de agosto de 1774 e a Lei de 18 de agosto de 1769 que versavam sobre as regras de execução para credores.

Manoel Rabelo Leite, que foi testemunha e também acusado e, em seu depoimento, defendeu que o governador era cuidadoso, pois “mesmo para coisas insignificantes, determinado que nada se desse nem pagasse sem portaria sua, afim de que houvesse sempre nos cofres da Real Fazenda algum ouro, e não ficasse exausto (a real Fazenda) com os pagamentos que costumavam fazer os provedores”.<sup>89</sup> Percebemos, então, a tentativa de justificar as portarias de João de Albuquerque como uma forma de não exaurir os cofres da

---

<sup>85</sup> Ibidem. p. 166.

<sup>86</sup> Ibidem.

<sup>87</sup> Silva, Innocêncio Francisco da. **Diccionario bibliographico portuguez ...** p. 295..

<sup>88</sup> **LEI DE 20 DE JUNHO DE 1774.** Regulando os leilões, arrematações de bens do Depósito Geral, fixando as regras para as preferências.

<sup>89</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 106.

Fazenda real, entretanto, seu depoimento confirma que João de Albuquerque centralizava o controle de pagamentos da Real fazenda em suas mãos, a depender de sua autorização.

Essa apropriação e flexibilização das leis, que permitiu ao governador emitir portarias para seu benefício, era utilizada para seus interesses pessoais e João de Albuquerque, utilizando das prerrogativas de seu cargo, acabou por exceder seu poder de mando para favorecimento e lucro seu e de seu grupo. Se por um lado, alguns atos continham explicitamente um ganho econômico, por outro, algumas práticas de João de Albuquerque simbolizavam seu poder, seja para proteger seus aliados ou seus interesses pessoais. Esse conjunto de atos, por vezes ilegais ou imorais, compõem o que compreendemos como práticas corruptas. Entendemos a corrupção como o resultado dos comportamentos, ideias e atos que comprometiam o equilíbrio, integridade e unidade, afetando todo o corpo régio e concorrendo para o colapso da organização política. Tais ações subvertiam o princípio de justiça, por isso a analogia do corpo régio ao corpo humano, como já debatido, pois assim como sucedia com a constituição biológica, um membro do corpo poderia corromper todo o restante com seus males produzidos.<sup>90</sup>

Como afirma Adriana Romeiro, a partir do século XVII se iniciou uma série de tratados sobre a moralidade e os deveres dos funcionários régios, exaltando princípios de imparcialidade e honestidade como essenciais a conduta desses e condenando desvios e abusos.<sup>91</sup> Por meio de referências éticas e morais, procurou-se disciplinar o serviço régio, como exemplo, temos o decreto de 1622, instituído por Felipe IV, que obrigaria oficiais do Estado a declararem o montante de seu patrimônio quando entrassem e saíssem de seus cargos.<sup>92</sup> O juízo de residência, também foi um mecanismo feito para averiguação de conduta de funcionários, criado pelo conde-duque de Olivares para, entre outras coisas, impedir o enriquecimento ilícito por meio do registro de bens.<sup>93</sup>

A documentação do Antigo Regime explicita uma gama de comportamentos ilícitos identificados por palavras como “abuso”, “violência”, “excesso” e “ilicitude”, abarcando práticas como comércio ilegal, vendas de sentenças, entre outras.<sup>94</sup> O jogo político no sistema

---

<sup>90</sup> ROMEIRO, Adriana. **Ladrões da República**: corrupção, moral e cobiça no Brasil, séculos XVI a XVIII. 2023. p. 51-52.

<sup>91</sup> ROMERO, A. 2017. op. cit. p. 28.

<sup>92</sup> Ibidem. p. 29.

<sup>93</sup> Ibidem. p. 32.

<sup>94</sup> Ibidem. p. 33.

colonial por vezes se associava a práticas ilícitas e a regulamentação procurava disciplinar esses agentes da administração com normas e regras legais para o exercício da função.<sup>95</sup>

O papel da corrupção no mundo colonial se deu por vários aspectos, seja por ter constituído a política local, por ter sido um fator de integração de homens e espaço, por ter uma dimensão inerente ao funcionamento das instituições, por ter funcionado como um meio de acúmulo de capitais ou por ter sido utilizado como estratégia no processo de constituição das elites locais.<sup>96</sup> No caso dos homens públicos, ou seja, responsáveis pelos negócios da “república”, havia toda uma legislação, como pode se ver nas Ordenações Filipinas, no capítulo que trata dos ofícios ligados à Justiça e à Fazenda, que reafirmava a ideia do desvio dos seus ocupantes como uma quebra de confiança régia, como se seus atos fossem diretamente contra a pessoa do rei.<sup>97</sup>

Paulo Cavalcanti considerou, ao estudar o descaminho – e aqui estendemos sua análise ao estudo das práticas corruptas em geral – como uma forma de “lançar luz numa brecha resultante deste jogo de pressões e contrapressões, significa trabalhar nos limites preestabelecidos da tessitura econômico-social, percebendo-lhes alternativas e extensões”. O autor considerou os descaminhos como “a ponta e a estrutura do *iceberg*”, pois figuram como modificação da burocracia e vício moral. Mais do que desvio, ele considerou que a corrupção estaria ligada a natureza das inter-relações pessoais que organizavam o funcionamento das hierarquias e do poder político, compondo o tecido social fundadas em laços de poder. Por vezes, no caso do contrabando, o seu praticante era o personagem encarregado de reprimir esse fenômeno, todavia a obtenção de cargos constituía a principal fonte de autoridade e prestígio necessário para levantar os recursos e ter acesso a organização que os negócios clandestinos requeriam.<sup>98</sup>

A contradição era constitutiva do universo colonial, no qual administradores a serviço do rei que também viriam “se fazer na América” e encontraram caminhos, ou descaminhos, para recriar a existência.<sup>99</sup> Para Paulo Cavalcante:

Não se tratava simplesmente “de roubo, de furto ou de corrupção, mas de um tipo determinado de prática social, encoberta pelas formalidades

---

<sup>95</sup> Ibidem. p. 31.

<sup>96</sup> ROMEIRO, Adriana. 2023. op. cit. p. 22.

<sup>97</sup> ROMEIRO, Adriana. 2023. op. cit. p. 63.

<sup>98</sup> CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. 2006. p. 27- 28.

<sup>99</sup> Ibidem. p. 29.

oficiais, porém radicalmente ativa e penetrante, irradiada por todo o corpo social, incluídos os escravos, formando e redefinindo, afirmando e negando, isto é, afirmando pela negação, enfim, caminhando pelo descaminho.<sup>100</sup>

Entre as práticas consideradas ilegais para o período, temos a acusação de contrabando contra João de Albuquerque.

#### 4.4 O contrabando na fronteira oeste

Enquanto o descaminho era entendido como o ato de conduzir mercadorias que não eram manifestadas nos registros e alfândegas, o que resultava em fraude dos direitos impostos pelo soberano, o contrabando pode ser compreendido como a introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sem pagamentos de direitos e impostos, por este ser o comércio de gêneros proibidos.<sup>101</sup> O contrabando relatado pelas testemunhas era proveniente da América espanhola, principalmente das missões Moxos e Chiquitos.

Como indício, no inventário de bens de João de Albuquerque, foram registrados 424 pesos e vários objetos de “pratas castelhanas”.<sup>102</sup> Sabemos que o contrabando foi considerado, por excelência, a prática ilícita mais recorrente no mundo colonial, segundo a autora Adriana Romero.<sup>103</sup> Tratar dele é estudar um tema recorrente no sistema político do período colonial. Ernst Pijning apresentou o contrabandista do século XVIII como “empreendedores que pertenciam ao sistema, com boas conexões com as elites governantes”. Para esse autor, o estudo sobre essa prática seria um meio para se entender a sociedade colonial brasileira, pois permitia a compreensão do sistema jurídico e os valores e comportamentos coletivos no mundo luso-brasileiro.<sup>104</sup>

Nauk Maria de Jesus, em artigo, tratou especificamente do contrabando na fronteira oeste, e, por meio da análise da produção historiográfica sobre o assunto e de alguns documentos, constatou que o contrabando, principalmente de ouro e prata, esteve incorporado às práticas comerciais da fronteira oeste e teve participação de diversos

---

<sup>100</sup> Ibidem. p. 59.

<sup>101</sup> JESUS, Nauk Maria de. **O contrabando na fronteira oeste da América portuguesa no século XVIII**. 2018. p. 71.

<sup>102</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 47-50.

<sup>103</sup> ROMERO, A. 2017. op. cit. p. 28.

<sup>104</sup> PIJNING, E. **Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII**. 2001. p. 398.



personagens como: “autoridades nomeadas pelo rei, principais da terra, livres pobres e escravos participaram da sua efetivação”. Diante disso, o contrabando foi considerado pela autora como uma prática constante na capitania de Mato Grosso.<sup>105</sup>

Sobre o comércio de contrabando com os espanhóis na região mato-grossense, as instruções do terceiro governador da capitania, Luís Pinto de Sousa Coutinho (1769-1772), para seu sucessor, dizia que os europeus que habitavam próximos a fronteira eram miseráveis, além dos governadores e curas, poucas coisas poderiam interessar realmente os portugueses, a não ser gados. Todavia, caso ocorresse alguma oportunidade de um negócio vantajoso, o novo governador deveria não fazer caso das rigorosas proibições contra este tipo de comércio.<sup>106</sup>

O contrabando apareceu na documentação em vários governos, como no caso no qual o mesmo governador, Luís Pinto de Sousa Coutinho, informava ao marquês de Pombal o interesse e as tentativas de comércio com os espanhóis. Luís Pinto descreveu a possibilidade de trocas e contrabando com os indígenas e com os religiosos nas missões de Moxos. De início, ele constatou que havia pouca prata, mas existia bastante gado e apresentou uma negociação no qual comprou uma grande quantidade de gado.<sup>107</sup> O historiador Fernando Novais defendeu que, no último quartel do século XVIII, houve uma crescente tendência de comércio ilícito, tanto de contrabando como de descaminhos que os vassallos frequentemente procuravam burlar as fiscalizações, o que resultava na ruína e diminuição do patrimônio da causa pública.<sup>108</sup>

Esse aumento do comércio ilícito no fim do século XVIII poderia estar mais associado a sua evidência na documentação, conforme Nauk Jesus apontou em sua tese de doutorado:

Enquanto na documentação consultada, referente à primeira metade dos setecentos, as questões relacionadas ao contrabando aparecem camufladas nas correspondências ou em algumas denúncias, na segunda metade do século XVIII, elas são evidentes. O aparato administrativo e militar dava suporte e apoiava o comércio legal e clandestino. Por essa razão, podemos dizer que é difícil distinguir o lícito do ilícito, pois ambos estavam

---

<sup>105</sup> JESUS, N. M. 2018. op. cit. p. 84.

<sup>106</sup> IHGMT, **Instruções aos Capitães-Generais**. 2001. Instrução de Dom Luís Pinto de Souza para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. 1772. p.42.

<sup>107</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Caixa 14. Documento 856. 1769, Junho 21, Vila Bela. OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre o comércio sigiloso com Los Moxos para abastecer o Forte de Bragança.

<sup>108</sup> NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 1989. p. 177-178.

imbricados e sustentados pelas práticas políticas. Contudo, considera-se que quando realizadas com a permissão do rei e assentadas numa rede comercial constituída por diversas pessoas unidas por laços de cumplicidades, a prática do contrabando passava a ser tolerada. Já o ilícito podia ser captado nas ações cotidianas desenvolvidas por aqueles que não faziam parte da rede, podendo esses indivíduos ser punidos, processados e acusados de espionagem.<sup>109</sup>

A organização do comércio clandestino ocorria de diversas formas e por diversas pessoas, inclusive em situações que tinha a participação do aparato administrativo do governo da capitania de Mato Grosso. O interesse nas trocas comerciais ocorria em ambos os lados da fronteira e as regulamentações de portugueses e espanhóis proibiram a introdução de mercadorias da colônia vizinha. Entretanto, pela proximidade das vilas portuguesas nas missões castelhanas, o contrabando era constante.<sup>110</sup>

Retornando para a devassa, duas testemunhas, Antonio de Azevedo, que vivia de seus negócios e Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins, que era secretário do governo, deram maiores detalhes sobre essa prática no governo de João de Albuquerque. Para negócios com Moxos e Chiquitos, domínios de Espanha, os agentes responsáveis pelas negociações eram oficiais que estariam no forte Príncipe da Beira, o alferes de pedestres Joaquim de Souza Pereira e o capitão engenheiro José Pinheiro de Lacerda. Já em Casalvasco, o responsável pelos negócios era o comandante Francisco Pedro de Melo.<sup>111</sup> Novamente, foi afirmado que essa prática já ocorria desde o período de seu antecessor e irmão, e poderia ser verificada por meio da grande quantidade de prata castelhana, encontrada inclusive em sua herança.<sup>112</sup>

#### 4.5 Graça e Perdão

Outro mecanismo utilizado pelo governador, conforme investigação do ouvidor, foi a concessão de graças e perdões promovidos e, conforme o relato de testemunhas, não importava o mais atroz que fosse o delito cometido. A graça e o perdão poderia ser concedida prioritariamente pelo rei, como forma de ajustar a lei geral ao caso particular, além de

---

<sup>109</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na Trama dos Conflitos**. A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). 2006. p. 345.

<sup>110</sup> CARVALHO, F. A. L. **Rivalidade imperial e comércio fronteiriço**: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800). 2011. p. 566.

<sup>111</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 126,

<sup>112</sup> Ibidem. p. 64-65,

demonstrar a benevolência do monarca com seus súditos. Tanto a punição como a graça não estavam retidas nas mãos do rei, mas descentralizada nos poderes constituídos em suas conquistas, com isso o perdão régio podia ser concedido pela vítima ou, em alguns casos, pelos ministros reais.<sup>113</sup>

As instruções régias já haviam, em 1650, restringido a concessão de perdões por parte dos governadores de Armas, mas foi no início do século XVIII que as determinações sobre os perdões ficaram mais claras. A orientação da monarquia regulava que a concessão de graças e perdões por parte dos governadores ultramarinos deveriam ser comunicadas ao rei e só seriam validadas com autorização real. Além da recomendação de não ser utilizado em assuntos que o governo não tivesse jurisdição.<sup>114</sup>

Nesse sentido, o ouvidor responsável pela devassa Francisco Lopes de Souza considerou que, além de comprometer a segurança e tranquilidade da capitania, as concessões de graças e perdões concedidos por João de Albuquerque ofendia diretamente as Leis públicas.<sup>115</sup> Para fundamentar a acusação, no final da devassa foi anexado um relatório de todos os perdões e alvarás de fiança dados no governo de João de Albuquerque. Uma das testemunhas, Emanuel Joaquim Leite Penteado, tesoureiro dos Ausentes, afirmou que, por vezes, fez representações vocais ao governador explicando que esse direito de perdão era majestático e pertencente à realeza, e que, sem ordem régia expressa e determinada, não podia ser atendida, no qual o governador respondeu “que tinha poder para tudo”.<sup>116</sup> Outra testemunha afirmou que João de Albuquerque “se intrometia em todas as jurisdições, arrogando-os ali, e era notório receber dádivas para dar os despachos arbitrários” e, em alguns casos, recebeu ouro para dar perdões em nomes de Sua Majestade, principalmente em casos de homicídios.

Emanuel Joaquim Leite Penteado afirmou, ainda, que João de Albuquerque se intrometeu em diversas situações da vila por meio de portarias, dependendo sempre de seu arbítrio para solucionar questões cotidianas e utilizando a lei para atender aos seus

---

<sup>113</sup> HESPANHA, A. M. **Cultura Jurídica Europeia**. Síntese de um milénio. 2012. p. 180. HESPANHA, A. M. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: HESPANHA, A. M. **A política perdida: ordem e governo antes da Modernidade**. 2010.

<sup>114</sup> CASTRO, João Henrique Ferreira de. **"Castigar sempre foi razão de Estado"?** Os debates e a política de punição às revoltas ocorridas no Brasil (1660-1732). 2016. p.109-110.

<sup>115</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 51-52.

<sup>116</sup> *Ibidem*. p. 98.

interesses.<sup>117</sup> Diante disso, evidencia-se a tentativa de alargamento do poder de governador, no qual ao distender a lei e se valendo de seu cargo, João de Albuquerque reforçou seus interesses além dos limites impostos à sua jurisdição. Todas as práticas apresentadas aqui violaram os princípios da justiça e corromperam as leis em benefício próprio. Era uma forma de usurpar o poder régio tomando para si o poder do monarca, ou às vezes indo além e, com isso, criando um polo de poder privado para favorecimento dos seus interesses pessoais.

Com isto, João de Albuquerque tinha a intenção de arrogar para si um poder que competia à justiça ou ao rei, ignorando os limites jurídicos do seu cargo. Como exemplo, nas palavras do próprio ouvidor, no caso da concessão de graças e perdões, o governador cometia “excesso de jurisdição”, “pois somente em Junta de Justiça se decidam a pluralidade de votos estas matérias de tanta ponderação”.<sup>118</sup> A acusação contra o governador relatada nesses depoimentos também estaria relacionada a estratégia de grupos locais para fazer valer interesses políticos, como no caso da concessão de graça ou perdão de crimes cometidos por aliados ao governador João de Albuquerque, como no caso de um réu que quebrou as vidraças da casa do juiz de fora Luís Manuel de Moura Cabral, da vila de Cuiabá.<sup>119</sup>

João de Albuquerque e esse juiz de fora tiveram vários desentendimentos no decorrer dos anos e, nessa situação, envolveu a acusação, por parte do juiz de fora, que quem teria cometido o atentado era o aliado e mestre de campo Antônio Pinto de Figueiredo. Ao receber a denúncia, o governador saiu em defesa do mestre de campo e acusou o Juiz de fora de ser responsável pela própria desordem que ocasionou o atentado. Toda a situação fazia parte de um contexto de rivalidade entre Vila Bela e a Vila do Cuiabá. No primeiro momento, o governador, por meio de portaria, proibiu aos oficiais da justiça de prender qualquer militar sem autorização de seu superior ou do próprio governador, para impedir que o juiz de fora mandasse prender o mestre de campo.<sup>120</sup> Por fim, na investigação, concluiu-se que o responsável pelo atentado na casa do juiz de fora era o filho do mestre de campo, Joaquim José Pinto de Figueiredo, que obteve, conforme anexos na devassa, uma portaria expedida por João de Albuquerque para que fosse solto sob fiança.<sup>121</sup>

---

<sup>117</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 135.

<sup>118</sup> Ibidem. p. 52.

<sup>119</sup> Ibidem. p. 174-175.

<sup>120</sup> Sobre esse conflito com o juiz de fora ver em: ALMEIDA, Gustavo Balbuena de. **Os juizes de fora e a administração da justiça na capitania do Mato Grosso (1748-1813)**. 2019. p. 218-222.

<sup>121</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 174.

As acusações feitas pelo ouvidor contra João de Albuquerque implicaram em alguns delitos como contrabando, “negócios clandestinos”, no caso de retenção e desconto nos pagamentos de soldados, “fraude” nos descaminhos dos direitos de importação devidos a Real Fazenda e “corruptela” nos descaminhos na Real fazenda e nos casos de descontos de pagamentos de soldados. Outras acusações não estavam ligadas diretamente às atividades econômicas, mas resultaram em uso abusivo do seu cargo, no qual os termos utilizados foram “abuso” e “excessos”, no caso de se intrometer em decisões por meio de portarias, “abuso notório da sua autoridade”, na cobrança de dívidas de particulares, “excessos de jurisdição”, na concessão de graças e perdões. Se para a Coroa as condutas com benefícios econômicos eram tipificadas como delitos e mereciam as sanções das leis, a segunda modalidade de abusos com obtenção de vantagem pareciam causar indignação à população. Nesses casos, não se tratava exclusivamente do envolvimento das autoridades orientadas para o ganho econômico, era algo grave que implicava os recursos da autoridade e a reputação de seu cargo que estaria sendo utilizado para oprimir e espoliar os vassallos, desvirtuando a função principal do ato de governar, o que além de moralmente inaceitável incorreu em uma situação de tirania.<sup>122</sup>

Para a historiografia hispano-americana temos o estudo prosopográfico de Michel Bertrand sobre os oficiais da *Real Hacienda* da Nova Espanha, nos séculos XVII e XVIII, órgão responsável pela arrecadação e envio das riquezas americanas para Coroa espanhola, em que ele sistematizou a abordagem dos mecanismos que permitiram as ilicitudes, principalmente, o clientelismo e a apropriação dos recursos públicos, e identificou os limites de tolerância e formas de repressão. Para Bertrand, alguns pontos como a distância entre a Cidade do México – centro administrativo do vice-reinado – e os polos da *Real Hacienda* e a estrutura de uma sociedade assentada em redes pessoais e familiares contribuíram para a ocorrência e perpetuação das ilicitudes desses oficiais.<sup>123</sup>

De modo geral, a proposta de Bertrand permite compreender o funcionamento daquela sociedade colonial por meio das relações sociais e dos comportamentos dos indivíduos que se adaptavam às complexas realidades, cuja eficiência dependia das negociações.<sup>124</sup> Conforme o autor, os abusos praticados nos cofres reais da Nova Espanha, entre 1660 e 1780,

---

<sup>122</sup> ROMEIRO, Adriana. 2017. op. cit. p. 287-288.

<sup>123</sup> BERTRAND, Michel. **Grandeza y miséria del oficio: los oficiales de la Real Hacienda de la Nueva España, siglos XVII y XVIII**, 2011.

<sup>124</sup> *Ibidem*. p. 61.

se repetiram regularmente, no entanto, ocorreram adaptações das práticas, pois os oficiais régios, em virtude das suas funções e poder, estavam em posição de abusar do funcionamento da economia regional para satisfazer os seus interesses pessoais. Assim, foi a adaptabilidade dos abusos que garantiu sua eficácia e sua perpetuação.<sup>125</sup>

Consecuentemente, lejos de presentarse como un simple epifenómeno de la historia colonial reducido al rango de anécdota, los excesos generalizados caracterizaban el funcionamiento de la administración de la Real Hacienda. Lejos de los reglamentos, frecuentemente puntillosos pero poco aplicables debido a su complejidad, la realidad administrativa...<sup>126</sup>

Bertrand qualificou que os oficiais reais da Nova Espanha eram indivíduos cujo interesse principal não era o do seu rei, pois esses oficiais pareciam mais preocupados com os ganhos pessoais e se achavam no direito de fazer uso extensivo dos fundos que lhe foram confiados. Consequentemente, o estudo das práticas administrativas observadas revelou, para o autor, sobretudo, a exploração hábil, inteligente e sistemática do cargo que exerciam e dos poderes que possuíam. Todos esses pequenos lucros extras constituíam o que os funcionários reais chamavam de benefícios lícitos e ilícitos.<sup>127</sup>

O estudo de Bertrand, feito através da análise das estratégias familiares e de clientelismo dos funcionários do Tesouro Real da Nova Espanha, revelou o lugar, a extensão e a força das redes. O autor considerou que a sociedade colonial da Nova Espanha e o seu mundo de elites, funcionavam a partir desta modalidade de relações sociais que impactavam no aparelho administrativo colonial.<sup>128</sup>

Algo semelhante com o que ocorreu na Nova Espanha foi encontrado na capitania de Mato Grosso. Bertrand considerou que no exercício das suas funções, para os oficiais régios que também possuíam algum poder de jurisdição, como os governadores e magistrados, por vezes, surgiram rivalidades com o pretexto de afirmação da autoridade que possuíam. Na Nova Espanha, o combate ao contrabando, o confisco de mercadorias ou, ainda, a perseguição ao comércio ilegal, eram os pretextos diários da rivalidade, tanto mais que a investigação destas matérias oferecia, muitas vezes, a possibilidade de uma intervenção remuneradora. Devido à acusação dos crimes que atingiam os cofres régios, que

---

<sup>125</sup> Ibidem. p. 42.

<sup>126</sup> Ibidem. p. 42-43.

<sup>127</sup> Ibidem. p. 43.

<sup>128</sup> Ibidem. p. 329.

naturalmente eram da competência dos oficiais reais, surgiram sistematicamente acusações mútuas.<sup>129</sup>

Retomando o governo de João de Albuquerque, as acusações evidenciaram a utilização da prerrogativa de sua função, além dos limites jurídicos de seu cargo para proteger seus interesses pessoais. Também exhibe um pouco dos conflitos de jurisdição, no qual diversos agentes buscavam, por meio de ofícios e denúncias, limitar os excessos do governador João de Albuquerque. O presente caso nos permite, então, observar o comportamento do quinto governador da capitania de Mato Grosso, juntamente com as práticas administrativas estabelecidas em seu governo, no qual o resultado dessas práticas estruturava a corrupção na Época Moderna.

De acordo com Adriana Romeiro, no período colonial:

Ao contrário do que ocorre em nossos dias, a corrupção não designa as práticas, mas é, antes, o resultado de práticas que geram a putrefação do corpo da República; ou seja, as práticas não são em si corruptas: elas desencadeiam o processo de corrupção. Ou ainda, o indivíduo que pratica atos ilícitos não é propriamente corrupto, mas sim corruptor.<sup>130</sup>

No caso, o conjunto de práticas do governador João de Albuquerque e seus aliados, corrompiam o corpo da república, conforme a visão orgânica da sociedade moderna. Pode-se concluir que tais práticas ultrapassavam a dimensão meramente econômica e abarcavam também aspectos políticos, como o abuso de autoridade, a falta de lealdade ao rei ou o atropelo das jurisdições. Elas demonstravam, também, os discursos produzidos por opositores e aliados e os conflitos no interior da dinâmica do Antigo Regime.

Entre as acusações estava, também, a venda de escravizados por João de Albuquerque ao sargento-mor Ignacio Rodriguez, ao capitão Francisco de Freitas Dantas e outras pessoas.<sup>131</sup> Em seu depoimento, o sargento-mor confessou ter comprado 21 africanos escravizados do governador.<sup>132</sup> Francisco de Freitas Dantas, afirmou ter comprado quatro escravizados, mas esses seriam do alferes Flaviano José de Matos que, como mencionado

---

<sup>129</sup> Ibidem. p. 330-331.

<sup>130</sup> ROMEIRO, Adriana. **A corrupção na Época Moderna** — conceitos e desafios metodológicos. 2015. p. 218.

<sup>131</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 97.

<sup>132</sup> Ibidem. p. 135.

anteriormente, era protegido pelo governador e tinha sua herança administrada por João de Albuquerque.<sup>133</sup>

Não analisamos aqui os detalhes de todos os delitos cometidos pelo governador, pois não é nosso objetivo. Procuramos apresentar as relações de suas atitudes com o governo de seu antecessor e irmão Luís de Albuquerque, e como as práticas de corrupção se naturalizaram na prática governativa em Vila Bela durante a administração dos Albuquerque, pois, conforme as diversas testemunhas, algumas atitudes eram “tão antigas” na capital. No que diz respeito às práticas corruptas de João de Albuquerque foram denominadas de “corruptela” e fraude. As principais testemunhas de acusação foram: Emmanuel Joaquim Leite Penteado, Faustino José Duarte, Luiz Tomás Navarro de Campos, Antonio de Azevedo, Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins e Antônio José Marques. Além disso, diversos testemunhos foram corroborados com documentos de provedorias e outros órgãos do governo.

Devemos destacar a importância de situar esse conjunto de práticas que envolveram abusos de autoridade, busca por lucros e favorecimento de redes e grupos específicos. Por vezes, encontramos na documentação a palavra “corruptela”,<sup>134</sup> termo mais comum para época, que tem seu significado, conforme o dicionário Raphael Bluteau como “abuso introduzido contra a lei, ou bons costumes”, corroborando com a ideia de práticas não apenas ilegais, mas também imorais que deveriam ser condenadas.<sup>135</sup>

Por outro lado, podemos perceber algumas testemunhas que defenderam veementemente o governador como um “vigilante zelador dos interesses da Real Fazenda e isento de negociações”. São eles: Manoel Rebelo Leite, José da Silva Gama e Cunha, José Antonio Gonçalves Prego, Vitoriano Lopez de Macedo, João Francisco dos Guimarães, Alexandre Barboza Faleiro, Francisco Pedro de Melo e João Pedro de Azevedo, homens que, inclusive, foram citados como criados ou participantes nos negócios praticados por João de Albuquerque. As outras 27 testemunhas oscilaram entre informar que não sabiam de nada

---

<sup>133</sup> Ibidem. p. 52.

<sup>134</sup> Ibidem. p. 48

<sup>135</sup> BLUTEAU, Rafael. Dicionario da língua portuguesa.. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/dicionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/?q=suborno>.



ou pouco sabiam sobre as acusações, negaram os lucros ou benefícios do governador em suas práticas.

A multiplicidade das redes, a flexibilidade e a adaptabilidade à realidade local permitem-nos vislumbrar a margem de manobra destes indivíduos. Vemos diversos homens envolvidos nos negócios, alguns em papéis específicos no contrabando ou na condução de mercadorias e outros que transitaram em várias funções. Como exemplo, temos o testamenteiro escolhido pelo governador João de Albuquerque, sargento-mor José Manoel Cardoso da Cunha que, entre as acusações que lhe recaíram, estavam a entrega dos pagamentos para credores no Rio de Janeiro, retenção das heranças e pertences de soldados falecidos, recebimento dos pagamentos de militares para fazer o desconto das dívidas e condução de cristais e outros minerais para a capitania do Pará, o qual constava que deveria ser enviado para Lisboa. Já Bernardo Lopes Cunha, negociante que participava do comércio ilegal imputado à Luís de Albuquerque, apareceu nas acusações de João de Albuquerque como condutor de remessas de ouro para o Rio de Janeiro.<sup>136</sup> O estudo das redes presentes na devassa pode esclarecer sobre o alcance das alternativas pensadas pelo grupo.

João de Albuquerque foi acusado diversos crimes como: descaminho de direitos de mercadoria, execução fiscal indevida de oficiais militares, contrabando com espanhóis, retenção de herança de soldados falecidos e venda de escravizados. Além de outros delitos, tais como: extorsão de pagamentos de oficiais, cobranças de dívidas por meio de violência, emissão de portarias em benefício próprio e de sua rede de aliados, concessão de graças e perdões em troca de benefício econômico, conforme as testemunhas, por vezes dando sequência às práticas existentes desde o período do governo de seu irmão e antecessor.

Ao final de toda a investigação o ouvidor não se deu por satisfeito e concluiu que, apesar dos fatos comprovarem a existência de um crime contra os cofres públicos, o processo havia transcorrido com demora e sem a contundência que ele esperava, pois ele acreditou que não tinha sido exposta toda a verdade devido ao grande número de aliados que João de Albuquerque ainda tinha em Vila Bela. Conforme o ouvidor Francisco Lopes de Souza, entre as testemunhas haviam “agentes e cooperadores das negociações imputadas ao falecido general, e outras por lhe deverem as suas fortunas, e particular estima” não relataram a verdade e com isso não foi possível esclarecer perfeitamente a realidade que ele esperava.<sup>137</sup>

---

<sup>136</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 102.

<sup>137</sup> Ibidem. p. 45.

Percebemos que, mesmo com alguns depoimentos que confirmaram as suspeitas e detalharam quais seriam as práticas ilegais do governador, que diversas testemunhas foram evasivas em seus depoimentos e disseram que nada sabiam. Alguns ainda elogiaram a administração de João de Albuquerque. Entre defensores e acusadores, poderiam estar, tanto os aliados ao governo como também os opositores de João de Albuquerque.

O ouvidor concluiu que, mesmo com as dificuldades relatadas, teria conseguido reunir evidências suficientes da prática de vários delitos e que de fato houve o enriquecimento ilícito de João de Albuquerque, todavia, ainda segundo ele, o governador, mesmo após sua morte, contava “com um número grande de aliados”. Outro ponto de destaque é que o ouvidor concluiu que muitas das transgressões imputadas ao governador já eram praticadas por seu antecessor e irmão Luís de Albuquerque, e que João de Albuquerque manteve em seu governo muitos dos negócios ilícitos, acusando, também, Luís de Albuquerque por meio de sua investigação.<sup>138</sup>

Apesar do ouvidor dispor na documentação as condições, por meio dos testemunhos e das provas, para que a devassa fosse transformada em processo-crime, isso não ocorreu. Francisco Lopes de Souza concluiu a devassa e enviou para o então secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo de Souza Coutinho, em 1799. Depois disso, entre a documentação que consultamos, não encontramos nenhuma movimentação jurídica da devassa até a ordem de sua suspensão.

A herança deixada por João de Albuquerque ficou embargada desde o início do processo, que ocorreu no mês de julho de 1798, com os depoimentos tomados nos dias 4, 7, 11 e 19.<sup>139</sup> Após três anos e meio sem nenhuma resolução, o pai de João de Albuquerque, Francisco de Albuquerque e Castro, recorreu ao Príncipe Regente Dom João solicitando a herança de seu filho, que era sua por direito, e ainda acusou o ouvidor Francisco Lopes de Souza e o Tesoureiro dos Ausentes Manoel Joaquim Leite de embargar indevidamente os bens de João de Albuquerque.<sup>140</sup>

Após alguns anos, o pai de João de Albuquerque morreu e sua herança ficou destinada ao irmão caçula de João de Albuquerque, Manoel de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres,

---

<sup>138</sup> Ibidem. p. 52-53.

<sup>139</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 27.

<sup>140</sup> AHU\_ACL\_CU\_010. Cx. 37. Doc. 1874. [ant. a 1799, Setembro, 5]. REQUERIMENTO do pai do ex-governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Francisco de Albuquerque e Castro, para o príncipe regente [D. João], solicitando que a Provedoria dos Defuntos e Ausentes lhe remeta a herança a que tem direito.

que era casado com a filha de John Forbes-Skellate, general escocês que comandou o exército português na campanha do Rossilhão (1795). O general interferiu no processo em nome de seu genro e solicitou ao Príncipe Regente que resolvesse a situação com brevidade. Em 1800 o Príncipe Regente Dom João mandou que fosse suspenso o processo de devassa e que se pagasse ao herdeiro toda herança deixada pelo governador, arquivando a devassa e finalizando sem qualquer julgamento.<sup>141</sup>

Se, através da investigação, a justiça metropolitana buscava impor a sua autoridade, a falta de continuidade do processo encerrou a situação de outra maneira. A indignação registrada anonimamente, em meados de 1788 e 1799, em documento enviado para Coroa portuguesa demonstrou a insatisfação diante da finalização da investigação:

S.A.R. foi servida por graça especial mandar que se guardasse esta informação na secretaria de Estado só para memória do modo com que os Albuquerque servirão na Capitania de Mato Grosso, não servindo querendo que se procedesse contra o Irmão que gozará em paz do fruto dos crimes dos outros irmãos no que S.A.R. quis também mostrar a sua benigna atenção a família onde casou este último Albuquerque que é filha do Tenente General Forbes... Queria deixar este papel com esta declaração.<sup>142</sup>

Comprovada ou não a culpa dos crimes imputados a João de Albuquerque, aparentemente alguns residentes de Mato Grosso não tinham dúvida da culpa do governador e de seu irmão Luís de Albuquerque, mesmo após a Coroa portuguesa ter encerrado o assunto com o arquivamento da devassa e liberação da herança.

#### **4.6 O Enriquecer e as devassas**

Na questão do enriquecimento alegado na acusação da devassa, já tratamos sobre a quantidade de bens deixados pelo governador, porém, a documentação concluiu que, conforme testamento, João de Albuquerque possuía 23\$941.966 réis, e o alferes Flaviano José de Matos, protegido do governador, 11\$611.487. Várias testemunhas alegaram saber que o governador recebia sete mil cruzados de soldo, e outros cinco os recebiam em Lisboa por meio de seus procuradores, entretanto, não aparece nenhum nome na documentação. Como governou durante pouco mais de seis anos e descontando o que gastou durante seu

---

<sup>141</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 28.

<sup>142</sup> COSTA, M. F.; DOMINGOS, F. K. 2009. op. cit. p. 29.

governo em comidas, vestuários e festas, conforme as testemunhas, não teria como ter juntado tantos bens.

Vale ressaltar que os valores totais da herança de João de Albuquerque também foram objetos de acusações. José Cavalcanti de Albuquerque Lins, secretário do governo, afirmou que o valor total da herança do governador era muito maior, pois em pouco tempo de governo João de Albuquerque havia enviado clandestinamente uma coleção de produtos, principalmente de mineralogia como pedras e cristais, para o Pará, além de diversas remessas de ouro que durante o seu governo teriam sido mandadas para Lisboa, pela via do Rio de Janeiro.<sup>143</sup>

Para o período colonial, enriquecer não constituía um delito por si só, ao contrário, se esperava que os oficiais régios soubessem aproveitar as oportunidades para acumular riquezas e engrandecer suas casas e os cofres reais. No entanto, haviam os limites da licitude e esses limites esbarravam no equilíbrio entre o enriquecimento e o cuidado de não ferir os interesses da Coroa.<sup>144</sup> Diante disso, a acusação se dava pelo seu caráter de ilicitude na composição desse enriquecimento, e disso, deveria surgir o interesse em uma punição por seus atos ou absolvição.

O próprio conceito de enriquecimento ilícito compusera o vocabulário político na América portuguesa, não obstante, ocorria uma percepção disseminada dos meios aceitáveis de obtenção de riqueza. A transgressão dos limites legítimos para acumulação de bens esbarrava nas ideias de “delitos”, “excessos”, “corruptelas”, “fraudes”, “abusos” e outros termos que apareceram na devassa enquanto adjetivos condenatórios, nos quais pareciam práticas que lesavam a Coroa ou aos vassallos – elites locais. Nesses casos, de acordo com Adriana Romeiro, é possível perceber o surgimento de denúncias e queixas nas quais se recorriam aos canais disponíveis exigindo-se a devida punição.<sup>145</sup>

O tema de “enriquecimento ilícito” foi amplamente observado pelo Conselho Ultramarino, considerando que muitos governadores da América portuguesa foram investigados por apresentarem indícios de roubos à Real Fazenda. Podemos encontrar suspeitas de enriquecimento ilícito imputado a vários governadores de capitânias da América portuguesa e como esses buscavam grandes lucros e aumento significativo do próprio

---

<sup>143</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 136.

<sup>144</sup> ROMEIRO, A. 2017. op. cit. p. 190.

<sup>145</sup> Ibidem. p. 177.

patrimônio,<sup>146</sup> no qual, em alguns casos, ocorreram condenações e outros não. Na segunda metade do século XVIII, além de João de Albuquerque, foram devassados o Conde de São Miguel (1755-1759), Tristão da Cunha Meneses (1783-1800) e D. João Manuel de Meneses (1800-1804), governadores da Capitania de Goiás, por esses tipos de práticas<sup>147</sup> e, na capitania de Pernambuco, Tomás de Melo (1787-1798).<sup>148</sup>

Tais situações tiveram seus princípios enquanto denúncias ou queixas enviadas à Coroa. Eles eram alguns dos mecanismos de controle que a monarquia utilizava para fiscalizar os seus agentes. O que se tornava objeto de denúncia e, por vezes, de investigação, era o que despertasse a indignação dos vassalos e isso poderia ter a natureza mais variada. As denúncias e testemunhos apresentaram, em alguns momentos, uma natureza exagerada ou politicamente orientada – no qual as práticas ilícitas se esbarravam na apreensão e avaliação do ato de governar – que abarcavam horizontes das normas morais e a própria tolerância da sociedade colonial em relação ao abuso de poder, desrespeito a direitos, atropelos de jurisdição e má administração dos fundos públicos, favorecimentos, extorsões, subornos entre outros. Todavia, o conjunto de normas e leis não eram um *corpus* rígido e fechado, mas parecia constituir uma natureza permeável e lábil, prestando-se a interpretações e interesses.<sup>149</sup>

Durante a administração de uma capitania, era esperado o enriquecimento lícito dos governadores, pois muitos homens acabavam por vir para à América portuguesa com o desejo de acrescentamento material e possibilidades auferidas pelos seus cargos. Diante disso, o grande ponto que ressaltamos aqui é, que em algum momento, essa atitude em busca do enriquecimento extrapolava o meio do lícito e alcançava o ilícito por meio de fraudes e delitos em busca dos ganhos, e com isso a prática do oficial régio entrava em conflito com o sistema, no qual passava então a ser coibida.

Diversas acusações contemplaram especificamente a jurisdição e os atos ilícitos. A lógica do serviço régio aparecia como uma lógica de privilégios e relações de favorecimento e não apenas sobre fidelidade ao rei e obediência ao ideal de justiça. Horst Pietschmann

---

<sup>146</sup> Ibidem. p. 34.

<sup>147</sup> PEREIRA, A. R. D. **O Império de papel [manuscrito]:** no labirinto das discórdias, denúncias, cartas e representações contra os governadores da capitania de Goiás. C. 1749-1804. 2020.

<sup>148</sup> DIAS, E S A C. **As pessoas mais distintas em qualidade e negócios:** a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de setecentos. 2014

<sup>149</sup> ROMEIRO, A. 2017. op. cit. p. 240.

(1998) considerou, em pesquisa sobre a América espanhola, que o fenômeno da corrupção teria que ser analisado com novos conceitos éticos por trás da legislação que definia a imparcialidade e o comportamento social do funcionário régio.<sup>150</sup> Compreender, assim, as práticas de governança, abarca entender as diversas práticas lícitas e ilícitas no governo.

As práticas de abuso do cargo durante o governo, suas denúncias e processos, também foram objeto de acusação na capitania de Pernambuco ao final do século XVIII. Após completar pouco mais de dez anos no governo da capitania de Pernambuco, Tomás José de Melo (1787-1798) foi questionado sobre algumas práticas administrativas. Por meio de denúncias feitas por dois servidores da Coroa, um juiz ordinário e o contador da Fazenda Real, iniciou-se o processo que destituiu o governador de seu cargo. Esse caso apresentou algumas diferenças do processo de João de Albuquerque, como a ordem para que o desembargador da Casa da Suplicação, em abril de 1798, iniciasse a investigação de tais denúncias. As denúncias eram graves e apresentavam irregularidades administrativas e excessos cometidos que extrapolavam o seu poder enquanto governador.<sup>151</sup>

A partir dessas denúncias concluíram as práticas de “favorecimento ilícito a uma rede clientelar composta pelos seus criados e elementos oriundos das elites da terra; de contrabando; de negócios fraudulentos em nome da Fazenda Real; e por último, de vender patentes militares”. Contexto no qual o ministro concluiu em sua inquirição que “as ações de D. Tomás J. de Mello extrapolavam os poderes que os governadores usufruíam”.<sup>152</sup>

Em seguida, foi ordenado que se realizasse um auto de devassa que, devido a aliados de Tomás de Melo, acabou por refutar algumas acusações. A devassa concluiu que o governador abusou do poder de autoridade, mas não comprovou a associação ilícita com redes locais ou venda de patentes militares. Por fim, o Conselho considerou que Tomás de Melo merecia ser perdoado das acusações, mas não merecia retornar ao governo da capitania. Ele acabou por ser absolvido, mas sem usufruir do direito de ter remuneração dos serviços prestados à Coroa, finalizando sua trajetória de governo maculada pelos seus atos.<sup>153</sup>

Na discussão historiográfica, Horst Pietschmann situou a análise sobre corrupção na América espanhola como central na realidade colonial e a considerou como componente

---

<sup>150</sup> PIETSCHMANN, Horst. **Corrupción en las Indias españolas**: revisión de un debate en la historiografía sobre Hispanoamérica colonial. 1998. p. 35.

<sup>151</sup> DIAS, E S A C. 2014. op. cit. p. 469-471.

<sup>152</sup> DIAS, E S A C. 2014. op. cit. p. 471-472

<sup>153</sup> Ibidem. .p. 486-487

estrutural no qual fazia parte da formação do sistema. Para o autor, correlacionada a essas práticas de corrupção, estaria presente uma tensão entre a coroa e os particulares pela distribuição de riqueza e poder.<sup>154</sup>

Pilar Ponce Leiva e Francisco Andújar Castillo apresentaram três linhas interpretativas para se entender a corrupção na América espanhola na Época Moderna: a primeira, considera o uso da categoria corrupção sem questionar se as práticas ilícitas eram ou não interpretadas como corruptas no período estudado; a segunda, indica o uso de corrupção de maneira moderada, inserindo-a em alguns casos como suborno, desvios ou situações semelhantes; e a terceira, como um caráter funcionalista, que considera que a corrupção possuía um papel na realidade política, social e econômica do período, no qual se conseguiria partilhar riqueza e poder da monarquia com os súditos sem chegar a um conflito violento.<sup>155</sup>

Portanto, compreender o que foi o enriquecimento ilícito para o caso da devassa de João de Albuquerque perpassa apenas compreensões de abusos cometidos pelo governador, incide nos interesses e nas relações estabelecidas no interior da capitania de Mato Grosso e interesses de diversos homens envolvidos nessa rede. Seu início se deu em meio às queixas, por meio de denúncia anônima da situação abusiva dos governadores e os comentários de seu grande patrimônio, que provavelmente ocorreram na vila capital após a sua morte. Acreditamos que esses elementos só acirraram mais o interesse em se investigar a situação. Contudo, não podemos desconsiderar a rivalidade de grupos existentes em Vila Bela nesse período. Não apenas as questões de conflitos de jurisdição interna, como no caso da denúncia do tesoureiro dos ausentes, Emanuel Joaquim Leite Penteado, ou do Provedor da Real Fazenda, Luiz Tomás Navarro de Campos, também podemos encontrar resquícios das tensões com homens da vila de Cuiabá, como no caso do Juiz de Fora e, na afirmação do ouvidor da devassa, que ao tratar que estaria cessado na capitania o intrometimento do governador por meio de portarias considerou a mudança “em benefício comum destes povos, maiormente dos desta vila do Cuiabá.”<sup>156</sup>

Posto isto, não podemos deixar de ignorar os desentendimentos e grupos que rivalizavam, os quais o próprio ouvidor, já no início da devassa, considera que haviam

---

<sup>154</sup> PIETSCHMANN, 1998. op. cit. p. 11-37.

<sup>155</sup> ANDÚJAR CASTILLO, Francisco; PONCE LEIVA, Pilar (cords.). **Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII**. 2018. p. 11-12.

<sup>156</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 51.

“agentes, cooperadores das negociações imputadas ao falecido general e outras por lhe deverem as suas fortunas, e particular estima”.<sup>157</sup> Cabe ressaltar que é difícil verificar nas acusações uma forma de estabelecer a diferença entre confissões sinceras e rumores maliciosos. De forma geral, das 42 testemunhas, a maioria pouco ou nada esclareceram, todavia, os testemunhos que relataram as práticas ilícitas foram corroborados com provas de documentos anexos a devassa que foram emitidos no período e que comprovariam as práticas ilícitas do governador.

#### **4.7 Devassa pós-morte**

A devassa nos permite perceber um universo administrativo composto por irregularidades e ilicitudes no âmbito mercantil e administrativo do distrito de Mato Grosso, e suas extensões dentro da própria capitania, como no caso de redes que se conectam com homens da Vila de Cuiabá, Rio de Janeiro, Pará e Lisboa. Também nos permite avaliar a administração dos irmãos Albuquerque, mesmo que o objeto de investigação da devassa de João de Albuquerque, seu irmão, Luis, aparece constantemente nos relatos e documentos. Com isso, podemos compreender parte das ilicitudes presentes na administração portuguesa estruturada a partir de uma composição administrativa na capitania de Mato Grosso no final do século XVIII.

A localização de Vila Bela e do distrito de Mato Grosso também contribuiu para a formação dessa estrutura de ilicitudes, considerando que sua fundação surge no cenário de discussão de limites e uma possibilidade de conexão entre Mato Grosso e o Pará, além de acessar os domínios hispânicos. Essa mesma localização interiorana e fronteira permitiu aos governadores explorar e articular uma gama de ilicitudes em diversas áreas da colonização portuguesa, compondo uma forma complexa e lucrativa no governo dos irmãos Albuquerque.

Todavia a devassa foi ordenada em 1797 e entregue somente em 1799, período que, não apenas João de Albuquerque, como também Luís de Albuquerque já haviam falecido, não possibilitando ambos verem suas administrações colocadas sob suspeita. Tal situação também nos leva a outras questões como: qual motivo levaria a coroa investigar crimes após

---

<sup>157</sup> Ibidem. p. 45.



a morte do agente suspeito<sup>158</sup>, se esse não poderia ser punido? Percebemos que nesse caso, nem o patrimônio de João de Albuquerque foi confiscado como forma de punição, devido, inclusive a ausência de processo para provar ou não a culpa do governador. Com isso, a ausência de continuação do rito processual culminou apenas na retenção temporária e depois devolução dos bens ao seu herdeiro. Qual seria o objetivo da Coroa Portuguesa em meio a toda essa investigação?

Diante dos fatores que envolvem as ações administrativas de João de Albuquerque, em aspectos lícitos e ilícitos, defendemos que a Coroa portuguesa passou por um período de maior preocupação com a manutenção do território da capitania de Mato Grosso do que de fato com a riqueza que o governador possa ter reunido por meio de suas ilicitudes. No período de governo de João de Albuquerque (1789-1796) a discussão de limites estava no momento de demarcação territorial através das balizas definidas pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777).<sup>159</sup>

João de Albuquerque inicia o seu governo com instruções apenas sobre as demarcações de limites, como já tratamos anteriormente, e consegue postergar a demarcação das fronteiras até o fim de sua administração. Devido a todo o contexto, desde a fundação de Vila Bela e os anos cruciais de pressões espanholas para execução do Tratado de Santo Ildefonso, compreendemos que a Coroa portuguesa deu uma maior importância para a preservação de suas conquistas nesse território do que para outros assuntos.

O que possivelmente estava em jogo não eram as práticas corruptas em si, mas sim a proporção que elas poderiam ter adquirido nesse território. A exemplo do contrabando, temos evidências na própria devassa que, desde o governo de Luís de Albuquerque, tal prática e diversas outras ilicitudes apareceram como “naturalizadas”, por serem referidas como tão antigas em alguns depoimentos. Uma das testemunhas, por exemplo, ao ser indagada, parecia narrar algo quase natural na capitania, considerando ainda que Luís de Albuquerque permaneceu 17 anos no governo e, aparentemente, João de Albuquerque manteve em sua administração, segundo o relato das testemunhas, atos governativos que ocorriam há mais de duas décadas na capitania de Mato Grosso.

---

<sup>158</sup> Agradecemos a Beatriz Catão e Nauk Maria de Jesus sobre a problematização referente a abertura de uma devassa pós-mortem.

<sup>159</sup> NEVES, Thais C. 2019. op. cit. p. 21.

Reafirmamos essa posição, quando observamos o desenrolar da investigação ocorrida após a morte do acusado, impossibilitando uma punição e, os bens que poderiam ser tomados pela Coroa como ressarcimento por fim, foram devolvidos. Também não encontramos na documentação qualquer forma de punição aos outros personagens que apareceram como participantes das ilicitudes cometidas por João de Albuquerque, nos levando a crer que a devassa foi utilizada muito mais como um instrumento de controle, que buscou finalizar as práticas corruptas, na tentativa de instaurar um novo ‘modo de governar’ desejado pela Coroa portuguesa, do que de fato como um objeto de investigação com o intuito de punir culpados por atos ilícitos.

Com a morte de João de Albuquerque, em fevereiro de 1796, a administração da capitania foi entregue a uma junta provisória composta pelo Ouvidor Antonio da Silva do Amaral, pelo tenente-coronel, Ricardo Franco de Almeida Serra e pelo vereador mais velho, Marcelino Ribeiro. Essa ação foi necessária porque o novo governador, Caetano de Pinto Miranda Montenegro, estava a caminho da capitania de Mato Grosso, pois tinha sido nomeado em setembro de 1795, antes do falecimento de João de Albuquerque.<sup>160</sup>

O governo de Caetano de Pinto de Miranda Montenegro representou uma mudança nesse final de século, pois, após anos de governadores militares, Mato Grosso teve seu primeiro governador “doutor”, tendo se formado em Direito na Universidade de Coimbra. Ele assumiu oficialmente o governo em Vila Bela no dia 6 de novembro de 1796.<sup>161</sup>

---

<sup>160</sup> ARAÚJO, R. M. 2000. op. cit. p. 207.

<sup>161</sup> Ibidem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço luso para o oeste produziu o alargamento das conquistas portuguesas nas Américas e resultou na necessidade da administração e manutenção das áreas conquistadas. O avanço português para as minas cuiabanas e, posteriormente, para proximidade do rio Guaporé, foi caracterizado pela presença constante de militares com estratégias de defesa e ocupação portuguesa do território para a consolidação de seus domínios. As práticas governativas do governador e capitão-general, João de Albuquerque, auxiliaram na consolidação da posse das fronteiras e nos possibilitaram examinar as facetas da política imperial e o exercício do poder político no império português, no final do século XVIII. Recompôr um pouco do governo e trajetória de João de Albuquerque, nos possibilitou perceber o modo particular da dinâmica de atuação de uma dada rede de poder no interior do império português, em fins do século XVIII, rede esta que, aparentemente, já estaria instalada na capitania de Mato Grosso anos antes de sua chegada.

A trajetórias administrativas serviram como espaço privilegiado para se verificar a eficácia de um oficial régio, bem como a natureza das práticas administrativas, no que se refere aos interesses da Coroa portuguesa para a região da capitania de Mato Grosso, como os interesses pessoais de João de Albuquerque e seus aliados. Através da análise dos principais feitos do seu governo, pudemos recompôr as prioridades governativas de Vila Bela, nos anos finais do século XVIII, a importância do distrito de Mato Grosso e regiões próximas ao rio Guaporé, além das preocupações quanto à manutenção do território conquistado.

A fronteira oeste representava a união entre norte e sul da América portuguesa, por meio de seus rios, e era o espaço simbólico de coesão do Brasil. Essa região simbolizou a conquista do interior e a consolidação de interesses econômicos, políticos e culturais. Foram essas características que possibilitaram o entendimento desse espaço de fronteira-mineira que demarcou dois impérios ibéricos (Portugal e Espanha), dois estados (do Brasil e do Grão-Pará) e diversas rotas que conectavam o interior das conquistas portuguesas na América.<sup>162</sup> Entender a importância da capitania de Mato Grosso, por sua localização, suas rotas, seus

---

<sup>162</sup> JESUS, N. M. 2006. op. cit. p.30.

minérios e seus rios, nos auxilia a desvendar a estrutura político administrativa dessa região e o que a capitania de Mato Grosso e Vila Bela representaram para a Coroa portuguesa durante o período estudado.

Inseridos nos interesses da administração portuguesa na área limítrofe da fronteira oeste, o governo de João de Albuquerque compreendeu políticas importantes para a implementação portuguesa na fronteira oeste da capitania de Mato Grosso e esteve articulada às demandas indígenas, como foi apresentado. Compreende-se, assim, que as políticas indígenas também estiveram voltadas para as políticas de povoamento do território, sendo uma das formas de ocupação portuguesa na capitania de Mato Grosso. A construção e manutenção de povoações indígenas dependiam, em grande parte, das alianças firmadas com esses grupos, que já habitavam há muitos anos a região do Guaporé e transitavam entre os territórios portugueses e espanhóis. As povoações indígenas situadas no distrito de Mato Grosso não atendiam apenas os interesses de defesa, mas contemplavam demandas de informações dos vizinhos castelhanos, discussões territoriais e impediam os avanços espanhóis na área de fronteira. O tratado de paz firmado por João de Albuquerque e os caciques Guaicurus em 1791, como todos os demais tratados assinados posteriormente, pode ser analisado a partir dos múltiplos relacionamentos que a Coroa portuguesa buscou manter com os povos indígenas e dos interesses desses povos.

Compreende-se, assim, que as políticas de discussões e demarcações territoriais perpassam todo o governo de João de Albuquerque e suas instruções elucidaram os planos específicos que ele deveria conduzir. Em linhas gerais, consideramos que o governo de João de Albuquerque satisfizesse os interesses sobre defesa e manutenção nos limites fronteiriços da capitania de Mato Grosso, todavia, seus interesses pessoais e econômicos apareceram como também satisfeitos por meio de suas ilicitudes.

Diante disso, esta tese insere-se no debate sobre as diversas ilicitudes, enquanto práticas de corrupção de governadores e capitães-gerais da América portuguesa. A perspectiva da corrupção na época moderna nos parece evidenciada no governo de João de Albuquerque por meio das acusações que abarcaram diversas práticas que tornaram seus atos governativos como condenáveis, resultantes de seu acúmulo de patrimônio. Não foi analisado, aqui, se João de Albuquerque de fato enriqueceu ou não, pois partimos da afirmação do início de sua devassa que já considerou o fato de seu enriquecimento enquanto verdadeiro e não um objeto de investigação. O documento inicia com a ordem de investigar “os motivos pelos quais

enriqueceu tanto” o governador, e perguntar às testemunhas os motivos que propiciou a “aquisição de tanta riqueza”.<sup>163</sup>

Assim, tratava-se de uma investigação que buscou desvendar os meios utilizados pelo governador para alcançar uma riqueza que, possivelmente, teria ocorrido de forma ilícita. Conforme as conclusões do ouvidor Francisco Lopes de Souza, por meio da investigação, pode-se atribuir treze formas pelas quais João de Albuquerque obteve benefícios econômicos, para si e para seu grupo, o que permitiu que o governador reunisse tanta riqueza em seus quase sete anos de governo.

Não apenas as práticas ilícitas produzidas por João de Albuquerque durante seu governo, nos interessa, aqui, analisar sua estrutura, que só foi possível com o auxílio e participação de outros homens espalhados em locais estratégicos e com funções específicas. A reflexão sobre a rede de poder nos permite compreender relações que compunham e integravam os poderes relacionais constituídos no interior de uma administração. No objeto estudado, percebemos ainda, a estratégia que vinculou poder e saber, no qual a importância do saber, seja por conhecimento adquirido da região ou por sistemas e planos já definidos anteriormente, permitiu que João de Albuquerque herdasse uma rede de poder e alguns mecanismos de ilicitudes de seu irmão Luís de Albuquerque. Nos seus 17 anos de governo, Luís de Albuquerque conseguiu adquirir um enorme conhecimento da região do distrito de Mato Grosso, além de estabelecer relações e negócios com diversos homens, alguns que se mantiveram na capitania e na rede de poder que João de Albuquerque integrava.

Esse aspecto foi importante na medida em que percebemos o papel ocupado pela ocupação sequencial dos irmãos Albuquerque no governo da capitania de Mato Grosso, a situação aqui estudada, incidiu no acúmulo de informações e experiências relacionais constituídas anteriormente ao governo de João de Albuquerque, apresentando um pouco da complexidade imperial portuguesa nas conquistas. A partir dessas relações constituídas, pode-se perceber uma rede de poder envolvendo parentesco, oficiais régios, negociantes, entre outros indivíduos que redefiniram as práticas administrativas da Coroa no ultramar e, para seu funcionamento, sistematizou inúmeras medidas referentes a comércio, descaminho, contrabando, extorsões, execuções fiscais ilegais, desvio de pagamentos, entre outras formas de favorecimento, principalmente econômico, de seus grupo de aliados.

---

<sup>163</sup> Devassa de João de Albuquerque... op. cit. p. 95.

As atividades ilegais, aqui analisadas, envolveram diversos negócios e interesses econômicos. Algumas resultavam do uso abusivo do cargo do governador como forma de obtenção de vantagens, como a venda de perdões e graças, a interferência na justiça, fraudes aos credores da Fazenda Real e o favorecimento de aliados para a prática de extorsão. Se as leis e regulamentos visaram assegurar o afastamento das autoridades das transações econômicas, impedindo que os interesses particulares contaminassem o exercício das funções políticas ou corrompesse a autoridade régia, foram os mecanismos utilizados que nos permitiram compreender as diversas estratégias elaborada pelos irmãos Albuquerque para desviar dessas legislações. O envolvimento de João de Albuquerque nos negócios mercantis, no qual vemos a descrição do governador como um negociante e participante do comércio ilícito, juntamente com sua rede que foi articulada em outras localidades, como no Pará, e se estendia a conexões com vários indivíduos.

Isso significa que essa rede pode ser percebida através das escolhas e estratégias dos envolvidos. Reconstruir totalmente uma rede pode ser impossível, ainda mais se considerarmos a dificuldade de perceber onde estariam os limites dessas redes, suas subdivisões e as relações entre os envolvidos, relações que nem sempre exigiram uma ligação próxima e se estendeu por um amplo território. A rede de poder aqui analisada envolveu diversos oficiais régios, além de familiares que desempenharam o papel de órgãos reguladores da sociedade colonial. Neste sentido, a análise em termos de redes, nos possibilitou entender o Estado colonial no final do século XVIII.

A partir dessa ideia, como argumentado por Adriana Romeiro, “a vida política não se estruturava em torno das instituições ou do aparato administrativo, mas em redes sociais disseminadas em todos os níveis da sociedade”.<sup>164</sup> O que a autora demonstrou e também percebemos em nossa pesquisa, foi que as práticas ilícitas se articulam com os conceitos de redes e dinâmicas variadas que ocorriam nos poderes locais administrados por meio de funcionários régios.

Essas redes permitiam ampliar as possibilidades de ganhos ilícitos através dos cargo oficiais do ultramar. Mas, por utilizarem a prerrogativa de seus cargos, a dificuldade consiste em separar os interesses políticos da Coroa com os interesses particulares dos administradores em meio às práticas de ganhos ilícitos no governo colonial. Não existia uma punição clara aos governantes envolvidos em comércios ou em redes de interesses que

---

<sup>164</sup> ROMEIRO, A. 2017. Op. cit. p. 44.

concorressem com a Coroa, e isso dependia, basicamente, da rede de apoio dos governantes no Reino. Não obstante, na cultura do Antigo Regime, o enriquecimento ilícito praticado pelos governadores ultramarinos pareceu ser carregado com um teor moral negativo evidenciado no descontentamento dos testemunhos relatados.

A importância da recomposição da trajetória administrativa de João de Albuquerque se deu na perspectiva de compreender um panorama geral de seu governo, em diversos aspectos, trajetória essa, construída via importantes relações de interesse, que mais tarde viriam a formar uma verdadeira rede de poder. Contudo, como já fora destacado nas páginas anteriores, a rede aqui estudada constituiu-se em uma gama de interesses pessoais que subsidiou uma estrutura na qual variados indivíduos se unissem para a obtenção de algum benefício e, como o objeto aqui estudado, inclusive o enriquecimento ilícito de João de Albuquerque.

O caso de João de Albuquerque não é exceção no governo de capitania das conquistas e o interesse por negócios que apresentassem grande lucratividade interessou diversos oficiais régios, como vemos na historiografia apresentada. Em comparação com a historiografia hispano-americana, que há alguns anos consolidou um campo de investigação das práticas corruptas no Antigo Regime, Zacarias Moutoukias, ao analisar o comércio ilegal de Buenos Aires no século XVII, o percebe como parte indissociável da sociedade colonial, formado por grupos com diferentes interesses, mas que cooperavam entre si, estabelecendo redes para a prática ilegal.<sup>165</sup> Pilar Ponce Leiva afirmou que a América hispânica pode ser considerada um autêntico laboratório de estudos de práticas corruptas, por meio de sua constante luta silenciosa entre Coroa, burocracia e elites locais por um controle da riqueza.<sup>166</sup>

Devemos considerar que o significado da palavra corrupção passou por diversas transformações na sua compreensão ao longo do tempo, acompanhando as mudanças ocorridas na própria sociedade. Para não incorrer no risco de aplicar noções da burocracia do estado liberal no contexto da Época Moderna, salientamos que estamos tratando de um período caracterizado pela indistinção entre as esferas públicas e privadas, com isso, práticas que hoje são condenadas podem ser consideradas legítimas e socialmente aceitas no contexto

---

<sup>165</sup> MOUTOUKIAS, Z. **Burocracia, contrabando y autotransformacion de las elites Buenos Aires em el Siglo XVII**. 1988. p. 213-215.

<sup>166</sup> LEIVA, P. P.; CASTILLO, F. A. 2016. op. cit. p. 197.

aqui tratado, além de especificidades do serviço régio que diverge dos padrões do funcionalismo público atual.<sup>167</sup>

Nos estudos sobre corrupção é importante se referir, tanto à ambiguidade do termo, como ao seu caráter mutável ao longo da história. O termo corrupção, como afirma Pilar Leiva (2016), não remete a um termo único e estático, pois pode adotar diferentes acepções em função da época considerada, do espaço analisado e da perspectiva de quem o utiliza. Nas pesquisas sobre a América espanhola, a autora afirma que pode ser tratada como uma categoria associada a um determinado conjunto de normas, a um sistema de valores e uma variada gama de práticas sociais que podem, ou não, ir em consonância entre si.<sup>168</sup>

Entende-se a corrupção que converge em um conjunto de práticas consideradas delitivas e outras simplesmente imorais. Diante disso, a corrupção em si, não seria um delito tipificado como tal, mas se materializa por meio de atos delitivos, seja excessos, negligência, subornos, negociações, entre outros casos. O conceito vai além do âmbito estritamente jurídico e chega aos comportamentos que constituem os delitos. Esses conjuntos são percebidos como práticas corruptas pela sociedade, com isso, concluímos a aplicabilidade do conceito em uma sociedade do antigo regime, por ser claramente a corrupção uma prática social presente e denunciada dentro dessas sociedades.<sup>169</sup>

O caso de João de Albuquerque se torna interessante por alguns aspectos, como sua devassa aberta após a sua morte, o que impossibilitaria qualquer forma de punição pessoal, e também o arquivamento da investigação e devolução de sua herança aos seus herdeiros de direito, encerrando qualquer possibilidade de julgamento de seus atos. Diferente de uma ideia de desinteresse total em punir quem contrariava as leis, nesse ponto compartilhamos a ideia de Adriana Romeiro, que evidencia o empenho da Coroa em erradicar os abusos e delitos no exercício do serviço régio em vários casos, inclusive por meio da legislação do Reino, além da consciência dos vassalos das graves implicações e problemas que ocorriam devido aos comportamentos ilícitos.<sup>170</sup> Entretanto, no caso de João de Albuquerque, a partir da compreensão do contexto e do território, entendemos que a coroa portuguesa apresentou um interesse maior em um governador que se dedicasse à proteção e manutenção da fronteira, em contraste com a preocupação com práticas corruptas ou com as sanções que um oficial

---

<sup>167</sup> ROMEIRO, Adriana. 2015. op. cit. p. 2.

<sup>168</sup> LEIVA P. P.; CASTILLO, F. A. 2016. op. cit. p. 194.

<sup>169</sup> Ibidem. p. 196.

<sup>170</sup> ROMEIRO, Adriana. 2017. op. cit. p. 58.



régio poderia eventualmente enfrentar. Era valorizado mais a eficácia na defesa territorial do que questões relacionadas à conduta pessoal ou às penalidades previstas em suas leis.

Acreditamos, por fim, que a devassa funcionou como um mecanismo de encerramento de tais práticas, associadas a uma mudança no perfil de governador, em que o sucessor de João de Albuquerque, Caetano Miranda Montenegro, não era militar como todos os outros governantes da capitania e chegou emitindo diversas portarias revogando as práticas corruptas que, até então, teriam se tornado comum na capitania de Mato Grosso.

Com base no exposto, a tese objetivou sustentar que as políticas lusitanas para a capitania de Mato Grosso, no final do século XVIII, não apresentaram interesses nas dinâmicas e articulações ilícitas envolvendo os agentes da administração, devido a um território que se localizava em uma região fronteiriça e que apresentou uma preocupação constante em manter esse território considerado extremamente importante para as conquistas portuguesas na América.

## REFERÊNCIAS

### FONTES MANUSCRITAS

#### Arquivo Histórico Ultramarino

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 12, Documento 731.** OFÍCIO do [governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso] João Pedro da Câmara Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que relata a sua viagem de sete meses desde o Grão Pará até Vila Bela e informa que tomou posse no dia 1º de 1765. 1765, Fevereiro, 10, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 12, Documento 736.** CARTA do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] João Pedro da Câmara Coutinho ao rei [DOCUMENTO José] em que relata a sua viagem desde o Grão Pará até Vila Bela, dificultada pelo transporte de oito peças de artilharia. 13 de Fevereiro de 1765 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 13, Documento 829.** OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Luis Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que envia notícia mais circunstanciada da navegação do rio Madeira e dos mais que se lhe unem, e um conhecimento das observações que fez durante a sua viagem. 20 de Janeiro de 1769 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 14, Documento 856.** OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Luis Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre o comércio sigiloso com Los Moxos para abastecer o Forte de Bragança. 21 de Junho 1769 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 21, Documento 1287.** OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre a notícia da nomeação do seu sucessor e instruções para os trabalhos de demarcação. 1780, agosto, 25 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 26, Documento 1536.** Reflexões sobre as depredações e violências que cometem os governadores de Mato Grosso. [Post. 1788].

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 26, Documento 1549.** REQUERIMENTO do alferes da Companhia de Dragões, da guarnição da capitania de Mato Grosso, Flaviano José de Matos Coelho, ao [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres] solicitando licença para viajar ao reino. Ant. 1789, Julho, 10.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 27, Documento 1569.** OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre sua viagem pelo rio Madeira e Forte Príncipe da Beira até à Capital e a ordem que expediu para desfazer a partida da Expedição das Demarcações. 23 de Abril de 1790 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 27, Documento 1573.** OFÍCIO do [Ex-Governador e Capitão General de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que instruiu o seu sucessor nas diferentes partes do Sistema e Plano das Demarcações. 1790, Maio, 8 – Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 27, Documento 1573.** OFÍCIO do [ex-governador e capitão-general de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que instruiu o seu sucessor nas diferentes partes do Sistema e Plano das Demarcações. 1790, Maio, 8, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 28, Documento 1607.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a fragilidade estrutural em que se encontrava o Presídio de Coimbra; desordens provocadas pelos índios Guaicuru; benefícios que se tirariam de um tratado de paz e amizade com os citados índios. 1791, Maio, 11, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 28, Documento 1617.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a visita dos índios Guaicuru, e benefícios de um tratado de paz com esta nação. 1791, Setembro, 9, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 28, Documento 1627.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre o comandante dos estabelecimentos do Paraguai, o sargento-mor engenheiro Joaquim José Ferreira, ter cumprido as ordens para os índios Guaicuru passarem à povoação de Albuquerque e as amizades com esses índios. 1791, Outubro, 20, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 29, Documento 1644.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro informando dos insultos praticados pelos índios Guaicuru na fazenda Camapuã e os socorros enviados. 1792, Julho, 2, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 29, Documento 1646.** OFÍCIO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro enviando o mapa de habitantes da capitania referente a 1791. 1792, Agosto, 5, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 30, Documento 1682.** REQUERIMENTO de Francisco Lopes de Sousa de Faria Lemos, nomeado ouvidor da capitania de Mato Grosso, à rainha [D. Maria] solicitando as certidões como é de costume. 12 de julho de 1794.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 31, Documento 1696.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro em que relata a situação da fronteira; o avanço dos castelhanos pela margem direita do rio Paraguai,

estabelecendo fazendas de gado; e a vantagem em se comprar aos índios Guaicurú os animais que lá vão roubar. 1795, Julho, 20, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 31, Documento 1712.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro com que remete o mapa da população da capitania do ano de 1794. 1795, Novembro, 30, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 31, Documento 1716.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do trabalho da diligência comandado pelo alferes da Companhia de Dragões, Francisco Pedro de Melo, comandante da povoação de Casalvasco, e envia o diário de diligência das destruições do quilombo do Piolho e da continuidade do mesmo trabalho com o objetivo de localizar outros quilombos. 1795, Dezembro, 30, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 31, Documento 1722.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando do sucesso que tem havido após a amizade feita com os índios Guaicuru e carta patente que passou ordenando aos magistrados, oficiais de Justiça e comandantes militares para tratarem os Guaicuru como vassallos; as amizades que têm tido com os Guaná. 1796, Fevereiro, 10, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 33, Documento 1748.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Luis Pinto de Souza Coutinho, encaminhando o mapa de população referente ao ano de 1795. 1797, Abril, 15, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 37, Documento 1874.** REQUERIMENTO do pai do ex-governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Francisco de Albuquerque e Castro, para o príncipe regente [DOCUMENTO João], solicitando que a Provedoria dos Defuntos e Ausentes lhe remeta a herança a que tem direito. [ant. a 1799, Setembro, 5].

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 6, Documento 349.** OFÍCIO do [governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Diogo de Mendonça Corte Real sobre a utilização de criminosos para o povoamento das terras de Mato Grosso. 1751, Julho, 2, Vila de Cuiabá.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa, 28, Documento 1621.** OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa da população da capitania referente a 1790. 1791, Setembro, 21, Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_010, Caixa 26, Documento 1524.** OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a fuga de um cura da missão espanhola da Exaltação para os domínios portugueses. 1788, Março, 14. Vila Bela.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Caixa 100, Documento 7925.** OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre o seu atraso e de seu irmão, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, na missão de demarcação territorial, devido às doenças de que foram acometidos. – 1790, Setembro, 24, Pará.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Caixa 98, Documento 7803.** OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre a sua chegada à capitania do Pará e os preparativos da sua viagem para a capitania de Mato Grosso. 1789, Fevereiro, 27, Pará.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Caixa 98, Documento 7812.** OFÍCIO do (governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso) João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, para o (secretário de Estado da Marinha e Ultramar), Martinho de Melo e Castro, sobre os preparativos da sua viagem da cidade de Belém do Pará para a capitania de Mato Grosso. 1789, Março, 27, Pará.

**AHU\_ACL\_CU\_017, Caixa 167, Documento 12399.** DECRETO do príncipe regente DOCUMENTO João, nomeando ao ouvidor do Mato Grosso, Francisco Lopes de Sousa Faria e Lemos, e ao intendente [geral] do ouro de Sabará, Paulo Fernandes Viana, como desembargadores da Relação do Rio de Janeiro, pelo tempo de seis anos. 1798, outubro, 19, Queluz.

**AHU\_ACL\_CU\_017, Caixa 173, Documento 12815.** REQUERIMENTO do [ouvidor-geral do crime] desembargador da Relação do Rio de Janeiro, Francisco Lopes de Sousa Faria Lemos, ao príncipe regente DOCUMENTO João, solicitando licença para se casar com a sobrinha Maria Inês de Sousa Barroso, filha do capitão Antônio Gomes Barroso. 1799, Agosto, 29.

**AHU\_ACL\_CU\_017, Caixa 203, Documento 14338.** OFÍCIO do [desembargador que serve de] intendente-geral do Ouro, Francisco Lopes de Sousa de Faria Lemos ao [secretário de estado da Marinha e ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior], remetendo lista da tripulação da galera Indiana, [da qual é capitão Matias de Almeida e Castro], seguindo viagem do Rio de Janeiro com destino a Lisboa. 1802, Setembro, 14.

**AHU\_ACL\_CU\_017, Caixa 286, Documento 20130.** DECRETO do rei DOCUMENTO João VI, nomeando o doutor Francisco Lopes de Sousa de Faria Lemos, no lugar de fiscal da Mesa do Despacho Marítimo do Rio de Janeiro, recebendo por inteiro o ordenado correspondente.

*Arquivo Público de Mato Grosso*

**BR MTAPMT.SG.CA 1319 CAIXA Nº 028 - 1793, Novembro, 13 – Vila Bela.** CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao ajudante Francisco Rodrigues do Prado.

**BR MTAPMT.SG.CA 1321 CAIXA N° 028** - 1793, Novembro, 25 – Vila do Cuiabá. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Martinho de Melo Pereira.

**BR MTAPMT.SG.CA 1450 CAIXA N° 030** - 1795, Maio, 05 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para o Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo em que lhe encarrega o comando da Bandeira com que foi expedido destas vilas, com a mais que na mesma se contém.

**BR MTAPMT.SG.CA 1462 CAIXA N° 030** - 1795, Julho, 20 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Secretário do Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro.

**BR MTAPMT.SG.CA 1465 CAIXA N° 030** - 1795, Agosto, 02 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo.

**BR MTAPMT.SG.CA 1472 CAIXA N° 030** - 1795, Setembro, 20 – Vila Bela. CARTA do [Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso] João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Alferes de dragões Francisco Pedro de Melo.

#### Outros manuscritos

**ANTT - Chancelaria Régia D. Maria I, Livro 34 p. 52.**

**BNRJ. 21,1,048 n° 004 - Manuscritos** - FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Carta ao Governador e capitão general João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres tratando da pacificação dos índios e descrevendo os Guaicureí. Lagoa de Uberava, 05/05/1791. Em anexo outra cópia. Coleção Alexandre Ferreira. Proveniente da Coleção [Carvalho]. CEHB n° 11.439. ABN v. 1, p. 226. ABN v. 3, p. 66.

**BNRJ. Indicação do catálogo 21,02,028. Microfilme: MS-574(5).** Reflexões sobre a capitania de Mato Grosso oferecidas ao Ilmo Ex. Senhor João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres governador e capitão general da mesma capitania pelos Tenentes Coronéis de Infantaria com exercício de Engenheiros Joaquim Jose Ferreira e Ricardo Franco de Almeida Serra. 1792.

## FONTES IMPRESSAS

ALMEIDA, Candido Mendes de. **Codigo Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I, decima-quarta edição segundo a primeira de 1603 e a nona de Coimbra de 1824, addicionada com diversas notas philologicas, historicas e exegeticas, em que se indicão as diferenças entre aquellas edições e a vicentina de 1747 [...] desde 1603 até o presente. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acesso em: 11 mar. 2022.

AMADO, Janaína. ANZAI, Leny Caselli. **Anais de Vila Bela 1734-1789**. Cuiabá-MT, EdUFMT. 2006.

DEVASSA DE JOÃO DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES. In: COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805**. Cuiabá-MT: Entrelinhas Editora, 2009. p. 41-183.

BEAUREPAIRE-ROHAN, Henrique. **Anais de Mato Grosso**. IHGMT. 2001.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 17 abr. 2021.

IHGMT. **Instruções aos Capitães-Generais**. Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 2001.

LEI DE 20 DE JUNHO DE 1774. **Regulando os leilões, arrematações de bens do Depósito Geral, fixando as regras para as preferências**. Disponível em: <https://circuloregstral.com.br/wp-content/uploads/2016/08/lei-de-20-de-junho-de-1774.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2024.

MELLO, Francisco Pedro de. **Diário de Diligência**. Cuiabá: Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001.

MORAES, Evaristo de. **Contra os artigos de guerra: estudo de direito criminal**. [Rio de Janeiro]: Oficina Typ. da Instituta Profissional, 1898. Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/handle/123456789/123332>. Acesso em: 20 fev. 2024.

PORTUGAL. [Alvará de 21 de outubro de 1763]. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e (Org.). **Systema, ou collecção dos regimentos reaes**. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Sousa, 1783. Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/bitstream/handle/123456789/77855/1763%20-%20Alvar%c3%a1%20de%2021%20de%20outubro.pdf?sequence=6&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2024.

PORTUGAL. [Alvará de 21 de outubro de 1763]. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e (Org.). **Systema, ou collecção dos regimentos reaes**. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Sousa, 1783. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo>. Acesso em: 02 fev. 2024.

SCHAUMBURG-LIPPE, F. G. E. 1763. **Regulamento para o Exercício e Disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de sua Majestade Fidelíssima**. Lisboa, Secretaria

de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Disponível em: <http://arquivodigital.defesa.pt/Images/winlibimg.aspx?skey=&doc=276956&img=1644>  
Acesso em: 20 fev. 2024.

SILVA, Innocência Francisco da. **Diccionario bibliographico portuguez ...** . Ed. fac-similada. Lisboa: Impr. Nacional, Casa da Moeda, [1972-2002?]. v. 7, p. 295. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/555730>. Acesso em: 02 fev. 2024.

## BIBLIOGRAFIA

ABRIL, Victor Hugo. **Governadores interinos: Cotidiano administrativo e trajetórias no Rio de Janeiro**. 2015. 302 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História. Rio de Janeiro, 2015.

ALEXANDRE, Valentim. **Os Sentidos do Império**. Edições Afrontamento. Biblioteca das Ciências do Homem. 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. **À mesa com os paulistas: saberes e práticas culinárias (séculos XVI- XIX)**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300482888\\_ARQUIVO\\_AMESACOM OSPAULISTAS2versaoAnpuh.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300482888_ARQUIVO_AMESACOM OSPAULISTAS2versaoAnpuh.pdf). Acesso em: 20 abr. 2024.

ALMEIDA, Gustavo Balbuena de. **Os juizes de fora e a administração da justiça na capitania do Mato Grosso (1748-1813)**. 2019. 258 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2019.

ALMEIDA, Maria Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2010.

AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque: viagens e governo na Capitania de Mato Grosso**. São Paulo: Versal Editores, 2014.

ANDÚJAR CASTILLO, Francisco; PONCE LEIVA, Pilar (coord.). **Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII**. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2018, pp. 11-12.

ANZAI, Leny Caselli. **Missões de Chiquitos e Moxos e a capitania de Mato Grosso**. Revista Lusófona De Ciência Das Religiões – ANO VII, 2008 / n. 13/14 – 253-262. 2008. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cienciareligioes/article/view/3902>. Acesso em: 19 mai. 2022.

ARAÚJO, Renata Malcher. **A Urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII**. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v. 20. n. 1. p. 41-76. jan.- jun. 2012.

ARAÚJO, Renata Malcher. **A Urbanização de Mato Grosso no Século XVIII**. Discurso e Método. Volume 1. 2000. 636 f. Tese (Doutorado em História da Arte). Faculdade de Ciências Humanas. Universidade de Nova Lisboa. Lisboa, 2000.



ARAUJO, Ana Cristina. **A morte em Lisboa**. Atitudes e representações 1700-1830. Lisboa. Notícias Editorial. 1997.

BERTRAND, Michel. De la família a la red de sociabilidade. **Revista Digital de La Escuela de Historia**. Año 4, nº 6. Facultad de Humanidades y Artes – Universidade Nacional de Rosario 2012.

BERTRAND, Michel. **Grandeza y miséria del oficio**: los oficiales de la Real Hacienda de la Nueva España, siglos XVII y XVIII, Mexico: Centro de estudios mexicanos y centroamericanos. 2011.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti N. (dir.). **História da expansão Portuguesa**. Volume 3. Círculo de Leitores. Lisboa, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda B. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Revista Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 2, p. 21-34, nov. 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda B.; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). **Culturas políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX. Alameda Casa Editorial. 2005.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína. FERREIRA; Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8 ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006.

BOXER, Charles Ralph. **Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)**. São Paulo, Editora Nacional. Ed. da Universidade de São Paulo. 1973.

BOXER, Charles Ralph. **O império marítimo português (1415-1815)**. Companhia das Letras. 1º Edição. 2002.

CAMARGO, Fernando. A pendenga interminável: As demarcações do Tratado de Santo Ildefonso. Sociedade de Pesquisa Histórica – SBPH. **Anais da XXIII reunião**. Curitiba, 2003.

Disponível em: <  
[https://www.academia.edu/3597989/A\\_pendenga\\_intermin%C3%A1vel\\_as\\_demarca%C3%A7%C3%B5es\\_do\\_Tratado\\_de\\_Santo\\_Ildefonso](https://www.academia.edu/3597989/A_pendenga_intermin%C3%A1vel_as_demarca%C3%A7%C3%B5es_do_Tratado_de_Santo_Ildefonso)> Acesso em: 15 fev. 2023.

CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura**: Um Ilustrado na Capitania de Mato Grosso. Coletâneas do Nosso Tempo Ano VII – v. 8 p. 75-86 n.º 8. 2008.

CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa**. 2011. 319 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2011.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800)**. Antíteses, v. 4, n. 8, p. 595-630, jul./dez. 2011.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Alguns informes de funcionários ilustrados sobre as antigas missões de Mojos e Chiquitos, em fins do século 18**. Corpus [En línea], V. 4, Nº 1, 2014. Disponível em: <http://corpusarchivos.revues.org/730>. Acesso em: 23 nov. 2022.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Lealdades Negociadas: Povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)**. 2012. 595 f. Tese (Doutorado em história). Universidade de São Paulo. Programa de pós graduação em história Econômica. São Paulo, 2012.

CARVALHO, Maria Leonor Mártires Martins de. **A Capitania de Mato Grosso durante o governo de Luís Pinto de Sousa, (1769-1772)**. [Texto policopiado]: subsídios históricos e documentais. (Lisboa D.L. 1996). 2 v.

CASTILLO, Francisco Andújar; LEIVA, Pilar Ponce. **Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII**. Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, Alicante, 2018.

CASTRO, João Henrique Ferreira de. **"Castigar sempre foi razão de Estado"? Os debates e a política de punição às revoltas ocorridas no Brasil (1660-1732)**. 2016. 521 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói, 2016.

CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. Editora Hucitec. Fapesp, 2006.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais**. Editora UFGD, 2018.

CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da Fronteira oeste do império português: a Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. 2008. 285 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2008.

CORREA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. Rio de Janeiro. Instituto Nacional do Livro. 1969.

CORREIA, J. GODOY, P. **O Tratado de Madri e as políticas territoriais no Brasil meridional (1750-1777)**. Tempos, espaços e representações: abordagens geográficas e históricas. UESB. 2013. Disponível em: [http://anais.uesb.br/index.php/coloquiobaiano/article/viewFile/2878/pdf\\_103](http://anais.uesb.br/index.php/coloquiobaiano/article/viewFile/2878/pdf_103). Acesso em: 02 fev. 2022.

COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVIII)**. Ofícios, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo/ Belo Horizonte: ANNABLUME/ FAPEMIG, 2009.

COSTA, Maria de Fátima Costa. **História de um país inexistente**. O Pantanal entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

COSTA, Maria de Fátima e DOMINGOS, Flávia Kurunczi. **Devassa no Guaporé: usos e abusos do poder na colônia, 1797-1805**. Cuiabá-MT: Entrelinhas Editora, 2009.

CUNHA, Mafalda Soares da. *Governo e governadores do Império português no Atlântico (século XVII)*. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX**. Alameda Casa Editorial. 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro.; CUNHA, Mafalda Soares da (org.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

DELSON, Roberta Marx. **Novas Vilas para o Brasil Colônia**. Planejamento espacial e social no sec. XVIII. Brasília, Edições Alva, 1997.

DIAS, Erika Simone de Almeida Carlos. **As pessoas mais distintas em qualidade e negócio: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos**. 2014. 587 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa, 2014.

**Dicionário da administração pública brasileira**. Período Colonial. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario/administracao-colonial>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FAORO, Raymundo. Os donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro. 3ª edição, **revista**. 2001.

FERREIRA, M. D. R. **Das Minas Gerais a Mato Grosso. Gênese, evolução e consolidação de uma capitania**. 1996. 223 f. Dissertação (Mestrado em História Moderna). Universidade do Porto. Faculdade de Letras. 1996.

FERREIRA, Mário Clemente. **Colonos e Estado na revelação do espaço e na formação territorial de Mato Grosso no Século XVII**. Comunicação em colóquio. Instituto Camões. Disponível em: [http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/mario\\_celemente\\_ferreira.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/mario_celemente_ferreira.pdf). Acesso em: 25 fev. 2023.

FIGUEIREDO, Israel de Faria. Rolim de Moura e a escravidão em Mato Grosso: preconceito e violência (1751-1765). **Revista Territórios e Fronteiras**, UFMT, v. 2, n. 2, jul./dez. 2001.

FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas, 1825 a 1829**. Tradução de Visconde de Taunay. Brasília: Senado Federal, 2007.

FONSECA, André Augusto da. **Os mapas da população no Estado do Grão-Pará: consolidação de uma população colonial na segunda metade do século XVIII**. R. bras. Est. Pop., Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 439-464, set./dez. 2017.

FRAGOSO, João L. Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (org.). **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. GUEDES, Roberto. KRAUSE, Thiago (Org.). **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Contribuição para uma sociologia da biografia**. O exemplo de Luís de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII. Cuiabá: Edição da Fundação Cultural de Mato Grosso, 1978.

FUINI, Lucas Labigalini. **O território em Rogério Haesbaert**. Concepções e conotações. *Geografia Ensino & Pesquisa*, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 19–29, 2017. DOI: 10.5902/2236499422589. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/22589>. Acesso em: 30 jan. 2022.

GALETTI, Lylia. **Sertão, fronteira, Brasil**. Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização. EDUFMT. Entrelinhas. Cuiabá, 2012.

GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. **Redes de poder e conhecimento na governação do Império português, 1688 – 1735**. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 96-137. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/CrvGC6gjdboxmkh5pQGYGsMb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2021.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse**. Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HESPANHA António Manuel. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: HESPANHA, António Manuel. **A política perdida: ordem e governo antes da Modernidade**. Curitiba: Juruá, 2010.

HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político Portugal - séc. XVII**. - Coimbra: Livraria Almedina, 1994

HESPANHA António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos. **Penelope**. Publicação Quadrimestral, nº 12. 1993.

HESPANHA António Manuel. **Cultura Jurídica Europeia**. Síntese de um milénio. Editora. Almedina. 2012

HESPANHA António Manuel. A constituição do Império português. In. FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **O Antigo Regime**

**nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

JESUS, Nauk Maria de. **As doenças e as artes de curar na capitania de Mato Grosso (1727-1816).** [e-book] / São Leopoldo: Karywa, 2022.

JESUS, Nauk Maria de. Disfarces e cautelas: o governo de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e o contrabando na fronteira oeste da América portuguesa. In: Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – **Revista de Humanidades.** UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008, p. 348. Disponível em: [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais). Acesso em: 16 mai. 2021.

JESUS, Nauk Maria de. O contrabando na fronteira oeste da América portuguesa no século XVIII. **História Revista,** Goiânia, v. 22, n. 3, p. 70–86, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/52892>. Acesso em: 28 jan 2024.

JESUS, Nauk Maria de. **Na Trama dos Conflitos.** A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). 2006. 438 f. Tese (Doutorado em história). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, 2006.

JESUS, Nauk Maria de. **Negociações, fraudes e comércio:** o auto de devassa aberto contra o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres na capitania de Mato Grosso (1789-1796). 2015. XXVII Simpósio Nacional de História. Florianópolis-SC. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1433861170\\_ARQUIVO\\_Negociacoes,fraudesecomercio-NaukMariadeJesus.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1433861170_ARQUIVO_Negociacoes,fraudesecomercio-NaukMariadeJesus.pdf). Acesso em 16/11/2022.

JESUS, Nauk Maria de. A viagem de José Barbosa de Sá às missões de Mojos. In: GEBARA, Ademir (org.). **Leituras de Fronteiras.** Contribuições transdisciplinares. Jundiá: Paco Editorial, 2016.

JOUANNA, Arlette. **O imaginário do sangue e de sua pureza na antiga França.** Dossiê: Pureza, Raça e Hierarquias no Império Colonial Português, Tempo 16 (30). Niterói, n. 30. 2011. p. 21-40. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/XtTWHBNHmGGGJbWzqZkTBcT/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 mar. 2022.

KRAUSE, Thiago Nascimento. De homens da Governança à primeira nobreza: vocabulário social e transformações estamentais na Bahia seiscentista. **Revista de história.** São Paulo. p.201-232. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i170>. p. 201-232. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rh/a/PnLKH9GYvFn5QLqQ8pVKm8p/>. Acesso em: 03 abr. 2022.

KUHN, Fábio. **Os interesses do governador:** Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da Colônia do Sacramento (1749-1760). Topoi, v. 13, n. 24, jan.-jun. 2012, p. 29-42. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gxcvJDbPHVSYgVgZhnjdzmf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 dez. 2023.

LEIVA, Pilar Ponce; CASTILLO, Francisco Andújar. **Mérito, venalidade y corrupcion em España y América, siglos XVII y XVIII.** Valencia: Albatros, España, 2016.

LIFCHITZ, Miriam. O sal na Capitania de São Paulo no século XVIII. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 517–526, 1950. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v1i4p517-526. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/34875>.. Acesso em: 23 abr. 2024.

LIRA, Augusto Tavares de. **Organização política e administrativa do Brasil** (Colônia, Império e República). São Paulo: Editora Nacional, 1941.

LORIGA, Sabina. **O pequeno X: da biografia à história**. Tradução: Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2011.

MACHADO, Maria de Fátima Roberto. **Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII**. Goiânia. 25º reunião brasileira de Antropologia. 2006.

MEDEIROS, Fabrício Ferreira. A nova história política. temporalidades – **Revista de História**, ISSN 1984-6150, Edição 25, V. 9, N. 3 (set./dez. 2017). p.264-266

MEIRELES, Denise Mald. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX. **Rev. Antropol.** 40 (2), 1997.

MEIRELES, Denise Mald. **Guardiães da fronteira: Rio Guaporé, século XVIII**. Petrópolis: Vozes, 1989.

MELO, Vanice Siqueira de. **Caminhos fluviais e mobilidade: os rios Guaporé, Mamoré e Madeira e a rota entre o Mato Grosso e o Grão-Pará (Séculos XVII e XVIII)**. 2022. 361 f. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Belém, 2022.

MENDONÇA, Rubens de. **História de Mato Grosso**. Fundação Cultural de Mato Grosso. 4º Edição. 1982.

MOLAS, Mariano Antônio. **Descrpcion Historica de la Antigua Provincia del Paraguay**. Editora. Imprenta de Mayo de C. Casavalle-Moreno 241. Buenos Aires. 1968.

MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lucia Amaral (org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX**. Alameda Casa Editorial. 2005.

MONTEIRO, Nuno. Notas sobre Nobreza, Fidalguia e Titulares nos finais do Antigo Regime. **Ler história**, ISSN-e 2183-7791, ISSN 0870-6182, Nº. 10, 1987, págs. 15-51. 1987. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8970866>. Acesso em: 15 mai. 2023.

MORAES, Antonio Carlos Robert. A dimensão territorial nas formações sociais latinoamericanas. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, Brasil, v. 7, p. 81–86, 2011. DOI: 10.7154/RDG.1994.0007.0006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/53681>. Acesso em: 30 mai. 2024.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **O sertão**. Um “outro” geográfico. Terra Brasilis [Online], 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/341>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MORAES, Benone da Silva Lopes. **Dilatar Limites: A “Ideia Geral” de Luís De Albuquerque (1772-1781)**. 2011. 155 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá, 2011.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. **Notícia sobre a província de Matto Grosso seguida d'um roteiro da viagem da sua capital a São Paulo**. S.[ão] Paulo: Typ. de Henrique Schroeder. 1869.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Burocracia, contrabando y autotransformacion de las elites Buenos Aires en el Siglo XVII. **Anuario del IEHS**, III, Tandil, 1988.

NEVES, Thais Cardoso das. **A Fronteira Oeste no Governo de João de Albuquerque: a demarcação de limites e seus personagens (1789-1796)**. 2019. 145 f. Dissertação (mestrado em história). Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade de Ciências Humanas. 2019

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. Editora HUCITEC: São Paulo, 1989.

OLIVAL, Maria Fernanda. **Honra, mercê e venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789)**. 1999. 613 f. Tese (Doutorado em História Econômica e Social Moderna). Departamento de História. Universidade de Évora, Évora. 1999.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de Oliveira. **O comportamento sócio-econômico das elites mineiras na formação do núcleo agrário-exportador cafeeiro - 1780-1850**. Congresso Brasileiro de História Econômica. Disponível em: [https://www.abphe.org.br/arquivos/monica-ribeiro-de-oliveira\\_1.pdf](https://www.abphe.org.br/arquivos/monica-ribeiro-de-oliveira_1.pdf). Acesso em: 26 abr. 2024.

PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. **O Império de papel: no labirinto das discórdias, denúncias, cartas e representações contra os governadores da Capitania de Goiás c. 1749 – c.1804**. 2020. 500 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Goiás. Faculdade de História. Goiânia, 2020.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **Vivendo entre Cafres: Vida e Política do Conde de Assumar no Ultramar, 1688-1756**. 2009. 392 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense. Ciências Humanas e Filosofia, Rio de Janeiro. 2009.

PEREIRA, M. A. Fortunas e infortúnios ultramarinos alguns casos de enriquecimento e conflitos políticos de governadores na América portuguesa. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, nº 47, p. 279-299, jan/jun 2012.

PIETSCHMANN, Horst. Corrupción en las Indias españolas: revisión de un debate en la historiografía sobre Hispanoamérica colonial. In: JIMÉNEZ, Manuel Gonzáles et al. **Instituciones y corrupción en la historia**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1998. p. 31-52.

PIJINING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n° 42, p. 397-414. 2001.

PRADO JR, Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no antigo regime ibérico setecentista. In: **Revista de História**. USP. São Paulo, n. 169, p. 83-110, jul./dez. 2013.

REIS, A. C. F. João Pedro da Câmara, um fronteiro olvidado. **Revista de História**, [S. l.], v. 15, n. 32, p. 463-490, 1957. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1957.106181. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/106181>. Acesso em: 20 fev. 2023.

RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Se faz preciso misturar o agro com o doce**”: A administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763). 2010. 307 f. Tese (Doutorado em história). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

RIBEIRO, Mônica S. Trajetória familiar e ampliação jurisdicional: o governo do primeiro conde de Bobadela na América Portuguesa (1733-1763). In: GUEDES, Roberto (Org). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séc. XVII – XIX**. Rio de Janeiro: Mauad X. 2011.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil, c. 1530-1630. São Paulo: Alameda, 2009.

RODRIGUES, Carmem Marques. **Prima Brasil: diálogos entre Luís Pinto de Sousa Coutinho e William Faden na consolidação cartográfica do Brasil no mapa Colombia Prima or South América (1807)**. 2022. 227 f. Tese (Doutorado em história) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2022.

RODRIGUES, Carmem. **Um experto em Amazônia? O visconde de Balsemão e a representação da Amazônia**. 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/74537603/Um\\_Experto\\_Em\\_Amaz%C3%B4nia\\_O\\_Visconde\\_De\\_Balsem%C3%A3o\\_e\\_a\\_Representa%C3%A7%C3%A3o\\_Da\\_Amaz%C3%B4nia\\_Portuguesa\\_No\\_Mapa\\_Colombia\\_Prima\\_or\\_South\\_America\\_](https://www.academia.edu/74537603/Um_Experto_Em_Amaz%C3%B4nia_O_Visconde_De_Balsem%C3%A3o_e_a_Representa%C3%A7%C3%A3o_Da_Amaz%C3%B4nia_Portuguesa_No_Mapa_Colombia_Prima_or_South_America_). Acesso em: 15 fev. 2023.

RODRIGUES, Claudia; SOARES, Marcio de Sousa. **Sepulturas de escravos e a materialização da desigualdade diante da morte no rio de janeiro colonial**. Goiânia, v. 21, n. 2, p. 362-385, ago./dez. 2023. p. 366.

ROMEIRO, Adriana. **Ladrões da República: corrupção, moral e cobiça no Brasil, Séculos XVI a XVIII**. Belo Horizonte [MG] Fino Traço. 2023.

ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ROMEIRO, Adriana. **A corrupção na Época Moderna — conceitos e desafios metodológicos**. Revista Tempo | Vol. 21 n. 38. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/JR9RbDJCbMpXGXpBCWTncT/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 mai. 2022.



ROQUETTE-PINTO, E. **Rondônia**. Brasileira, Série V, vol. XXXIX. 3ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

ROSA, Carlos A.; JESUS, Nauk M. de (org.). **A terra da conquista**. História de Mato Grosso Colonial. Ed. Adriana, Cuiabá, 2003.

ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá**. Vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808. 1998. Tese (Doutorado em História), PPGHS, USP, São Paulo, 1996.

RUSSELL-WOOD, A. J. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, Francisco. CHAUDHURI, Kirt.(dir.). **História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império**. 1697-1808. Volume 3. Círculo de Leitores, 1998.

SÁ, Helena de Cassia Trindade de. **A Alfândega do Rio de Janeiro: da União Ibérica ao fim da Guerra da Restauração (ca.1580-ca.1668)**. 2016. 184 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2016.

SALGADO, Graça de. **Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1985.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. São Paulo: Annablume, 2011.

SANTOS, Nívia Pombo C. dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803**. 2013. 395p. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. 2013.

SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas, celebrações e cultura política em Vila Bela da Santíssima Trindade no Século XVIII**. Profiscientia, [S. l.], n. 4, 2009. Disponível em: <https://profiscientia.ifmt.edu.br/profiscientia/index.php/profiscientia/article/view/111>. Acesso em: 10 fev. 2024.

SILVA, João Bosco da. **Vila Bela a Época de Luís de Albuquerque (1772-1789)**. 2006. 142 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2006.

SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores**. Política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso. Cuiabá: Editora da UFMT, 1995.

SILVA, Karla Maria da (org.). **As Reformas Empreendidas por Portugal na Passagem do XVIII para o XIX sob uma Nova Perspectiva**. Anais do V Congresso Internacional de História: [s. n.], 2011. DOI 10.4025/5cih.pphuem.1712. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/35.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia** [livro eletrônico]. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (org.). **O Governo dos Povos.** São Paulo: Alameda, 2009.

STUMPF, Roberta Giannubilo. **Filhos das Minas, americanos e portugueses: identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792).** São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2010.

TELESCA, Ignacio. **La Provincia del Paraguai, Revolución y Transformación 1680-1780.** El Lector, 2010.

TOPA, Francisco. **Poemas dispersos e Inéditos de Luis Pinto de Sousa Coutinho.** 1º Visconde de Balsemão. FLUP – Livro. 2000.

VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **A Sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795).** São Paulo: Hucitec, 2006.

VOLPATO, Luiza R.R. **A Conquista da terra no universo da pobreza: a formação da fronteira oeste do Brasil.** São Paulo: Hucitec: Brasília: INI, 1987.